

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 20

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.430, que approva as alterações feitas nos estatutos do "Banco de Credito Real de Minas Geraes", com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Relações Commerciaes entre o Brasil e os Paizes Americanos.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recohedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e do Instituto de Provisidencia dos Funcionarios Publicos da União.
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.430 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1928

Approva as alterações feitas nos estatutos do "Banco de Credito Real de Minas Geraes", com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Banco de Credito Real de Minas Geraes", com sede em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes, autorizado a funcionar no Brasil pelo prazo de 40 annos, de accordo com o decreto imperial n. 10.317, de 22 de agosto de 1889, prorogado por mais 25 annos, pelo decreto presidencial n. 11.653, de 28 de julho de 1915, e tendo em vista os documentos legaes apresentados, resolve approvar as alterações feitas nos estatutos do referido estabelecimento, nas assembleas geraes realizadas em 10 de dezembro de 1927 e 26 de abril do corrente anno, em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DO BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES, PARA ELEIÇÃO DO DIRECTOR-PRESIDENTE E MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 12 DOS ESTATUTOS.

Aos dez dias do mez de dezembro do mil novecentos e vinte e sete, ás 13 horas, na sala destinada ás assembleas, presentes onze accionistas do Banco de Credito Real de Minas Geraes, portadores de vinte e cinco mil cento e vinte e oito (25.128) accões, representando 5.044 votos; foram convidados pelo senhor Leopoldo Murgel os senhores Zeferino de Castro Andrade e Alfredo Moreira de Rezende, para secretarios da mesa provisoria.

O senhor Leopoldo Murgel declarou que por uma gentileza do seu distincto companheiro de directoria, o senhor Apriqio Ribeiro de Oliveira e porque se acha ausente o director, Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, coube-lhe a honra de presidir o inicio dos trabalhos. Em seguida pediu ao 1º secretario para verificar si existia numero legal de accionistas, o que foi verificado, declarou aberta a sessão. O senhor Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos, propoz que fosse o senhor Dr. José Hermogeneo Dutra, aclamado presidente da assemblea, o que foi approved por unanimidade. O senhor Dr. José Hermogeneo Dutra assumindo a presidencia convidou para secretarios os mesmos senhores que serviam na mesa provisoria. O senhor presidente ordenou a leitura da acta da assemblea geral ordinaria, realizada aos vinte dias do mez de abril do corrente anno, a qual foi submettida a votação, sendo approvada por unanimidade. Os senhores Drs. Antonio Augusto Teixeira e Leopoldo Murgel propuzeram que se consignasse na acta um voto de profundissimo pezar pelo passamento do Dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz, que, por 14 annos, como presidente que foi do Banco de Credito Real de Minas Geraes, prestou-lhe relevantes servicos. O senhor presidente pediu permissão á assemblea para não submeter a votos esta proposta e dal-a como approvada. O senhor presidente declarou que, como era da sciencia de todos os accionistas, pela publicação feita nos jornaes desta cidade e nos da capital do Estado, o fim da assemblea era a eleição do director-presidente, a modificação do artigo 12 dos estatutos, o que daria então inicio á eleição. Recolhidas onze cedulas, verificou-se que o senhor Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade obteve 5.044 votos, sendo portanto eleito por unanimidade de votos.

O senhor Dr. Armando Viotti de Magalhães, representante do Estado, leu a seguinte proposta — Proposta de modificação do artigo 12, dos estatutos — O Estado de Minas Geraes, como accionista do Banco de Credito Real de Minas Geraes, por seu representante, com mandato conferido pelo Governo, propõe a seguinte alteração do citado artigo 12:

Acrescentar-se á phrase final — "em papel" —, esta outra — "ou em ouro". O pensamento primeiro do Governo do Estado era a suppressão pura e simples da clausula "em papel", affirm de que ficasse o Banco habilitado a emitir lettras hypothecarias ou, como tudo melhor se vê da carta do senhor secretario de Estado das Finanças. Posteriormente, este membro do Governo, achou que melhor seria a introdução no dispositivo da alternativa "em ouro", conservada, assim, a clausula "em papel", como está. Senhor presidente do Estado, applaudiu essa substituição. Esta é, pois, a proposta.

O artigo como está e mais a phrase á introduzir-se "ou em ouro". Juiz de Fora (sala da assemblea extraordinaria), 10 de dezembro de 1927. — Armando Viotti Magalhães, advogado geral do Estado e representante do Estado. Submettida a votos foi esta proposta approvada por unanimidade.

O senhor Alfredo Moreira de Rezende propoz um voto de congratulações pela eleição do senhor Dr. José Joaquim Monteiro de Andrade, que posto a votos foi por unanimidade aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se o senhor presidente agradeceu a honra que lhe fora conferida, de mais uma vez, presidir a assembléa e levantou a sessão, da qual lavrei a presente acta que vae assignada pela mesa e demais accionistas presentes. Resalva: Vale a enfeirinha em que diz: e Alfredo Moreira de Rezende.

Juiz de Fóra, 10 de dezembro de 1927. — Dr. José Hermogênio Dutra, presidente. — Zeferino de Castro Andrade, 1º secretário. — Alfredo Moreira de Rezende, 2º secretário. — Dr. Armando Viotti de Magalhães. — Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos. — Gabriel Villela de Andrade. — Aprigio Ribeiro de Oliveira. — Leopoldo Murgel. — Antônio Augusto Teixeira. — Felipe Luiz Paletta. — Luiz Barbosa Gonçalves Penna.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAES PARA MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás 14 horas, presentes na sala destinada ás assembléas, 13 accionistas portadores de 25.303 acções representando 5.079 (cinco mil e setenta e nove) votos o senhor Aprigio Ribeiro de Oliveira, director-presidente em exercício, depois de verificado que existia numero legal, declarou aberta a sessão. O senhor Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos propoz que fosse acclamada a mesma mesa que servira na sessão anterior desta mesma data, o que foi aprovado por unanimidade de votos. O senhor Dr. Viotti de Magalhães entregou á mesa dois officios. O primeiro do Exmo. Sr. Dr. Gudestau Pires aos senhores directores do Banco de Credito Real de Minas Geraes, communicando que aquelle senhor compareceria á assembléa como representante do Governo do Estado de Minas, e estava datado de 25 de abril de 1928; o outro da mesma data também assignado pelo Exmo. Sr. Dr. Gudestau Pires e dirigido ao referido senhor Dr. A. Viotti de Magalhães pelo qual se verifica que o Governo do Estado de Minas, pelo seu dignissimo secretario das finanças ratificava todos os actos que o mesmo senhor Dr. A. Viotti de Magalhães praticara com representante que fóra do Estado, na ultima assembléa extraordinaria deste banco. O senhor Dr. A. Viotti de Magalhães propoz que o artigo 17º dos estatutos fosse substituido pelo seguinte:

Artigo 17. O banco será administrado por uma directoria composta do director presidente e mais quatro directores, eleitos todos pela assembléa geral dos quaes tres pelo menos exercerão suas funções na matriz, podendo ser destacados os dous, a juizo do presidente, para exercer suas funções na Capital Federal ou do Estado. Submettida a votos foi approvada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão da qual lavrei a presente acta, que vae assignada pela mesa e demais accionistas presentes. Resalva: Vale a enfeirinha que diz "praticara".

Juiz de Fóra, 26 de abril de 1928. — Dr. José Hermogênio Dutra, presidente. — Zeferino de Castro Andrade, 1º secretário. — Alfredo Moreira de Rezende, 2º secretário. — A. Viotti de Magalhães. — Leopoldo Murgel. — Dr. Francisco de Salles Baptista de Oliveira. — Aprigio Ribeiro de Oliveira. — Dr. Antonio Augusto Teixeira. — Dr. Edgard Quinet de Andrade Santos. — Dr. José Procopio Teixeira. — Alfredo Moreira de Rezende. — Gabriel Villela de Andrade. — Alfredo José Guedes. — Leopoldo Corrêa Netto.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado nesta data, a resolução do Congresso Nacional que altera as taxas comprehendidas nos arts. 434 e 480, da classe 15ª, da actual Tarifas das Alfandegas, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem dessa Alta Camara, n. 198, de 34 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 1 — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo a essa Ca-

mar, dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que inclue o Hospital de São João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, e outros, entre as instituições que percebem quotas de benefícios do loteiro; autographos esses que vieram annexos ao officio de V. Ex., th. 29, de 8 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que dispõe sobre a pensão de montepio que cabe aos herdeiros dos funcionarios diplomaticos e consulares, fallecidos em actividade, depois de 11 de novembro de 1920, ou postos em disponibilidade ou aposentados, depois da vigencia da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem dessa Camara, de 8 de janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 2 — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo a essa Camara dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que dispõe sobre a pensão de montepio que cabe aos herdeiros de funcionarios diplomaticos e consulares, fallecidos em actividade ou postos em disponibilidade ou aposentados, autographos esses que acompanharam o officio de V. Ex., n. 28, de 8 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — Francisco Chaves de Oliveira Botelho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 do corrente, foi, de accordo com o artigo 45, letra c § 3º, do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, combinado com o art. 50, do decreto n. 14.058, da mesma data, suspenso, por 60 dias, o auxiliar do Consulado Geral em Montevideo, Ladario Cabeda.

Relações Commerciaes entre o Brasil e os Paizes Americanos

Influencia dos tratados vigentes de commercio e navegação por Henrique Pinheiro de Vasconcellos)

PARTE II

Navegação e Commercio

CAPITULO I

URUGUAY-BRASIL. — A NAVEGAÇÃO ENTRE OS DOUS PAIZES NO ANNO FINANCEIRO DE 1853-1854

Era nosso intuito dar a conhecer no assumpto de navegação e commercio entre o Uruguay e o Brasil o repositório de dados os mais completos possiveis desde 1851, quando firmamos com aquelle paiz o primeiro tratado de commercio e navegação, até 1927.

Esse proposito, porém, não poudo ter logar, infelizmente, neste nosso trabalho pelos seguintes motivos capitais: 1º, a grande quantidade de quadros que teriamos de levantar e aqui exhibir, a par dos muitos mappas consulares que, em virtude de lei, sempre se elaboraram e ainda se confeccionam annualmente; o longo tempo que spenderiamos, talvez, um anno, para accomodar os elementos daquelles mappas dentro de um plano homogeneo, de modo que os formatos, columnas, moeda e outras disposições desse scenario, não se differenciassem uns dos outros, dificultando a sua ra-

pida compreensão, como acontece com muitos dos antigos mappas consulares de commercio e navegação, entre si desaparecidos na forma e nos seus elementos constitutivos; 3º, a deficiência de elementos em alguns desses documentos e mesmo a falta de poucos, que se dispersaram ou se encontram deslocados entre outros papeis do archivo do Itamaraty.

Entretanto, para que se tenha uma idéa do desenvolvimento dessa navegação, aqui exhibimos alguns quadros e mappas consulares de determinadas épocas, a partir do exercicio financeiro de 1850-1854.

Os quadros ns. 1 e 2 foram extrahidos de dous mappas annexos ao officio de 2 de setembro de 1851, do nosso representante consular em Montevideo. Não publicamos esses mappas em virtude de suas grandes proporções; mas os referidos quadros tem os seus mais essenciaes elementos.

Segundo o officio acima referido, a navegação desse anno de 1854-54 se resume neste quadro que levantamos o que é uma summa dos ns. 1 e 2:

Procedentes do Imperio

Navios	Toneladas	Equipagem	Carregamento em £
Brasileiros . . .	58 com 10.853	688	115.514 -9- 7
Estrangeiros . .	89 com 16.133	986	189.330 -0- 2
	147 " 26.986	1.674	304.844 -9- 9

N. 1

Mappa das embarcações que entraram em Montevideo procedentes de portos brasileiros no exercicio de 1853-1854

Do Uruguay para o Imperio

Navios	Toneladas	Equipagem	Carregamento em £
Brasileiros . . .	59 com 11.973	700	52.139 -8- 9
Estrangeiros . .	128 com 27.763	1.965	32.267 -15- 6
	182	38.836	84.407 -4- 2

Feito este quadro resumido, vejamos o que diz o consul no seu estudo comparativo desse anno com o anterior:

Tendo sido o movimento geral da navegação de 329 navios com 65.822 toneladas e 4.339 pessoas de companhia, menor de 27 navios, 4.513 toneladas e 264 pessoas na importação, menor de sete navios e maior de 5.073 toneladas e 603 pessoas na exportação relativamente ao anno de 1852-53.

Tendo sido o movimento geral do valor de £ 389.251,13, maior de £ 39.163,65 na importação e £ 46.806,76 na exportação relativamente ao anno de 1852-53, segundo os mappas remetidos, havendo entre a importação e exportação do anno de 1853 a 54 um saldo commercial a favor do Imperio de £ 220.437,57 que deve ser muito maior com o valor dos generos re-exportados do Imperio para esta Republica o que não vai mencionado nos mappas por falta dos dados necessarios, sendo mui diminuto o valor dos de origem estrangeira re-exportados desta Republica, chamando a attenção de V. Ex. para o mappa sob n. 7, que menciona a quantidade dos generos importados e exportados."

Numero	Nacionalidade	Portos		Lotação		Valor da expedição de cada porto em £ (*)
		Procedencia	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
12	Brasileiras.....	Rio Grande do Sul.	Montevideo.....	2.181	121	22.799
13	Estrangeiras.....	"	"	730	86	8.254
25	Somma.....	"	"	2.911	207	31.053
6	Brasileiras.....	Santa Catharina...	Montevideo.....	1.036	71	10.919
17	Estrangeiras.....	"	"	2.157	166	23.050
23	Somma.....	"	"	3.193	237	33.969
11	Brasileiras.....	Paranaguá.....	Montevideo.....	1.947	125	20.291
5	Estrangeiras.....	"	"	1.443	65	10.230
16	Somma.....	"	"	3.390	190	30.521
3	Brasileiras.....	Santos.....	Montevideo.....	686	37	8.145
3	Estrangeiras.....	"	"	686	37	8.145
25	Brasileiras.....	Rio de Janeiro....	Montevideo.....	4.819	320	52.559
17	Estrangeiras.....	"	"	4.555	256	25.950
42	Somma.....	"	"	9.374	576	78.509
2	Brasileiras.....	Bahia.....	Montevideo.....	527	28	5.186
10	Estrangeiras.....	"	"	1.570	106	23.347
12	Somma.....	"	"	2.097	134	28.533
2	Brasileiras.....	Pernambuco.....	Montevideo.....	343	23	3.758
24	Estrangeiras.....	"	"	4.981	270	90.350
25	Somma.....	"	"	5.324	293	94.108
	Total.....	"	"	—	—	£ 304.844

*) Abandonadas as fracções de libras esterlinas.

N. 2

Mapa das embarcações que saíram de Montevideo com destino a portos brasileiros no exercício de 1853-1854

Numero	Nacionalidade	Portos		Lotação		Valor da expedição de cada porto em £ (*)
		Procedencia	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
17	Brasileiras	Montevideo	R. Grande do Sul	3.277	193	—
16	Estrangeiras	"	"	1.165	123	—
33	Somma	—	—	4.452	316	—
4	Brasileiras	Montevideo	Santa Catharina	799	52	495
3	Estrangeiras	"	"	542	32	—
7	Somma	—	—	1.341	81	495
12	Brasileiras	Montevideo	Paranaguá	3.211	140	—
4	Estrangeiras	"	"	1.032	52	—
16	Somma	—	—	4.243	192	—
10	Brasileiras	Montevideo	Rio de Janeiro	1.759	114	15.055
30	Estrangeiras	"	"	12.024	937	2.380
40	Somma	—	—	13.783	1.071	17.435
—	Brasileiras	Montevideo	Bahia	—	—	—
2	Estrangeiras	"	"	423	28	—
2	Somma	—	—	423	23	—
16	Brasileiras	Montevideo	Pernambuco	2.927	201	35.587
64	Estrangeiras	"	"	11.884	724	29.887
80	Somma	—	—	14.811	925	65.474
—	Brasileiras	Montevideo	Maranhão	—	—	—
4	Estrangeiras	"	"	638	49	—
4	Somma	—	—	663	49	—
	Total	—	—	—	—	£ 84.407

(*) Abandonadas as fracções de libras esterlinas.

CAPÍTULO II

URUGUAY-BRASIL. — A NAVEGAÇÃO ENTRE OS DOIS PAISES NO ANNO FINANCEIRO DE 1868-1869

No relatório de 1868-69, sob o título — Navegação — fez o nosso Consul Geral em Montevideo, Melchior Carneiro de Mendonça Franco, as seguintes apreciações:

"Durante o anno financeiro de 1868 a 1869, a navegação rodonda entre o Imperio e o porto deste Consulado Geral, (mapas ns. 1 e 2) 1) foi de 771 navios, arqueando 319.116 toneladas e tripulados por 17.016 pessoas; sendo 189 nacionais, com 62.040 toneladas e 3.728 pessoas de tripulação; e 582 estrangeiros com 257.376 toneladas e 13.288 pessoas de tripulação.

"Para melhor apreciar-se a importância de todo esse movimento marítimo, passarei a indicar as suas procedencias e destinos:

Nacionais procedentes do:

	Navios	Tonel.	Equip.
Rio Grande do Sul	9	2.096	128
Santa Catharina	6	1.303	58
Paranaguá	10	2.666	108
Rio de Janeiro	11	18.401	1.353
Bahia	15	1.021	182
Pernambuco	15	4.072	77

Estrangeiros, procedentes do:

Rio Grande do Sul	28	6.714	200
Santa Catharina	10	2.668	156
Paranaguá	59	11.403	508
Rio de Janeiro	130	90.447	4.745
Bahia	10	2.205	106
Pernambuco	45	7.802	430

Nacionais, sahidos para:

Rio Grande do Sul	15	2.851	170
Santa Catharina	2	369	25
Paranaguá	6	871	62
Rio de Janeiro	21	16.479	1.151
Pernambuco	39	8.911	511

Estrangeiros, sahidos para:

Rio Grande do Sul	32	7.126	342
Santa Catharina	12	3.888	195
Paranaguá	64	22.508	742
Rio de Janeiro	129	80.018	5.178
Bahia	9	3.184	122
Pernambuco	54	19.403	594

"Destes navios navegaram em lastro 269; sendo 75 nacionais, arqueando 32.500 toneladas e tripulados por 1.620 pessoas, e 189 estrangeiros com 75.087 toneladas e 4.486 pessoas de tripulação.

(1) Correspondem aos quadros ns. 3 e 4 deste trabalho.

"Entraram neste porto, procedentes da Confederação Argentina e do Paraguay 12 navios nacionaes, arqueando 9.142 toneladas e tripulados por 469 pessoas; e sahiram para os mesmos portos acima 51 navios nacionaes arqueando 11.158 toneladas e tripulados por 463 pessoas.

"Entraram mais nos portos de Paysandú e Salto (baixo Uruguay) procedentes d'este porto, 14 navios nacionaes em lastro com 3.415 toneladas e 163 pessoas de tripulação, e sahiram para diversos portos do Imperio 48 navios, sendo 18 nacionaes com 4.590 toneladas e 206 pessoas de tripulação e 25 estrangeiros com 4.526 e 240 pessoas de tripulação, conduzindo estes e aquelles 159.129 quintaes de carne secca no valor de 255.184 pesos e 50 centesimos.

"Entraram no porto da Constituição (alto Uruguay) procedentes dos portos do Imperio (Uruguayana, Itaquí e São Borja) 41 navios nacionaes com 513 toneladas e 90 pessoas de tripulação, e sahiram para os mesmos portos 34 navios nacionaes com 427 toneladas e 73 pessoas de tripulação, conduzindo generos estrangeiros.

"Entraram mais na Constituição, procedentes de portos estrangeiros, 12 navios nacionaes com 143 toneladas e 23 pessoas de tripulação e sahiram 19 navios com 229 toneladas e 40 pessoas de tripulação.

"Resumindo os algarismos da exposição acima, resulta, que a navegação directa foi de:

		Ton. Equip.	
Nacionais:			
Entrados.....	137	33.072	1.996
Sahidos.....	145	34.498	2.101

Estrangeiros:

Entrados.....	993	421.230	6.115
Sahidos.....	325	140.663	7.413
Total.....	889	329.472	17.625

E a navegação indirecta nacional de

Entrados.....	68	12.730	665
Sahidos.....	70	11.387	503
Total.....	138	24.117	1.168

"Relativamente á navegação directa, respeitosamente chamo a attenção de V. Ex. para os mappas ns. 1 e 2 acima citados (1).

"Pela irregularidade com que funcionam as agencias commerciaes de Santa Rosa e Constituição, não me é ainda possível balançar a navegação e commercio que se fazem entre aquelles portos e os de Uruguayana, Itaquí e S. Borja, Uruguay arriba.

"Já tive occasião de expor e de indicar os meios com cujo emprego pôde-se sanar essa irregularidade.

"A julgar pelos imperfeitos balancetes enviados pela agencia do porto da Constituição, e informações ministradas por commerciantes daquellas paragens, sou levado a crer que ha um grande commercio de permuta entre os citados portos: aquelles municipios exportam mate, madeira, couros, lãs e algumas produções agricolas, e recebem em troca pelas vias legais e illegaes (contrabando), artigos europeus, de que precisam para seu consumo e para o de 1/5, pelo menos, da população da provincia do Rio Grande do Sul."

(1) Correspondem aos quadros ns. 3 e 4 deste trabalho.

N.º 3

Ma pa das embarcações que entraram no porto de Montevidéo procedente do Brasil no exercicio de 1868-1869

Numero	Nacionalidade	Portos		Lotação		Valor de expedição de cada porto £ (1)
		Procedencia	Onde entraram	Tonagem	Equipagem	
9 23	Brasileiras..... Estrangeiras.....	Rio Grande do Sul	Montevidéo.....	2.096 6.714	128 200	120.399
37	Somma.....	—	—	8.810	328	120.399
6 10	Brasileiras..... Estrangeiras.....	Santa Catharina...	Montevidéo.....	1.303 2.668	58 156	35.241
13	Somma.....	—	—	3.971	214	35.241
10 59	Brasileiras..... Estrangeiras.....	Paraguayá.....	Montevidéo.....	2.666 11.403	108 508	94.657
69	Somma.....	—	—	14.069	616	94.657
41 130	Brasileiras..... Estrangeiras.....	Rio de Janeiro,...	Montevidéo.....	18.401 90.447	1.353 4.715	229.753
171	Somma.....	—	—	103.848	6.063	229.753
15 10	Brasileiras..... Estrangeiras.....	Bahia.....	Montevidéo.....	4.021 2.205	182 106	89.081
25	Somma.....	—	—	6.226	288	89.081
15 45	Brasileiras..... Estrangeiras.....	Pernambuco.....	Montevidéo.....	4.072 7.802	77 430	124.683
60	Somma.....	—	—	11.874	507	124.683
			Total.....	—	—	£ 695.965

(*) Desprezadas as fracções de libras. Esta columna registrava algarismos em pesos fortes uruguayos, que convertimos em libras £ de accordo com a uniformisação adoptada.

**Mapa das embarcações que sahiram dos portos de Montevidéo, Salto e Payssandú com destino ao Brasil
no exercício de 1868-1869**

Número	Nacionalidade	Portos		Lotação		Valor de expedição de cada porto em £ (1)
		Procedencia	Onde entraram	Tonelagem	Equipagem	
15	Brasileiras.....	Montevidéo.....	Rio Grande do Sul.	2.851	170	17.943
32	Estrangeiras.....	".....	".....	7.126	342	
47	Somma.....	".....	".....	9.977	512	17.943
2	Brasileiras.....	Montevidéo.....	Santa Catharina...	369	25	—
12	Estrangeiras.....	".....	".....	3.888	195	
14	Somma.....	".....	".....	4.257	220	—
6	Brasileiras.....	Montevidéo.....	Paranaguá.....	871	62	—
64	Estrangeiras.....	".....	".....	22.503	742	
70	Somma.....	".....	".....	23.379	804	—
31	Brasileiras.....	Montevidéo.....	Rio de Janeiro.....	16.479	1.154	3.895
128	Estrangeiras.....	".....	".....	79.032	5.148	
159	Somma.....	".....	".....	95.561	6.302	3.895
9	Brasileiras.....	Montevidéo.....	Bahia.....	—	—	—
9	Estrangeiras.....	".....	".....	3.194	122	
9	Somma.....	".....	".....	3.194	122	—
39	Brasileiras.....	Montevidéo.....	Pernambuco.....	8.911	411	136.683
54	Estrangeiras.....	".....	".....	19.403	594	
93	Somma.....	".....	".....	28.314	1.005	136.683
14	Brasileiras.....	Paysandú.....	Pernambuco.....	3.758	169	48.422
22	Estrangeiras.....	".....	".....	4.121	202	
36	Somma.....	".....	".....	7.879	371	48.422
4	Brasileiras.....	Salto.....	Pernambuco.....	832	37	5.871
3	Estrangeiras.....	".....	".....	435	26	
7	Somma.....	".....	".....	1.267	63	5.871
			Total.....	—	—	£ 212.813

(1) Desprezadas as fracções de libras. Esta columna registrava algarismos e n pesos fortes uruguayos, que convertemos em libras de accordo com a uniformidade adoptada.

CAPITULO III

URUGUAY-BRASIL — A NAVEGAÇÃO ENTRE OS DOUS PAISES NO ANNO FINANCEIRO DE 1877-1878

A noticia do nosso consul geral em Montevidéo a respeito dessa navegação no anno financeiro de 1877-78, encontra-se no seu relatório, que veio coberto com o officio de 30 de dezembro de 1878, nos seguintes termos:

"Navegação — Foi ella de 380 navios entrados, com 348.158 toneladas e 14.965 pessoas de equipagem, a saber: 86 nacionaes com 58.112 toneladas e 2.558 homens de equipagem; e 294 estrangeiros com 290.056 toneladas e 12.407 homens de equipagem. E' o que resulta do mappa n. 1 (1).

"Segundo o mappa n. 2 (2), subiram as embarcações sahiras a 392, representando 421.450 toneladas e 18.143 tripulantes — divididas em 90 nacionaes com 59.515 toneladas e 2.635 tripulantes; 292 estrangeiros com 361.935 toneladas e uma equipagem de 15.508 homens.

"Pelo quadro seguinte, comparativo do movimento de entradas e sahiras nos tres ultimos annos, se notará que elle

decreseceu, e maior seria esse decrescimento, se a secca do norte não motivasse certa expansão nos embarques de cereaes e carne secca.

Annos	Entrados		Sahidos	
	navios	tóns.	navios	tóns.
1874-75	402	494.010	455	394.931
1875-76	384	385.740	383	411.199
1876-77	364	405.418	399	444.745

No relatório do anno anterior, depois de haver levantado quadros comparativos, assim expõe o nosso consul geral, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, os motivos da diminuição do numero de navios:

"Aqui vê-se que, tanto nas entradas, como nas sahiras, á excepção de dous exercicios, emquanto o numero de navios diminuiu, augmentou-se a tonelagem.

"Esse contraste é devido aos vapores de grande capacidade, que, pela presteza de suas viagens e redução dos fretes, excluem os navios de vela da concorrência, reduzindo o seu numero e deixando-os circumscriptos a poucos e determinados generos para transportar, que exigem estiva que nã lhes dão os vapores."

(1) Corresponde ao quadro n. 5, deste trabalho.

(2) Idem, idem, n. 6.

N. 5

Mappa das embarcações que entraram nos portos de Uruguay, procedentes do Brasil no exercício de 1917-18

Numero	Embarcações	Portos		Lotação		Valor da expedição de cada porto em \$
		De onde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipagens	
8 59	Brasileiras	Pernambuco	Montevideo	1.720	81	35.533
	Estrangeiras			11.664	599	309.326
67	Somma			13.384	680	364.859
1	Brasileira	Bahia	Montevideo	265	11	1.002
1	Somma			265	11	1.002
+47 187	Brasileiras	Rio de Janeiro	Montevideo	48.910	1.920	125.133
	Estrangeiras			266.971	11.262	283.677
231	Somma			315.881	13.182	408.810
1 2	Brasileira	Santos	Montevideo	173	7	—
	Estrangeiras			1.750	57	2.739
3	Somma			1.923	64	2.739
5 17	Brasileiras	Paranaguá	Montevideo	999	44	15.917
	Estrangeiras			3.277	188	78.327
22	Somma			4.276	232	94.244
4 11	Brasileiras	Santa Catharina	Montevideo	831	35	13.030
	Estrangeiras			3.211	165	26.164
15	Somma			4.042	200	39.194
8 18	Brasileiras	Rio Grande do Sul	Montevideo	1.731	76	17.200
	Estrangeiras			3.183	135	16.695
26	Somma			4.914	212	33.895
12 —	Brasileiras	Corumbá	Montevideo	3.473	384	2.846
	Estrangeiras			—	—	—
12	Somma			3.473	384	2.846
	Total					794.539

+ Comp. hendend, 44 vapores que fizeram escalas nos portos do sul.

N. 6

Mapa das embarcações que saíram dos portos do Uruguay para os do Brasil no exercício de 1877-78

Número	Embarcações	Portos		Lotação		Valor da expedição de cada porto em
		De onde saíram	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
9	Brasileiras.....	Montevideo.....	Pernambuco.....	1.903	87	41.005
40	Estrangeiras.....	".....	".....	9.210	568	123.094
49	Somma.....	—	—	11.122	655	164.099
—	Brasileiras.....	Montevideo.....	Bahia.....	—	—	—
7	Estrangeiras.....	".....	".....	7.190	262	7.824
7	Somma.....	—	—	1.190	262	7.824
48	Brasileiras.....	Montevideo.....	Rio de Janeiro.....	49.506	1.958	29.303
172	Estrangeiras.....	".....	".....	291.037	12.711	168.630
220	Somma.....	—	—	343.543	14.669	197.933
—	Brasileiras.....	Montevideo.....	Santos.....	—	—	—
34	Estrangeiras.....	".....	".....	44.793	1.713	6.797
34	Somma.....	—	—	44.793	1.713	6.797
1	Brasileira.....	Montevideo.....	Paranaguá.....	235	9	1.110
3	Estrangeiras.....	".....	".....	679	41	1.315
4	Somma.....	—	—	914	50	2.425
1	Brasileira.....	Montevideo.....	Santa Catharina...	228	9	1.162
1	Estrangeiras.....	".....	".....	104	8	790
2	Somma.....	—	—	332	17	1.952
5	Brasileiras.....	Montevideo.....	Rio Grande do Sul.	832	50	3.633
9	Estrangeiras.....	".....	".....	1.350	81	10.110
14	Somma.....	—	—	2.212	131	13.793
12	Brasileiras.....	Montevideo.....	Corumbá.....	3.372	32	226
2	Estrangeiras.....	".....	".....	135	17	319
14	Somma.....	—	—	3.507	39	545
14	Brasileiras.....	Paysandú.....	Pernambuco.....	3.409	150	55.910
24	Estrangeiras.....	".....	".....	4.428	207	91.159
38	Somma.....	—	—	7.837	357	147.069
	Total.....	—	—	—	—	542.467

CAPÍTULO IV

URUGUAY-BRASIL — A NAVEGAÇÃO ENTRE OS DOIS PAÍSES NO ANNO FINANCEIRO DE 1884-1885

No exercício financeiro de 1884-1885, foi o seguinte o movimento da navegação entre os portos brasileiros e orientaes, segundo o officio n. 42 A, de 30 de agosto de 1885, do nosso Consul Geral em Montevideo:

“Os mappas ns. 1 e 2 (1) se referem á navegação, e demonstram que, no exercício de 1884-85, entraram com procedencia do Brasil 294 navios com 201.704 toneladas e 15.032 tripulantes; e sahiram para os seus portos 390 medindo 391.951 toneladas e tripuladas por 19.237 pessoas.

“Entre aquelles se contam 68 arqueando 90.180 toneladas; — inclusive 3 nacionaes com 784 toneladas — que vieram em lastro, ou sem carga do Brasil; e entre os segundos 84, com 105.507 toneladas — todos estrangeiros — que sahiram nas mesmas condições.

“Comparado este movimento com o termo medio dos dez exercicios anteriores, constantes dos mappas 6 e 7 (2), vê-se que em 1884-85 as entradas foram inferiores em 55 navios com 36.131 toneladas e 1.003 tripulantes, — e que as sahiras, conquanto também inferiores em 20 navios, excederam do termo medio indicado em 89.142 toneladas e 957 tripulantes.

“E de notar que o numero das entradas no exercício de 1884-1885 não attingisse a nenhum dos dez exercicios anteriores. E esta inferioridade, — que importa diminuição no trafego commercial do Brasil com este paiz nota-se também nas sahiras registradas nos quatro exercicios ultimos, como passo a mencionar.

Em 1884-85

1880-81	434 navios	44 navios menos
1881-82	467 navios	77 navios menos
1882-83	442 navios	52 navios menos
1883-84	434 navios	34 navios menos

isto é: 11,72 % menos da media.

(1) Correspondentes aos quadros ns. 7 e 8 deste livro.

(2) Idem, idem 9 e 10.

N. 7

Quadro das embarcações que entraram nos portos do Uruguay no exercício de 1884 a 1885

Numeros	Embarcações	Portos		Lotação		Valor da expedição em cada porto em \$
		De onde sahiram	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
2	Brasileiras	Pernambuco	Montevideo	381	21	11.482
20	Estrangeiras			4.334	171	129.921
22	Somma	—	—	4.715	192	141.383
4	Brasileiras	Bahia	Montevideo	690	38	15.013
3	Estrangeiras			527	27	9.300
7	Somma	—	—	1.217	65	24.313
55	Brasileiras	Rio de Janeiro	Montevideo	55.417	2.688	79.493
115	Estrangeiras			210.792	8.952	265.760
170	Somma	—	—	266.209	11.640	345.255
—	Brasileiras	Santos	Montevideo	—	—	—
2	Estrangeiras			616	20	229
2	Somma	—	—	616	20	229
2	Brasileiras	Paraguay	Montevideo	524	19	7.201
38	Estrangeiras			8.508	316	94.232
40	Somma	—	—	9.032	355	101.433
5	Brasileiras	Santa Catharina	Montevideo	842	46	3.470
15	Estrangeiras			2.805	122	23.794
21	Somma	—	—	3.647	168	27.234
1	Brasileiras	Rio Grande do Sul	Montevideo	229	12	—
15	Estrangeiras			2.054	97	1.500
16	Somma	—	—	2.274	109	1.500
13	Brasileiras	Corumbá	Montevideo	3.574	445	28.052
3	Estrangeiras			420	58	1.787
16	Somma	—	—	3.994	503	29.839
	Total	—	—	—	—	\$ 671.216

* Compreende 54 vapores, que fizeram escalas pelos portos do sul.

N. 8

Quadro das embarcações que saíram dos portos de Uruguay para o Brasil no exercício de 1884 a 1885

Números	Embarcações	Portos		Lotação		Valor de expedição de cada porto em %
		De ordem de procedência	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
3	Brasileiras.....	Montevideo.....	Pernambuco e portos do sul.....	636	33	12.138
33	Estrangeiras.....	—	—	10.849	442	74.384
36	Somma.....	—	—	11.495	475	85.522
2	Brasileiras.....	Montevideo.....	Bahia.....	432	19	6.287
19	Estrangeiras.....	—	—	26.749	703	30.716
21	Somma.....	—	—	27.181	772	37.103
54	Brasileiras.....	Montevideo.....	Rio de Janeiro.....	52.596	2.604	29.677
216	Estrangeiras.....	—	—	373.125	14.100	715.768
270	Somma.....	—	—	425.431	16.765	745.445
13	Brasileiras.....	Montevideo.....	Santos.....	17.535	458	—
13	Estrangeiras.....	—	—	—	—	—
13	Somma.....	—	—	17.535	458	—

Números	Embarcações	Portos		Lotação		Valor de expedição de cada porto em %
		De onde saíram	Para onde foram	Toneladas	Equipagem	
9	Brasileiras.....	Montevideo.....	Paranaguá.....	—	—	—
9	Estrangeiras.....	—	—	2.247	77	1.632
9	Somma.....	—	—	2.247	77	1.632
2	Brasileiras.....	Montevideo.....	Santa Catharina.....	299	17	339
3	Estrangeiras.....	—	—	493	22	1.216
5	Somma.....	—	—	802	30	1.755
8	Brasileiras.....	Montevideo.....	Rio Grande do Sul.....	—	—	—
8	Estrangeiras.....	—	—	1.233	49	2.895
8	Somma.....	—	—	1.233	49	2.895
12	Brasileiras.....	Montevideo.....	Corumbá.....	3.331	143	—
8	Estrangeiras.....	—	—	1.124	159	—
20	Somma.....	—	—	4.455	602	—
8	Brasileiras.....	Paysandú.....	Pernambuco e portos do sul.....	—	—	—
8	Estrangeiras.....	—	—	1.541	59	32.338
8	Somma.....	—	—	1.541	59	32.338
	Total.....	—	—	—	—	5.907.729

* Com escalas pelos portos do Sul.

• Conduziram generos estrangeiros de transbordo.

Mapa das embarcações, entradas em Montevideo, procedentes do Brasil, nos exercicios de 1874 — 1875 a 1883 — 1884

Exercicios	Nacionais			Estrangeiras			Total		
	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem
1874 — 75.....	105	55.970	2.949	297	338.040	13.939	402	394.010	16.918
1875 — 76.....	111	74.880	3.232	273	310.830	11.807	384	385.740	15.089
1876 — 77.....	95	76.114	3.149	268	329.304	13.115	364	405.418	16.264
1877 — 78.....	86	58.112	2.538	294	291.056	12.407	380	348.168	14.935
1878 — 79.....	68	46.258	2.151	234	223.159	9.521	302	269.417	11.672
1879 — 80.....	102	78.656	3.421	228	193.457	8.641	330	278.113	12.062
1880 — 81.....	95	72.785	3.242	240	224.646	9.978	335	297.431	13.220
1881 — 82.....	105	78.691	3.528	214	222.868	9.999	319	301.559	13.527
1882 — 83.....	90	45.679	3.119	245	237.951	9.511	335	283.630	12.633
1883 — 84.....	91	61.268	3.354	250	253.597	10.653	341	314.865	14.007
Somma.....	950	648.413	30.753	2.543	2.629.938	109.601	3.493	3.278.351	140.354
Termo médio.....	95	64.841,3	3.075,3	254,3	262.903,8	10.960,1	349,3	327.835,1	14.035,4
Em 1884 — 1885.....	82	61.648	3.269	212	230.056	9.763	294	291.704	13.032

Mapa das embarcações que sahiram dos portos do Uruguay para os do Brasil nos exercicios de 1874 — 1875 a 1883 — 1884

Exercicios	Nacionais			Estrangeiros			Total		
	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem	Navios	Toneladas	Equipagem
1874 — 75.....	104	56.334	2.882	351	338.347	15.582	455	394.731	18.464
1875 — 76.....	99	74.620	3.237	284	336.379	14.780	383	411.199	17.987
1876 — 77.....	97	75.787	3.325	302	365.958	15.934	399	441.745	19.259
1877 — 78.....	90	59.515	2.635	292	341.935	15.508	382	421.450	18.143
1878 — 79.....	61	43.872	2.085	305	335.181	14.076	366	380.053	16.161
1879 — 80.....	95	77.576	3.420	257	293.287	12.744	352	373.863	16.164
1880 — 81.....	103	73.711	3.290	331	350.937	15.224	434	424.698	18.514
1881 — 82.....	99	77.125	3.491	368	369.282	15.516	467	445.408	19.007
1882 — 83.....	88	45.029	3.120	354	392.781	15.737	442	437.810	18.857
1883 — 84.....	84	61.459	3.384	340	434.669	16.861	424	496.138	20.245
Somma.....	920	645.089	30.839	3.184	3.583.006	151.962	4.104	4.228.095	182.801
Termo m'dio.....	92	64.508,9	3.083,9	318,4	358.300,6	15.193,2	410,4	422.809,5	18.280,1
Em 1884 — 1885.....	73	57.004	3.118	317	434.947	16.119	390	491.951	19.237

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 19 do corrente, foram exonerados, por abandono de emprego, Anna Cerqueira e Elisa de Carvalho dos lugares de guardas de 2ª classe do Hospital Nacional de Psychopathias; foram designadas, como contractadas, Wanda Favares da Silva e Iremolina de Galvão Freitas, guardas de 3ª classe, para exercerem as funções de guardas de 2ª classe; Carlota Veiga e Aurora Vassalli, para exercerem as funções de guardas de 3ª classe do mesmo hospital.

— Por outra de 22 de janeiro corrente, foi exonerado Josino Hilario Vieira, de servente da Escola João Luiz Alves, por ter sido nomeado para outro emprego.

— Por outras da mesma data, foram designados Oscar Antonio de Souza e Antonio Ribeiro para, como contractados, exercerem as funções de mestres da Officina de Marceneiro e da de Sapeleiro da Escola João Luiz Alves.

— Por outra ainda da mesma data, foram transferidos Oscar Borges e Hercilio Costa de escreventes juramentados do tabellião do 6º Officio, para os de escreventes juramentados do tabellião do 1º Officio de Notas do Districto Federal; foi nomeado Mario Alexandrino Ferreira Chaves, para exercer as funções de advogado do Juizo de Menores, durante o impedimento do effectivo; foi nomeado o bacharel Fructuoso de Aragão Bulcão, 1º promotor publico adjunto, interino; foi designado Zacharias Rodrigues Ferreira para exercer, como contractado, o lugar de guarda do Manicômio Judiciario.

— Ainda por outra da mesma data, foi nomeado o escrevente juramentado Ataliba Alvim, para servir, interinamente, no 10º Officio do Tabellião de Notas, durante o impedimento do respectivo serventuario, Eduardo Carneiro de Mendonça, a quem foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação.

Por portarias de 23 do corrente mez:

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, a costureira do Hospital Nacional de Psychopathias, Thereza Domingues;

Foi declarada sem effecto a portaria de 29 de agosto de 1928 que nomeou Waldemar de Souza Bezerra, escrevente juramentado extranumerario do escrivão da Segunda Pretoria Criminal;

Foram nomeados; Olympio Gomes da Silva, para interno contractado do Manicômio Judiciario; Oswaldo de Souza Arêas, Almidio Lobo de Carvalho e Waldemar Joaquim Nunes, para escreventes juramentados do serventuario do 2º Officio do Protesto de Letras e Títulos.

— Por outras de 22 do corrente mez:

Foi nomeado Heitor Moreira da Silva para o lugar de continuo da Secretaria da Casa de Correção.

Foi exonerado, a pedido, do lugar de ajudante de porteiro da Casa de Correção, João Trajano de Moura.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, em prorrogação, ao guarda da Colonia Correccional de Doris Allos, Joaquim Ernesto Sindzel, e, de igual prazo, com todos os vencimentos,

ao commissario da Policia do Districto Federal, Ladislau de Lapa Camara.

Requerimentos despachados

João de Araújo, cabo de esquadra, reformado, do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Mapto nos despachos anteriores.

Angelo José Fontoura, 3º sargento, graduado, da Policia Militar, pedindo não prestar novo exame para 3ª classe. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 23 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Raymundo Farah, natural da Syria, nascido a 1 de setembro de 1895, filho de Alexandre Farah e de Maria Farah, solteiro, residente no Estado de Pará.

Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Heraclito Nogueira, pedindo revisão de provas escriptas de exames parcelados de geometria e francez. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Demetrio Vasco de Toledo, Alfeu Cordeiro da Paixão, Joaquim Cardillo Filho, Orlando da Fonseca Rangel, José Suzano Jacques de Moraes, Dinancy Lusitano Maia, Affonso Alves de Camargo Filho, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Bernardo Spinola de Athayde Cunha e Geraldo Portella Azeredo, pedindo para prestar, em 2ª epoca, exames de tres materias em que foram reprovados na 1ª epoca. — Indeferidos.

Alcides Martins de Athayde, pedindo verificação de notas de provas escriptas de exames. — Indeferido.

Sabyby Madi, alumna do 2º anno do curso juridico, pedindo permissão para prestar, em 2ª epoca, exame de duas cadeiras em que foi reprovada na 1ª epoca. — Dirija-se ao director da Faculdade de Direito do S. Paulo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 24 de janeiro de 1929

Officios:

Comunicou-se ao secretario geral, ao director da Receita Publica e ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 222 e 231 — Que a Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios imponha as seguintes multas:

De 100\$: a Costa & Mattos, estabelecidos a rua Buenos Aires n. 185, por infracção do art. 1.015; Manoel Antonio, estabelecido a rua General Camara numero 229, por infracção do art. 776; An-

tonio Carvalho, estabelecido a rua Benedito Hyppolito n. 62, por infracção do art. 1.015;

De 200\$: a F. Costa & Rodrigues, estabelecidos a rua da Conceição n. 48; A. L. Costa & Comp., estabelecidos a rua Buenos Aires n. 81; A. Rossi & Irmão, estabelecidos a avenida Rio Branco n. 38, por infracção do art. 776; J. P. Silva & Irmão, estabelecidos a rua General Camara n. 200, por infracção dos arts. 776 e 811; J. de Moraes Sarmiento, estabelecido a rua do Carmo n. 89, por infracção do art. 812, letra D; J. A. Silva Junior, estabelecido a rua General Camara n. 178, por infracção do art. 674, combinado com o de n. 678;

De 100\$: a Miguel & Garcia, estabelecidos a rua da Misericórdia n. 2, por infracção do art. 762 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Remetteu-se ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 220 — Os processos administrativos das multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios e 3ª Delegacia de Saude, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Camillo F. da Silva, Fonseca Araújo & Comp., J. P. Moura & Comp., Joaquim dos Santos, Manoel Thomaz Serpa, Oliveira & Oliveira (dous processos) e Ruy Carlos de Medeiros, respectivamente.

Dia 24

Communicou-se:

Ao secretario geral, ao director da Receita Publica e ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 236 — Haver sido relevada por despacho de 17 de dezembro do anno findo, desta directoria, a multa de 200\$, lavrada contra Frankel & Meister.

Ns. 232 e 233 — Que a Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios multou em 100\$ cada um a José de Andrade, estabelecido a rua Leopoldo n. 6, por infracção dos arts. 812, letra A e 761, letra A, Victorino José Branquinho, estabelecido a rua Major Avila n. 46, por infracção dos arts. 761, letra G e 812, letra D, João Antonio Chá, estabelecido a rua do Senado n. 35, por infracção do art. 1.015 n. 3, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 237 — Pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional foi multado em 100\$ Antonio Simões, estabelecido a rua do Cattleto n. 105, por infracção do artigo 1.088 do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Insp. de F. G. Alimenticios:

M. Pires & Comp. (5.315-5.282) — Indeferido.

Costa & Mattos (160-202). — Aguardo o auto de multa para recorrer, querendo. Luiz Wing Waites (49-199). — Indeferido.

M. Godinho & Comp. (47-200). — Concedo 60 dias.

Figueiredo Dias & Comp. (5.269-5.225). — Releva a multa.

M. R. David (64-203). — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares da inspectoria no prazo de 30 dias.

Ferro & Oliveira (5.826-6.060). — Concedo mais 60 dias para conclusão do serviço.

Antonio Castro Ucha (3.441-143). — Releva a multa.

Leonel Cardoso do Valle. — Indeferido.
Alcibíades de Siqueira. — Indeferido.
3.561). — Conclua as obras de esgoto municipal.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 22 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados

- N. 101, E. Victor & Irmão. — Deferido, guia n. 82.
N. 212, Santos & Pinto. — Atendido por 30 dias.
N. 266, Diogo José da Silveira. — Cumpram-se as exigências sanitárias.
N. 271, Ferreira & Irmão. — Atendido desde que adopte dispositivo que impeça a repetição da infração.
N. 219, Francisco Fernandes Guimarães. — Atendido desde que adopte dispositivo que evite a repetição da infração.
N. 290, E. N. Santos. — Pode funcionar.
N. 310, Martins Sampaiva & Comp. — Deferido, guia n. 83.
N. 319, José Teixeira Macção. — Certifique-se.
N. 320, E. N. Santos. — Certifique-se.
N. 326, Antonio Bernardino Trigo. — Certifique-se.
N. 328, Macario Botelho. — Certifique-se.
N. 330, Primitiva Rodrigues. — Certifique-se.
N. 321, Alves Corrêa & Comp. — Indeferido.
N. 332, Christovão & Gomes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 23 do corrente, foram nomeados: Francisco Jayme de Aguiar, fiscal de clubs para a venda de mercadorias mediante porteio na capital do Estado do Maranhão; Mario de Macedo e Dario Carneiro, fiscaes de clubs para a venda de mercadorias mediante porteio em São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1929

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2 — Transmittindo o processo relativo á proposta apresentada por Carlos Euler e outros para a exploração dos calcareos existentes no fundo da lagôa de Araruama, e solicitando parecer a respeito.

N. 3 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Mario d'Alceu Leite Bastos pede exoneração do lugar de correitor de navios, e solicitando providenciar no sentido de ser prestada informação sobre a situação do requerente.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 180\$967 ao amanuense de 2ª classe do Exército Archimedes de Albuquerque Xavier, pro-

veniente de gratificação adicional de 15 % sobre seus vencimentos, no periodo de 30 de dezembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, e declarando que o pagamento, de que se trata não pôde ser effectuado, em face do disposto nos artigos 36 e 132, n. VII, das leis ns. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

N. 3 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 202\$500 ao amanuense de 1ª classe do Departamento do Pessoal da Guerra, Joaquim Diogenes, proveniente de diferença de gratificação adicional de 15 % a que se julga com direito, referente ao periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1923, e declarando que o pagamento de que se trata não pôde ser effectuado, á vista do que dispõe o art. 36 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, combinado com o art. 132, n. VII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 6 — Declarando que este ministerio approvou o acto da Companhia Cessionaria das Docas da Bahia concedendo a isenção de taxas pretendida pela Fundação Rockefeller para mactações asiáticas *rhesus*, que, em média de 50 a 60, a referida fundação está importando mensalmente da Europa, para a pesquisa sobre a febre amarella na capital daquelle Estado.

N. 8 — Comunicando que foi lavrada, em 24 de julho do anno passado, escriptura de venda á Fazenda Nacional, pela quantia de 4.000\$, de uma aguada e respectivo terreno situados no municipio de Curvello, Estado de Minas Geraes, pertencentes a D. Julio Pires de Oliveira.

N. 9 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada a este ministerio uma cópia da planta das instalações a serem realizadas pela Itálica Iron Ore Comp. Ltd., afim de que se possa verificar si as mesmas abrangem o terreno de mactilha situado no municipio de Santa Cruz, Estado do Espirito Santo, requerido, por aforamento, por Joaquim Pereira Duarte Carneiro.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4 — Comunicando haver autorizado, por despacho de 12 do corrente, a inclusão em folha de pagamento, com a diaria de 1\$500, cada um, dos aprendizes da Casa da Moeda, Paulo Araujo Silva, Guatier dos Santos e Gumercindo Ramos de Araujo, que vinham prestando serviços ao mesmo estabelecimento, sem vencimentos.

N. 5 — Submettendo á apreciação do Tribunal de Contas e processo relativo á melhoria da pensão de montepio concedida a D. Maria Giris da Costa Cirne, viúva do ex-lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 3 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Associação Commercial do Rio de Janeiro pede autorização para emitir títulos mobiliarios, inscrições hypothecarias ou venturas, até o maximo de dez mil contos ou o equivalente em moeda estrangeira, conforme o art. 3º da lei n. 117 A, de 15 de setembro de 1893, e remetendo por cópia, os pareceres da Directoria da Contabilidade e do consultor da Fazenda emittidos sobre o assumpto, e com os quaes este ministerio concorda.

— Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 1 — Accedendo como á actuação constante do decreto logradouro n. 2.615, de 4 de setembro de 1912, o governo federal transferiu a essa Prefeitura o parque da Quinta da Boa Vista, afim de ser utilizado como logradouro publico.

Acontece, porém, que uma parte do mesmo parque, que se estende até as vertentes do morro dos Telegraphos, está sendo occupada por serviços publicos municipais, conforme acaba de verificar a Directoria do Patrimonio Nacional.

Tendo o decreto alludido subordinado a transferencia de que se trata ao facto de ser utilizado o parque como logradouro publico, e uma vez que a uma parte da respectiva area foi dada serventia diferente daquella, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser regularizada a posse dessa area, conforme o proposito na ultima parte do parecer incluso, por copia, da Directoria do Patrimonio Nacional, accordando essa Prefeitura com a União o que lhe parecer conveniente.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. procurador geral da Republica:

N. 11 — Pelo art. 15, n. III, da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, foi o governo autorizado a ceder gratuitamente á Irmandade da Candelaria, o terreno necessario, na Quinta da Boa Vista, para a construcção de um asylo primario e profissional para as creanças pobres, de ambos os sexos.

De accordo com esse dispositivo legal, foi feita a entrega do terreno aquella Irmandade, mediante termo assignado em 30 de agosto de 1895.

Mais tarde, a lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, no seu art. 44, n. 12, autorizou o Poder Executivo a permittir a incorporação deste terreno ao patrimonio da Irmandade, afim de que esta, como mantenedora do asylo, para a infancia desvalida, denominado Gonçaves de Araujo, nelle tambem installasse uma escola agricola e profissional.

Em 30 de julho de 1890 foi lavrada a escriptura de doação, cuja clausula III dispõe: "A outorgante doadora reserva-se o direito de chamar a si, independente de qualquer indemnização, o terreno doado, si a outorgada donataria deixar de preencher os fins para que o dito terreno foi doado".

Verificando-se, entretanto, que até agora a Irmandade da Candelaria não deu cumprimento á clausula contractual citada, tendo até permittido que o terreno em questão fosse invadido pela Companhia Ceramica e outros pequenos posseiros, de alguns dos quaes cobra aluguel, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser a mesma Irmandade interpellada judicialmente, afim de que declare si cumpre ou não o encargo com que foi gravada a doação feita pela União.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. — Com o officio n. 1.430, de 26 de dezembro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo transmittiu á Directoria da Receita Publica o processo relativo ao recurso interposto pela Superintendencia

dos Serviços Thermoas de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais, para a decisão da Alfandega de Santos que negou a restituição dos direitos pagos pelos materiais despachados pela nota de importação n. 40.485, de 5 de maio de 1928, e para os quaes V. Ex. solicitou, em data posterior, em officio de 19 daquelle mez, a redução a que se refere o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 novembro de 1927.

Estando o pedido da restituição e o recurso de que se trata assignados por pessoa incompetente, uma vez que o favor foi requisitado pelo Governo desse Estado e a elle foi concedido, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, por esse motivo, deixou este Ministerio de tomar conhecimento do alludido recurso.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Identicos sob ns. 1 e 3, respectivamente, quanto as notas de importação ns. 40.483, e 40.484.

— Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 1 — Declarando que este ministério não pôde attender ao pedido de isenção de direitos para 60 vigas de ferro destinadas ás obras do cães de Recife, visto ter o referido material similar na industria nacional.

Requerimento despachado

Illidio Bella, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, pedindo a sua reintegração. — Em face do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1929

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2º — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 1º do corrente, autorizar a inclusão em folha de pagamento, com a diaria de \$500, cada um, dos aprendizes da Casa da Casa da Moeda Paulo Araujo Silva, Gualter dos Santos Gumerindo Ramos de Araujo, que vinham prestando serviços áquelle estabelecimento, sem vencimentos.

Identico sob n. 4, ao Sr. director da Casa da Moeda.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 6 — Communicando, haver recebido, por despacho de 21 do corrente, mandar averbar nos assentamentos do fiel do thesoureiro da Recebedoria do Districto Federal, Adolpho Quadros de Sá, o tempo de serviço pelo mesmo prestado como funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 4 — Restituindo o processo relativo ao recurso interposto pela Phoenix Assurance Company Limited, do acto da Inspectoria de Seguros, que impugnou o modelo de apolice de seguro contra raio e incendio pela mesma companhia apresentado, e solicitando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, providenciar no sentido de ser junto ao processo o modelo de apolice em questão, afim de que o assumpto possa ser devidamente apreciado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 3 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu deixar de anular o acto pelo

qual foi nomeado Almir Leite Ribeiro agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, em substituição ao serventuario effectivo Joaquim Pedreira do Conto Ferraz, que foi submettido a inspecção de saúde para effeito de aposentadoria, ex-officio, por que o alludido funcionario foi julgado valido para o serviço publico, já tendo sido mandado voltar ao exercicio do seu cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 4 — Remettendo a portaria de 19 do corrente, que concede seis mezes de licença ao consultor da Delegacia Fiscal no Ceará, bacharel Francisco Augusto Carneiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 1 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que Antonio Ribeiro Cademartori pede a sua readmissão no quadro da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio Grande ou de qualquer outra alfandega, e recommendando providenciar no sentido de ser cebrado com revalidação o selo do mesmo requerimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 2 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede 120 dias de licença, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega de Cuiabá, Pedro Paulo de Medeiros Junior.

N. 3 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Felix Piedade de Mattos, agente fiscal, interino, do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, pede a sua nomeação effectiva para o alludido cargo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, que o requerente aguarda oportunidade.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de janeiro de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officijos:

Na Administracão dos Correios no Paraná:

N. 218 — Sobre addição de funcionario á Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Santa Catharina.

Na Delegacia Fiscal do Maranhão:

N. 219 — Sobre a expedición de ordem de pagamento, fóra do prazo estabelecido na circular n. 188, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 220 — Sobre a importancia de 148:462\$300, que figurou no balanço dessa delegacia de outubro ultimo, em "verba" de bebidas, do Imposto de Consumo.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 221 — Recommendo providencias para que não mais sejam confundidas: Caixa Economica, titulo geral do Razão com a de Custeio da Caixa Economica que é um sub-titulo de Depósitos de Diversas Origens, como acentueu no balanço dessa delegacia, de maio ultimo.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 222 — Transmittindo as tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª a 13ª e 15ª a 32ª, do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, para o vigente exercicio.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes nos Estados: Ns. 223, ao 242 — Remettendo exemplares das contas do exercicio financeiro e relatorio desta contadoria do anno de 1927, afim de serem distribuidos pelas diversas repartições do Estado.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 243 — Remettendo uma relação dos lançamentos constantes dos balanços da 1ª Pagadoria do Thesouro, referentes ao exercicio de 1928, a qua ainda não foram correspondidos por essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 244 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 245 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 246 — Transmittindo tabellas de distribuição de creditos do vigente orçamento do Ministerio da Marinha.

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes do Ceará, Maranhão, e Rio Grande do Norte:

Ns. 247, 248 e 249 — Sobre a remessa de livros de escripturação.

Nas Alfandegas de Fortaleza, São Luiz, Natal e Parnahyba:

Ns. 251, 252, 253 e 254 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. inspector da 2ª Circumscripção:

N. 255 — Declarando a remessa de alguns livros de escripturação constantes da relação annexa ao vosso officio n. 23.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1929

Officijos:

Sr. delegado geral do Isposto sobre a Renda:

N. 11 — Restituindo o processo numero 1.551, deste anno, e pedindo providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

— Sr. inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 3 — Remettendo o processo numero 1.318, deste anno.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 12 — Devolvendo o processo numero 1.081 para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria.

N. 13 — Afim de ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado ás fls. 10, incluso vos restituio o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 60.487, do anno proximo findo. (Processo numero 60.487, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12 — Devolvendo o processo numero 52.501, do anno proximo findo. (Processo n. 52.501, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 5 — Remettendo o processo numero 64.858, de 1928, afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado ás folhas 5 verso e 6.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 4 — Devolvendo o processo numero 64.533, de 1928.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 11 — Remetendo o processo n.º 2.205, deste anno, para o Sr. Inspector da Alfandega de Santos.

N. 89 — Comunicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n.º 2.348, de 8 do corrente mez, protocolado no Thesouro Nacional sob n.º 1.227, deste anno, por despacho de 19 do mesmo mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3.º da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente autuada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuacs da Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n.º 1.227, de 1927).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1929

Officios Expedidos:

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 7 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 42:568\$360.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 13 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 111:532\$200.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 114:632\$200.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 10 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 107:822\$760.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 16 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 42:568\$360.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 11 — Concedendo o credito de réis 4:560\$, para pagamento á Maternidade Benedicto Leite.

N. 12 — Concedendo o credito de réis 2:600\$, para pagamento á Escola de Beneficencia.

N. 13 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 45:973\$380.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 11 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 45:973\$380.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 20 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 111:632\$200.

N. 21 — Concedendo o credito de réis 1:500\$, á conta da verba 1.ª da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Parahyba:

N. 5 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 28:754\$330.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 14 — Remetendo a tabella de credito, verba 21, da Justica, na importancia de 42:568\$360.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 18 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 111:227\$480.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 6 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 28:754\$380.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 45:973\$380.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 21 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 111:227\$480.

N. 23 — Devolvendo processo referente ao pagamento de 306\$511 a Padre de Abreu Maia.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro não attendeu a requisição do juiz da Segunda Vara, sobre a averbação em folha de pagamento de 100\$ (monstros do 2.º escripturario Annibal Gomes a favor de sua esposa D. Almira Felles).

N. 10 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 28:754\$330.

N. 11 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 45:973\$380.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 10 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 124:607\$480.

N. 11 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 350\$ a Francisco Vieira.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 3 — Remetendo a tabella de creditos, verba 21, da Justica, na importancia de 28:754\$330.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega:

N. 16 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:393\$600 a Alberico de Souza Campos.

— Ao director de Contabilidade da Guerra:

N. 87 — Comunicando já estar liquidado o processo referente ao pagamento de restituição ao tenente-coronel Sebastião de Moura Albuquerque.

N. 88 — Remetendo o processo referente á restituição ao major Alberto Carlos Antunes.

— Ao director de Contabilidade da Viagem:

N. 89 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 1:130\$ a Gid de Oliveira Cereal.

— Ao director de Contabilidade da Justica:

N. 90 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de gratificação a Affonso Berlim.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 14 — Relativamente á recusa feita pela delegacia em S. Paulo da deducção de despesas de creditos já registrados a referida delegacia informa que tem impugnado varias vezes as folhas de pagamento em virtude de não combinarem com as relações e contractos enviados com os documentos mencionados.

— Ao delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 13 — Respondendo ao officio numero 139, declara que o Thesouro não fez, em relação a 1927, o desconto em folha do imposto de Ellis Lemgruber, porque os seus vencimentos não chegaram a 5:112\$503, insufficiente para soffrer o mencionado desconto.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1929

Preceatorios despachados:

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 376\$135, a favor da Fazenda Municipal. — Cumpra-se.

Requerimentos:

Sem numero — Representação do senhor thesoureiro do Sello. — Em face do que dispõe o decreto n.º 14.162, de 12 de maio de 1920, não ha que providenciar.

N. 24.333 — Derboy Elias Chabli. — Sou pela restituição pretendida, de accordo com o parecer. Encaminhe-se o processo por intermedio da Directoria da Receita.

N. 12.821 — Bernardo Francisco Antunes. — Junte-se o processo da collecta n.º 4.487, de 1926.

N. 16.830 — Romão J. da Silva. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita, feitas as anotações devidas.

N. 17.155 — Dias Maia — Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda.

Autos de infracção:

N. 105, de 1928, contra P. Pinheiro & Comp. — Encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita Publica.

N. 417, de 1928, contra P. Santos & Comp. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 28 de setembro de 1928, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Hino & Comp., estabelecidos na rua Theophilo Ottoni n.º 52, que a firma P. Santos & Comp., estabelecida na rua General Caldwell n.º 96, deixara de cumprir o disposto no art. 6.º, a, do decreto n.º 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo, em tempo, a duplicata n.º 37.529, expedida em 31 de julho do referido anno.

As razões da defesa não contem materia de apreciação desta directoria.

Assim, e porque a infracção capitulada no auto de folhas, está positivamente provada, julgo procedente o processo, para, de accordo com o parecer, impôr á firma P. Santos & Comp., a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2.º, do precitado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavresse termo de perempção.

N. 451, de 1928, contra Renha & Comp. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 8 de outubro do anno passado, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Souza & Fallo, estabelecidos na rua Marcello Dias n.º 12, que a firma Renha & Comp., estabelecida na rua Uruguayana n.º 72, deixara de cumprir o disposto no art. 6.º, 2.º, do decreto n.º 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo, em tempo, a duplicata n.º 500, expedida em 20 de agosto do referido anno de 1928.

As razões da defesa não contem materia de apreciação desta directoria.

Assim, e porque a infracção capitulada no auto de folhas está positivamente provada, julgo procedente o processo, para, de accordo com o parecer, impôr á firma Renha & Comp., a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2.º, do precitado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavresse termo de perempção.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 379, de 1928, contra Amaral Anjos & Comp. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 17 de setembro ultimo, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Amaral, Pina & Comp., que a firma Amaral Anjos & Comp., estabelecida na rua Republica do Peru n. 81, deixára de cumprir o disposto no art. 6.º — a —, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo, em tempo, a duplicata n. 2.184, expedida em 8 de agosto do anno passado.

As razões da defeza não contém materia de apreciação desta directoria.

Assim, e porque a infracção capitulada no auto de fls., está positivamente provada, julgo procedente o processo, para, de accordo com o parecer, impôr a firma Amaral Anjos & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32.º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 416, de 1928, contra Prado Sarmiento & Comp. — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 17 de setembro do anno findo, por ter sido verificado no estabelecimento commercial da firma Hime & Comp., que a firma Prado Sarmiento & Comp., estabelecida na Avenida Rio Branco n. 69, deixára de cumprir o disposto no art. 6.º — a —, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo, em tempo, a duplicata n. 37.545, expedida em 31 de julho do referido anno.

As razões da defeza não contém materia de apreciação desta directoria.

Assim, e porque a infracção capitulada no auto de fls., está positivamente provada, julgo procedente o processo, para, de accordo com o parecer, impôr a firma Prado Sarmiento & Comp., a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32.º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 389, de 1928, contra Baratta Primo — O auto de fls. 2, deste processo, foi lavrado em 21 de setembro do anno findo, por ter sido verificado no estabelecimento commercial de Augusto Reis & Comp., que a firma Baratta Primo, estabelecida na rua dos Ourives n. 101, deixára de cumprir o disposto no artigo 6.º, — a —, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, não devolvendo, em tempo, a duplicata n. 13.144, expedida em 2 de agosto do referido anno de 1928.

As razões da defeza não contém materia de apreciação desta directoria.

Assim, e porque a infracção capitulada no auto de fls., está positivamente provada, julgo procedente o processo, para, de accordo com o parecer, impôr a firma Baratta Primo a multa de quinhentos mil réis (500\$000), minimo do art. 32.º, do precitado decreto numero 17.535.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o

pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 205, de 1928, contra A. Pinheiro Mattos & Comp. e outros — De accordo com o parecer, e á vista do que prescreve a circular n. 32, de 3 de julho do anno passado, — julgo improcedente o processo e recurso, na forma da lei, deste meu despacho, para a instancia superior.

Feitas as annotações devidas, suba o processo, por intermédio da Directoria da Receita Publica.

N. 519, de 1928, contra M. Lopes & Irmão — Provada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo, para impôr a firma M. Lopes & Irmão, estabelecida na rua B.ção do Igatemy n. 111, a multa de 200\$, minimo do art. 31.º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 152\$, correspondente ao dobro do imposto, que não satisfiz em tempo, "ex-vi" do art. 30, a, 1.º do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 216, de 1928, contra Gonçalves & Areno e outros. — De accordo com o parecer, e á vista do que prescreve a circular n. 32, de 3 de julho do anno passado, — julgo improcedente o processo e recurso, na forma da lei, deste meu despacho, para a instancia superior.

Feitas as annotações devidas, suba o processo, por intermédio da Directoria da Receita Publica.

N. 410, de 1928, contra Thomaz de Aquino & Comp. — De accordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls., lavrado contra Thomaz de Aquino & Comp.

Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 702, de 1928, contra Antonio Maria Wilshes. — A infracção capitulada no auto de fls., está provada e as razões da defeza só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Julgo, pois, procedente o processo para impôr a firma Antonio Maria Wilshes, estabelecido á rua Sorocaba n. 177, a multa de 200\$, minimo do art. 31.º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 8\$000, correspondente ao dobro do imposto que, em tempo, não satisfiz, "ex-vi" do art. 30, a, 1.º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

N. 9.899 — Laurentino R. Nunes. — Averbese a mudança. N. 12.657 — José Ehrlich. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Numero 13.184 — Weidler & Monaker. — Transfira-se. Imponho ao vendedor, nos termos dos pareceres, a multa de 50\$ e mais 15 % sobre os emolumentos de registro. N. 13.084 — Francisco J. da Silva. — De-se a baixa annotando-se em 1928 e officie-se á Directoria da Receita para o cancelamento da certidão proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 19.000 — José Alves Marques. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 7.893 — Affonso Loureiro & Irmão. — Transfira-se. A's fir-

mas Affonso Loureiro & Irmão e Manoel Loureiro, imponho as multas de 50\$, respectivamente. N. 22.497 — Samuel Teixeira. — Designo os Srs. Clarimundo Veiga e Dr. Origenes de Vasconcellos. N. 22.593 — Emilio Schupp. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta. N. 22.672 — Alpoim & Comp. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta. N. 29.086 — Joaquim Simões da Silva & Comp. — Averbese a mudança sob o valor locativo proposto. N. 19.769 — White & Companhia. — Averbese a mudança em 1928. N. 19.704 — J. Madeira. — Averbese a mudança. N. 19.111 — Joaquim Pereira da Veiga Sobrinho. — A Terceira Sub-directoria para informar. Numero 16.125 — Alves Leite & Comp. — Entregue-se mediante recibo. N. 15.874 — Eliakin & Comp. Ltda. — Averbese a transferencia. N. 12.452 — Gomes Martins & Comp. — Averbese a transferencia. N. 19.876 — Fonseca Pinho & Comp. — Averbese a transferencia. N. 11.316 — Arthur & Lopes. — Averbese a transferencia para Arthur & Lopes e em seguida para Arthur da Silva. Imponho a cada uma das firmas a multa de 50\$, minimo da lei. Numero 14.687 — A. Mendel & Comp. — Averbese a mudança. N. 1.335 — José Maria Barroso. — Averbese a mudança. Quanto á classificação de industria a redução do valor locativo, submetto ao despacho do Sr. director. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 1.237 — Polydoro Pacheco de Mello. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei. N. 9.284 — B. Pereira & Comp. Ltda. — Transfira-se. N. 12.744 — Manoel Rodrigues David — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. N. 15.316 — Manoel Castro & Companhia. — Averbese a mudança. Numero 21.420 — Manoelita Hermila. — De-se baixa. N. 19.244 — A. Lima & Costa. — Averbese a transferencia. Imponho a cada uma das firmas, vendedora e requerente, a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos. Numero 19.237 — A. Pedreira. — Averbese a transferencia. N. 5.929 — Augusto Gomes de Castro. — Averbese a transferencia. N. 23.230 — Monteiro & Irmão. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta. N. 23.327 — José Gomes Lopes. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta. N. 22.383 — S. Guimarães & Comp. — Designo os Srs. doutor Souto Maior e G. Vileas. N. 23.564 — Soares Pinto & Comp. — Designo os Srs. G. Muller e Dr. Rodolpho Santos. N. 23.908 — Abilio Pinto Bateira. — Averbese a transferencia. Numero 23.221 — Augusto Pinheiro. — Averbese a transferencia. N. 22.568 — Prefeitura do Distrito Federal. — Archive-se. N. 19.419 — José Alves Vieira Junior. — Averbese a transferencia. N. 19.558 — Heitor José Simplicio. — Averbese a transferencia. N. 17.335 — João Baptista Pereira Ramos e outros. — Averbese a transferencia. N. 5.637 — José de Almeida Marques. — Averbese a transferencia. N. 18.346 — Manoel Duarte Ferreira Porto. — Averbese a transferencia. N. 23.692 — Rita Isabel Ferreira da Costa. — Inscreeva-se. N. 979 — Seixas & Modesto. — Averbese a transferencia constante deste processo e a do em appenso, sob n. 979, de 1928. N. 18.797 — Salvador Ribeiro. — Averbese a transferencia. N. 7.976 — Gomes & Teixeira. — Averbese a trans-

ferencia. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 16.623 — Samuel Marques & Souza. — Averbese-se a transferência e encaminhe-se o processo ao Sr. director, a cujo despacho submetto a alteração da classificação da industria. N. 17.433 — Nazareno Sessi. — Averbese-se a transferencia. N. 12.814 — Miguel Bittencourt. — Averbese-se a transferencia. N. 22.949 — Mauderli & Comp. — Dê-se baixa. N. 24.540 — Anna Maria Moreira Bessa. — Averbese-se a transferencia. N. 23.337 — Flavio Ferreira. — Averbese-se a transferencia. N. 9.077 — Anna Leopoldina da Silva Lemos. — Averbese-se a transferencia. N. 11.492 — Amelia Vieira da Costa. — Averbese-se a transferencia. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 14.095 — Fedele Panaro e outro. — Averbese-se a transferencia. N. 16.016 — Laura Kergoustin do Castro. — Satisfaca a exigencia. N. 17.078 — Manoel Joaquim Pereira Ramalho. — Averbese-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 18.400 — Rodrigues Hidalgo S. A. — Averbese-se a mudança em 1928. N. 23.222 — Senhorinha Pereira Rangel de Almeida. — Averbese-se a transferencia nos termos propostos. Numero 5.446 — Seraphim José da Silva. — Averbese-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 22.842 — Benjamin Marques Loureiro. — Anote-se o goso de hydrometro. N. 22.701 — Silva Ramos & Comp. — Não se tratando de imposto lançado, não ha que deferir. Archive-se. N. 23.238 — Escola Profissional Asylo para Cegos Adultos. — Deferido. N. 615 — Alfredo Landré. — Averbese-se a mudança. N. 21.644 — Joaquim de Souza Campos. — Dê-se a baixa referente ao 2º semestre de 1928 e officie-se a Directoria da Receita Publica, solicitando o cancelamento da certidão n. 21.725, desse semestre. Numero 22.125 — Pires Bordallo & Nunes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 19.613 — Redes & Irmão. — Transfira-se. N. 45.355 — Augusto Ribeiro Vaz. — Averbese-se a transferencia nos termos propostos a fls. 20 v. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 22.768 — Rocha & Maia. — Anote-se a baixa em 1928. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 23.023 — Antonio J. B. Magalhães. — Dê-se baixa, annexando-se a certidão que for cancelada. N. 23.037 — Jair Lima. — A divida é procedente contra Eduardo & Roberto. Não ha que deferir. Archive-se. N. 23.326 — Carlos Martinez Alvarez. — Designo os Srs. Dr. Moura Junior e Castor Gama. N. 24.192 — Antonio Almeida Pinho. — Anote-se a baixa em 1928. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Sem numero — Anna Henrique Martins. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei. Sem numero — Teixeira & Navega. — Inscreva-se de accordo com o parecer e dê-se baixa no lançamento de J. M. de Araujo a partir do 2º semestre inclusive de 1927. N. 5.066 — Marco Cohen. — Averbese-se a transferencia. N. 20.544 — Paulo Bernhardsgruetter. — Averbese-se a mudança com o valor locativo proposto. Numero 23.549 — José Marques da Cunha. — Restabeleça-se o lançamento nos termos propostos, offeiciando-se a Directoria da Receita. N. 16.870 — Oscar Fernandes Maia. — Dê-se baixa para 1929. Numero 16.877 — Constantino P. Alves. — Dê-se baixa para 1929. N. 1.661 — João do Rego Medeiros. — Averbese-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores e ao requerente a multa de 20\$,

mínimo da lei. N. 1.560 — Edgardina Teixeira Bomfim. — Averbese-se a transferencia. N. 1.670 — Gumercindo Nobre Fernandes. — Averbese-se a transferencia. N. 12.061 — Isaias Antonio Salles. — Dê-se baixa. N. 21.798 — Arthur de Souza Campos. — Averbese-se a transferencia. N. 23.303 — Rodrigues & Fernandez. — Averbese-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 18.271 — Lino Ferreira Lucas. — Averbese-se a transferencia. N. 13.368 — José Siqueira. — Averbese-se a mudança. N. 20.719 — Francisco Teixeira da Silva. — Satisfaca a exigencia. N. 9.523 — Leitão & Cunha. — A 3ª Sub-directoria para informar. N. 11.433 — Assumpção Ferreira. — Averbese-se a transferencia. N. 17.331 — Singer Sewing Machine Company. — Averbese-se a mudança. N. 20.387 — Cresco da Cunha Pinto. — Pago o sancamento de 1928, averbese-se a transferencia. N. 19.517 — Corrêa & Carvalho. — Designo os Srs. Castor Gama e Dr. Ayres Tovar. Numero 21.910 — A. R. Cunha. — Designo os Srs. Drs. Souto Maior e R. Santos. N. 22.078 — Alvaro Gomes Santos. — Averbese-se a mudança em 1928 com o valor locativo proposto. N. 1.605 — Diamantino Fraga. — Transfira-se.

Certidões:

N. 32 — Manoel Vicente. — Certifique-se em termos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 23 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 404 — Sociedade Bancaria do Minho, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.
N. 246 — P. G. Meirelles & Comp., idem, idem. — Idem, idem.
N. 477 — Ramalho & Irmão, idem, idem. — Idem, idem.
N. 650 — José Monteiro Ribeiro Junqueira, procurador da Viuva do ministro Heitor de Souza, idem, idem. — Idem, idem.
N. 214 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., idem, idem. — Idem, idem.
N. 428 — José da Silva Gonçalves, idem, idem. — Idem, idem.
N. 3.424 — Lazare Grumbach. — Deferido nos termos da informação.
N. 111 — Frederico Diehl, fazendo concurrencia. — Deferido.

Officios expedidos:

Ao Sr. contador geral da Republica:
N. 8 — Sobre objecto de serviço.
— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

Ns. 11/15 — Requisitando serem despachados caixotes destinados às Delegacias Fiscaes nos Estados de Sergipe, Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, para as Secções do Imposto de Renda annexas a essas delegacias fiscaes.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 127 — Solicitando remessa da declaração de renda do contribuinte Mario de Lacerda Gordilho, residente nessa Capital.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 128 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 129 — Transmittindo processo registrado sob o n. 169, do corrente anno.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo:

N. 130 — Transmittindo conhecimento para retirada do material enviado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 131 — Transmittindo conhecimento referente a material de expediente destinado para a Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 132 — Idem, idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 133 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte:

N. 134 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 135 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 136 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Iracema da Gama Secht.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 10 — Remettendo petição em que é interessada Maria L. Wienskoki. • Telegramma expedido:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 7 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1929

Officios expedidos:

Ao director geral dos Correios:

N. 50 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta inspectorias um exemplar do modelo n. 28, fornecido por essa directoria geral, para expedição dos officios.

— Ao fiscal de Bancos encarregados do expediente em Pernambuco:

N. 51 — Accusando o recebimento do officio n. 152, de 19 de novembro proximo passado.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 52 — Communicando que o Banco dos Funcionarios Publicos, recolheu a quota de fiscalização relativa ao 1º semestre do anno corrente.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS, INTERINO

Dia 10 de janeiro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. presidente do Instituto da Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 26/D — Respondendo o officio numero P-287, de 27 do corrente.

Dia 14

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 10/T — Sobre os officios ns. 108, 109, 110, 111 e 112, de 20 de dezembro do

anno passado, relativamente ás Companhias "Phenix de Porto Alegre", "Sul Brasil", "Amphitrite", "Providencia do Sul" e "São Paulo".

N. 11/T — Transmittindo o processo n. 27-V, de 1927, referente á Sociedade "Vitalicia Pernambucana".

N. 12/T — Remettendo o processo numero 66-S, de 1927, referente á Companhia de Seguros "Sul Brasil".

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 27/D — Sobre o officio n. 193, de 28 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 3ª circumscripção:

N. 28/D — Sobre a reforma de estatutos da Companhia "Amphitrite".

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª circumscripção:

N. 29/D — Sobre a reforma de estatutos da Companhia "São Paulo".

N. 30/D — Remettendo o processo numero 84-P, de 1928, referente á Companhia "Providencia do Sul".

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 6ª circumscripção:

N. 31/D — Sobre a reforma de estatutos da Companhia "Sul Brasil".

N. 32/D — Sobre a reforma de estatutos da Companhia "Providencia do Sul".

N. 33/D — Sobre a reforma de estatutos da Companhia "Phenix de Porto Alegre".

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 13/T — Sobre serviço interno.

Dia 19

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 35/D — Remettendo o processo numero 9 — I — de 1929, da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Gerais".

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção:

N. 36/D — Remettendo o processo numero 317 A, de 1926, da Companhia "Alfauca da Bahia".

Dia 21

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscripção:

N. 37/D — Devolvendo o processo numero 107 M, de 1928, referente a uma reclamação de D. Mirandolina de Queiroz.

Requerimentos despachados

N. 39 X, de 1928, Companhia "Yorkshire", requerimento de 14 de dezembro de 1928. — Junta certidão da procuração.

N. 124 S, de 1927, Companhia "Sagres", documentos do 1º semestre de 1927. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 39 H, de 1928, Companhia "Home Insurance", requerimento de 3 de novembro de 1928, Sobre seguro de fidelidade. — Concedo a autorização pedida.

N. 126 S, de 1928, Companhia "Sul America", sobre fichas de registro. — Approvo, com as restricções e complementos, compostos pela Secção Technica.

N. 365 A, de 1926, Companhia "Assurances Generales", transferencia de depósito para a Delegacia de Londres. — Publicado o despacho, archive-se. O despacho a que se refere essa decisão é o seguinte: "De accordo com o parecer da Inspectoria de Seguros, defiro o pedido, cobrando as despesas de telegraphia por

conta da interessada. Em 28-8-28. — *Olicetta, Dotelho.*"

N. 7 — I — e 8 — I — de 1929, Companhia "Italo Brasileira", requerimentos de 7 e 21 de dezembro de 1928. — O Código Civil, art. 35, § 3º, dispõe que a pessoa juridica de direito privado é domiciliada nos lugares em que tem os seus estabelecimentos. A agencia, de que se trata, não pôde deixar de ser considerada como um estabelecimento da companhia, e, portanto, um domicilio para os actos nelle praticados. Entretanto, para que não venha a ser invocada qualquer resalva, seja a companhia notificada a inserir os poderes a que se refere a informação.

Tarifas minimas

(Lei n. 5.470, de 1928)

Tendo a Comissão Central de Seguros, em nome da "Associação das Companhias de Seguros" e da "Fire Insurance Association", representando as companhias associadas, apresentado á approvação da inspectoria as tarifas minimas contra fogo para o Estado do Paraná e para os armazens das Docas e trapiches da Bahia, foram pelo Sr. inspector de Seguros, proferidos os seguintes despachos: "Fica approvada a tarifa para os seguros contra fogo no Estado do Paraná. Autorizo a comissão a fazer as necessarias communicações ás companhias que operam nesse Estado. Publique-se e faça-se o expediente. Rio, 14 de janeiro de 1929. — *J. H. de Sá Leitão*, inspector interino de Seguros."

"Fica approvada a tarifa para os armazens das docas e trapiches da cidade da Bahia. Autorizo a comissão a fazer as devidas communicações ás companhias que operam no Estado de que se trata. Publique-se e faça-se o necessario expediente. Rio, 14 de janeiro de 1929. — *J. H. de Sá Leitão*."

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Requerimentos despachados pelo Sr. presidente

Dia 22 de janeiro de 1929

Empréstimos:
Inscrições ns. 2.246, 2.423, 2.424, 2.700, 2.712, 2.718, 2.720, 2.729, 2.730, 2.731 e 2.549. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Inscrições ns. 2.444, 2.464, 2.610, 2.655, 2.661, 2.674, 2.704, 2.715, 2.717, 2.722, 2.723 e 2.726. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Inscrições ns. 2.725 e 2.727. — Feita a averbação, sim.

Inscrição n. 2.714. — Feita a liquidação, sim.

Inscrição n. 2.681. — Prova não pertencer á Caixa.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 do corrente:
Foram transferidos:

Os primeiros tenentes intendentes de 1ª classe Asclepiades Gomes dos Santos, do 2º grupo de artilharia pesada (Qui-

tauna), para o 2º grupo de artilharia de infantaria (Infantaria); contador Ubaldo Paulino de Souza, deste para aquele grupo; e 2º tenente contador commissionado João Hollanda, do Hospital Militar de Belém, para o 25º batalhão de caçadores (Therézina).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda: Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

5.000\$ a Herrn Stoltz & Comp. (aviso n. 56).

38.522\$ ao general de divisão reformado Benjamin Liberato Barros. (Aviso n. 57).

3.799\$090 aos herdeiros do marechal reformado José Raphael Alves de Azambuja. (Aviso n. 58).

666\$666 ao capitão Manoel Candido Fernandes. (Aviso n. 59).

610\$ ao 1º sargento Francisco Balbino de Sant'Anna. (Aviso n. 60).

570\$600 á Companhia Mineira Auto-Viação Inter municipal. (Aviso numero 61).

500\$ á D. Elvira Delphina Girard. (Aviso n. 62).

191\$821 ao 3º sargento Luiz Felipe da Silva. (Aviso n. 63).

153\$636 ao musico de 1ª classe Bráulio Bispo dos Santos. (Aviso n. 64).

57\$334 ao cabo Severiano Machado Cerqueira. (Aviso n. 65).

2.000\$ ao 2º tenente reformado José Gomes de Oliveira. (Aviso n. 66).

2.100\$ ao capitão do Exército de 2ª linha José de Oliveira Banhos. (Aviso n. 67).

Ao Sr. commandante da 5ª região militar, mandando providenciar sobre a designação de um engenheiro militar, em serviço nessa região, para a qualidade de tecnico, organizar as bases da concorrência para os reparos de que carece o pharol de Santa Martha, em Santa Catharina.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

Os officiaes abaixo mencionados para, sem prejuizo do serviço ordinario, fazerem parte, juntamente com o major veterinario Marlangens, da Missão Militar Francaza, da comissão encarregada da elaboração final do projecto de regulamento para o Serviço de Veterinaria em Campanha, sendo:

Tenente-coronel veterinario Leopoldo Ouriques de Almeida, commandante da Escola Veterinaria do Exército, como presidente;

Capitão veterinario Oscar de Azevedo Lima, professor da mesma Escola;

1º tenente veterinario Cicero João da Silva, tambem da dita Escola, como secretario.

Para procederem á revisão da ordenança dos toques de corneta e clarim para o Exército, o tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, capitães Edgard Baena e Luiz Corrêa Barbosa e 1º tenente Coaracyra Brício do Valle Pereira;

O major de engenharia Oscar de Araujo Fonseca, para exercer o cargo de adjunto do Estado Maior do Exército;

O 1º tenente reformado Plinio Gravata, para exercer o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 8ª zona na 14ª circumscripção;

Dia 17

O 2º tenente comissionado do 12º regimento de infantaria Pericles Magalhães, para exercer o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento na 10ª zona da 8ª circumscrição;

O 2º tenente comissionado José Calazans, para exercer o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento do 2º Distrito de Porto Alegre, na 6ª circumscrição, sendo dispensado do mesmo cargo o 3º tenente comissionado Euclides Gusmão de Oliveira, que obteve licença para tratamento de saúde;

Que se permite ao aluno da Escola Militar Waldemar Fernandes Bourgas ir a Buenos Aires, durante as férias regulamentares;

Que é dispensado do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 24ª zona da 8ª circumscrição, conforme pedido, o 2º tenente comissionado José Cabral Renné;

Que ficam autorizados os comandantes do 1º distrito de artilharia de costa, os das unidades administrativas com sede na circumscrição militar e da Escola Provisoria de Cavallaria, o chefe da Enfermaria-Hospital do Três Corações, o auditor da 9ª circumscrição judiciária militar, a adquirir, no corrente anno, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas publicadas no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, varios artigos de consumo habitual.

Ministerio da Guerra — N. 35 — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Em solução ao officio n. 19, de 21 de agosto, ultimo do comandante da 5ª região militar ao chefe do Estado Maior do Exército, submettendo a sua apreciação a resolução em uma consulta feita pelo comandante da companhia de metralhadoras mixta do 15º batalhão de caçadores, sobre o registro de tiro de metralhadora, declarar-vos que, para se dar cumprimento a 2ª parte do artigo 423, do regulamento n. 10 (para os exercicios e o emprego das metralhadoras pesadas) convém que os corpos, em relação ás praças das companhias de metralhadoras, e a titulo provisório, tenham á caderneta individual de tiro (modelo numero 1) duas folhas como as das paginas 230 a 234 do citado regulamento numero 10, substituindo-se nas mesmas os dizeres da 1ª columna á esquerda (nomes e graduações) pela palavra *data*, constituindo-se, assim, uma quinta parte da referida caderneta.

Quanto aos pelotões de metralhadoras proceder-se-ha do mesmo modo, relativamente aos tiros desta arma.

Saude e fraternidade. — *Nestor Pas-*

Ministerio da Guerra — N. 45 — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declarae em boletim do Exército que as directorias e outras repartições ás quaes o orçamento do Ministerio da Guerra attribue explicitamente verbas proprias, devem comunicar á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a satisfação das suas requisições pelo Thesouro Nacional, afim de que possa a referida Directoria de Contabilidade manter em dia o estado dos creditos, e conhecer, a cada momento, a situação de cada um.

Saude e fraternidade. — *Nestor Pas-*

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra do credito da quantia de 628216, para ser restituída ao 3º official da Secretaria do Estado (a *Guerra* n. 69).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

32:328\$ a Augusto de Barros Araujo (aviso n. 70);

386\$ a Antonio Azuda e Antonio Alves Bello (aviso n. 71);

380\$ a Francisco Araujo (aviso numero 72);

4:870\$ a João Bento de Oliveira Cardoso (aviso n. 73).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que, pela Repartição Geral dos Telegrafos, seja a Escola de Aviação Militar contemplada na rede telephonica da citada repartição.

— Ao Sr. delegados fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De Alagoas, transmittindo os papeis em que o capitão João da Costa Palmeira pede pagamento de 40 diarias, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, uma vez verificado não haver o requerente recebido 20 diarias o anno passado;

Do Rio Grande do Norte, transmittindo os papeis em que o capitão Luiz Tavares Guerreiro pede pagamento da diferença entre os soldos de capitão e tenente-coronel, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos;

Do Espirito Santo, transmittindo os papeis em que o capitão do Exército de 2ª Linha, Epaminondas Gomes de Avelar pede pagamento de gratificação que não recebeu, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos;

De Santa Catharina, communicando que, sob o ponto de vista da defesa nacional, não ha inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e na forma da legislação em vigor, pretendido por Alberto Leo Schmidt e dona Maria Candida do terreno de marinha situado no lugar denominado "Praia", municipio de Camboriu, nesse Estado.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

Para fazer o estagio regulamentar no Estado-Maior do Exército e nos estados-maiores das regiões, os seguintes officiaes:

No Estado-Maior do Exército: Capitão Agenor Leite de Aguiar, primeiros tenentes Pery Constant Bevilacqua e Jose de Mello Alvarenga;

No Estado-Maior da 2ª Região Militar: os primeiros tenentes Nelson Barbosa de Paiva e Aurelio Alves de Souza Ferreira;

No Estado-Maior da 3ª Região Militar: 1º tenente Sebastião Dalisio Menna Barreto;

No Estado-Maior da 5ª Região Militar: Capitão Osman Medeiros e 1º tenente Ernesto Dornellas;

No Estado-Maior da 6ª Região Militar: Capitão Celso Pedra Pires e 1º tenente Arthur Carneuba;

No Estado-Maior da 8ª Região Militar: Capitão Ignacio José Verissimo e 1º tenente Mario Tasso Sayão Cardoso;

No Estado-Maior da Circumscrição Militar: Primeiros tenentes Frederico Augusto Rondon e Jandyr Galvão;

O capitão de artilharia Octavio Coelho da Silva, para exercer o cargo de chefe do 1º Grupo da Fabrica da Polvora, com *Exercicios* n. 69;

O 1º tenente Djalma Bayma, para exercer o cargo de instructor do 3º Grupo do Collegio Militar do Ceará;

Que é exonerado o capitão Alvaro Fiuza de Castro do cargo de auxiliar do professor de tactica geral da Escola Militar, conforme pediu;

Que é dispensado o 1º tenente Waldemar Martins Torres do cargo de auxiliar de instructor de cavallaria da Escola Militar, conforme pediu;

Que são transferidos os officiaes abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

Capitão Dilermando Candido de Assis, de adjunto do estado-maior da 5ª Região Militar para o mesmo cargo na 4ª Região Militar;

Capitão Oscar Apocalypse e Alcedo Baptista Cavalcanti, de estagiarios no estado-maior da Circumscrição Militar para identicas funções nas 3ª e 4ª Regiões Militares, respectivamente;

1º tenente Lamartine Peixoto Paes Leme, de estagiario da 8ª Região Militar para a 2ª Região.

Que se approvam as instrucções provisórias e respectivos annexos, a serem observadas pelas unidades providas de horzequins de campanha, de sola cor natural.

Que se autoriza o chefe do Estado-Maior do Exército a abrir concorrência administrativa, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, para a aquisição de artigos de consumo habitual, necessarios á respectiva chefia, durante o anno de 1929.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1928 — N. 3.

Sr. commandante da Circumscrição Militar — Declaro-vos que autorizo a transferencia da 22ª Circumscrição de Recrutamento da cidade de Corumbá para a sede dessa Circumscrição.

Saude e fraternidade. — *Nestor Pas-*

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas na seguinte conformidade:

148\$896 ao coronel reformando José Raymundo Guimarães Padilha. (Aviso n. 88.)

137\$795 ao 1º tenente Léo Henrique Cavalcanti de Albuquerque. (Aviso numero 89.)

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

2:100\$ a Hildebrando Herve. (Aviso n. 75).

400\$ ao capitão reformando Raymundo Antonio de Paula Rodrigues. (Aviso n. 76.)

600\$ a João Pontes. (Aviso n. 77).

1:100\$ a Domingos de Araujo. (Aviso n. 73).

1:200\$ ao capitão reformando Raymundo Antonio de Paula Rodrigues. (Aviso n. 79.)

1:200\$ ao 2º tenente reformando Mathias Marques de Souza. (Aviso n. 80.)

2:100\$ ao capitão Line-Intercala-
(Aviso n. 81.)
2:100\$ ao capitão Sebastião de Ca-
stro e Silva. (Aviso n. 82.)
4:620\$ a Theotonio Motta. (Aviso
n. 83.)
2:089\$ a José Ferreira da Costa (Aviso
n. 84.)
212\$200 a Luiz Marques dos Santos.
(Aviso n. 85.)
N. 645\$450 ao soldado José Gomes da
Silva. (Aviso n. 86.)
835\$ a Carlos Osternack & Comp.
(Aviso n. 87.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de janeiro de 1929

Ao Sr. chefe do Departamento Cen-
tral, communicando, de ordem do senhor
ministro da Guerra que, por despacho
de 14 do corrente, foi exarado no ofi-
cio n. 645, de 21 de dezembro findo,
que lhe dirigiu o commandante do Asy-
lo de Invalidos da Patria, o seguinte
despacho: "Não ha por que alterar o
despacho dado anteriormente á petição
do interessado, salvo a este o direito de
recorrer ao Poder Judiciario."

Ao Sr. director de Intendencia da
Guerra, communicando, de ordem do
Sr. ministro da Guerra, que por des-
pacho de 12 do corrente, foi deferido o
requerimento do 1º tenente intendente
Francisco Nunes de Almeida, pedindo
pagamento de gratificação do posto re-
lativa ao periodo de 26 de maio a 17
de junho do anno findo, em que esteve
em transito.

Requerimentos despachados

Ajalmar Vieira Mascarenhas, capitão
e José Tobias Coelho, tenente-coronel,
pedindo pagamento. — Deferidos.

Alvaro Padilha, soldado do 1º B. E.,
pedindo licenciamento das fileiras do
Exercito. — Seja licenciado.

Antonio de Souza Gama, soldado re-
formado asylo, pedindo pagamento.
— Indeferido por falta de amparo legal.

Elpidio de Oliveira Maia, cabo e Ge-
raldo Bemvindo dos Santos, sargento
ajudante, pedindo pagamento. — Sim,
por exercicios findos.

Eurico Vaz, pedindo pagamento de
vencimentos devidos a seu fallecido pa-
dre major honorario Daniel Ferreira Vaz
Junior. — Prove que é unico herdeiro
ou tem poderes para receber.

Elias Alverne Sobreira, cabo da Com-
panhia Ext. do 2º R. I. e José Luiz
Saldanha de Menezes, 3º sargento, pe-
dindo prestar exames no Collegio Mil-
itar. — Indeferidos porquanto não lhes
aproveitariam as approvações que vies-
sem a obter, á vista de suas edades.

Etelvina do Amaral Palet, pedindo
que seu filho Elyseu Palet de Abreu e
Lima, preste em segunda época, exames
das materias que não teve media. —
Indeferido.

Eugenio Exemplare, sorteado, pedindo
transferencia para um dos corpos desta
Capital. — Indeferido.

Fiore Bruno, sorteado, pedindo ex-
clusão. — Indeferido.

Francisco Mesquita Caldas Xexéo, 2º
sargento, do S. G. M., pedindo prestar
exames parcellados no Collegio Militar.
— Indeferido, porquanto em 1930, anno
provavel da sua matricula, si fôr ap-
provado nos exames aqui pedidos, terá
excedido a idade regulamentar.

Frederico da Fonseca Botelho, ca-
pitão, pedindo ficar sem effeito o trun-
camento da matricula de seu filho Jor-
ge Armando Neves Botelho, aluno do
Collegio do Ceará. — Indeferido, por-
quanto é de presumir, salvo prova em
contrario, que o correspondente tinha
poderes, conferidos pelo proprio requere-
nte, para agir como o fez.

Fructuoso dos Santos, 1º sargento,
fazendo uma consulta. — Archive-se.
O Ministerio da Guerra não é órgão con-
sultivo de particulares.

Idalina de Souza Moreira, pedindo
perceber o montepio de seu fallecido
marido. — Dirija-se ao Ministerio da
Fazenda, por onde corre a habilitação.

Isauro Sotto-Maior Ramos, 1º tenente,
pedindo promoção. — Cumpra-se o fi-
nal do art. 26 do R. C. O. R.

Jacob Guilherme Schuenck, pedindo
nova inspecção de saude para seu filho
sorteado Orlando Manoel Schuenck. —
Prove que tem poderes para requerer
pelo sorteado Orlando Manoel Schuenck.

João Baptista Garcia, sorteado, pedin-
do transferencia para o 4º R. A. M. —
Indeferido.

João Borges Brum, grumete, e Luiz
Pereira da Silva, anspeçada, pedindo
expedição de titulo de soldo vitalicio —
Expeça-se.

João Gama Lobo, sorteado, pedindo
servir no 6º B/C. — Indeferido.

José Bonifacio Tinoco Vieira, 2º sar-
gento, pedindo pagamento. — Inde-
ferido.

José Parente Sobrinho, sorteado, pe-
dindo caderneta. — Aguarde a distribui-
ção.

José Rufino do Nascimento, pedindo
uma quantia deixada por seu fallecido
irmão, 2º sargento, Antonio José do Nas-
cimento. — Prove ser herdeiro unico
do sargento Nascimento.

Julio Cesar de Oliveira, apontador da
F. C. A. G., e Dr. Mario Esberard Leite,
2º tenente medico, pedindo pagamento.
— Indeferidos, á vista da informação da
Contabilidade da Guerra.

Luciano Raul Panatieri, 1º tenente me-
dico, pedindo matricula no curso de
aperfeiçoamento. — A pretensão está
resolvida pelo aviso n. 2, de 10 de ja-
neiro de 1928, pelo que deve o peticio-
nario aguardar a sua vez para a matri-
cula.

Luiza Adelaide Pereira, pedindo certi-
dão. — Dê-se por certidão, para o fim
indicado, si convier á requerente.

Manoel Ferreira, pedindo antecipa-
ção de incorporação. — Havendo na mesma
classe de 1905 varios alistados com o
mesmo nome do requerente, deve este
apresentar-se a 1ª C. R. M. para prestar
esclarecimentos.

Manoel Padron de Azevedo Pedra, pe-
dindo que seu filho Helio Padron, pre-
ste exame em 2ª época, no Collegio Mi-
litar do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Manoel Severiano Ferreira Marques,
pedindo que o aluno do Collegio Mi-
litar David de Medeiros Filho, preste
exame de latin. — Sim.

Pedro Corrêa da Coneição, sorteado,
pedindo transferencia de incorporação.
— Indeferido.

Raymundo Nolato da Silva, pedin-
do truncamento de matricula do aluno
do Collegio Militar do Ceará Joaquim
Silveira dos Santos. — Deferido.

Roberto Corrêa de Souza, pharmaceu-
tico, pedindo inscricção no concurso da
Escola de Aperfeiçoamento do Serviço de
Saude. — Não ha mais o que providen-
ciar, visto já ter sido iniciado o con-
curso.

Rolando de Lamure, pedindo matri-
cula gratuita para o menor Mario Soa-
res Castello Branco, no Collegio Militar
do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Sebastião Ferreira, ex-praça do 5º
B/C, pedindo segunda via de caderneta.
— Requeira por certidão, si lhe con-
vier.

Solon de Araujo Sá, cabo radio-tele-
graphista, pedindo prestar exames, de
acordo com o artigo 45 do Regulamento
da Escola Militar. — Indeferido, vis-
to como em 1930, anno provavel da sua
matricula, si fôr matriculado nos exa-
mes aqui pedidos, já terá excedido o li-
mite da idade.

Solon de Figueiredo Menezes, 1º sar-
gento do 2º R. A. M., e Tito Prieto, 1º
sargento, pedindo inscricção no concúr-
so para radio-telegraphista do 2º clas-
se. — Requeiram opportunamente.

Sylvio da Silva Oliveira, soldado do
forte de Copacabana, pedindo baixa. —
Complete o seu tempo de serviço.

Ubirajara Rolim de Oliveira Ayres, 2º
tenente, pedindo matricula no curso de
contadores. — Aguarde o anno vindou-
ro, visto já se haver realizado o concúr-
so. Seja, entretanto, relacionado, como
candidato desde já na previsão de qual-
quer modificação nas condições exigidas
para a matricula, em consequencia da
recente lei que approvou o plano de en-
sino.

Wenceslão Barbosa da Costa, cabo do
1º B/E, pedindo inclusão no quadro —
Radio do Exercito. — Não ha vaga.

Accacio Pires Galvão, cabo da F. São
João, pedindo asylo. — O attes-
tado de origem não procede, visto não
ter sido lavrado logo depois do afeiden-
te, a que se attribue a molestia, mas só
depois de ter sido o requerente inspec-
cionado de saude.

Francisco Candido Bezerra da Silva,
soldado da F. A. M., Heliodoro Torres
Brilo, soldado da 1ª Comp. de Estabefe-
cimento, José Nunes dos Santos, 2º sar-
gento do 3º RI, Manoel Faustino de
Carvalho, 2º sargento reformado, e Mar-
tinho Cleero da Silva, soldado da 1ª
Companhia de Estabefeimentos, pedin-
do asylo. — Deferidos.

Alexandre Joaquim da Silva, 1º sar-
gento do 2º R/I, pedindo reforma. —
Indeferido por não ter o tempo da lei.

Durvalino Manuel Rodrigues, pedindo
reconciliação do despacho sobre o li-
cenciamento. — Mantenho o des-
pacho pela razão que o motivou.

João Barbosa, musico de 1ª classe, do
17º B/C, pedindo rectificação de decreto
que o reformou. — Indeferido.

João José dos Santos, ex-cabo, pedin-
do inclusão no Asylo. — No archivo do
antigo 2º Regimento de Artilharia de
Campanha nada existe a seu respeito.

Laudelino Manoel dos Santos Filho,
soldado asylo, pedindo residir fóra do
asylo, nesta Capital. — Sim.

Octaviano Curvello, musico de primei-
ra classe reformado, pedindo inclusão
no asylo. — Indeferido, á vista do re-
sultado da inspecção de saude.

Raymundo de Souza Fonseca, cabo
asylo, pedindo fixação de residencia
no Maranhão. — Sim, sem despeza para
os cofres publicos.

Benjamin Pereira da Silva, capitão,
pedindo restituição de diarias que lhe
foram descontadas quando em tratamen-
to no Hospital Central do Exercito,
como preso politico, de 18 de agosto a
25 de setembro de 1926. — Sim, nos
termos da informação da Contabilidade
da Guerra.

Pelo Director da Secretaria:

Luiz David Catelli, mecânico diplomado pela Escola Profissional de Amparo, Estado de São Paulo, pedindo matrícula na Escola de Aviação. — Compareça à Secretaria da Guerra, afim de sellar os documentos com que instruiu a petição.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1929

Avisos:

Al. Tribunal de Contas:

N. 3 — Remetendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o senhor Tancredo Torges, para arrendamento do predio destinado à installação da estação radio-telegraphica de Moínhos de Vento, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 4 — Em additamento ao meu aviso n. 3.997, de 29 de dezembro proximo findo, transmittindo cópia do officio da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, n. 15/C, de 18 do corrente, acompanhada do officio, em original, da Directoria da Despesa Publica, n. 12, da mesma data, por onde se constata que a distribuição de 100.000\$, feita ao Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 4, de "Pessal", da verba daquella Inspectoria, para o exercicio de 1928, ficou um saldo no Thesouro Nacional de 91.666\$667.

Em face desse documento solicita providencias no sentido de ser substituida a parcela de 100.000\$, a que se refere a relação que acompanhou o aviso acima mencionado, pelas de réis 91.666\$667, a que allude o officio da Directoria da Despesa, mais a de réis 9.720\$ da sub-consignação n. 1 — Pessoal effectivo, que ficou "em ser", correspondente ao vencimento de um conductor de 1.ª classe.

Esta providencia tem em vista, como está claramente exposto no officio da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, facilitar a resposta do Tribunal à consulta constante do aviso n. 3.997, acima referido.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4 — Em additamento ao aviso numero 1.072, de 18 de junho do anno proximo findo, encaminhando processo relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do referido anno, da quantia de 2.259\$691, de gratificação provisoria a que fez jus o conductor tecnico da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim d'Almeida, declara que o alludido conductor tecnico chama-se Antonio Joaquim d'Almeida, e não Joaquim d'Almeida, conforme foi declarado no referido aviso.

N. 5 — Em additamento ao aviso numero 1.701, de 14 de outubro do anno proximo findo, pedindo a distribuição da quantia de 5.161\$284 à thesauraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por

intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para pagamento de vencimentos do engenheiro auxiliar da 5.ª Divisão Provisoria daquella estrada, Roberto Soares Pereira, no periodo de janeiro a julho de 1926, informando providencias para a necessaria rectificação, que o nome do alludido engenheiro é Roberto Pereira Soares, e não como consta do citado aviso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 64 — Em referencia ao officio numero 2.899, de 22 de dezembro ultimo, communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 do corrente mez, rejeitou registro ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e Nicolau Colagnone, para arrendamento de predio, por ter sido o mesmo subscripto apenas por uma testemunha.

— A' Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 65 — Transmittindo documentos apresentados pelo porteiro desta secretaria de Estado, Florencio Fortunato Alves, afim de comprovar a applicação da quantia de 3:750\$ que lhe foi entregue, como adiantamento, em virtude do aviso deste ministerio ao Tribunal de Contas n. 2.487, de 8 de outubro do anno proximo passado.

Requerimentos despachados

João Alves Junior, agente do 2.ª classe da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, tendo sido transferido de Raposos para Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, de conformidade com os arts. 387 e 389 do Regulamento da Contabilidade. — Indeferido.

Arnaldo Victorino de Souza, graxeiro da 4.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do augmento de diaria concedido aos jornalheiros da mesma estrada em outubro de 1924. — Indeferido, em vista das informações da Central.

Joaquim Vieira, ex-trabalhador da 5.ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento de salarios correspondentes ao mez de junho de 1926. — Archive-se.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1929

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1 — Tendo em vista o que requeram as estradas de ferro fiscalizadas pelo Governo Federal e filiadas à Confederação Central Ferroviaria de S. Paulo: Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana e São Paulo Railway Company, declaro-vos que, de accordo com os pareceres dessa Inspectoria, constantes dos officios numeros 1.164/8 e 1.290/8, respectivamente, de 10 de novembro e 15 de dezembro de 1928, ficam approvados os acrescimos, alterações e suppressões introduzidos na pauta actualmente em vigor, devendo, porém, a "bijouteria, de

cobro ou outro metal não precioso" ser classificados na tabella 6, conforme propuzestes no primeiro daquelles officios.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2 — Attendendo ao que solicitastes no officio n. 3.756, de 28 de dezembro ultimo, autorizo o inspector de 1.ª classe dessa repartição, Saul de Faria Bello, encarregado do serviço de reconstrução e melhoramentos de linhas telegraphicas no 2.º districto de Minas Geraes, a requisitar às estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, passagens e transporte de materiaes, observadas as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 25 — Em resposta ao vosso officio n. 22, de 13 de agosto do anno proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado à praia de Iracema, na cidade de Fortaleza, nesse Estado, e requerido por José Fernandes de Carvalho, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.035, de 16 do corrente, o referido terreno está situado fora da zona das obras de melhoramento do porto de Fortaleza, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao seu aforamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 23 de janeiro de 1929

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1 — Solieito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias, afim de que o representante do Estado do Paraná promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 18.518, de 30 de novembro ultimo, approvando as modificações das obras de melhoramento do porto de Paranaguá.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 2, desta data, dirigido ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, autorizou o inspector de 1.ª classe daquella repartição, Saul de Maria Bello, encarregado do serviço de reconstrução e melhoramentos de linhas telegraphicas no 2.º districto de Minas Geraes, a requisitar passagens e transporte de materiaes a essa estrada, observadas as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do anno proximo passado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 2, desta data, dirigido ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, autorizou o inspector de 1.ª classe daquella repartição, Saul de Faria Bello, encarregado do serviço de reconstrução e melhoramentos de linhas telegraphicas no 2.º districto de Minas Geraes, a requisitar passagens e transporte de materiaes a essa estrada, observadas as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do anno proximo passado.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 2, de 31 de dezembro ultimo, autorizou o Sr. inspector de Aguas e Esgotos,

requisitar passagens durante o corrente anno, á Estrada do Ferro Leopoldina, em proveito dos serviços a cargo da Secção de Obras Novas, daquela inspeccção.

— Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho do Estado de São Paulo:

N. 8 — Em resposta ao officio numero 7.532, de 28 de novembro ultimo, tenho a honra de vos comunicar que uma passagem simples de 2ª classe, de Campina Grande, que é a estação mais proxima de Patos, até a cidade de Cabedello, incluindo a taxa de 3 1/2 % da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios e o imposto federal de transito, custa 15\$600.

A esse preço se deve acrescentar ainda o imposto de estatística do Estado da Parahyba, no valor d 1\$900, mais ou menos.

De accordo com o Regulamento Geral dos Transportes, em vigor na Great Western, os menores até um metro de altura, quando occuparem lugar, pagarão somente 1/2 passagem; quando conduzidos ao collo, viajarão gratuitamente.

— Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 9 — Em referência ao officio numero 3.097, de 6 de novembro do anno passado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo informa a nossa legação em Assumpção, o governo do Paraguay enviou á Bella Vista o chefe telegraphista Gabino Infrain, afim de proceder á ligação das linhas telegraphicas, conforme declarou a este ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. LA/106, de 18 de dezembro ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª Secção — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929 — Circular n. 3-C/3ª.

De accordo com o aviso n. 1 do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, datado de 2 do corrente, faz-se mister toda a vossa diligencia afim de que, sem excepção, toda a despesa da repartição a vosso cargo se contenha dentro dos limites das dotações que lhes foram votadas, restringindo-se os gastos ao indispensavel á boa execução do serviço.

Por ser conveniente para esse fim, recomendo-vos ainda a perfeita obediencia ao disposto na circular n. 12-C/3, de 14 de fevereiro de 1928, expedida por esta directoria, para regular os fornecimentos de materiais.

Sande e fraternidade. — O director geral, Severino Netto.

Sr. administrador dos Correios de...

Sub-directoria do Expediente — 4ª Secção — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929 — Circular n. 2/1.

Em additamento a circular n. 46/E/1, de 23 de julho ultimo, recomendo providencias no sentido de serem feitas as seguintes alterações na "Tarifa para o franquiamento de encomendas postaes internacionais":

I — Pag. 1, n. 4 — Argentina, lettra a) — via paquetes inglezes ou holandezes — acrescimo, na linha anterior á dos colis de 5 kilos, das seguintes indicações: 1, na columna 5; 5\$800, na columna 6; 2,90, na columna 7; 1,25, nas columnas 8A, 8C e 10A; 0,40, na columna 8B; 2, na columna 9.

II — Pag. 1, n. 4 — Argentina, lettra b) — Territorios de Chubut, etc., via paquetes inglezes ou holandezes — ac-

rescimo, na linha anterior á dos colis de 5 kilos, das seguintes indicações: 1, na columna 5; 6\$800, na columna 6; 3,40, na columna 7; 1,25, na columna 8A; 0,40, na columna 8B; 1,75, nas columnas 8 C e 10A; 2, na columna 9.

III — Pag. 1, n. 7 — Bolivia — Via Valparaíso — acrescimo, na linha anterior á dos colis de 5 kilos, das seguintes indicações: 1, na columna 5; 6\$900, na columna 6; 3,48, na columna 7; 1,25, na columna 8A; 0,70, na columna 8B; 0,50, na columna 8C; 1,03, na columna 8D; 3, na columna 9; 1,53, na columna 10A.

IV — Pag. 1, n. 7 — Bolivia — Via La Paz — suppressão de todas as indicações.

V — Pag. 2, n. 10 — Chile — Via Valparaíso — acrescimo, na linha anterior á dos colis de 5 kilos, das seguintes indicações: 1, na columna 5; 6\$400, na columna 6; 1,25, nas columnas 8A, 8C e 10A; 0,70, na columna 8B; 2, na columna 9.

VI — Pag. 2, n. 10 — Chile — Via La Paz — suppressão de todas as indicações.

VII — Pag. 2, n. 12 — Colombia — rubrica a) — Portos maritimos — substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "New-York", na columna 3; "Paquetes americanos, Estados Unidos e Paquetes", na columna 4; 1, 5 e 10, na columna 5; 10\$900, 13\$ e 22\$200, na columna 6; 5,45, 6,50 e 11,10, na columna 7; "Brasil", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8A; "Transporte marítimo", 0,70, 1,20 e 2,15, na columna 8B; "Estados Unidos", 1,00, 1,00 e 2,00, na columna 8C; "Paquete", 0,50, 0,80 e 1,45, na columna 8D; "Colombia", 2,00, 2,25 e 3,25, na columna 8E; 2,2 e 2, na columna 9; 0,40, 0,45 e 0,65, na columna 10B; "Colombia", na columna 10C; acrescimo, na columna 11, da seguinte nota: "Nas cópias das guias de remessa a serem fornecidas ao Correio Norte-Americano, em virtude do disposto no art. 2 do "Convenio sobre encomendas", firmado no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dñs. 0,30 pelos colis até 1 kilo; dñs. 0,36 pelos colis de mais de 1 até 5 kilos; dñs. 0,69 pelos colis de mais de 5 até 10 kilos. Taes cópias deverão ser enviadas em duplicata ao correio do New-York".

VIII — Pag. 2, n. 12 — Colombia, rubrica b) — Outras localidades — substituição das actuaes indicações pelas seguintes: "New-York", na columna 3; "Paquetes americanos, Estados Unidos, Paquetes", na columna 4; 1, 3, 5 e 10, na columna 5; 10\$900, 14\$500 e 18\$500 e 29\$800, na columna 6; 5,45, 7,25, 9,25 e 14,90, na columna 7; "Brasil", 1,25, 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8A; "Transporte marítimo", 0,70, 1,20, 1,20 e 2,15, na columna 8B; "Estados Unidos", 1,00, 1,00, 1,00 e 2,00, na columna 8C; "Paquete", 0,50, 0,80, 0,80 e 1,45, na columna 8D; 2,03, 3,00, 5,00 e 8,00, na columna 8E; 2, 2, 2 e 2, na columna 9; 0,40, 0,60, 1,00 e 1,60, na columna 10B; "Colombia", na columna 10C.

IX — Pag. 2, n. 12 — Colombia, rubrica c) — suppressão de todas as indicações;

X — Pag. 2, n. 12 — Colombia, rubrica d) — suppressão de todas as indicações;

XI — Pag. 2, n. 14 — Costa Rica — substituição das actuaes indicações pelas seguintes: 9\$100, 14\$000 e 20\$200, na columna 6; 4,70,5,50 e 10,10, na co-

lumna 7; 1,25,1,25 e 2,25, na columna 8 A, 0,70,1,20 e 2,15, na columna 8 B; "Estados Unidos", 1,00,1,00 e 2,00, na columna 8D; "Paquete", 0,50,0,80 e 1,45, na columna 8 E; 1,25,1,25 e 2,25, na columna 8 F; 0,25,0,25 e 0,45, na columna 10 B; "Costa Rica", na columna 10 C; acrescimo, na columna 11, da seguinte nota: "Nas cópias das guias de remessa a serem fornecidas ao correio norte-americano em virtude do disposto no art. 2 do "Convenio sobre encomendas" firmado no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dollars 0,30, pelos colis até 1 kilo; dollars 0,36, pelos colis de mais de 1 até 5 kilos; dollars 0,69, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos.

Taes cópias deverão ser enviadas em duplicata ao correio de Nova York".

XII — Pag. 2, n. 18 — Dominicana (Republica) — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Estados Unidos", 1,00,1,00 e 2,00, na columna 8 C; "Paquete" 0,40,0,60 e 1,10, na columna 8 D; "Dominicana", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 E; 0,25,0,25 e 0,45, na columna 10 B; "Dominicana", na columna 10 C; acrescimo, na columna 11, da seguinte nota: "Nas cópias das guias de remessa a serem fornecidas ao correio norte-americano em virtude do disposto no art. 2 do "Convenio sobre encomendas" firmado no Mexico, deverão ser lançadas ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dollars 0,28, pelos colis até 1 kilo; dollars 0,32, pelos colis de mais de 1 até 5 kilos; dollars 0,62, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos.

Taes cópias deverão ser enviadas em duplicata ao correio de Nova York".

XIII — Pag. 2, n. 20 — Equador, via Valparaíso — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Paquetes inglezes, Chile, Paquetes", na columna 4; 1,5 e 10, na columna 5; 8\$300, 10\$000 e 18\$200, na columna 6; 4,20,5,00 e 9,10, na columna 7; "Brasil", 1,25,1,25 e 2,25, na columna 8 A; "Transporte marítimo", 0,70,1,20 e 2,15, na columna 8 B; "Chile", 0,50,0,50 e 1,00, na columna 8 C; "Paquetes", 0,50,0,80 e 1,45, na columna 8 D; "Equador", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 E; 3,3 e 3, na columna 9; 2,25,2,55 e 4,70, na columna 10 A; acrescimo da seguinte nota na columna das "Observações": "As encomendas de mais de 5 kilos só podem ser accetadas para Guayaquil e Quito".

XIV — Pag. 3, n. 20 (bis) — Equador, via La Paz — suppressão de todas as indicações.

XV — Pag. 5, n. 28 — Guatemala — substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Paquetes americanos, Estados Unidos, Paquetes", na columna 1; 9\$100, 14\$000 e 20\$200, na columna 6; 4,70,5,50 e 10,10, na columna 7; "Estados Unidos", 1,00, 1,00 e 2,00, na columna 8 C; "Paquete", 0,50,0,80 e 1,45, na columna 8 D; "Guatemala", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 E; 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 10 A; "Guatemala", na columna 10 C; suppressão das indicações constantes da columna 10 B; acrescimo, na columna 11, da seguinte nota: "Nas cópias das guias de remessa a serem fornecidas ao correio norte-americano em virtude do disposto no art. 2 do "Convenio sobre encomendas", firmado no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dollars 0,30, pelos colis até 1 kilo; dollars 0,36, pelos

colis de mais de 1 até 5 kilos; dollars 0,69, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos.

Taes cópias deverão ser enviadas em duplicata ao correio de Nova York.

XVI — Pag. 5, n. 33 — Honduras (Republica), substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Nova York", na columna 3; "Paquetes americanos, Estados Unidos, paquetes americanos", na columna 4; 5\$200, 10\$600 e 19\$500, na columna 6; 1,60, 5,30 e 9,75, na columna 7; "Brasil", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 A; "Transporte marítimo", 0,70, 1,20 e 2,15, na columna 8 B; "Estados Unidos", 1,00, 1,00 e 2,00, na columna 8 C; "Paquete", 0,40, 0,60 e 1,10, na columna 8 D; "Honduras", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 E; 2,2 e 2, na columna 9; 0,25, 0,25 e 0,45, na columna 10 B; "Honduras", na columna 10 C; accrescimento da seguinte nota, na columna 11: "Nas cópias das guias de remessas a serem fornecidas ao correio norte-americano, em virtude do disposto no art. 2º do Convenio sobre encomendas, firmada no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dlrs. 0,28, pelos colis até 1 kilo; dlrs. 0,32, pelos colis de mais de 1 até 5 kilos; dlrs. 0,62, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos. Taes cópias deverão ser enviadas em duplicata ao correio de Nova York".

XVII — Pag. 12, 47 — Mexico — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: 0,25, 0,25 e 0,45, na columna 10 B; "Mexico", na columna 10 C; accrescimento da seguinte nota, na columna 11: "Nas cópias das guias de remessas a serem fornecidas ao correio norte-americano, em virtude do disposto no art. 2º do Convenio sobre encomendas, firmado no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dlrs. 0,26, pelos colis até 5 kilos; dlrs. 0,40, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos. Taes cópias deverão ser enviadas ao correio de Nova York, em duplicata.

XVIII — Pag. 12, n. 48 — Nicaragua — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Paquetes americanos, Estados Unidos, paquetes", na columna 4; 1,5 e 10, na columna 5; 8,960, 10,500 e 19,820, na columna 6; 4,48, 5,28 e 9,91, na columna 7; "Brasil", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 A; "Transporte marítimo", 0,70, 1,20 e 2,15, na columna 8 B; "Estados Unidos", 1,00, 1,00 e 2,00, na columna 8 C; "Paquete", 0,50, 0,80 e 1,45, na columna 8 D; "Nicaragua", 1,03, 1,03 e 2,06, na columna 8 E; 2,2 e 2, na columna 9; 0,20, 0,20 e 0,40, na columna 10 B; "Nicaragua", na columna 10 C; accrescimento da seguinte nota, na columna 11: "Nas cópias das guias de remessa a serem fornecidas ao correio norte-americano, em virtude do disposto no art. 2º do Convenio sobre encomendas, firmado no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dlrs. 0,30, pelos colis até 1 kilo; dlrs. 0,36, pelos colis de mais de 1 até 5 kilos; dlrs. 0,69, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos. Taes cópias deverão ser enviadas ao correio de Nova York, em duplicata.

XIX — Pag. 12, n. 49 — Noruega, via Bergen — Accrescimento das seguintes indicações relativas aos colis de 10 kilos: 1, na columna 9; 8,05, na columna 10 A.

XX — Pag. 13, n. 51 — Panamá — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Estados Unidos", 1,00, 1,00 e 2,00, na columna 8 C; "Paquete",

0,40, 0,60 e 1,10, na columna 8 B; "Panamá", 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 E; 0,25, 0,25 e 0,45, na columna 10 B; "Panamá", na columna 10 C; accrescimento da seguinte nota, na columna 11: "Nas cópias das guias de remessas a serem fornecidas ao correio americano em virtude do disposto no art. 2º do Convenio sobre encomendas, firmada no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dlrs. 0,28, pelos colis até 1 kilo; dlrs. 0,32, pelos colis de mais de 1 até 5 kilos; dlrs. 0,62, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos. Taes cópias deverão ser enviadas em duplicata ao correio de Nova York.

XXI — Pag. 13, n. 52 — Paraguay, via Assumpção — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: 5\$000 e 9\$000, na columna 6; 2,50 e 4,50, na columna 7; 1,25 e 2,25, nas columnas 8 B e 10 A.

XXII — Pag. 13, n. 52 — Paraguay, via Buenos Aires (serviço terrestre) — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: 5\$560 e 10\$620, na columna 6; 1,53 e 3,06, na columna 10 A.

XXIII — Pag. 13, n. 54 — Perú, via Valparaíso — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Paquetes ingleses, Chile, paquetes", na columna 4; 1 e 5, na columna 5; 9\$200 e 11\$600, na columna 6; 4,60 e 5,80, na columna 7; "Brasil", 1,25 e 1,25, na columna 8 A; "Transporte marítimo", 0,70 e 1,20, na columna 8 B; "Chile", 0,50 e 1,00, na columna 8 C; "Paquete", 0,40 e 0,60, na columna 8 D; "Perú", 1,75 e 1,75, na columna 8 E; 2 e 2, na columna 9; 2,65 e 3,35, na columna 10 A; "Chile", na columna 10 C.

XXIV — Pag. 13, n. 54, "Perú", via La Paz — Supressão de todas as indicações.

XXV — Pag. 14, n. 62 — Salvador — Substituição das indicações actuaes pelas seguintes: "Paquetes americanos, Estados Unidos e paquetes americanos", na columna 4; 8\$960, 10\$560 e 19\$820, na columna 6; 4,48, 5,28 e 9,91, na columna 7; 1,25, 1,25 e 2,25, na columna 8 A; 0,70, 1,20 e 2,15, na columna 8 B; "Estados Unidos", 1,00, 1,00 e 2,00, na columna 8 C; "Paquete", 0,50, 0,80 e 1,45, na columna 8 D; "Salvador", 1,03, 1,03 e 2,06, na columna 8 E; 2,2 e 2, na columna 9; 0,20, 0,20 e 0,40, na columna 10 B; "Salvador", na columna 10 C; accrescimento da seguinte nota, na columna 11: "Nas cópias das guias de remessa a serem fornecidas ao correio norte-americano, em virtude do disposto no art. 2º do Convenio sobre encomendas, firmado no Mexico, deverão ser lançados ao credito dos Estados Unidos os seguintes abonos: dlrs. 0,30, pelos colis até 1 kilo; dlrs. 0,36, pelos colis de mais de 1 até 5 kilos; dlrs. 0,69, pelos colis de mais de 5 até 10 kilos. Taes cópias deverão ser enviadas em duplicata ao correio de Nova York.

XXVI — Pag. 15, n. 71 — Uruguay, (via marítima) — Accrescimento, na linha anterior a dos colis de 5 kilos, das seguintes indicações: 1, na columna 5; 5\$360, na columna 6; 2,68, na columna 7; 1,25, na columna 8 A; 0,40, na columna 8 B; 1,03, nas columnas 8 C e 10 A; 2, na columna 9.

XXVII — Pag. 15, n. 72 — Venezuela — Accrescimento da seguinte nota, na columna das observações: "A taxa de transporte marítimo a que estão sujeitos os colis expedidos do Pará ou de Manaus pelos paquetes da Booth Line, é de frs. 1,50. Nessas condições deverão

ser cobradas dos remittentes as seguintes importancias: 14\$300 (frs. 7,15), pelos colis até 1 kilo; 17\$600 (frs. 8,80), pelos colis de mais de 1 até 3 kilos; 20\$400 (frs. 10,20), pelos colis de mais de 3 até 5 kilos, abonando-se ao correio inglez as taxas de frs. 5,60, 7,05 e 8,45, respectivamente.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Neiva.

Estrada do Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1929

J. G. Pereira & Comp., pedindo levantamento de caução; Roldão João Floriano, pedindo logar de carregador. — Compareçam á Secretaria; Pestana & Comp., pedindo vista de processo. — Attenda-se, no gabinete do Dr. chefe da Comissão de Reclamações; A. Ferraz & Comp., sobre fornecimento de "Buchas Wabco"; Empresa de Fertilizantes e Insecticidas, pedindo relevação de Estadia. — Indeferido, tendo em vista as informações; Anna Maria Gomes, pedindo documentos. — Indeferido. Os documentos reclamados, pertencem ao archivo da thesauraria, como elemento comprobatorio do pagamento feito; Figueira & Companhia, Vivaldo Guimarães, pedindo certidão. — Certificuem-se; Ormino Miranda, pedindo cancelamento de proposta. — Como requer; Francelino X. de Castilho, pedindo certidão. — A vista das informações, nada ha que deferir; Zozimo Manoel da Fraga, pedindo outro serviço. — O requerente já foi attendido. Archive-se; Continental Products Company, pedindo augmento de vagões. — Deferido nos termos das concessões anteriores, tendo em vista as informações; Jugurtha França & Comp. — Pague-se a quantia de 995\$532, por conta desta estrada, ficando resalvado, assim o despacho supra; E. Thibau & Comp. — Restitua-se a quantia de 200\$600, conforme parecer da Contaduria; Refinadora Paulista, S. A.; Idem, 168\$200; Joaquim Coppio Simões, pedindo licença. — Concedo um mez sem vencimentos; Libanio de Abreu, Nabuco Ferreira Simões, pedindo o mesmo. — Concedo um mez com dois terços da diaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1929

Offícios:

Ao chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Ceará:

N. 139 — Tendo chegado a esta superintendencia algumas reclamações tocante a classificação do comprimento das fibras do algodão procedente desse Estado, recomenda-se mais rigor na referida classificação, afim de que cessem essas reclamações.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 140 — Remetendo o processo de concurrencia administrativa permanente autorizada pelo Sr. ministro, na circular constante do aviso n. 16.453, publicada no *Diario Official* de 21 de novembro do anno proximo findo e realizada nesta superintendencia em 15 do corrente mez, para o fornecimento de material de expediente, de desenho e objectos para escriptorio, no corrente anno.

— Aos Srs. presidente e 1.º secretario da Bolsa de Mercadorias do Estado da Bahia:

N. 141 — Respondendo ao vosso officio n. 325, de 18 de dezembro proximo passado, a proposito do assumpto a que se refere a informação encaminhada a essa Bolsa em 30 de outubro ultimo, por intermedio da secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, tenho a declarar-vos que o serviço de classificação nesse Estado está sendo effectuado, como sabeis, em virtude de um accôrdo levado a effecto directamente entre esta superintendencia e a Bolsa de Mercadorias da Bahia, não podendo, portanto, o Estado modificar a revelia da superintendencia e dando a esta attribuições que suas verbas não comportam, sendo como são votadas para fins propriamente determinados no orçamento de cada anno.

No alludido accôrdo não está incluída a execução da classificação commercial, mas, simplesmente a propaganda dos typos padrões.

Estabelecida como está claramente a responsabilidade da superintendencia, que só vaca até o pagamento do classificador-chefe e de seu auxiliar, cabendo à Bolsa os pagamentos dos cargos com a execução do serviço, não vejo como poderá ella cobrir *deficits* verificados nessa execução, mesmo a título de fomento à lavoura.

Nestas condições tenho que me reportar às referidas informações e declarar que o pedido dessa Bolsa não pôde ser atendida, por não se enquadrar em dispositivos legais vigentes.

Dia 22

— Ao director do Serviço Florestal:

N. 142 — Remetendo a relação das mudas de plantas de ornamentação pedidas pela Estação Experimental de Itacára.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 143 — Remetendo uma relação com indicação das especies e variedades de mudas pedidas pela Estação Experimental de Itacára.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de janeiro de 1929

Ao Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 179 — Restituindo informado o requerimento em que Manoel Joaquim Rodrigues pede o desligamento do menor Abilio Gomes Rodrigues.

N. 180 — Restituindo informado o requerimento em que Joviana Sampaio pede o desligamento do menor Ademir Sampaio.

N. 182 — Ao Sr. Dr. secretario da Agri-

cultura do Estado de Mato Grosso — Relativamente ao encaminhamento de colonos para as colonias Bello Horizonte e Cajuari no Estado de Mato Grosso.

N. 185 — Ao Sr. director do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro — Solicitando uma relação dos menores transferidos do Patronato Agrícola «Lindolpho Coimbra», para aquelle curso complementar.

N. 186 — Ao Sr. secretario da Agricultura em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes — Agradecendo a comunicação feita pelo officio n. 5, de 2 do corrente.

Dia 17 de janeiro de 1929

Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 198 — Comunicando que a mãe do menor Jorge Pereira declarou ter desistido da internação do mesmo em um dos patronatos agrícolas.

N. 199 — Comunicando que o pai dos menores Jayme e Julio de Farias declarou desistir da internação dos alludidos menores em um dos patronatos agrícolas.

— Ao Sr. director da contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 220 — Solicitando a restituição da quantia de 2:000\$000, representada por duas apolices ao portador de 1:000\$000 cada uma de ns. 615.515 e 616.512, do decreto n. 17.035, de 9 de setembro de 1925, com 56 "coupons" cada uma para garantia de sua proposta e fiel execução das encomendas que lhe forem feitas, de accordo com a clausula IV do edital de 21 de dezembro de 1927, desta directoria geral.

Dia 18

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 222 — Remetendo o processo relativo à comprovação das despesas feitas pelo engenheiro Pedro Virginio Martins, inspector federal de imigração em Santos, por conta de adiantamento de 1:000\$, recebido dessa delegacia fiscal, em 21 de novembro de 1928, em virtude do officio desta directoria geral n. 4.471, de 23 de outubro daquelle anno.

— Ao Sr. director geral dos Negocios Commerciaes e Consulares:

N. 232 — Relativamente à exigencia de termo de fiança para desembarque aos maiores de 60 annos nos portos nacionais, a que se refere a linha 4 do artigo 1.º do decreto n. 4.247, de 6 de janeiro de 1924.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 235 — Remetendo informado o requerimento junto do Sr. Theó da Veiga Quaa, intérprete da Inspectoria Federal de Imigração, no porto de Belém.

Dia 21

Ao Sr. director da contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 239 — Solicitando restituição da quantia de 2:000\$000, representada por duas apolices ao portador de 1:000\$000 cada uma, de ns. 119.639/640, do decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921, com 46 "coupons" cada uma, para garantia de sua proposta e fiel execução das encomendas que, lhe forem feitas, de accordo com a clausula IV do edital de 21 de dezembro de 1927, desta directoria geral.

N. 255 — Solicitando restituição da quantia de 3:000\$, representada por três

apolices ao portador de 1:000\$ cada uma, de ns. 162.541/543, do decreto numero 15.069, de 26 de outubro de 1924, com os "coupons", de julho de 1928 e seguintes, para garantia de sua proposta e fiel execução das encomendas que lhe forem feitas de accordo com a clausula IV do edital de 21 de dezembro de 1927, desta directoria geral.

N. 260 — Solicitando restituição de duas apolices ao portador de 1:000\$000 cada uma, de ns. 342.805/806, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, com 56 "coupons" cada uma, para garantia da apresentação de sua proposta e execução das encomendas que lhe forem feitas de accordo com a concurrencia a realizar-se em virtude do mesmo edital.

Dia 22

Ao Sr. director geral da contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 296 — Solicitando seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 2:400\$ para pagamento no corrente exercicio do auxilio de 2\$ diarios a um continuo, dois serventes e um mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, designados para desempenharem as funções do cozeiro.

N. 270 — Solicitando seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 840\$, para pagamento no corrente exercicio do auxilio para aluguel de casa ao portador desta directoria geral José Pedro Sampaio, a razão de 70\$ mensaes.

N. 271 — Remetendo tres vias do inventario procedido em 31 de dezembro de 1928, na Inspectoria Federal de Imigração no Estado do Pará.

N. 272 — Solicitando seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de réis 46.400\$000, para pagamento no corrente anno a tres patrões de lancha, tres machinistas, cinco foguistas, a motoristas e 14 tripulantes do serviço maritimo no porto desta Capital, da diaria de 3\$333, quando em serviço a bordo.

N. 273 — Remetendo a folha para pagamento das diarias a que fez jus em 1927 o inspector federal de imigração no Estado do Pará Decleciano Coelho de Souza e que foram mandadas abonar pelo Sr. ministro.

N. 274 — Respondendo informado o officio n. 4.518, de 11 de dezembro proximo passado (D. C. 11.362/28), relativamente à despesa com diversos mensalistas do Núcleo Colonial Cândido Benício.

N. 275 — Solicitando a distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo da importância de 1:350\$, a conta da sub-consignação n. 1, "Diferença de vencimentos, etc. e outras despesas eventuales e imprevistas", consignação: "Pessoal—Eventuales", verba 22, art. 6.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, para pagamento dos vencimentos que competirem no periodo de 1 de janeiro a 31 de março futuro ao Sr. João Monteiro de Albuquerque, nomeado por portaria de 5 de abril do anno passado para exercer interinamente o cargo de economo-almojarife do Patronato Agrícola Monção.

— Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 287 — Remetendo a relação supplemendar dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas durante o anno de 1928, por conta dos creditos "em ser".

N. 288 — Remetendo a demonstração supplemendar das despesas empenhadas durante o anno de 1928, por conta dos creditos "em ser" no Tribunal de Contas.

PATRONATOS AGRICOLAS

HORARIO PROVISORIO DOS TRABALHOS

Dias uteis

Inverno

A's 6.00 horas.....	
De 6.00 ás 6.30.....	
De 6.30 ás 6.50.....	
De 6.50 ás 7.30.....	
De 7.30 ás 9.30.....	
De 9.30 ás 10.00.....	
De 10.00 ás 10.40.....	
De 10.40 ás 11.00.....	
De 11.00 ás 13.30.....	
De 13.30 ás 13.50.....	
De 13.50 ás 14.00.....	
De 14.00 ás 16.30.....	
De 16.30 ás 17.00.....	
De 17.00 ás 17.40.....	
De 17.40 ás 18.30.....	
De 18.30 ás 19.30.....	
De 19.30 ás 19.50.....	
De 19.50 ás 20.00.....	
A's 20.00 horas.....	

Verão

A's 5.00 horas.....	Alvorada.
De 5.00 ás 5.20...	{ Arrumação dos leitos.
De 5.30 ás 5.50...	{ Hygiene e asseio do cor. o.
De 5.50 ás 6.30...	{ Revista geral.
De 6.30 ás 6.50...	{ Café.
De 6.50 ás 7.30...	{ Gymnastica.
De 7.30 ás 9.30...	{ Trabalhos agricolas.
De 9.30 ás 10.00...	{ Banho (turmas alter-nadas).
De 10.00 ás 10.40...	{ Almoço.
De 10.40 ás 11.00...	{ Recreio.
De 11.00 ás 13.30...	{ Ensino primario.
De 13.30 ás 13.50...	{ Ensino profissional.
De 13.50 ás 14.00...	{ Trabalhos agricolas.
De 14.00 ás 16.30...	{ Matte.
De 16.30 ás 17.00...	{ Recreio.
De 17.00 ás 17.40...	{ Ensino primario.
De 17.40 ás 18.30...	{ Trabalhos agricolas.
De 18.30 ás 19.30...	{ Ensino de musica.
De 19.30 ás 19.50...	{ Jantar.
De 19.50 ás 20.00...	{ Recreio.
A's 20.00 horas.....	{ Estudo.
	{ Ensino de musica (banda).
	{ Matte.
	{ Leitura da «Ordem de Trabalho» para o dia seguinte.
	{ Revista geral.
	{ Silencio geral.

Observações

Considera-se inverno o periodo de 1 de maio a 31 de agosto e verão o de 1 de setembro a 30 de abril.
Da «Ordem de Trabalho» deverão constar as turmas escaladas para os diversos serviços do estabelecimento e os plantões das officinas (dous para cada uma), sem prejuizo do ensino primario.

HORARIO PROVISORIO DOS TRABALHOS

Domingos e feriados

Inverno e verão

A's 6.00 horas.....	Alvorada.
De 6.00 ás 6.30.....	{ Arrumação dos leitos.
De 6.30 ás 6.50.....	{ Hygiene e asseio do co po.
De 6.50 ás 7.30.....	{ Revista geral.
De 7.30 ás 9.00.....	{ Café.
De 9.00 ás 10.00.....	{ Gymnastica.
De 10.00 ás 10.40.....	{ Ensino de musica (banda).
De 10.40 ás 12.00.....	{ Exercicios de escotismo.
De 12.00 ás 13.00.....	{ Banho geral.
De 13.00 ás 13.20.....	{ Almoço.
De 13.20 ás 16.30.....	{ Recreio.
De 16.30 ás 17.10.....	{ Estudo ou conferencia pelo professor sobre a data que se festejar, sendo feriado.
De 17.10 ás 18.30.....	{ Matte.
De 18.30 ás 19.30.....	{ Recreio e excursões, a fuizo do director.
De 19.30 ás 19.50.....	{ Jantar.
De 19.50 ás 20.00.....	{ Recreio.
A's 20.00 horas.....	{ Estudo geral.
	{ Matte.
	{ Leitura da «Ordem de Trabalho» para o dia seguinte.
	{ Revista geral.
	{ Silencio ge al.

Observações

Nos dias feriados, os educandos levantar-se-hão ás 5.45, afim de fazerem ás 6.00 horas, a devida continencia á Banjeira Nacional, por occasião de ser a mesma hasteada. A's 18.00 horas, igualmente, os educandos formarão en continencia, ao ser retirada a Banjeira.

Da «Ordem de Trabalho» deverão constar as tu mas escaladas para os diversos ser- viços do Estabeleciment.

Ensino primario — Ensino profissional — Trabalhos agricolas

Horario	A's segundas, quartas e sextas	A's ter-ças, quintas e sabbados
De 11.00 ás 13.30:		
Série A.....	Ensino primario.....	{ Ensino profissional.
Série B.....	{ Ensino profissional.....	{ Trabalhos agricolas.
	{ Trabalhos agricolas.....	Ensino primario.
De 14.00 ás 16.30:		
Série A.....	{ Ensino profissional.....	Ensino primario.
Série B.....	{ Trabalhos agricolas.....	{ Ensino profissional.
	Ensino primario.....	{ Trabalhos agricolas.

ENSINO PRIMARIO

Horario		Materias				
1º turno	2º turno	Segundas-feiras	Tercas-feiras	Quartas-feiras	Quintas-feiras	Sextas-feiras
11.00—11.05	14.00—14.05	Chamada	Chamada	Chamada	Chamada	Chamada
11.05—11.45	14.05—14.45	Linguagem	Linguagem	Linguagem	Linguagem	Linguagem
11.45—11.50	14.45—14.50	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa
11.50—12.20	14.50—15.20	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica
12.20—12.25	15.20—15.25	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa
12.25—12.40	15.25—15.40	Geometria	Hygiene	Geometria	Hygiene	Geographia
12.40—12.45	15.40—15.45	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa
12.45—13.05	15.45—16.05	Desenho	Historia	Desenho	Historia	Sciencias physicas e naturaes
13.05—13.10	16.05—16.10	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa	Pausa
13.10—13.30	16.10—16.30	Trabalhos manuaes	Educação moral e civica	Trabalhos manuaes	Educação moral e civica	Educação moral e civica

TABELLA GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES
(Provisoria)

Generos	Grupo	Quantidade Total (Semanal)	Unidade	Por dia — Durante a semana				
				De manhã 5.30 — 6.30	Almoço 10.00	De tarde 13.30	Jantar 17.00	De noite 19.30
Arroz.....	—	300	Gramas	—	75 grams. 2 dias	—	75 grams. 2 dias	—
Assucar.....	—	630	—	—	—	—	—	—
Bacalhau ou peixe (algallo).....	—	170	—	—	85 grams. 1 dia	—	85 grams. 1 dia	—
Batatas.....	—	600	—	—	100 grams. 3 dias	—	100 grams. 3 dias	—
Café (em grão).....	—	140	—	—	—	—	—	—
Carné do porco.....	—	150	—	—	—	—	—	—
Carné do vaca.....	—	900	—	—	100 grams. 4 dias	—	150 grams. 1 dia	—
Carne secca.....	—	140	—	—	80 grams. 2 dias	—	100 grams. 5 dias	—
Farinha de mandioca.....	—	400	—	—	40 grams. 2 dias	—	40 grams. 6 dias	—
Feijão.....	—	1.500	—	—	100 grams. 4 dias	—	100 grams. 6 dias	—
Fubá de milho.....	—	1.000	—	—	100 grams. 7 dias	—	100 grams. 6 dias	—
Macarrão.....	—	150	—	—	100 grams. 3 dias	—	150 grams. 1 dia	—
Mante.....	—	70	—	—	—	—	—	—
Pão.....	—	1.575	—	15 grams. 7 dias	—	5 grams. 7 dias	—	5 grams. 7 dias
Queijo (tipo Parmezon).....	—	10	—	—	—	75 grams. 7 dias	—	75 grams. 7 dias
Ve duros.....	—	400	—	—	100 grams. 2 dias	—	100 grams. 2 dias	—
Alho.....	—	18	—	—	2 grams. 7 dias	—	2 grams. 7 dias	—
Azeite doce.....	—	27	—	—	10 grams. 1 dia	—	10 grams. 1 dia	—
Banha.....	—	210	—	—	15 grams. 7 dias	—	15 grams. 7 dias	—
Cebola.....	—	112	—	—	8 grams. 7 dias	—	8 grams. 7 dias	—
Sal.....	—	210	—	—	15 grams. 7 dias	—	15 grams. 7 dias	—
Vinagre.....	—	70	—	—	5 grams. 7 dias	—	5 grams. 7 dias	—

Observações

- 1.º Nos dias feriados haverá sobremesa para os educandos, que consistirá de 60 gramas de banana, gelatina, laranjada, marmelada ou peçegada e 50 gramas de queijo de Minas, em cada refeição de almoço e jantar.
- 2.º A melhoria do rancho do dia 2 de novembro, será dada no dia 19 do mesmo mês.
- 3.º Nas sextas-feiras o bacalhau será preparado com batatas.
- 4.º Nas refeições dos enfermos se observarão as prescrições do medico.
- 5.º Em casos excepcionaes poderá esta tabella sofrer pequenas modificações, a uizo do director, não só quanto á qualidade dos generos, mas ainda quanto ao horario das refeições, devendo, porém, ser ouvido, previamente, o medico do estabelecimento e de tudo scientificamente, em tempo, a Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

CARDIPIO SEMANAL

Segundas-feiras	Terças-feiras	Quartas-feiras	Quintas-feiras	Sextas-feiras	Sabbaeos	Domingos ou feriados
-----------------	---------------	----------------	----------------	---------------	----------	-------------------------

ALMOÇO

Batatas. Carne secca. Farinha. Feijão.	Arroz. Carne de vacca. Feijão. Fubá de milho.	Batatas. Carne secca. Farinha. Feijão.	Carne de vacca. Feijão. Fubá de milho. Verduras.	Bacalhau. Batatas. Farinha. Feijão.	Arroz. Carne de vacca. Feijão. Fubá de milho.	Carne de vacca. Farinha. Feijão. Verduras.
---	--	---	---	--	--	---

JANTAR

Batatas. Carne de vacca. Farinha. Feijão.	Carne de vacca. Farinha. Feijão. Verduras.	Batatas. Carne de vacca. Farinha. Feijão.	Arroz. Carne de vacca. Farinha. Feijão.	Bacalhau. Batatas. Farinha. Feijão.	Carne de vacca. Farinha. Feijão. Verduras.	Arroz. Carne de porco. Macarrão. Sobremesa.
--	---	--	--	--	---	--

Observações

Nos dias feriados haverá sobremesa para os educandos, que constará de 50 grammas de bananada, goiabada, laranjada, meladada ou pecegada e 10 grammas de queijo de Minas, em cada refeição de almoço ou jantar.

A melhoria do rancho do dia 2 de novembro, será dada no dia 19 do mesmo mez.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA PARA USO DOS EDUCANDOS

(Provisoria)

	Peças	Tempo de duração
1	Calção para banho.....	1 anno.
3	Camisas de dormir.....	1 anno.
1	Chapéu de feltro.....	1 anno.
1	Chapéu de palha.....	4 mezes.
1	Cinto de couro.....	1 anno.
1	Cobertor de lã.....	2 annos.
1	Colchão.....	1 anno.
3	Colchas de algodão.....	2 annos.
1	Costume de brim eaki.....	1 anno.
1	Costumes de brim mescla.....	1 anno.
4	Escova para dentes.....	4 me es.
1	Fronhas para dentes.....	1 anno.
3	Fronhas de algodão.....	1 anno.
4	Gorros de brim mescla.....	1 anno.
1	Japona de lã.....	2 annos.
3	Lenções de algodão.....	1 anno.
4	Lenções brancos.....	1 anno.
2	Lencos para pescoco.....	1 anno.
1	Par de borseguins de atonado.....	6 mezes.
1	Par de borseguins pretos.....	1 anno.
1	Par de meias.....	1 anno.
6	Par de meias pretas (escoteiro).....	1 anno.
1	Pente de alisar.....	1 anno.
1	Pente fino.....	1 anno.
1	Sacco de riscado para roupa.....	1 anno.
1	Toalhas fe pudas para banho.....	2 annos.
2	Toalhas felpudas para banho.....	1 anno.
3	Toalhas felpudas para rosto.....	1 anno.
1	Tra esse ro.....	1 anno.

Observações

As demais peças de enxoval dos educandos, que não figuram nesta tabela (apito e cordão, bastão, boral, cantil, cinto de couro, etc.), cuja distribuição se fará por ocasião da matrícula, terão tempo de duração indeterminado.

As peças que na época de distribuição estiverem em condições de servir, só mais tarde serão substituídas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 22 e 15 de maio de 1929 e 22 de janeiro de 1928

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em	Em	Em
Assucar, sacco.....	22-1-28	15-1-29	22-1-28
Arroz, sacco.....	75.044	407.068	267.867
Farinha de mandioca, sacco.....	416.781	411.760	412.850
Farinha de trigo, sacco.....	38.247	45.293	75.476
Felijo, sacco.....	23.619	25.549	59.890
Milho, sacco.....	40.552	45.752	53.112
Banha, caixa.....	60.058	72.908	94.245
Algodão, fardo.....	33.485	35.700	45.516
Algodão, fardo.....	27.856	47.579	25.018

Sendo 46.938 de assucar branco, 1.214 de mascavinho, 20.695 de mascavo e 6.197 de não especificado em descarga.

Em 22 de janeiro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de janeiro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 21	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	924	13.368
Arroz, sacco.....	7.393	72.199
Assucar, sacco.....	2.850	411.768
Azeite de oliveira, caixa.....	—	2.874
Bacalhão, kilo.....	122.506	1.275.822
Banha, kilo.....	1.480	1.425.410
Batatas, kilo.....	231.875	1.259.218
Carne de porco salgada, kilo.....	18.512	170.874
Carne seca e xarque, fardo.....	15	14.723
Cebolas, kilo.....	—	651.801
Farinha de mandioca, sacco.....	—	25.537
Farinha de milho, kilo.....	—	8.274
Farinha de trigo, sacco.....	—	10.109
Felijo, sacco.....	122	59.537
Léite condensado, caixa.....	42.067	424.668
Manteiga, kilo.....	598	19.081
Milho, sacco.....	—	121.800
Peixes conservados, kilo.....	—	160.887
Polvilho, kilo.....	—	2.205
Sabão, kilo.....	450	901.637
Sel, kilo.....	—	101.493
Selso, kilo.....	—	4.411
Tapioca, sacco.....	—	—
Toucinho, kilo.....	532	43.504
Trigo em grão, kilo.....	—	25.786.401

Seção de stocks e cotações da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 21 de janeiro de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(Com a audiência do representante do Ministério Publico)

Dia 22 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados

Vetero & Comp. (seis requerimentos), Aguiar, Oliveira & Rocha, Nassif & Faraj, Sociedade Brasileira de Ferragens Ltd, Sociedade Anonyma Chapéo Manueira Van Erven & Comp., F. Paiva Guimarães, Herman L. Goldbeck, Francisco da Silva Fernandes e Cid de Freitas Siqueira, Antonio Gilbeito dos Santos, E. I. Du Pont De Nemours And Co. National Pneumatic Company e Radio Corporation Of America. — Livre-se o termo.

Consta tin Chilowsky. — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Dr. Anísio de Sá. — Preliminarmente junte-se ao respectivo processo.

Giovanni Guglielmo, Niclino Guimarães Moreira, Jorge Alexander Caldwell, Harry Home Nicoll e Alberto Freire Autran. — Prestem escriptos necessários.

A-trogildo Machado e José Carneiro Felipe. — Junte-se ao processo referido.

Luiz Stinger, Ziafan Ho, Rikazaku Kenkyu, Sankicht Takel e Wesern Electric Company Incorporated. — Satisfaca a exigencia do ex-minor.

G. ro Process Company. — Faça reconhecer a firma do vice-Consul no documento de cessa.

Sa Ribeiro & Comp. — Declare quais os artigos a que se destina a marca e as respectivas classes.

Salvador Aldiaco Battaglia. — Annotem-se Pedido de privilegio.

Di mco Aktiengesellschaft fur Gluhlicht, para uma bateria secca. — Reg. tad. por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Additamento aos despachos do dia 19 de dezembro de 1923

Pedido de privilegio:

José Pacheco do Amaral, para um soprador para ferros e cimento, fogareiros e torções a lenha ou carvão, denominado «Soprador Pacheco». — Deferido, a vista do parecer.

Additamento aos despachos do dia 14 de janeiro de 1923

Pedidos de registro de marcas:

Lobo Pesanha & Comp., da marca «Congnac Brasileiro de Acatrô da Noruega», para distinguir artigos das classes 3 e 42. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas n. 21.816 e 23.218.

Lovero Alonzo, da marca «Nalobi», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 4.212, de São Paulo.

Additamento aos despachos do dia 8 de janeiro de 1923

Pedido de registro de marca:

Wesphaen, Bach & Krohn, da marca «Guarany», para distinguir artigos das classes 5, 6, 9, 15 e 50 lettra j. — Registre-se.

Additamento aos despachos do dia 15 de janeiro de 1923

Pedidos de registro de marcas:

V. Marquez Rosa & Comp., da marca «União Manufactora de roupas», para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Fleck & Comp., da marca «Fleck», para distinguir artigos das classes 41 e 44. — Registre-se.

F. M. Coutinho & Comp., da marca «Flexicol», para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

F. M. Coutinho & Comp., da marca «Astrollo», para distinguir artigos da classe 37. — Registre-se.

Sociedade Anonyma «Casas Reunidas Armbrust-Laport», da marca «Casa Laport», para distinguir artigos das classes 6 e 12. — Indeferido. Imita a marca de Berna numero 24.515.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Telha de barro vitrificada, destinada a cobertura de predios», para que pediam patente de modelo de utilidade Francisco da Silva Fernandes e Cid de Freitas Siqueira (deposito n. 6.231, de 22 de janeiro de 1929):

1.—Telha vitrificada, quer de canal ou tipo francez, a fogo, frio ou volatilização de modo a evitar a formação de limo, vegetação, humidade e ennegrecimento dos telhados pela impermeabilidade que offerece a camada de vidro applicada no referido material.

2.—Telha vitrificada, quer de canal de tipo francez por meio de uma solução composta de oxido de chumbo, 30 partes; sílex 25 partes; feldspatho 35 partes; e borax, 10 partes; applicada a telha em estado cru e depois sujeita a temperatura de 1.093° C. em cores diversas.

Pontos característicos da invenção de «Estabilizador de aeronaves, denominado—Estabilizador Articulado Brasileiro», para que pediu privilegio de invenção Antonio Gilberto dos Santos (deposito n. 6.232, de 22 de janeiro de 1929):

1°, um estabilizador para aeronaves caracterizado por possuir dois paraquedas articulados, como um guarda chuva commum, e accionados por meio de cabos finos de aço;

2°, um estabilizador para aeronaves, como reivindicado em 1, montado em cylindros de aluminio;

3°, um estabilizador para aeronaves, como reivindicado de 1 a 2, sendo manobrado por uma alavanca que será collocada junto ao avião;

4°, um estabilizador para aeronaves como reivindicado de 1 a 3, para qualquer tipo de aeronave (por exemplo: aeroplano, biplano e hydroplano).

Pontos característicos da invenção de desinfectante para sementes, bulbos, tuberculos e plantas em geral e processo de preparal-o, para que pede privilegio E. I. du Pont de Nemours and Co. (deposito n. 6.233, de 22 de janeiro de 1929):

1, desinfectante para sementes e plantas, caracterizado por comprehender uma combinação de mercurio com um hydrocarbureto composto (que em forma liquida é nociva a sementes) em estado de pó, tornando-se assim apta para o tratamento de semente sem prejudica-las;

2, desinfectante de accordo com o ponto 1°, caracterizado por ser o mercurio-hydrocarbureto-composto do tipo representado pela formula geral R-Hg-X, em que—R—significa o radical de um hydrocarbureto organico e—X—indica um grupo alcoyl ou o radical de um acido, ou um grupo hydroxyl, um grupo SH ou um derivado dos mesmos;

3, desinfectante para sementes e plantas de accordo com os pontos 1° e 2°, caracterizado pela incorporação de um ou mais diluentes solidos;

4, desinfectante de accordo com o ponto 3°, caracterizado por ser um dos diluentes solidos da mistura adaptado para diminuir ou inhibir a accção deletéria do mercurio composto sobre as sementes com elle tratadas;

5, desinfectante de accordo com um dos pontos 3° ou 4°, caracterizado pela incorporação de um diluente solido que absorve o mercurio composto, diminuindo assim ainda mais o effeito prejudicial do composto sobre as sementes com elle tratadas;

6, desinfectante de accordo com um dos pontos 3°, ou 4° ou 5°, caracterizado pelo facto de ser incorporado um composto ou substancia que contem enxofre;

7, desinfectante de accordo com qualquer um dos pontos 3° a 6°, caracterizado pela incorporação de carvão activado;

8, desinfectante de accordo com qualquer um dos pontos 1° a 7°, caracterizado pela incorporação de um composto alcalino;

9, desinfectante de accordo com qualquer um dos pontos 3° a 8°, caracterizado por ser o total do material diluente, incorporado com o mercurio-composto em uma proporção não inferior a 90 % a 10 %, em peso;

10, desinfectante de accordo com o ponto 9°, caracterizado por perfazer o material diluente mais que 95 % do desinfectante;

11, desinfectante de accordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto de que o mercurio-composto organico é um sal ou composto alcoyl-mercurico;

12, desinfectante de accordo com o ponto 11°, caracterizado pelo uso de um alcoyl-mercurio-sulfuri-composto do tipo (R-Sg-S, em que —R— representa um radical alcoyl;

13, desinfectante de accordo com o ponto 11, caracterizado pelo uso de um alcoyl-mercurio-sulfuri-composto do tipo R-Hg-S-R; em que —R— representa um radical alcoyl;

14, desinfectante de accordo com o ponto 11°, caracterizado por ser usado um alcoyl-mercurio-sulfuri-composto do tipo R-Hg-S-R', em que —R— representa um radical alcoyl e —R'— significa um grupo carboxyl ou de acido sulfonico;

15, desinfectante de accordo com o ponto 12°, caracterizado pelo emprego de um composto aliphatico tal como o ethyl-sulfureto mercurico (C₂H₅-Hg-Sg).

16, desinfectante de accordo com o ponto 12, caracterizado pelo emprego de um composto aromatico tal como phenyl-sulfureto mercurico (C₆H₅Hg)2S;

17, desinfectante de accordo com o ponto 13, caracterizado por ser usado um composto segundo a formula C₂H₅-Hg-S-C₄H₉;

18, desinfectante de accordo com o ponto 14, caracterizado por um composto com a formula typica

COOH
C₂H₅-Hg-S — (acido ethyl-mercurio-thio-salicylico) ou

CH₃-Hg-S — -SO₃H (acido methyl-mercurio-para-sulfo-benzeno sulfonico);

19, processo para o preparo dos desinfectantes descriptos nos pontos precedentes, caracterizado pela precipitação dos mesmos da mistura das soluções alcoolicas dos seus constituintes;

20, processo de desinfecção de sementes ou plantas, caracterizado pela applicação dos desinfectantes mencionados nos pontos 1 a 18.

21, sementes desinfectadas com os desinfectantes descriptos nos pontos 1 a 18.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em mecanismos a velocidade constante e uniforme para abertura e fechamento de portas», para que pede privilegio National Pneumatic Company (deposito n. 6.234, de 22 de janeiro de 1929):

1, em um mecanismo a velocidade constante para abertura e fechamento de portas, tendo cylindros espaçados um do outro, a combinação de meios para descarregar um fluido sob pressão de um dos referidos cylindros, enquanto que ao outro dos referidos cylindros é alimentado um fluido sob pressão para produzir pressões desiguais nos referidos cylindros, e meios para equalizar as referidas pressões desiguais a uma razão predeterminada durante a operação do referido mecanismo de abertura e fechamento de portas;

2, um mecanismo para abertura e fechamento de portas, de conformidade com o ponto característico 1, tendo cylindros em alinhamento e embolos em alinhamento nos referidos cylindros, incluindo meios nos referidos embolos para alimentação de um fluido sob pressão de um dos referidos cylindros para o outro dos referidos cylindros a uma razão predeterminada para equalização das referidas pressões desiguais, para por este meio fazer que o referido mecanismo de abertura e fechamento de portas mantenha uma velocidade constante de caminhamento da porta;

3, um mecanismo para abertura e fechamento de portas, de conformidade com os pontos característicos 1 ou 2, incluindo meios para vedamento dos referidos dispositivos de equalização da pressão no fim do curso ou passeio;

4, um mecanismo para abertura e fechamento de portas, de conformidade com o ponto característico 2, tendo um elemento que liga os referidos embolos, caracterizado pelo facto de ser o referido elemento atravessado por uma passagem para transmissão de um fluido sob pressão entre os referidos cylindros e dotado de meios dispostos na referida passagem para regular a corrente do referido fluido sob pressão;

5, um mecanismo para abertura e fechamento de portas, de conformidade com o ponto característico 4, incluindo meios de amortecimento para os referidos embolos no fim do curso ou passeio;

6, um mecanismo para abertura e fechamento de portas, de conformidade com o ponto característico 5, no qual os referidos meios de amortecimento servem para effectuar o vedamento da passagem que atravessa o referido elemento que liga os referidos embolos;

7, um mecanismo para abertura e fechamento de portas, de conformidade com os pontos característicos 5 ou 6, caracterizado pelo facto de serem ajustáveis os referidos meios de amortecimento;

8, um mecanismo para abertura e fechamento de portas, de conformidade com os pontos característicos 2, 4 ou 6, incluindo nos referidos cylindros aberturas de pressão e de descarga espaçadas entre si e uma válvula dotada de aberturas estreitas ou apertadas, adaptadas para ligarem em comunicação com a atmosfera a abertura de pressão do cylindro que se ache em descarga, depois de haver sido a abertura de descarga fechada para regular a descarga do fluido sob pressão a uma razão predeterminada;

9, um mecanismo a velocidade constante para abertura e fechamento de portas, tendo cylindros em alinhamento um com o outro e espaçados entre si, e embolos interligados dispostos nos referidos cylindros, substancialmente conforme se descreveu e se illustrou, e para o fim explicado;

Pontos característicos da invenção de «Supportes para papel hygienico e similares», para que pede privilegio Herman L. Goldbeck (deposito n. 6.235, de 22 de janeiro de 1929):

1, um supporte para rolos de papel, novelllos de barbaute, ou similares, compreendendo: um eixo, formado de secções separáveis e dotado, nas suas extremidades com os meios precisos para reter o rolo no mesmo eixo e impedir-o de sair pelos lados; o um mecanismo de fechamento, apto para ligar e desligar as secções do eixo, e disposto de fôrma a ficar coberto pelo rolo que se enfile no citado eixo;

2, um supporte accorde com o ponto 1, em que em uma das secções do eixo ha uma haste que penetra na outra secção do mesmo eixo; em que esta haste é dotada com um fecho que se combina com uma peça de guia ou de segurança disposta nesta ultima secção; e em que o fecho citado se adapta para ser retirado do contacto com a peça de segurança por meio de um dispositivo de soltura que se monta e desliza em uma das mencionadas secções;

3, o supporte accorde com os pontos 1 e 2, em que o fecho se monta em uma cavidade da haste, estendendo se normalmente desta cavidade e combinando se e encontrando a peça de segurança; em que ha um anel que se monta e desliza na haste afim de se combinar com o fecho e trazel-o para a cavidade acima citada, pondo assim este fecho fôr de contacto com a peça de segurança; e em que este anel se estende, parcialmente, através de uma fenda praticada no eixo afim de poder ser movimentado a mo desde que o rolo esteja totalmente desenrolado do eixo;

4, um supporte para rolos de papel e similares, substancialmente como se mostrou e descreveu, e para os fins estabelecidos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento em Antennas» para que pede privilegio Radio Corporation of America (deposito n. 6.236, de 22 de janeiro de 1929):

1, uma antenna orientada caracterizada pelo facto de comprehender ella um conductor praticamente horizontal para irradiar ou para recepção e longo em relação ao comprimento da onda e syntonizada de modo a serem produzidas nelle ondas fixas.

2, antenna de accordo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de comprehender ella uma pluralidade de conductores lineares de irradiação ou recepção, espaçados lado a lado e praticamente horizontaes, sendo elles longos em relação ao comprimento da onda e syntonizados de modo a serem produzidas nelles ondas fixas.

3, antenna de accordo com o ponto 1 caracterizada por um ou mais pares de conductores lineares, irradiadores ou receptores, espaçados lado a lado e dispositivo para agrupar os ditos conductores em opposição de phase.

4, antenna de accordo com o ponto 3, caracterizada pelo facto dos conductores de cada par serem praticamente parallelos.

5, antenna de accordo com o ponto 4, caracterizada pela provisão de dispositivos para syntonisar os ditos conductores e dispositivos de agrupamento de cada par um electrico total igual a um numero impar de metades de onda, de modo a produzir ondas fixas de polaridade opposta nos conductores.

6, antenna de accordo com qualquer dos pontos de 3 a 5, caracterizada pelo facto dos conductores serem deslocados longitudinalmente de tal modo que a irradiação em um par de direcções criticas oppostas é refor-

çada, ao passo que a irradiação no par conjugado de direcções criticas oppostas é enfraquecida.

7, antenna de accordo com qualquer dos pontos de 3 a 6, caracterizada pelo facto da pluralidade de pares serem de tal modo deslocados e espaçados na direcção da irradiação principal de fôrma a tornar a antenna uni-directiva e dispositivo provido para agrupar um ou mais dos pares de conductores com o equipamento de rádio.

8, um systema de transmissão orientado, comprehendendo dois pares de conductores de accordo com o ponto 7, caracterizado por um transmissor de radio para excitar os conductores e dispositivo para agrupar o transmissor em opposição de phase aos conductores de um ou mais pares de conductores.

9, systema de accordo com o ponto 8, caracterizado pelo facto do transmissor de radio ser agrupado a ambos os pares de conductores em quadratura de phase.

10, systema de accordo com o ponto 8 ou 9, caracterizado por uma pluralidade de antenas uni-directivas que ficam espaçadas em planos parallelos, comprehendendo cada uma dois pares de conductores lineares de accordo com qualquer dos pontos de 1 a 7 e em um só plano, sendo que os pares de conductores correspondentes em cada antenna s'ão electricamente agrupados em parallelo e em phase com o equipamento de radio, tal como um transmissor ou receptor.

11, um systema de accordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto das antenas serem localizadas em planos horizontaes ou verticaes e serem espaçadas transversalmente de modo a tornar mais precisa a orientação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Vetere & Comp., destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 13.333, de 22 de janeiro de 1929):

Consiste na figura de uma mulher representando o Templo da Fortuna, fluctuando no espaço, tendo sobre os hombros uma cornucopia despejando moedas, sobre um trecho da Cidade do Rio de Janeiro, comprehendido parte da Gloria e Santo Thériza, deixando dividir-se a entrada da barra.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loterias do seu commercio, comprehendidos na classe 43, e será também usada em reclames referentes ao seu negocio.

Descrição da marca para que pediram registro Vetere & Comp., destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 13.334, de 22 de janeiro de 1929):

Consiste em duas circumferencias concentricas, vendo se ao centro a figura da fortuna sentada sobre a roda romana, tendo na mão direita, uma cornucopia despejando moedas. Vendo-se no espaço comprehendido entre as circumferencias o nome Centro Lotérico, separados por dois ornatos.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loterias do seu commercio, comprehendidos na classe 49, e será também usada em notas, cartões, facturas, annuncios e reclamos de seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediram registro Vetere & Comp., destinada a arti-

gos da classe 49 (deposito n. 13.335, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste no nome característico Centro Lotérico, escripto em sentido curvelineo, vendo-se na parte inferior a roda da fortuna com duas azas, representando o progresso da Cidade do Rio de Janeiro no periodo de 1909 a 1928 pela demonstração dos edificios que laçam a mesma roda. Abaixo da referida roda da fortuna, vê-se a firma dos requerentes e diversos dizeres referentes ao seu estabelecimento.

A marca, que poderá variar de cores, e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loterias de seu commercio e será também usada em notas, cartões, facturas, annuncios, taboletas, envelopes e reclames referentes ao seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediram registro Vetere & Comp., destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 13.335, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste do nome característico «Sortes Grandes» entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loterias de seu commercio, comprehendidos na classe 49, e será também usada em notas, cartões, facturas, annuncios, taboletas, envelopes e reclames referentes aos mesmos artigos de seu negocio.

Descrição da marca para que pediram registro Vetere & Comp., destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 13.337, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste do nome característico Centro, entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loterias de seu commercio, comprehendidos na classe 49, e será também usada em notas, cartões, facturas, annuncios, taboletas, envelopes, endereços, telegraphico e reclames referentes ao seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediram registro Vetere & Comp., destinada a artigos da classe 49 (deposito n. 13.338, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste do nome característico Casa das Sortes Grandes, entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir bilhetes de loterias de seu commercio, comprehendidos na classe 49, e será também usada em notas, cartões, facturas, annuncios, taboletas, envelopes e reclames referentes ao seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediram registro Aguiar, Oliveira & Rocha, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 13.339, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste em uma etiqueta guarnecida de filetes de fantasia, vendo-se na parte superior o nome característico «Café Tracema», seguindo-se dentro de uma coroa formada por dois ramos de café, a figura de uma india ajoelhada, em posição de disparar a flecha que se vê sobre o arco respectivo.

Abaixo da figura acham-se a firma Aguiar, Oliveira & Rocha e os dizeres: «Torrado e moído por electricidade» — Rua D. Julia 120 — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de dimensões, será usada unicamente nas cores apresentadas isto é, em rotulo de fundo vermelho e seu conteúdo acima descrito, na cor preta.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café de seu commercio, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Nassif & Faraj, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 13.340, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste do nome «Amor Perfeito» encimado pela representação de tres amores perfeitos.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias em geral de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Brasileira de Ferragens Ltd., destinada a artigos da classe 21 (deposito n. 13.341, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste na palayra de phantasia, «York», escripta sobre uma linha horizontal, entre aspas, e serve para distinguir carros, carroças, carrocinhas e carrinhos de mão, da sua industria e commercio.

A marca será usada gravada, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas, e poderá variar em cores e dimensões. Classe 21.

Descrição da marca para que pediram registro Van Erven & Comp., destinada a artigos das classes 1, 35 e 47 (deposito numero 13.343, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste na representação de uma gai-vota tendo, por cima, a palavra «Gai-vota», característico essencial da marca.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve a distinguir oleos, graxas, tintas, vernizes e correia para transmissão, da fabricação e commercio dos de ositantes, incluídas nas classes 1, 35 e 47.

Descrição da marca para que pediram registro F. Paiva Guimarães, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 13.344, de 22 de janeiro de 1929).

Consiste nos seguintes dizeres: «Agenda Automobilística», entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um livro, contendo uma agenda para apontamentos annuaes, intervallados nas folhas annuncios de qualquer natureza e contendo informações sobre repartições publicas, edificios importantes, companhias de navegação, de estradas de ferro, seus horarios, indicador profissional, etc., incluído na classe 50, letra j.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 23 de janeiro de 1929

Offícios:

N. 6.941 — Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional — Remettendo dois volumes com a synopse dos trabalhos das Comissões Permanentes nos annos de 1923, 1924 e 1925, bem como um exemplar do folheto que contem a legislação que rege esta instituição.

N. 6.942 — Ao Sr. director geral do Arquivo Nacional — Sobre o mesmo assumpto acima.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PR-SIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1929

Van Erven & Comp., pedindo registro de sua firma. — A' vista do parecer, indeferido.

Albino, Castro & Comp., pedindo uma certidão. — A' vista do parecer, indeferido.

Dia 21

Bromberg & Comp., pedindo reconsideração de um acto. — A disposição citada no despacho anterior não permite o deferimento do pedido.

Venuzina Leão Candurú, pedindo provisão de quitação e baixa de fiança. — A' vista dos pareceres da Secretaria e da Directoria, indeferido.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro despatchou e conferenciou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o senhor Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— O Chefe do Estado recebeu ainda, em conferencia, no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado, o Sr. Dr. Julião de Castro, ex-deputado federal fluminense.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da Presidencia, ao Sr. Dr. Adalberto Marroquim, vice-governador de Alagoas, chegado a esta Capital.

— Nas exequias realizadas nesta Capital pelo tenente-coronel Dr. Getulio dos Santos, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Affonso Ferreira, do seu Estado Maior.

— O Sr. Dr. Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia, visitou hontem, em nome do Sr. Presidente da Republica, a D. Duarte Leopoldo, arcebispo de São Paulo, chegado a esta Capital, e representou S. Ex. no embarque do senador Antonio Azeredo, que seguiu para aquelle Estado.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 24, de 11 às 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas letra J até Z.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 252 a 442.

Diversas emissões, relações ns. 2321 a 4.137.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 23 de janeiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 ás 18 horas do dia 24

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom passando novamente a instavel no correr do dia, já sujeito a formação de trovoadas. Temperatura estavel á noite, continuando elevada de dia. Ventos normaes a principio variaveis, frescos após.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom passando a instavel salvo a leste onde continuará instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura estavel á noite, elevada de dia.

Estados do sul — Tempo bom passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas, esparsas, em S. Paulo; perturbado com chuvas e trovoadas no Rio Grande, Ventos variaveis frescos em S. Paulo, do quadrante sul sujeitos a rajadas fortes no Rio Grande.

Nota — A Directoria do Meteorologia do Rio de Janeiro confirma o aviso de hontem sobre a occurencia de ventos fortes no litoral do Rio Grande e Buenos Aires devendo predominar, porém, a componente sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 22 ás 15 horas do dia 23

O tempo decorreu incerto á tarde e bom com céu limpo após. A temperatura foi estavel á noite continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 32.4 e minima 21.3 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.4 e minima 22.8 respectivamente ás 11 horas e 55 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos em começo e normaes após, com brisa fresca.

Observações realizadas ás 9 horas (Cb. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e pheno- menos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Dás 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Alamãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	757.3	—	26.0	—	C	0	9b	—	I.	32.0	23.0	1.0	B.	lo.	lo.
Grajahú (X).....															
Therézina.....	58.8	—	27.0	—	C	0	9a	—	B.	32.0	24.0	0.0	I.	B.	I.
Fortaleza.....	59.9	—	29.0	—	SE	2	4b	—	B.	34.0	20.0	4.0	B.	B.	lo.
Quixeramobim.....	60.6	—	29.0	—	E	2	4b	—	B.	33.0	26.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral.....	58.0	—	28.0	—	C	0	3a	—	P.	35.0	25.0	3.0	Mo.	I.	B.
Iguatú.....	58.0	—	29.0	—	C	0	9a	—	B.	35.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X).....															
Parahyba.....	58.5	—	29.0	—	SE	2	4b	—	B.	31.0	25.0	1.0	B.	B.	lo.
Campina Grande.....	60.8	—	25.0	—	SR	2	9b	—	I.	33.0	22.0	0.0	B.	B.	Mo.
Recife.....	60.6	—	25.0	—	C	0	9b	Tranq.	I.	30.0	24.0	1.0	B.	B.	lo.
Pesqueira.....															
Goyanna.....	—	—	28.0	—	S	2	6b	—	I.	33.0	19.0	6.0	lo.	B.	B.
Garanhuns.....	60.4	—	25.0	—	NE	5	6a	—	B.	30.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Fernando Noronha.....	59.6	0.5	28.0	2.0	E	5	6a	Chão.	B.	28.0	26.0	1.0	lo.	lo.	I.
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X).....	—	—													
Collegio.....	—	—	30.0	—	NE	2	9	—	I.	33.0	24.0	0.0	I.	I.	B.
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria.....	60.2	—	31.0	—	SE	5	9b	—	I.	37.0	22.0	0.0	I.	I.	I.
Ondina.....	60.0	—	28.0	—	NE	2	9b	Chão.	I.	31.0	25.0	1.0	lo.	I.	lo.
Barra.....	58.7	—	28.0	—	C	0	9a	—	B.	29.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Caetité.....	61.5	—	23.0	—	SE	5	6a	—	B.	27.0	18.0	3.0	Mok.	Ik.	I.
Ilhéos.....	60.7	1.5	28.0	-2.0	NE	2	6a	Vagas.	B.	32.0	25.0	0.0	B.	I.	I.
Porto Seguro.....	59.4	-0.8	26.0	1.0	NE	2	6a	Tranq.	B.	29.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	58.1	0.7	21.0	-1.0	NW	2	6e	—	I.	24.0	19.0	0.0	I.	B.	B.
Januaria.....	59.5	—	23.0	-2.0	C	0	9e	—	I.	28.0	21.0	0.0	I.	I.	I.
Theophilo Ottoni.....	58.2	2.0	23.0	-3.0	W	2	9b	—	I.	31.0	21.0	18.0	Ik.	Mok.	Mok.
Caxambú (X).....															
São Lourenço.....	59.0	1.5	23.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	31.0	16.0	0.0	I.	I.	B.
Cambuquira.....	59.1	—	21.0	—	—	—	9b	—	I.	28.0	16.0	0.0	I.	B.	I.
Passa Quatro.....	59.3	1.6	22.0	-1.0	C	0	0	—	B.	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	59.5	—	23.0	—	N	5	6a	—	B.	26.0	15.0	12.0	B.	Mo.	B.
Juiz de Fôra.....	758.6	0.1	23.0	2.0	N	2	4b	—	B.	26.0	19.0	7.0	Mo.	I.	B.
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	59.3	1.4	25.0	3.0	N	2	bb	Chão	I.	29.0	22.0	16.0	I.	Mok.	Mo.
Cach. Itapemirim.....	56.1	0.8	26.0	0.0	NW	2	6a	—	B.	29.0	—	37.0	lo.	lo.	lo.

Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwih)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempe e phenomenos		
	Em m/m	Dif. rença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Diferença	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	58.0	0.2	24.0	-1.0	N	2	0	P. vagas.	B.	29.0	23.0	0.0	I.	I.	B.
Campos	58.8	0.7	26.0	1.0	N	2	9b	—	I.	23.0	22.0	16.0	Mo.	Mo.	Mo.
Friburgo	59.0	0.8	24.0	3.0	E	2	3a	—	B.	24.0	13.0	5.0	Mo.	B.	Mo.
Petropolis	58.5	-0.4	23.0	3.0	NE	2	0	—	B.	26.0	15.0	0.0	I.	B.	B.
Rezende	57.9	0.9	23.0	-0.0	C	0	4b	—	B.	32.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis	58.8	0.9	22.0	1.0	NW	2	3b	—	B.	26.0	12.0	1.0	to.	B.	B.
Cabo Frio	53.1	0.4	26.0	-1.0	NE	2	3b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	I.	I.	B.
Angra dos Reis	58.7	0.9	27.0	0.0	S	2	0	Chão.	B.	29.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo	57.1	0.0	25.0	1.0	SE	2	0	—	B.	31.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	57.4	0.2	30.0	1.0	C	0	0	Tranq.	B.	33.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto	57.2	0.6	25.0	1.0	N	2	9b	—	I.	29.0	20.0	0.0	I.	I.	B.
São Carlos do Pinhal	58.0	0.5	22.0	0.0	NW	2	3a	—	I.	30.0	18.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina	58.2	-0.1	27.0	1.0	N	2	0	—	B.	34.0	16.0	1.0	I*	I*	B.
Campinas	58.4	0.3	25.0	1.0	NW	2	3a	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Curityba (X)															
Paranaguá (X)															
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianopolis (X)															
Lages (X)															
Herval (X)															
São Francisco (X)															
Porto Alegre	56.1	-0.3	28.0	-2.0	C	0	9b	—	I.	36.0	25.0	0.0	B∞.	B∞.	I.
Uruguayana (X)															
São Luiz de Gonzaga	55.9	—	28.0	—	N	2	6a	—	B.	38.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X)															
Montevideo (X)															
Buenos Aires	58.7	3.5	20.0	0.0	SE	2	10								

As temperaturas máximas verificaram-se em S. Luiz Gonzaga com 38°. As temperaturas mínimas verificaram-se em Therezopolis com 12.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garça; ND, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; F, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, h. lo solar; ll, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se a Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 22 ás 9 horas do dia 23

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas fracas, acompanhadas de trovoadas em Therezina (Piauí) e Caetité (Bahia). A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto com chuviscos em alguns pontos. A temperatura manteve-se elevada. Sopraram ventos do componente leste, com rajadas frescas em diversos pontos.

Zona centro — No decorrer das 04 horas, o tempo foi perturbado com chuvas, fortes em Fortaleza (Minas) e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto no Estado de Minas Geraes e em geral bom nos demais Estados, com faanha nebulosidade. A temperatura declinou em Minas e soffreu ascensão accentuada nos demais Estados. Os ventos sopraram do quadrante norte, com rajadas frescas em varios pontos de Minas. De Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral incerto, com chuvas e chuviscos em Franca, Faxina e Bagé. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto no Rio Grande e bom em S. Paulo com fraca nebulosidade. A temperatura soffreu ascensão sendo que accentuadamente em Taubaté. Os ventos foram variaveis fracos, exceptuando-se Bagé onde foram observadas rajadas fr. scas. De Paraná e Santa Cathar na não foram recebidos os despachos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos até ás 14 hs. e 30 ms. da Rede Meteorologica. O serviço telegraphico deficiente.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	—	33.5	—	34.2	—	—	22.8	33.8	31.2	35.2
Minima	—	20.1	—	21.6	—	21.2	21.9	24.2	19.4	21.4
Chuva	—	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 23)			Rio São Francisco (Dia 22):		
Guararema	1.62	-.36	Pirapora	1.46	.02
Jacarehy	1.19	-.20	São Francisco	3.95	.07
Caçapava	2.56	-.04	Januária	4.50	.06
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	4.47	.16
Guaratinguetá	2.67	.12	Rio Branco (X)		
Rezende	1.32	-.06	Barra do Rio Grande	4.50	.02
Barra do Pirahy	2.51	-.32	Remanso	3.66	-.08
Anta (X)			Joazeiro	3.61	-.07
Porto Novo do Cunha	2.38	-.50	Caçobó (X)		
São Fidelis	3.30	.50	Piranhas	7.30	-.14
Campos	9.48	.50	Peredo	3.33	-.07
Rio Itajahy-Assú (Dia 23)			Bacia Amazonica (Dia 21):		
Aquidaban (X)			Rio Branco	5.87	
Warnaw (X)			S. Phelippe	7.62	-.30
Passo Manso (X)			Iacoatiara	1.48	.02
Blumenau (X)			Obidos	2.18	-.30
Gaspal (X)			Itatuba	4.10	.20
Ilhota (X)			Altamira	3.50	.04

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul. (Dia 23) — Subindo rapidamente em Campos, lentamente em Guaratinguetá, Cachoeira e S. Fidelis; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco (Dia 22) — Subindo entre Porto Real e Barra do Rio Grande; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 23) — Deixa os de fazer a tendencia, por falta absoluta dos despachos telegraphicos usuaes.

Bacia Amazonica (Dia 21) — Baixando em S. Felipe e Obidos, estac onario e Maués e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Macerió (X)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro	9.30	NNE 8	NNE 6	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes	9.30	NNE 4	N 7	N 7	N 6	NNW 4	NW 6	NW 8	W 4	6.950 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NW 6	WNW 2	NW 3	NNW 1	NE 1	WSW 2	NW 3	—	4.950 ms.
Rio de Janeiro	14hs.	SSE 11	WNW 2	WNW 5	W W 5	WSW 5	WNW 4	WSW 6	WNW 7	7.500 ms.
Santos	9.30	N 2	NNW 6	NW 8	WNW 6	W 4	W 6	WSW 4	—	4.200 ms.
Curityba (X)	9.30									
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a presença de nuvens baixas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Deseado, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o interior da Republica, até às 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas; e cartas para o exterior da Republica, até às 8 horas.

Lutetia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 13 horas; objectos para registrar, até às 12 horas; cartas para o interior da Republica, até às 13 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 14 horas; e cartas para o exterior da Republica, até às 14 horas.

Araraquara, para Bahia e Recife, recebendo impressos até às 4 horas; cartas

para o interior da Republica, até às 4 1/2; e idem, idem, com porte duplo, até às 5 horas.

Amanhã:

Pará, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 5 1/2; e idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

Duque de Caxias, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 5 1/2; e idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

Itanagé, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até às 10 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até às 10 1/2; e idem, idem, com porte duplo, até às 11 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$327	\$328
Sobre Italia	—	\$439
Sobre Allemanha	—	\$917
Sobre Portugal	—	\$377
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	\$168
Sobre Hespanha	—	\$376
Sobre Suissa	—	\$616
Sobre Suecia	—	\$250
Sobre Noruega	—	\$245
Sobre Dinamarca	—	\$247
Sobre Chile	—	\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	\$379
Sobre Montevideo	—	\$665
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$550
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$070
Sobre Hollanda (florim)	—	\$368
Sobre Japão (yen)	—	\$890
Sobre Rumania	—	\$654
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$187

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Soberanos (ouro)	41\$400
Libras (papel)	41\$250
Dollars (papel)	8\$400
Escudos (papel)	\$385
Reichsmarek (papel)	2\$000
Franco (papel)	\$340
Peso argentino	3\$550

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	700\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	750\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	795\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	748\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	163\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	195\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	197\$000
Apolices Pref. de Pelotas, de 1:000\$, 8 %, port.	920\$000
Apolices Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 8 %, nom.	930\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	761\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100, 4 %, port.	109\$000
Banco do Commercio	180\$000
Banco do Brasil	468\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia — c/50 %	46\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	78\$506
Companhia de Seguros Garantia	120\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	340\$000
Companhia Docas de Santos, port.	352\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	203\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 23 de janeiro de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Janeiro	29\$500	29\$200	29\$400	29\$000	—
Fevereiro	29\$000	28\$825	28\$800	28\$675	—
Março	28\$925	28\$850	28\$850	28\$675	—
Abril	28\$850	28\$750	28\$750	28\$650	—
Maio	28\$825	28\$750	28\$700	28\$650	—
Junho	28\$500	28\$400	28\$350	28\$325	—
Vendas	—		1.000 saccas		1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponivel base typo 7, 43\$000.

Mercado calmo.

Vendas, 3.338 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Assucar

	Saccas
Entradas de Maceió	2.000
Entradas de Pernambuco	1.250
Entradas de Natal	500
Entradas de Bahia	1.100

Total 4.850

Sahidas	6.695
Existencia	138.886

Mercado paralyzado.

Preços do branco crystal, 58\$ a 60\$000

Algodão

	Fardos
Entradas do R. G. do Norte	199
Entradas de Parahyba	410
Entradas de Ceará	213
Entradas de Maranhão	98

Total 920

Sahidas	532
Existencia	25.885

Mercado, firme.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	44\$000 a 45\$000
Medianos, typos 6 e 7	41\$000 a 42\$000
Typo 5, primeira	42\$000 a 43\$000
Typo 5, Norte	42\$000 a 43\$000

Café

	Saccas
Entradas	6.999
Sahidas	7.981
Consumo local, dia 22	500
Existencia	336.995

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	47\$100
Typo 4	46\$100
Typo 5	45\$100
Typo 6	44\$100
Typo 7	43\$100
Typo 8	41\$100

O syndico, J. Nunes Tassara

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Hospital Nacional de Psychopathas

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Antonio de Moraes Austregesilo para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia e Psychopathas do Districto Federal

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o senhor doutor Antonio de Moraes Austregesilo, de vinte e quatro annos de idade, casado, residente nesta Capital Federal, brasileiro, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, representado pelo senhor doutor Ivor Costa Rodrigues, brasileiro, solteiro, medico, residente nesta Capital, o qual apresentou uma procuração bastante, em forma legal, dando-lhe plenos poderes para assignar o presente termo de prorrogação de contracto, tomar posse e prestar compromisso legal do lugar de assistente contractado do serviço psychiátrico no Hospital Nacional de Psychopathas, que em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria, em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, declarou aceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento mensal de setecentos e cinqenta mil réis ao mesmo contractado por conta da sub-consignação — um — dos assistentes contractados — do Pessoal — da verba vinte — Assistencia a Psychopathas, do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito que foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores em aviso numero cento e trinta de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O doutor Ivor Costa Rodrigues, representando, como procurador bastante o contractado doutor Antonio de Moraes Austregesilo e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvir, ler e achar conforme, assignam o presente termo de

prorrogação do contracto com as testemunhas, doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta Capital e commigo — Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas que o escrevi. Ri de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Doutor Domingos Alberto Niobey. Por procuração, Dr. Ivor Costa Rodrigues. Almir Domingues da Silva. — Dr. José Carneiro Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos. (Acharam-se sellados das estampilhas federaes de dez mil réis cada uma).

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Eurico de Figueiredo Sampaio, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Eurico de Figueiredo Sampaio, casado, de trinta e cinco annos de idade, brasileiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que, em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria, em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro do mesmo anno, declarou aceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas em o referido contracto, devendo a despeza com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cinqenta mil réis, ao mesmo assistente contractado correr por conta da sub-consignação numero um — "Dez assistentes contractados" — do pessoal da verba vinte — Assistencia a Psychopathas — do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero cento e trinta, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado doutor Eurico de Figueiredo Sampaio e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, depois de ouvirem, lerem e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto com as testemunhas doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo, Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de

janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Dr. Domingos Alberto Niobey. — Dr. Eurico de Figueiredo Sampaio. — Almir Domingues da Silva. — Dr. José Carneiro Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos. (Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes de dez mil réis cada uma). — Confere, Angelo Mello, 1º official.

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Ivor Costa Rodrigues para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal.

Aos vinte e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o senhor doutor Ivor Costa Rodrigues, brasileiro, de vinte seis annos de idade, solteiro, residente nesta capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que, em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official*, de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro do mesmo anno, declarou aceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente, o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contractado por conta da sub-consignação numero um — "dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte — Assistencia a Psychopathas do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de numero cento e trinta, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado doutor Ivor Costa Rodrigues e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto com as testemunhas doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta capital, o commigo Almir Domingos, quarto official da secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Dr. Domingos Alberto Niobey. — Dr. Ivor Costa Rodrigues. — Almir Domingos da Silva. — Dr. José Carneiro Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos. (Achavam-se

colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de dez mil réis cada uma). Confere. — *Angelo Mello*, 1º official.

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Oswaldo Teive de Faria Pereira, para continuar a exercer o cargo de assistente contratado do Hospital Nacional de Psychopathas do serviço de cirurgia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Oswaldo Teive de Faria Pereira, com trinta e cinco annos de idade, casado, brasileiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quarta do termo additivo feito em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ao contracto lavrado em dezanove de setembro do mesmo anno, publicado no *Diario Official* de vinte e um de setembro e de quatro de novembro do mesmo anno, e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e tres de novembro do mesmo anno, declarou aceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente o mesmo cargo de assistente contratado do Hospital Nacional de Psychopathas no serviço de cirurgia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo as despezas com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis, ao mesmo assistente contratado por conta da sub-consignação — um — "dez assistentes contratados" — do Pessoal — da verba vinte — Assistencia a Psychopathas, do artigo segundo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero cento e trinta de dezeses de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado doutor Oswaldo Teive de Faria Pereira e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto com as testemunhas. Doutores, José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Dr. Domingos Alberto Niobey*. — *Dr. Oswaldo Teive de Faria Pereira*. — *Almir Domingues da Silva*. — *Dr. José Carneiro Ayrosa*. — *Dr. Murillo de Campos*. (Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes de dez mil

réis cada uma). Confere. — *Angelo Lima*, 1º official.

Termo de prorrogação do contracto que fazem entre si, a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Estevão José Pires Ferrão Netto, para continuar a exercer o cargo de assistente contratado do Hospital Nacional de Psychopathas, no serviço de ophtalmologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Estevão José Pires Ferrão Netto, de trinta e oito annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quarta, do termo additivo feito em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e sete, ao contracto lavrado em dezanove de setembro do mesmo anno, publicado no *Diario Official* de vinte e um de setembro e quatro de novembro, tambem do mesmo anno, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e tres de novembro tambem de mil novecentos e vinte e sete, declarou aceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contrato mencionado, para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, corrente, o mesmo cargo de assistente contratado do Hospital Nacional de Psychopathas no serviço de ophtalmologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despesa com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contratado, por conta da sub-consignação — um — "dez assistentes contratados" — do Pessoal — da verba vinte — Assistencia a Psychopathas, do artigo segundo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto, foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero cento e trinta, de dezeses de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado, doutor Estevão José Pires Ferrão Netto e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto com as testemunhas: doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Dr. Domingos Alberto Niobey*. — *Dr. Estevão*

vão José Pires Ferrão Netto. — *Almir Domingues da Silva*. — *Dr. José Carneiro Ayrosa*. — *Dr. Murillo de Campos*. (Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas federaes de dez mil réis cada uma.)

Confere. — *Augusto Cirne*, 1º official.

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Helion de Menezes Povoas, para continuar a exercer o cargo de assistente contratado no Hospital Nacional de Psychopathas, no serviço do Instituto de Neurobiologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal.

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na Secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o senhor doutor Helion de Menezes Povoas, de vinte e nove annos de idade, brasileiro, casado, residente nesta capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que em virtude da clausula quarta do termo additivo feito em trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e sete ao contracto lavrado em dezanove de setembro do mesmo anno, publicado no *Diario Official* de vinte e um de setembro e quatro de novembro, tambem do mesmo anno, e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de vinte e tres de novembro de mil novecentos e vinte e sete, declarou aceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente o mesmo cargo de assistente contratado do Hospital Nacional de Psychopathas, no serviço do Instituto de Neurobiologia da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despesa com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cincoenta mil réis ao mesmo assistente contratado, por conta da sub-consignação — um — "dez assistentes contratados" — do pessoal, da verba vinte — Assistencia a Psychopathas, do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio, e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero cento e trinta, de dezeses de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado doutor Helion de Menezes Povoas e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto com as testemunhas Drs. José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta capital e commigo Almir Domingues da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Dr. Domingos Alberto Niobey*. — *Dr. Helion de Menezes Povoas*. — *Al-*

mir Domingues da Silva. — Dr. José Carneiro Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos. (Achavam-se selladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes de dez mil réis cada uma). — Confere. — *Angelo Mello, 1º official.*

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Aluizio Cavalcanti Marques para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal.

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor Aluizio Cavalcanti Marques, de vinte e seis annos de idade, brasileiro, solteiro, residente nesta capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que, em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro do mesmo anno, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado para continuar a exercer, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente, o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despesa com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cinquenta mil réis ao mesmo assistente contractado por conta da sub-consignação numero um — "dez assistentes contractados" — do Pessoal — da verba vinte — Assistencia a Psychopathas do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores em aviso de numero cento e trinta de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado doutor Aluizio Cavalcanti Marques e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto com as testemunhas doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta capital, e commigo, Almir Domingues da Silva, quarto official da secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Dr. Aluizio Cavalcanti Marques.* — *Dr. Domingos Alberto Niobey.* — *Dr. José Carneiro*

Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos. (Achavam-se selladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas de dez mil réis cada uma). — Confere, *Angelo Mello, 1º official.*

Termo de prorrogação do contracto, que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Deolindo de Nunes Couto, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal.

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor vinte e quatro annos de idade, solteiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que, em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria, em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de sete de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado para continuar a exercer, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, corrente, o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despesa com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cinquenta mil réis, ao mesmo assistente contractado, por conta da sub-consignação numero um — "dez Assistentes contractados" — do Pessoal, da verba vinte — Assistencia a Psychopathas, do artigo segundo, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso de numero cento e trinta, de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado, doutor Deolindo de Nunes Couto e o contractante, doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto, com as testemunhas, Drs. José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo, Almir Domingos da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Domingos Alberto Niobey.*

— *Dr. Deolindo de Nunes Couto. — Almir Domingos da Silva. — Dr. José Carneiro Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos.* (Achavam-se selladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de dez mil réis cada uma). Confere, *Angelo Leme, 1º official.*

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor Genival Soares Londres, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o senhor doutor Genival Soares Londres, de vinte e nove annos de idade, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que, em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* de vinte e quatro do mesmo mez e anno e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de sete de dezembro do mesmo anno, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorrogação de contracto mencionado para continuar a exercer durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, devendo a despesa com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cinquenta mil réis ao mesmo assistente contractado, correr por conta da sub-consignação — um — "dez assistentes contractados" — Pessoal — da verba vinte — Assistencia a Psychopathas do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores em o aviso numero cento e trinta de dezesseis de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. O contractado doutor Genival Soares Londres e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação de contracto com as testemunhas, doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta Capital e commigo Almir Domingos da Silva, quarto official do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Dr. Domingos Alberto Niobey.* — *Dr. Genival Soares Londres.* — *Al-*

mir Domingues da Silva. — Dr. José Carneiro Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos. (Achavam-se colladas e devidamente nutilizadas duas estampilhas federaes de dez mil réis cada uma).

Termo de prorrogação de contracto que fazem entre si a Assistencia a Psychopathas do Districto Federal e o doutor José Valente Collares Moreira, para continuar a exercer o cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal.

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, na secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, perante o senhor doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, compareceu o doutor José Valente Collares Moreira, brasileiro, de vinte e seis annos de idade, casado, residente nesta Capital, formado em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, em virtude da clausula quinta do contracto lavrado nesta secretaria, em vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e sete, publicado no *Diario Official* do mesmo mez e anno, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de sete de dezembro do mesmo anno, declarou acceitar e firmar o presente termo de prorrogação do contracto mencionado, para continuar a exercer, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove corrente, o mesmo cargo de assistente contractado no serviço psychiátrico do Hospital Nacional de Psychopathas da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, nos termos das clausulas estabelecidas no referido contracto, correndo a despeza com o pagamento do vencimento mensal de setecentos e cinquenta mil réis ao mesmo assistente contractado por conta da sub-consignação numero um "Dez assistentes contractados — do pessoal — da verba vinte — Assistencia a Psychopathas", do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que revigorou o credito preciso para o presente exercicio e onde foi feito o devido empenho. A minuta do presente termo de prorrogação de contracto foi approvada pelo senhor ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em aviso numero cento e trinta, de dezesseis de janeiro corrente. O contractado doutor José Valente Collares Moreira e o contractante doutor Domingos Alberto Niobey, director geral interino da Assistencia a Psychopathas do Districto Federal, depois de ouvirem ler e acharem conforme, assignam o presente termo de prorrogação do contracto com as testemunhas doutores José Carneiro Ayrosa e Murillo de Campos, brasileiros, funcionarios publicos, residentes nesta Capital, e commigo, Almir Domingos da Silva, quarto official da secretaria do Hospital Nacional de Psychopathas, que o escrevi. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Dr. Domingos Alberto Niobey. — Dr. José Valente Collares Moreira. — Almir Domingos da Silva. — Dr. José Carneiro Ayrosa. — Dr. Murillo de Campos. (Achavam-se selladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de dez mil réis cada uma). — Confere, Angelo Mello, 1º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 23 de janeiro de 1929	270:793\$178	274:806\$943	545:600\$321
De 23 de janeiro de 1928	231:206\$719	320:364\$405	551:571\$124
Diferença para mais em 1929	39:586\$459	45:555\$463	5.971\$003
Mensal:			
De 2 a 23 de janeiro de 1929	5.599:513\$333	6.694:836\$460	12.294:349\$793
De 2 a 23 de janeiro de 1928	4.102:313\$879	5.486:028\$545	9.588:342\$424
Diferença para mais em 1929	1.497:199\$454	1.208:807\$915	2.706:007\$369
Annual:			
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1929	5.599:513\$333	6.694:836\$460	12.294:349\$793
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1928	4.102:313\$879	5.486:028\$545	9.588:342\$424
Diferença para mais em 1929	1.497:199\$454	1.208:807\$915	2.706:007\$369

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 2 a 23 de janeiro de 1929:			
Em ouro	25.572:977\$391		
Em papel	6.694:836\$460	32.267:813\$851	
De 2 a 23 de janeiro de 1928:			
Em ouro	18.735:267\$485		
Em papel	5.486:028\$545	24.221:296\$030	
Diferença para mais em 1929		8.046:517\$821	
Annual:			
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1929:			
Em ouro	25.572:977\$391		
Em papel	6.694:836\$460	32.267:813\$861	
De 2 de janeiro a 23 de janeiro de 1928:			
Em ouro	18.735:267\$485		
Em papel	5.486:028\$545	24.221:296\$030	
Diferença para mais em 1929		8.046:517\$821	

Segunda secção, 23 de janeiro de 1929. — O chefe, A. Noronha. — O escripturario, Carvalho Junior.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DE RENDA

Arrecadada de 2 a 22 de janeiro de 1929.	11.849:762\$443
Arrecadada em 23 de janeiro de 1929 . . .	533:781\$259
	12.383:543\$702
Em igual periodo de 1928	11.848:039\$506
Diferença para mais em 1929	535:504\$196

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nona condição do edital de 25 de outubro do anno findo, são convidados a comparecer nesta Directoria, no prazo de cinco dias uteis, e contar da data da publicação deste, a fim de assignarem os contractos par-

fornecimento dos grupos 16 "Material e objectos de electricidade"; 17 "Louças e porcellanas"; 18 "Tintas, vernizes e artigos para pintura" e 19 "Lubrificantes, estopas e artigos congêneres", durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, os negociantes Fontes Garcia & Comp.; Mayrink Veiga & Comp. e Mendes, Pinto & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 22 de janeiro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, paginas ns. 1.519, 1.520 e 1.521.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de janeiro de 1929. — Pelo thesoureiro, *Florianio Vianna*, amanuense.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

De ordem do Sr. Dr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* dos dias 18 e 20 corrente, para a concorrência administrativa dos artigos de consumo habitual deste estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em 23 de janeiro de 1929. — O escripturario, *Manoel Amorim*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 8 horas:

Antonio Pereira da Silva, Aricacio de Souza Azevedo, Domingos de Souza Mendes, José Martinho dos Santos, José Camillo de Souza, Pedro Navarro Mendes, Francisco Cardoso da Fonseca, Antonio do Nascimento, Homero Vigne e Ignacio Walden.

Prova pratica:

Abilio Pinto de Aguiar e Romulo de Freitas Costa.

Prova regulamentar:

Antonio Evangelista de Carvalho.

Turma suplementar:

Gaspar Fileto Longo, Lelio Rodrigues Cavalheiro, Amaro Pimentel Lavra, Joaquim de Avelar e Abilio Marinho Pinto.

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 9 horas:

Antonio Martins, Adrianus Wyt Den Dogaard, Antonio Ferreira Gomes, Ba-

laci Alexandre Nicolai, Sebastião Pereira Mendes, Altemiro Ferreiro Vianna, Belmiro Luiz de Carvalho, Leopoldo José dos Santos, Thomaz Fiz Herrero e Albano Teixeira.

Prova pratica:

Joaquim Carvalho da Cunha e José Joaquim Monteiro.

Turma suplementar:

Bernardino de Souza, Abel Costa Melo, João José Fernandes, Eduardo Garcia Goulart e Carlos de Magalhães Machado.

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 10 horas:

Jayme da Silva Araujo, José de Castro e Silva Alves, João Baptista Torraca, Paulo Victorino do Amaral, João José Cardoso, Henrique Otero Grobani, Mario Lopes de Andrade, Haroldo Silva, Joaquim Lobato Neves e Manoel Mariano da Silva.

Prova pratica:

Francisco Dias de Oliveira.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de janeiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Amaral*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e paráphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis, durante o anno de 1929 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 12 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presenca dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigências deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da véspera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$000) que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — As requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo a policia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar por conta do concorrente, automoveis para occorrer ás necessidades de serviço.

Sexta — Os concorrentes que inscriptos, deixarem de apresentar proposta, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de annullar esta concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito á qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 23 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damazo de Proença Gomes*.

GRUPO XX — ALUGUEL DE AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Double-Phaeton:

Zona urbana, hora	15\$000
Zona suburbana, hora	20\$000
Zona rural, hora	25\$000

Landaulet:

Zona urbana, hora	20\$000
Zona suburbana, hora	25\$000
Zona rural, hora	30\$000

Limousine:

Zona urbana, hora	25\$000
Zona suburbana, hora	30\$000
Zona rural, hora	35\$000

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos;

b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora;

c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garagem até ser dispensado.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 22 de janeiro corrente, ás 14 horas, pedido de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos, seu genero de negocios, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commercial do capi-

tal com que giram na praça, em caso contrario.

3.º O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesouro Nacional, a quantia de cem mil réis (100\$), para garantia do fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 26 de janeiro corrente, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas do transporte.

6.º Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre, nos termos do art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

7.º Só serão tomadas em consideração as propostas que tiverem preços para todos os artigos deste edital.

8.º A presente concorrência terá valor enquanto não estiverem vigorando os contractos feitos ou que venham a ser feitos, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

9.º A Casa de Detenção do Districto Federal reserva-se o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores fornecedores assista o direito de reclamação de qualquer especie.

10.º Os artigos a que se refere o presente edital, são:

Ferragem de um muar, mensalmente.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 21 de janeiro de 1929. — *Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

De ordem do Sr. coronel director e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 26 de janeiro, ás 14 horas, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2.º A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos seu genero de negocios, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.º O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher ao Thesouro Na-

cional a quantia de cem mil réis (100\$), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução, do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital e serão recebidas até ás 14 horas do dia 28 de janeiro futuro, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas do transporte.

6.º Os artigos propostos deverão ser de 1.ª qualidade e o fornecimento, se fará sempre, nos termos do art. 762 do Regulamento de Contabilidade Publica da União.

7.º Só serão tomadas em consideração as propostas que tiverem preços para todos os artigos deste edital.

8.º A presente concorrência terá valor em quanto não estiverem vigorando os contractos feitos ou que venham a ser feitos, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

9.º A Casa de Detenção do Districto Federal, reserva o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

10. Os artigos a que se refere o presente edital são:
Capim, talha.

Secretaria da Casa de Detenção do Districto Federal, em 21 de janeiro de 1929. — *Pestana de Aguiar*, chefe de secção.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damasio de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Aro de furo para roda, um.....	35\$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um....	12\$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma..	4\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um.....	2\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma..	35\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma.....	4\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma.	10\$000
Biella para Chrysler, uma	115\$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118\$000
Bomba para limpeza de tanque de gasolina, T n. 1, uma	80\$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um..	4\$000
Cajadas para capota, um	4\$000
Copos de graxa n.º 4 e 6, um.....	2\$000
Chave de bujão para roda, uma	2\$000

Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13\$000	Joelho para vacuo de 15", um	3\$000
Chaveta, uma	1\$800	Jumellos dianteiros, com 6 pinos de aço, para molla dianteira, um	20\$000
Calço de borracha, um	1\$000	Jumellos trazeiros, para molla trazeira, um	7\$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50\$000	Junta para o bloco do carter de auto americano, um	2\$000
Castanha para o gerador, uma	10\$000	Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	1\$800
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, (carro Nash), um	\$300	Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	2\$800
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	46\$000	Jumello de molla de carro Chrysler, um	8\$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48\$000	Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma	5\$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52\$000	Junta recta para o carter de Chrysler, uma	3\$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36\$500	Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, Chrysler, uma	2\$000
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	48\$000	Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	3\$500
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	47\$000	Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	9\$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	60\$000	Lona metallica para freio de mão, metro	9\$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	5\$000	Leques de direcção para Chrysler, um	149\$800
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma	3\$000	Molla de aço, uma	4\$000
Chaveta para Chrysler, uma	2\$000	Massa para acumuladores, kilo	5\$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	2\$500	Molla para lanterna "Stop" para carro Chrysler, uma	1\$500
Carvão de Centro distribuidor de Chrysler, um	3\$000	Manetta para acelerador de Chrysler, uma	13\$800
Cylindro do freio nas rodas de Chrysler, um	110\$000	Molla aspiral de Chrysler, uma	2\$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110\$000	Molla para transmissão de Chrysler, uma	4\$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71\$000	Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um	35\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142\$000	Molla para direcção de Chrysler, uma	3\$200
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95\$000	Manga do eixo de Chrysler, uma	145\$800
Cano de descarga para Chrysler, um	48\$000	Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma	42\$600
Cajado para capota de Chrysler, um	10\$000	Manometro para oleo de Chrysler, um	45\$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250\$000	Manometro para gasolina, electrico, para Chrysler, um	45\$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	93\$000	Parafuso de cabeça nickelada, grossa	12\$000
Esfheras de aço, completas, caixa	3\$000	Pino de aço para o caneco, um	6\$000
Escova para roda de arame, uma	4\$000	Pino para a manga, um	8\$500
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um	48\$000	Pino para a barra de direcção, um	8\$500
Esfhera para tubo trazeiro, uma	\$300	Peça Plactor, igual á amostra, uma	230\$000
Esfhera para barra de direcção, uma	\$300	Pino para o joelho, uma	4\$800
Eixo para direcção, um	140\$000	Pino de aço para a manga de eixo, um	11\$300
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50\$000	Pino para o pistão, um	3\$800
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260\$00	Pino das molas dianteiras, um	8\$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16\$000	Pino das molas trazeiras, um	8\$030
Extintor para Garage "Foamite", um	450\$000	Pino para as mangas com bucha, um	14\$000
Esfheras, qualquer dimensão, uma	1\$000	Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de 1 kilo, lata	5\$000	Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200\$000
Eixo de transmissão, n. 5.249, (carro Nash), um	190\$000	Palheta para bomba de circulação, uma	50\$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um	31\$000	Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um	12\$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	13\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma	3\$600
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	390\$000	Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma	5\$600
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um	4\$900
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105\$000	Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts	7\$900
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um	4\$900
Eixo para engrenagem, movel, para Chrysler, um	174\$000	Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um	7\$900
Eixo prize directa de Chrysler, um	170\$000	Porca e peça para o filtro de oleo de carro Chrysler, uma	4\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99\$000	Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2\$400
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	399\$000	Prato para valvulas de Chrysler, um	1\$600
Fechadura para porta de automovel de 75mm x 75mm., completa, uma	40\$000	Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, um	57\$000
Feltro para carter, igual á amostra, um	3\$500	Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um	24\$000
Feltro para a ponta do carter, um	1\$500	Pinhão para o diferencial de Chrysler, um	161\$200
Feltro de 8 mm., para automoveis, metro	35\$000	Pino para manga de eixo de Chrysler, um	15\$000
Filtro para oleo do carter e bujão de Chrysler, um	5\$000	Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130\$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma	31\$500	Pharões para carro Chrysler, um	150\$000
Feltro para rollamento de bengala de Chrysler, um	\$800	Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33x6.75, um	310\$000
Filtro para ar de Chrysler, um	86\$300	Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um	290\$000
Filtro para oleo de Chrysler, um	59\$000	Pneu Royal Cord, 30 x 5, um	300\$000
Grupo "Robbins Myer", para 1 ou 2 baterias, 110 volts, 50 cycles e 7,5 ampères, grupo	1:600\$000	Pneu Royal Cord, 33 x 5, um	350\$000
Garfo para engate de embrayagem, um	14\$000	Pneu Royal Cord, 35 x 5, um	400\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	23\$000	Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um	320\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	7\$000		
Hasta com esphera para acelerador de mão, uma	9\$000		
Hasta com esphera para acelerador de pé, uma	17\$000		
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um	\$800		
Indicador completo, para gasolina, um	15\$000		
Imantação de magneto, uma	12\$000		
Interruptores "Bobina e Luz", um	57\$000		

Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um	320\$000	N. 49.969, uma	1\$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um	312\$000	N. 49.975, uma	1\$000
Peça para auto-caminhão "Internacional":		N. 49.979, uma	1\$000
N. 10.519 — V. D., uma	153\$600	N. 49.980, uma	1\$000
Peça Fiat modelo 505 F.:		N. 49.982, uma	1\$000
N. 33.523, uma	25\$000	N. 49.983, uma	1\$000
N. 46.356, uma	17\$000	N. 49.985, uma	1\$000
N. 46.965, uma	2\$000	N. 49.986, uma	1\$000
N. 47.006, uma	2\$000	N. 49.987, uma	1\$000
N. 47.298, uma	3\$000	N. 50.092, uma	1\$000
N. 47.366, uma	1\$500	N. 50.093, uma	1\$000
N. 47.367, uma	1\$500	N. 50.126, uma	22\$000
N. 47.376, uma	2\$000	N. 50.128, uma	22\$000
N. 47.392, uma	4\$000	N. 50.129, uma	30\$000
N. 47.393, uma	3\$000	N. 50.131, uma	22\$000
N. 47.395, uma	2\$000	N. 50.132, uma	15\$000
N. 47.406, uma	1\$500	N. 50.147, uma	7\$000
N. 47.460, uma	5\$000	N. 50.148, uma	5\$000
N. 47.502, uma	10\$000	N. 50.168, uma	8\$000
N. 47.505, uma	11\$000	N. 50.169, uma	15\$000
N. 47.507, uma	10\$000	N. 50.170, uma	1\$000
N. 47.508, uma	10\$000	N. 50.184, uma	4\$500
N. 47.509, uma	1\$000	N. 50.185, uma	9\$000
N. 47.510, uma	1\$000	N. 50.221, uma	25\$000
N. 47.520, uma	4\$000	N. 50.235, uma	25\$000
N. 47.688, uma	2\$000	N. 50.250, uma	15\$000
N. 47.700, uma	8\$000	N. 50.298, uma	1\$000
N. 47.701, uma	2\$000	N. 50.304, uma	5\$000
N. 47.702, uma	5\$000	N. 50.305, uma	5\$000
N. 47.703, uma	1\$000	N. 50.306, uma	2\$000
N. 47.738, uma	1\$000	N. 50.315, uma	6\$000
N. 47.744, uma	1\$000	N. 50.316, uma	5\$000
N. 47.780, uma	5\$000	N. 50.317, uma	5\$000
N. 47.781, uma	5\$000	N. 50.350, uma	5\$000
N. 47.782, uma	6\$000	N. 50.390, uma	5\$000
N. 47.837, uma	3\$000	N. 50.392, uma	5\$000
N. 47.838, uma	4\$000	N. 50.396, uma	3\$000
N. 47.882, uma	9\$000	N. 50.397, uma	3\$000
N. 47.885, uma	1\$000	N. 50.407, uma	8\$000
N. 47.888, uma	9\$000	N. 50.414, uma	9\$000
N. 47.908, uma	1\$000	N. 50.415, uma	1\$500
N. 47.919, uma	3\$000	N. 50.417, uma	5\$000
N. 47.922, uma	8\$000	N. 50.462, uma	1\$000
N. 47.933, uma	1\$000	N. 50.498, uma	4\$000
N. 48.244, uma	10\$000	N. 50.501, uma	4\$000
N. 48.401, uma	7\$000	N. 50.560, uma	1\$000
N. 48.628, uma	3\$000	N. 50.714, uma	1\$500
N. 48.629, uma	4\$000	N. 50.715, uma	5\$000
N. 48.762, uma	4\$000	N. 50.718, uma	3\$000
N. 48.804, uma	7\$000	N. 50.742, uma	2\$500
N. 48.805, uma	7\$000	N. 50.743, uma	12\$000
N. 48.807, uma	6\$000	N. 51.237, uma	10\$000
N. 48.809, uma	10\$000	N. 51.238, uma	3\$500
N. 48.810, uma	3\$000	N. 51.248, uma	7\$000
N. 48.811, uma	2\$000	N. 51.249, uma	5\$000
N. 48.813, uma	10\$000	N. 51.264, uma	8\$500
N. 48.827, uma	7\$000	N. 51.270, uma	12\$000
N. 48.829, uma	10\$000	N. 51.339, uma	8\$000
N. 48.830, uma	10\$000	N. 51.379, uma	8\$000
N. 48.831, uma	10\$000	N. 51.456, uma	1\$500
N. 48.832, uma	5\$000	N. 51.457, uma	2\$500
N. 48.852, uma	18\$000	N. 51.766, uma	1\$000
N. 48.982, uma	25\$000	N. 51.830, uma	10\$000
N. 49.133, uma	22\$000	N. 51.831, uma	7\$000
N. 49.167, uma	1\$000	N. 51.832, uma	1\$000
N. 49.169, uma	15\$000	N. 51.895, uma	3\$000
N. 49.241, uma	25\$000	N. 51.896, uma	3\$000
N. 49.258, uma	30\$000	N. 51.931, uma	16\$000
N. 49.279, uma	25\$000	N. 52.099, uma	3\$500
N. 49.285, uma	25\$000	N. 52.100, uma	10\$000
N. 49.537, uma	8\$000	N. 52.229, uma	8\$000
N. 49.635, uma	7\$000	N. 52.131, uma	40\$000
N. 49.678, uma	3\$000	N. 52.435, uma	23\$000
N. 49.676, uma	6\$000	N. 52.437, uma	1\$000
N. 49.808, uma	1\$000	N. 52.452, uma	5\$000
N. 49.809, uma	5\$000	N. 52.456, uma	3\$000
N. 49.815, uma	8\$000	N. 52.660, uma	3\$500
N. 49.826, uma	1\$000	N. 52.661, uma	1\$000
N. 49.827, uma	1\$000	N. 52.706, uma	1\$000
N. 49.828, uma	2\$000	N. 52.758, uma	3\$000
N. 49.833, uma	3\$000	N. 53.267, uma	1\$000
N. 49.875, uma	1\$000	N. 53.272, uma	1\$000
N. 49.923, uma	1\$000	N. 53.312, uma	30\$000
N. 49.940, uma	1\$000	N. 53.313, uma	1\$000
N. 49.944, uma	5\$000	N. 53.346, uma	1\$000

N. 53.489,	uma	58000	N. 60.833,	uma	78000
N. 53.611,	uma	18500	N. 60.840,	uma	18000
N. 53.640,	uma	78000	N. 60.883,	uma	78000
N. 53.694,	uma	18500	N. 60.900,	uma	38000
N. 53.699,	uma	18500	N. 61.696,	uma	48000
N. 53.705,	uma	18000	N. 61.857,	uma	38000
N. 53.715,	uma	18000	N. 61.858,	uma	68000
N. 53.803,	uma	158000	N. 61.917,	uma	68000
N. 53.805,	uma	38000	N. 61.991,	uma	48000
N. 53.837,	uma	38000	N. 61.992,	uma	58000
N. 53.839,	uma	78000	N. 62.082,	uma	78000
N. 53.937,	uma	8500	N. 62.134,	uma	68000
N. 54.105,	uma	98000	N. 62.136,	uma	58000
N. 56.147,	uma	18000	N. 62.144,	uma	48000
N. 56.397,	uma	18000	N. 62.149,	uma	68000
N. 56.471,	uma	18000	N. 62.151,	uma	118000
N. 56.593,	uma	18500	N. 62.152,	uma	58000
N. 56.601,	uma	18000	N. 62.167,	uma	98000
N. 56.652,	uma	88000	N. 62.247,	uma	68000
N. 56.696,	uma	18000	N. 62.249,	uma	68000
N. 56.721,	uma	18000	N. 62.263,	uma	38000
N. 56.723,	uma	78000	N. 62.268,	uma	18500
N. 56.726,	uma	38000	N. 62.271,	uma	98000
N. 56.727,	uma	38000	N. 62.300,	uma	38000
N. 56.736,	uma	78000	N. 62.303,	uma	68000
N. 56.737,	uma	68500	N. 62.373,	uma	78000
N. 56.738,	uma	18000	N. 62.376,	uma	48000
N. 56.739,	uma	18000	N. 62.377,	uma	48000
N. 56.742,	uma	38000	N. 62.386,	uma	18500
N. 56.743,	uma	18500	N. 62.567,	uma	38000
N. 56.744,	uma	58500	N. 62.638,	uma	38000
N. 56.745,	uma	18000	N. 62.640,	uma	38000
N. 56.752,	uma	48000	N. 62.656,	uma	48000
N. 56.753,	uma	18000	N. 63.043,	uma	48000
N. 56.765,	uma	18000	N. 63.209,	uma	68000
N. 56.775,	uma	18500	N. 63.453,	uma	68000
N. 56.777,	uma	18000	N. 63.876,	uma	18500
N. 56.816,	uma	58000	N. 64.073,	uma	88000
N. 56.873,	uma	68000	N. 64.182,	uma	38000
N. 56.876,	uma	638000	N. 64.251,	uma	78000
N. 56.960,	uma	38000	N. 64.252,	uma	18000
N. 57.271,	uma	8500	N. 64.762,	uma	108000
N. 57.419,	uma	8500	N. 64.919,	uma	78000
N. 57.522,	uma	58000	N. 64.926,	uma	78000
N. 57.522,	uma	38000	N. 64.932,	uma	68000
N. 57.591,	uma	38500	N. 64.933,	uma	98000
N. 57.395,	uma	38500	N. 64.934,	uma	68000
N. 57.661,	uma	128000	N. 65.146,	uma	118000
N. 57.915,	uma	48000	N. 65.147,	uma	18500
N. 58.010,	uma	38000	N. 65.149,	uma	18000
N. 58.189,	uma	18000	N. 65.479,	uma	68000
N. 58.249,	uma	68000	N. 65.730,	uma	3508000
N. 58.316,	uma	18000	N. 66.087,	uma	38500
N. 48.764,	uma	88000	N. 66.234,	uma	2508000
N. 48.771,	uma	238000	N. 66.374,	uma	88000
N. 48.772,	uma	58000	N. 66.386,	uma	58000
N. 48.773,	uma	128000	N. 66.448,	uma	18500
N. 48.774,	uma	48000	N. 66.449,	uma	18500
N. 48.775,	uma	88000	N. 66.821,	uma	38000
N. 48.776,	uma	288000	N. 66.827,	uma	38000
N. 48.783,	uma	88000	N. 66.845,	uma	38000
N. 48.791,	uma	78000	N. 66.846,	uma	38000
N. 48.801,	uma	208000	N. 66.847,	uma	18500
N. 48.802,	uma	298000	N. 67.123,	uma	18000
N. 48.803,	uma	298000	N. 67.199,	uma	38500
N. 58.571,	uma	18500	N. 67.249,	uma	48000
N. 58.625,	uma	58000	N. 67.262,	uma	18000
N. 58.635,	uma	78000	N. 67.271,	uma	38000
N. 58.636,	uma	78000	N. 67.363,	uma	58000
N. 58.676,	uma	48000	N. 67.377,	uma	38000
N. 58.677,	uma	48000	N. 67.391,	uma	38500
N. 58.834,	uma	88000	N. 67.857,	uma	18000
N. 58.885,	uma	18000	N. 68.157,	uma	48000
N. 58.886,	uma	28000	N. 68.520,	uma	48000
N. 58.889,	uma	18000	N. 68.523,	uma	18000
N. 59.137,	uma	18000	N. 68.524,	uma	68000
N. 59.583,	uma	158000	N. 68.526,	uma	18000
N. 60.190,	uma	68000	N. 68.635,	uma	78000
N. 60.320,	uma	88500	N. 68.655,	uma	38000
N. 60.699,	uma	18000	N. 68.992,	uma	48000
N. 60.764,	uma	18000	N. 69.155,	uma	38500
N. 60.776,	uma	28000	N. 69.185,	uma	58000
N. 60.777,	uma	18000	N. 69.187,	uma	28500
N. 60.811,	uma	88000	N. 69.189,	uma	18500
N. 60.811,	uma	88000	N. 69.199,	uma	78000
N. 60.829,	uma	48500	N. 69.213,	uma	28500

N. 69.952, uma.....	11\$000	N. 74.411, uma.....	1\$500
N. 69.373, uma.....	4\$000	N. 74.800, uma.....	3\$000
N. 69.374, uma.....	4\$000	N. 75.221, uma.....	9\$000
N. 69.375, uma.....	4\$000	N. 75.225, uma.....	3\$000
N. 69.400, uma.....	4\$000	N. 75.421, uma.....	5\$000
N. 69.401, uma.....	1\$000	N. 77.275, uma.....	4\$000
N. 69.402, uma.....	1\$000	N. 58.529, uma.....	2\$500
N. 69.403, uma.....	1\$000	N. 58.536, uma.....	1\$500
N. 69.467, uma.....	4\$000	N. 58.543, uma.....	1\$000
N. 69.469, uma.....	8\$000	N. 58.548, uma.....	1\$500
N. 69.483, uma.....	8\$000	N. 67.857, uma.....	1\$500
N. 69.484, uma.....	5\$000	N. 67.517, uma.....	3\$500
N. 69.634, uma.....	5\$000	N. 69.373, uma.....	3\$500
N. 69.636, uma.....	4\$000	N. 39.669, uma.....	28\$000
N. 69.638, uma.....	7\$000	N. 39.724, uma.....	47\$000
N. 69.639, uma.....	10\$000	N. 39.999, uma.....	16\$000
N. 69.640, uma.....	3\$000	N. 45.055, uma.....	5\$000
N. 69.641, uma.....	4\$000	N. 45.056, uma.....	16\$000
N. 69.642, uma.....	4\$000	N. 46.009, uma.....	20\$000
N. 69.643, uma.....	6\$000	N. 46.559, uma.....	13\$000
N. 69.649, uma.....	50\$000	N. 46.560, uma.....	18\$000
N. 69.663, uma.....	5\$000	N. 76.125, uma.....	6\$000
N. 69.665, uma.....	9\$000	N. 69.915, uma.....	1\$500
N. 69.666, uma.....	8\$000	N. 80.388, uma.....	2\$000
N. 69.668, uma.....	8\$000	N. 80.592, uma.....	2\$500
N. 69.671, uma.....	6\$000	N. 9.009, uma.....	2\$500
N. 69.678, uma.....	8\$000	N. 9.005, uma.....	2\$500
N. 69.757, uma.....	7\$000	N. 38.823, uma.....	1\$000
N. 69.853, uma.....	8\$000	N. 39.723, uma.....	82\$000
N. 69.854, uma.....	3\$500	N. 40.450, uma.....	16\$000
N. 70.032, uma.....	1\$000	N. 40.452, uma.....	12\$000
N. 70.033, uma.....	1\$000	N. 44.829, uma.....	35\$000
N. 70.198, uma.....	1\$000	N. 45.098, uma.....	2\$000
N. 70.199, uma.....	8\$000	N. 45.198, uma.....	8\$000
N. 71.175, uma.....	8\$000	N. 45.213, uma.....	1\$000
N. 71.192, uma.....	1\$000	N. 46.561, uma.....	1\$000
N. 71.466, uma.....	4\$000	N. 53.453, uma.....	1\$000
N. 71.486, uma.....	8\$000	N. 58.681, uma.....	1\$500
N. 71.648, uma.....	6\$000	N. 64.469, uma.....	2\$500
N. 71.649, uma.....	8\$000	N. 67.290, uma.....	16\$000
N. 71.650, uma.....	8\$000	N. 67.375, uma.....	5\$500
N. 71.822, uma.....	1\$000	N. 67.376, uma.....	5\$500
N. 71.997, uma.....	7\$000	N. 67.378, uma.....	1\$000
N. 72.611, uma.....	6\$000	N. 68.571, uma.....	1\$000
N. 73.678, uma.....	6\$000	N. 69.915, uma.....	2\$500
N. 73.679, uma.....	4\$000	N. 70.404, uma.....	30\$000
N. 73.680, uma.....	3\$000	N. 76.510, uma.....	16\$000
N. 73.690, uma.....	4\$000	Peça Ford n. 3.250-D, uma.....	75\$000
N. 73.964, uma.....	9\$000	Roda dentada para arranco, grande, uma.....	10\$000
N. 73.966, uma.....	1\$500	Rollamento grande, para auto-caminhão Izotta-	
N. 73.968, uma.....	3\$000	Fraschini, igual á amostra, um.....	48\$000
N. 73.969, uma.....	4\$000	Rebites de cobre, com fenda, kilo.....	20\$000
N. 74.337, uma.....	5\$000	Rebites de cobre, sem fenda, kilo.....	12\$000
N. 74.338, uma.....	3\$000	Rollamento pequeno para auto-caminhão "Izotta	
N. 74.339, uma.....	5\$000	Fraschini, igual á amostra, um.....	35\$000
N. 74.340, uma.....	3\$500	Rosca sem fim para direcção de Chrysler, uma...	41\$500
N. 74.345, uma.....	4\$000	Radiador de Chrysler, um.....	747\$000
N. 74.346, uma.....	1\$500	Resistencia para bobina de Chrysler, uma.....	6\$000
N. 74.348, uma.....	6\$000	Roda de madeira para Chrysler, uma.....	395\$000
N. 74.349, uma.....	3\$000	Supporte especial para lanterna de autós, um.....	11\$000
N. 74.353, uma.....	3\$000	Solda oxygenica, uma.....	8\$000
N. 74.354, uma.....	2\$500	Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um.....	3\$500
N. 74.355, uma.....	2\$500	Saia dianteira para Chrysler, uma.....	47\$500
N. 74.361, uma.....	4\$000	Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma...	75\$300
N. 74.364, uma.....	10\$000	Torniquetes americanos, duzia.....	7\$000
N. 74.365, uma.....	9\$000	Tubo de borracha, de 2", metro.....	12\$000
N. 74.367, uma.....	5\$500	Talco para pneus e camaras de ar, kilo.....	1\$500
N. 74.368, uma.....	3\$500	Tarugo de bronze, de 3/4", kilo.....	4\$500
N. 74.370, uma.....	1\$500	Tambor para roda trazeira, um.....	50\$000
N. 74.371, uma.....	1\$500	Tubo de borracha para installação, metro.....	3\$800
N. 74.372, uma.....	5\$000	Tubo de borracha para bomba de ar, metro.....	1\$200
N. 74.375, uma.....	4\$500	Tubo de circulação de agua, de 1" a 3" metro.....	14\$000
N. 74.376, uma.....	4\$500	Tomada de corrente para automovel, uma.....	2\$000
N. 74.382, uma.....	8\$000	Tubo de borracha para radiador, metro.....	14\$000
N. 74.383, uma.....	1\$500	Tampa para distribuição, uma.....	32\$000
N. 74.389, uma.....	4\$500	Tampa para manivela, uma.....	14\$000
N. 74.391, uma.....	4\$500	Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo.....	5\$000
N. 74.392, uma.....	3\$000	Tomada de corrente para automoveis europeus, uma	2\$000
N. 74.393, uma.....	1\$500	Tampa dos vasos de acumulador, de 6-8 volts, uma	5\$200
N. 74.394, uma.....	7\$000	Tampa dos vasos de acumulador de 12-16 volts,	
N. 74.395, uma.....	9\$000	uma.....	12\$000
N. 74.396, uma.....	1\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador, de 6-8	
N. 74.397, uma.....	2\$500	volts, uma.....	4\$000
N. 74.398, uma.....	6\$000	Tampa com junta dos vasos de acumulador, de	
N. 74.412, uma.....	6\$000	12-16 volts, uma.....	5\$000
N. 74.443, uma.....	1\$500		

Terminal para cabo de acumulador, de 6-8 volts, um	4\$000
Terminal para cabo de acumulador, de 12-16 volts, um	6\$000
Termostato de Chrysler, um	91\$300
Touchees para valvulas de Chrysler, um	31\$400
Tambor para freio de pé, de Chrysler, um	72\$600
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	143\$900
Tampa para bloco de cylindro de auto Chrysler, uma	191\$200
Vidro para pharól, qualquer medida, de cor, um	4\$000
Valvula Michelin para camaras de ar, uma	3\$000
Vidro para pharól, branco, qualquer medida, um	4\$000
Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma	5\$000
Vaso de borracha para acumulador, de 6-8 volts, um	10\$000
Vaso de borracha para acumulador, de 12-16 volts, um	14\$000
Ventilador para Chrysler, um	14\$500
Volante de direcção para Chrysler, um	142\$000
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	7\$000

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruellas de pressão de 6 mm., uma	\$040
Arruellas de pressão, de 14 mm., uma	\$070
Arruellas de pressão de 18 mm., uma	\$072
Arruellas de pressão de 20 mm., uma	\$080
Arruellas de pressão de 1/8", uma	\$030
Arruellas de pressão, de 3/16", uma	\$040
Arruellas de pressão de 1/4", uma	\$050
Arruellas de ferro, de 3/8", uma	\$060
Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	8\$000
Aldrabas de metal, sortidas, kilo	22\$000
Aquecedor "Helios", um	580\$000
Aquecedor "Kosmos", um	800\$000
Arame igual á amostra existente nesta secção, kilo	4\$500
Arco de púa "Stanley", 903-10", um	35\$000
Brocas para furar madeira, de 6 mm., uma	2\$000
Broca para furar madeira, de 8 mm., uma	2\$000
Broca para furar madeira, de 10 mm., uma	2\$500
Banheira Selecta "Favorita", de 5 1/2 pés, uma	1.200\$000
Banheira Selecta "Flamengo", de 5 1/2 pés, uma	680\$000
Chapa de metal tres cordas, n. 16, kilo	6\$000
Chapa de cobre doce, de 10", kilo	6\$000
Chapa de cobre doce, de 12", kilo	6\$000
Curva para cano galvanizado, de 2", uma	6\$000
Correia para transmissão, com grampos, de 75 mm., metro	6\$500
Correia para transmissão, com grampos, de 55 mm., metro	5\$500
Correia para transmissão, com grampos, de 40 mm., metro	4\$000
Corredico para mastro, de metal, um	2\$600
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	3\$500
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	27\$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	23\$000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	19\$000
Chaleira de agatha, para cinco litros, uma	20\$000
Colheres de Crystal para café, duzia	28\$000
Caixa automatica, silenciosa, "Twyford", uma	390\$000
Chaves de bocca, de 1/8" a 1", jogo	50\$000
Chaves de caçaca, tipo "D", jogo	190\$000
Dobradica de junta, de metal, de 2 1/2", par	1\$800
Dobradica de junta, de metal, de 3", par	3\$000
Dobradica de junta, de metal, de 1", par	1\$500
Dobradica de junta, de metal, de 1 1/2", par	1\$600
Escarradeira higienica, com pé, uma	25\$000
Escapula de aço para cano, de 1", uma	\$050
Escapula de aço para cano, de 2", uma	\$150
Escapula de aço para cano, de 3", uma	\$250
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	1\$000
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	\$500
Esfhera de aço de 10 mm., uma	\$300
Esponjas tinheiros para estojo allemão, uma	30\$000

Ferro de púa "Irvin":

N. 3, um	3\$000
N. 4, um	3\$400
N. 5, um	3\$600
N. 6, um	3\$800
N. 7, um	4\$000
N. 8, um	4\$000

N. 9, um	4\$300
N. 10, um	4\$500
N. 11, um	4\$800
N. 12, um	5\$400
N. 13, um	5\$500
N. 14, um	6\$000
N. 15, um	7\$000
N. 16, um	7\$100
Formões "Greaves":	
De 1/8", um	1\$800
De 1/4", um	2\$000
De 3/8", um	2\$200
De 5/8", um	3\$000
De 1 1/4", um	6\$000
De 1 1/2", um	6\$500
De 1 3/4", um	7\$300
De 2", um	8\$600
Fechadura completa para bureau minstre, uma	7\$000
Fechadura "Gorge" com trinco americano, uma	9\$000
Forqueta de ferro galvanizado, de 1/2", par	9\$000
Goivas de 5/8", uma	2\$800
Goivas de 3/4", uma	3\$200
Goivas de 7/8", uma	4\$000
Goivas de 1", uma	4\$200
Grampos para correia, marca "Hai", flexiveis e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36\$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma	2\$000
Grampos de ferro "Sargent":	
N. 12, um	4\$200
N. 14, um	4\$800
N. 16, um	9\$000
N. 18, um	13\$200
N. 20, um	19\$000
N. 22, um	26\$000
Juncção de ferro de alta resistencia, de 2", uma	10\$000
Laminas ou facas para machina de aplinar, uma	45\$000
Lavatorio de pedestal com valvula "Twyford", um	450\$000
Ladrão de metal de 1", um	6\$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10\$000
Metal patente em chapas, kilo	6\$800
Metal Magnolia, kilo	6\$800
Metal patente B.B., kilo	10\$000
Nivel de agua, de 18", um	15\$000
Nivel de agua, de 19", um	16\$000
Nivel de agua, de 20", um	19\$000
Pivot de metal, sortido, duzia	9\$500
Parafuso de metal, sortido, kilo	15\$000
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9\$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1\$700
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	\$210
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	\$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	\$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	\$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	\$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1\$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2\$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1\$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1\$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2\$400
Porca de aço, de 1/4", uma	\$150
Porca de aço, de 3/8", uma	\$250
Porca de aço, de 1/2", uma	\$400
Porca de aço, de 5/8", uma	\$500

Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 12", um.....	\$250
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um.....	\$300
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um.....	\$450
Parafuso de ferro, com porca, de 1/2" x 5", um...	\$700
Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo.....	8\$000
Parafuso de ferro, com porca, de 3/8" x 4", kilo..	10\$000
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo.....	15\$000
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo...	13\$000
Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo.....	15\$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15\$000
Parafuso de cabeça sextavada, com porca, de 10 x x 160, duzia	23\$000
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia.....	3\$000
Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia.....	3\$500
Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia.....	3\$800
Parafuso de metal, com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo.....	18\$000
Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo.....	15\$000
Parafuso de ferro, cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7\$000
Panno para lustro, kilo.....	4\$000
Porca de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.....	1\$200
Parafuso de ferro, cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7\$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um.....	14\$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um.....	10\$000
Palmellos de metal, de 160 x 090, um.....	9\$000
Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21\$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 9 mm. de grossura, uma	26\$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 13 mm. de grossura, uma	32\$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 16 mm. de grossura, uma	36\$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 25 mm. de grossura, uma	41\$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 38 mm. de grossura, uma	47\$000
Parafuso de ferro, cabeça boleada, com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um.....	\$850
Parafuso de metal, cabeça chata, com fenda, de 3/4" x 10", grossa.....	18\$500
Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento x 30 mm. de grossura, um.....	25\$000
Registro de derivação, de metal, de 1", um.....	30\$000
Registro de passagem, de 3/4", um.....	9\$000
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11\$000
Supporte de metal para pão de bandeira, um.....	7\$000
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25\$000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35\$000
Targettes de metal, automaticos, de 35 mm., um..	3\$500
Targettes de ferro, automaticos, de 30 mm., um..	1\$500
Torneira de manivella, de 3/4", uma.....	8\$000
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma.....	1\$500
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma.....	1\$700
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma.....	1\$800
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma.....	2\$000
Trineos americanos, um	13\$000
Taxa de bomba, de 3/4", uma.....	\$012
Taxa de bomba, de 5/8", uma.....	\$012
Taxa de bomba, de 1/2", uma.....	\$012
Torneira de boia, de 5/8", uma.....	7\$000
Targettes de ferro, automaticos, de 35 mm., um..	1\$600
Tela metallica de 2 mm. de malha, metro.....	9\$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma..	24\$900
Torneira de metal nickelado, de alta pressão, de 3/8" a 2", uma	26\$000
Targettes de latão, com unha, de 2", um.....	4\$000
Tarugo de alluminium, de 2" x 12", kilo.....	14\$000
Martelas iguaes a amostra, uma.....	4\$200
Torno giratorio e aperto rapido, de 6 pollegadas de bocca, um	280\$000
Vergalhão de ferro, redondo, de 5/8", kilo.....	1\$000
Zinco em barra, kilo.....	2\$600
Zinco liso, kilo	3\$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base	
Aranha de metal de 3", uma.....	\$800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um	95\$000

Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma.....	\$700
Braco de ferro com supporte para lampada, um.....	5\$500
Bobina de freio, tipo Lucas, uma.....	1\$000
Bobina Marelli de 25 ampères, uma.....	1\$000
Bobina Marelli de 50 ampères, uma.....	1\$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um.....	8\$000
Box recto, de ferro, de 2", um.....	10\$000
Box recto, de ferro, de 3", um.....	12\$000
Box curvo, de ferro, de 3/4", um.....	1\$000
Bloco de madeira, de 3 1/2", um.....	1\$300
Bloco de madeira de 4", um.....	1\$000
Bloco de madeira, de 4 1/2", um.....	1\$100
Bloco de madeira, de 5", um.....	1\$200
Bloco de madeira, de 5 1/2", um.....	1\$300
Bobina para o cumutador, uma.....	155\$000
Cumutador completo, um	55\$000
Campainha americana em caixa de madeira, de 10" a 12", uma	12\$000
Campainha electrica, pequena, uma.....	6\$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro...	8\$000
Cabo de cobre com 3 mm. de grossura, metro...	2\$000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma...	32\$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um.....	5\$000
Castical electrico, de metal, para mesa, um.....	21\$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x x 1 1/2" e escova, um.....	5\$500
Chave trifasica para fusivel cartucho, de 200 ampères, uma	120\$000
Chave monophasica para fusivel cartucho, de 100 ampères, uma	50\$000
Escova para o relais dos andares, uma.....	6\$500
Fio flexivel fuzivel, carretel	5\$000
Fio rijo para campainha, metro.....	1\$800
Fio francez, kilo	9\$500
Fio de seda, flexivel, branco n. 18, metro	1\$500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampères, um	\$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampères, um.....	\$400
Fio para tubo n. 8 D. R. C., 3 capas, metro.....	1\$000
Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro.....	\$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampères, um.....	1\$500
Fuzivel cartucho de 100 ampères, um.....	5\$000
Fuzivel cartucho de 200 ampères, um.....	10\$000
Globo com duas bocas, leitoso, um.....	70\$000
Interruptor de embutir de duas secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	10\$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um.....	9\$000
Interruptor rotativo de 5 ampères, completo, um.	1\$600
Interruptor rotativo de 3 ampères, completo, um.	1\$300
Interruptor para mesa, nacional, um.....	3\$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um.....	1\$200
Lampada de 50 velas, 1/3 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$000
Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5\$000
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	14\$000
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2\$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watts, uma.....	2\$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampères, um.	3\$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampères, um.	5\$500
Pera de metal para campainha, artigo fino, uma..	5\$000
Pendente de metal, com 2 metros de comprimento e 5/8 de grossura, um.....	14\$000
Pino para tomada de embutir, um.....	\$700
Quadro para campainha, de 5 numeros, um.....	45\$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um.....	90\$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commun, um.	\$800
Receptaculo de metal, um	1\$600
Roldana de porcellana, grande, uma	\$700
Roseta de madeira, para campainha, uma.....	1\$500
Supporte para escova do motor, um.....	46\$000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400\$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	40\$000
Transformador de 120 x 10, um.....	11\$000
Transformador de 120 x 12, um.....	15\$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma...	4\$500
Tomada de corrente de porcellana, uma.....	1\$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	9\$500
Tomada de porcellana, uma	1\$000
Tomada de pino, uma	1\$000
Tubo de louca de 2", um.....	\$400
Tubo de louca de 3", um.....	\$500
Tubo rigido para campainha, metro.....	4\$000

Grupo IV. — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centímetros de largura, peça.	11\$000
Cabo de pita, kilo	3\$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6\$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5\$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6\$000
Camisa de força, tipo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58\$000
Fio de vela, inglez, novello	4\$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4\$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	140\$000
Filtro "Lete", um	140\$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro	21\$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro	21\$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro	21\$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro	21\$000
Prussiato de potassa, kilo	16\$000
Radiol, litro	3\$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro	10\$500
Solarino, litro	4\$000
Sapolio, um	\$500
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro	4\$000
Solda "Torpedo" legitima, kilo	8\$200
Tecido duplex para estuque, metro quadrado	3\$000
Zaz-traz, litro	3\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2\$000
Alvaiade branco de neve, kilo	2\$200
Fezes de ouro, kilo	6\$000
Isolador S. V. W. Flatline, gallão	35\$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo	6\$000
Kola da Bahia, kilo	2\$500
Lacca amarella n. 100, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca amarella n. 0, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca amarella n. 00, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14\$000
Mordente francez, gallão	34\$000
Pó de sapato, pacote	\$200
Preto marfim extra, kilo	3\$500
Pincel de cabelo n. 26, um	1\$800
Pincel de cabelo n. 28, um	2\$400
Pincel para traços, n. 14, um	1\$000
Pincel para traços n. 10, um	1\$000
Pincel para traços n. 8, um	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um	\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um	\$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um	1\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um	1\$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um	1\$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um	1\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um	1\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um	2\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um	2\$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um	2\$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um	2\$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um	3\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um	3\$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um	4\$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um	4\$300
Pincel "Fury", n. 10, um	8\$000
Terra de Seine, crúa, kilo	1\$000
Terra de Seine, queimada, kilo	1\$000
Tinta em massa, qualquer cor, kilo	3\$000

Trincha de acello n. 3, igual á amostra, uma	6\$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma	5\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma	6\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma	8\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma	11\$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma	13\$500
Verde Londres, kilo	2\$000
Vieux-chêne, litro	1\$800

Grupo VI — Material de construcção

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento branco "Encre", kilo	2\$000
Telha cumieira, milheiro	750\$000
Telha franceza legitima, milheiro	1:900\$000
Telha cumieira, tipo francez, milheiro	750\$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro	130\$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, 2 bites, 3" x 9", metro	9\$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, de 0,23 x 0,07 1/2, metro	9\$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6\$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	7\$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	7\$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	8\$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	8\$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8\$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	9\$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	9\$400
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	9\$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	10\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruta, primeira qualidade, metro	5\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5\$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5\$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5\$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6\$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	6\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro	7\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	7\$800

Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8\$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	8\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, aparelhada macho e fema, metro	9\$400
Frizos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, aparelhada macho e fema, metro	2\$200
Frizos de peroba de Campos, de 0,025 x 0,10, macho e fema, metro	2\$000
Peça de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12 pés, uma	38\$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Oleo English Beck, grosso, kilo	1\$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, alta	52\$900

Grupo X — Combustivel**Classificação — Unidade — Preço de base**

Alcool de 36°, litro	1\$600
Alcool de 40°, litro	2\$900
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma, litro	1\$300

Grupo XI — Equipamento**Classificação — Unidade — Preço de base**

Casse-tête de madeira, igual ao modelo, um	5\$600
--	--------

Grupo XII — Moveis**Classificação — Unidade — Preço de base**

Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x 0m,06 de largura, para tomada de impressões, uma	3\$000
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	100\$000
Toldo de lona, igual á amostra, listado, com armação de ferro, feitiço capota, um	225\$000

Grupo XIII — Material de expediente**Classificação — Unidade — Preço de base**

Armação de ferro, com cabo de madeira para rôlo de impressão, conforme o modelo existente no Gabinete de Identificação, uma	35\$000
Capa para autoação em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma	\$415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma	6\$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma	1\$600
Carteira de identidade, modelo profissional, A, B, C e D, uma	1\$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma	4\$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma	3\$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	\$200
Capa para processo de concellamento, modelos A e B, uma	\$400
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, duzia	4\$000
Impresso 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um	\$086
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um	18\$800
Machina "Universal" Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma	150\$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo	5\$000

Rolo de barracha, de 0,085 de comprido x 0,04 de diâmetro, para tinta de impressão, um	35\$000
Tinteiro de crystal superior, para 2 usos, com descanço, um	40\$000

Grupo XIV — Motocyclettes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Bueha para estojo, n. 2.645-13, uma	6\$200
Carburador para moto "Harley", de 2 cylindros, um	250\$000
Estojo para planta de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	8\$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um	8\$200
Fuziveis compridos para moto "Harley", de 2 cylindros, um	1\$200
Luvras pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65\$000
Luvras marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65\$000
Molas de seguimento para motor de 63 pollegadas cubicas de moto "Harley", de 2 cylindros, uma	6\$000
Trincha para lavagem do motor, uma	4\$200

Grupo XV — Fardamento**Classificação — Unidade — Preço de base**

Uniforme de brim kaki "Caçador", igual a amostra, completo, com capa e armação de bonet, bolões e armas da Republica em metal dourado, um	120\$000
---	----------

Grupo XVI — Bicyclettes**Classificação — Unidade — Preço de base**

Borrachinha para valvula, metro	1\$400
Bomba de celluloides, uma	5\$000
Bolsa para ferramenta, uma	7\$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa	4\$800
Lanterna de barbuteto, uma	26\$500
Lanterna a oleo, uma	12\$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa	12\$500
Protector para aro, par	2\$500
Sapata com trava, completa, uma	4\$600
Tympano, um	6\$800

Grupo XXII — Aquisição de animais**Classificação — Unidade — Preço de base**

Coelhos, um	12\$000
Cobayas, uma	50\$000
Carneiro, um	50\$000

Grupo XXI — Concerto de automoveis**Classificação — Preço de base por concerto**

Auto "Internacional", n. 5 — Reparos geraes na carroserie inclusive bancos internos e externos, dos guardas-lama, das almofadas, internas e externas; collocação de suporte para pneumatico sobresalente e fechos novos	2:000\$000
Auto "Fiat", n. 6 — Reparos geraes na carroserie inclusive suporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, parabrisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas dianteiras e de todos os fechos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito	3:000\$000
Auto "Fiat", n. 7 — Reparos geraes na carroserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos parabrisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, fechos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas	3:500\$000
Auto "Fiat", n. 8 — Reparos geraes na carroserie, do suporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guardas-lama e torpedeo do motor, das almofadas; substituição das cha-	

- pas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro e estrado dianteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e fechos novos..... 2:500\$000
- Auto "Fiat", n. 9 — Reparos geraes na carroserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do supporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium; dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo dianteiro, e collocação de cortinas novas lateraes; fechos novos e supporte de lanterna trazeira... 2:200\$000
- Auto "Fiat", n. 10 — Reparos geraes na carroserie, inclusive do supporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas dianteiras, dos parabrisa, guarda-lama e supporte da lanterna trazeira; collocação de fechos novos e substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado dianteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o supporte do pneumatico... 3:000\$000
- Auto "Fiat", n. 11 — Reparos geraes na carroserie, capot do motor, dos parabrisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada dianteira, dos supportes do pneumatico e la lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação dos fechos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminium nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado dianteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas..... 3:500\$000

Colonia Correccional de Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dois Rios, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, e paragraphos 1, 2, 3 e 4 do Código de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá até o dia 19 do mez de fevereiro vindouro, ás 15 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual e abaixo discriminados:

- Sellins gaspeados de camurça, para montaria de homem.
Cabeçadas para montaria de homem.
Mantas feitiço de sellim.
Lóros de sola lixada.
Cilhas de cadarço de algodão de 8 cm.
Freios de metal "Eglentine", para montaria.
Freios para muar, boccal partido.
Sola de sapateiro, especial.
Sola branca engraxada, para arreio
Sola preparada R. G., para arreio
Atanado Rio Grande.
Linha de linho n. 16
Linha de linho n. 30.
Aguilha com ponta.
Aguilha sem ponta.
Coffeiras para miuares.
Couro de porco, natural
Cerdas para sapateiro.
Cera virgem.
Tacha de cholear.
Tacha de selleiro.
Tacha de ferro, para sapateiro.
Tacha amarella, para sapateiro.
Pontas de Paris.
Fio branco patente 12 H. B.
Tinta preta, para sapateiro.
Sovelas curvas, para sapateiro.
Sovelas direitas, para correeiro.
Correia de transmissão de 5".
Correia de transmissão de 4".
Correia de transmissão de 3".
Grupos de vime (sofá e duas cadeiras).
Cadeira de vime com dous cordões.
Estores armados em lona de fantasia.
Sofas de cretone fantasia.
Colchão de clina, para solleiro.
Chinello de couro natural, a tacha, para homem.
Algodão nacional cru, de 0,78 de largura.
Mescla azul, nacional.
Fio hamburguez, 4 fios, n. 12.
Fio para entralho.
Fôrmas para calçado de homem.

- Fôrmas para calçado de senhora.
Fôrmas para calçado de criança.
Pelica preta.
Pelica amarella.
Bezerro chromo, preto.
Bezerro chromo, amarella.
Vaqueta chromo, preto.
Vaqueta chromo, amarella.
Bezerro mestigo, preto.
Bezerro mestigo, amarella.
Verniz estrangeiro, diversas cores.
Verniz de diversa cores, nacional.
Bezerro naco de diversas cores.
Carneira branca, para forro.
Carneira amarella, para forro.
Carneira preta, para forro.
Brim branco, para forro.
Tinta para sola, de diversas cores.
Tijolo para sola.
Torquez bico de papagaio
Torquez bico de pato.
Gigas diversas.
Raspas.
Atanados.
Papelão para moldes.
Pe de moleque.
Lamparina para sapateiro
Alicates para sapateiro.
Sola para sapateiro.
Cola de borriacha (cimento).
Saltos de madeira para calçado Luiz XV.
Faca marca punhal.
Pedra para afiar.
Machina para pregar ilhozes.
Machina para pregar grampos.
Pinceis de seda para dar tinta em sola.
Fio patente.
Cerol.
Lixa para madeira ou sola (diversos numeros).
Arestas de ferro.
Arestas de metal.
Tinta preta, de espirito
Pomada preta.
Pomada amarella.
Alcool para lamparina.
Cadargos para borzeguins (diversas cores)
Cadargos para sapatos (diversas cores).
Botões de diversas qualidades.
Grampos para botões.
Cera para jiga.
Fôrmas para chinellos.
Machina de vasador.
Tinta Quick Russet, lata de 1/2 litro
Presilhas para borzeguins, 1".
Presilha para borzeguins, 2".
Ilhões pequeno (diversas cores)
Martello para selcero.
Martello para sapateiro.
Tripé de ferro.
Pinge pontos.
Tira pestana.
Pellica estrangeira
Cerinha em rodas.
Linha "Corrente", branca e preta.
Buffalo branco, sem flor.

O pedido de inscripção obedecerá as seguintes condições:
Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

Segunda — A idoneidade dos concorrentes será examinada previamente, á vista dos recibos de impostos, federaes, estaduais ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socios, e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

Terceira — O concorrente considerado idoneo, receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á Thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 300\$000 (trezentos mil réis), para garantia do fornecimento.

Quarta — As propostas serão feitas em cinco vias, com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, razuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, dadas e assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Na-

cional e só serão recebidas até ás 15 (quinze horas) horas do dia 3 de março do corrente anno.

Quinta — Os preços serão compreendidos para os artigos entregues nesta Repartição, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

Sexta — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento será feito dentro de 48 horas após o recebimento do pedido official.

Sétima — A Colonia Correccional dos Dois Rios reserva o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que os senhores concurrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Colonia Correccional dos Dois Rios, 19 de janeiro de 1929.
— Antonio Henoch dos Reis, escripturario.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA PERMANENTE, ADMINISTRATIVA, DE ACCORDO COM O ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE DE UNIAO

(Terceira publicação)

De ordem do Sr. Ministro de Estado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia 28 do mez de janeiro corrente, ás treze horas, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1929, de material, de accordo com as relações publicadas no *Diario Official* de 13 do corrente (2ª publicação).

I

Os proponentes ao fornecimento deverão caucionar, no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Directoria de Contabilidade, a importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis), como garantia da apresentação das propostas.

I

Cada envoltorio com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fecho, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o recibo da caução, o contracto social, a certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital registrado, até 31 de dezembro do corrente anno, o estarem legalmente constituídos nos termos do decreto numero 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaisquer outros documentos que abonem os interessados. Ambos os envoltorios terão inscriptos por fora o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em triplicata, em tinta preta, manuscriptas ou a machina, em papel de 0.33 x 0.22, escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação publicada no *Diario Official* de 13 do corrente, em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham pelo menos metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, fica intimada D. Maria de Castro Salgado, ex-agente do Correio de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, a, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, sob as penas da lei, prestar declarações a bem de seus direitos ou a recolher aos cofres publicos, a importancia de 18\$475 (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco réis), debito encontrado no processo da tomada de suas contas, referente ao periodo de 8 de janeiro de 1914 a

29 de fevereiro de 1920, proveniente de alcance de diversas procedencias.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — Alcindo Caldas Viana, chefe da Delegação.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MALAS DE SOLA E AÇO PARA TRANSPORTE DE NUMERARIO

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido por portaria de 2 do corrente, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria sejam feitos den-

IV

do não serem accellias condições não previstas neste edital nem admitida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas, apresentadas na concorrência.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VI

As propostas dos proponentes considerados idoneos serão abertas e lidas deaple de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 28 do corrente.

VII

Os artigos a fornecer serão os abaixo relacionados, de primeira qualidade, sendo os papeis e envelopes de accordo com as amostras que ficam á disposição dos interessados das 14 ás 15 horas, diariamente, até a vespera do encerramento da concorrência.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença, sobre ella e qualquer outra.

IX

Si um ou mais concurrentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles.

X

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro de 24 horas dos pedidos, salvo os que dependerem de impressão, que terão o prazo que lhe for marcado.

XI

Os proponentes accetitos deverão caucionar no Thesouro Nacional a importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis), como garantia do fornecimento durante o anno de 1929. Esta caução deverá ser prestada dentro de dez dias, a contar da data do convite feito para esse fim pela Directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelles que deixarem de fazer dentro do prazo acima.

XII

Fica reservado ao Sr. Ministro o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização sobre qualquer titulo invocado.

Directoria da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, em 9 de janeiro de 1929. — O director, Mario de B. Vasconcellos.

tro dos credits votados na respectiva lei de despeza mediante concorrência administrativa permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, affirm de que do mesmo tendo conhecimento os senhores commerciantes interessados, dos artigos acima indicados, requeiram a inscripção de que trata o art. 758 daquelle codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado das 12 ás 17 horas, todos os dias uteis. Secretaria da Contabilidade, 17 de janeiro de 1929. — Manoel Gomes Netto, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a apresentarem, dentro do prazo máximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se à Secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario,
Rubens Régio Serra Martins.

A. Machline.

A. Schneider.

A. Teixeira.

Abreu — Arnaldo Ferreira de.

Abreu — Francisco da Cunha

Akerman — Laibu.

Alboux — Henry.

Barros — Manoel Luiz de.

A. Pereira & Comp.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL À IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1929 (*)

De ordem do Sr. director geral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda por despacho de 22 de setembro do anno proximo findo, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus parágraphos do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta repartição, até o dia 29 do corrente mez, as 14 horas, propostas para o fornecimento à Imprensa Nacional e "Diário Official", durante o anno de 1929, de material de consumo habitual e artigos de expediente, constantes das relações organizadas por grupos, as quaes serão entregues aos interessados na Secção Central, e sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente selladas a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos, calculados sobre os artigos, cujo fornecimento for proposto.

II — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado desta repartição, independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, no prazo máximo de 48 horas, contadas a partir da entrega do pedido, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria.

III — Os concurrentes deverão observar, rigorosamente, as unidades indicadas nos respectivos grupos, não sendo tomadas em consideração os preços dados aos artigos de consumo, cujas unidades forem alteradas.

IV — As propostas para o fornecimento do material consignados nos grupos sob ns. 1 a 6 a que se refere o presente edital, deverão ser garantidas com caução de 2:000\$000, feita na Thesouraria da Imprensa Nacional, em dinheiro ou apolices federaes ao portador,

pelo seu valor nominal, a qual responderá pela falta do cumprimento das obrigações estabelecidas no n. II deste edital.

Independentemente dessa caução, os concurrentes farão outra de 5:000\$000, que responderá nas mesmas condições expressas anteriormente, pelos fornecimentos de papel de impressão, assennado, não assennado de primeira e segunda qualidade, linho, papelão, de cores e buffons de diversos tipos.

V — As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes para o fornecimento a esta repartição, durante o anno vigente e de que trata o n. IV deste edital, são convidadas a apresentar os documentos comprobatórios de sua idoneidade.

O julgamento far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. director geral pelos interessados, pedindo inscripção, entregue na Secção Central, impreterivelmente até as 16 horas do dia 25 do mez corrente, acompanhado dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial; recibo de quitação com os impostos federaes e municipais, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato à inscripção.

Sem julgamento prévio de idoneidade nenhum candidato poderá fazer a caução na forma estabelecida no n. IV para tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes abertas nesta repartição.

Secção Central, 14 de janeiro de 1929.
— O chefe, *Antonio Jayme de Azevedo Araripe Filho.*

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, À IMPRENSA NACIONAL E "DIÁRIO OFFICIAL", DURANTE O CORRENTE EXERCICIO

De ordem do Sr. Dr. director geral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de setembro do anno proximo findo, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus parágraphos do Código de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta Repartição, até o dia 4 de fevereiro proximo vindouro, as quatorze horas, propostas para o fornecimento à Imprensa Nacional e "Diário Official", de bobinas de papel conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente selladas a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos, calculados sobre as bobinas cujo fornecimento for proposto.

Os preços para o fornecimento do papel de que trata o presente edital deverão ser calculados de accordo com as quantidades e especificação abaixo publicadas, para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previs-

tos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido, de encomenda, ou na Alfandega desta Capital-Cif-Rio, correndo, neste caso, por conta do concorrente, as despesas de taxas do Caes do Porto e carretos.

Para garantir a proposta os concurrentes depositarão na Thesouraria desta Repartição a quantia de 5:000\$000, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infracções em que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento das bobinas de que trata este edital.

Os concurrentes deverão observar rigorosamente a especificação das bobinas no tocante ao peso, formato, metragem e especie do papel, não sendo tomados em consideração preços para bobinas cujo papel não esteja de conformidade com os dizeres da especificação.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do prazo preceituado no artigo 276 do regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referido Código de Contabilidade Publica.

A directoria fica reservado o direito de adquirir maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da Repartição, podendo annullar, si julgar conveniente, a presente concorrência sem que aos concurrentes assista direito a quaesquer indemnizações.

Os concurrentes juntarão à sua proposta uma amostra do papel que desejam fornecer.

As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes para o fornecimento de papel em bobinas e em resmas a esta repartição, durante o anno vigente, são convidadas a apresentar os documentos comprobatórios da sua idoneidade.

O julgamento far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral pelos interessados, pedindo inscripção, entregues na Secção Central impreterivelmente até as 14 horas do dia 31 do corrente mez, acompanhado dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial; recibo de quitação com os impostos federaes e municipais, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato à inscripção.

Sem o julgamento prévio de idoneidade nenhum candidato poderá fazer a caução na forma estabelecida neste edital, para tomar parte nesta e em outras concorrências permanentes nesta repartição.

ESPECIFICAÇÃO

Para a entrega no prazo máximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido: 2200 metros de bobina de

1.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado de superior qualidade no formato de 68 centímetros de largura, com 5.000 metros lineares ou 100 grammas por metro quadrado.

250. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade no formato de 136 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

Para a entrega no prazo de 90 dias contados ao da entrega do pedido.

2.000. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade, no formato de 68 centímetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

500. Bobinas de papel da mesma espécie com o mesmo peso metragem e formato, de 136 centímetros de largura.

Secção Central, 19 de janeiro de 1929.
— O chefe, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentá-los no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazen interno n. 1—Dia 8 de janeiro Retorno do vapor inglez «Bonhur», entrado em 18 e novembro de 1928, vindo pelo vapor inglez «Vo taire», entrado em 6 de janeiro de 1929:

1 caixa, CFL, n. 841/1, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 1—Dia 8 de janeiro de 1929:

Navio inglez «Bru'ere», atracado em 27 de dezembro de 1928:

1 sacco, Brahma—501, sem numero, pesando 19 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 29 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 8 de janeiro de 1929:

Vapor allemão «Mim», atracado em 6 de janeiro de 1929:

1 barrica, AM&C, n. 25.633, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 25.632, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.643, pesando 109 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 8 de janeiro de 1929:

1 caixa, Casa Cristalino, n. 62.103, pesando 119 kilos, repregada.

1 dita, JNC, n. 3, pesando 246 kilos, idem.

1 dita, P. n. 64.501, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, S B, n. 6.402, avariada.

1 dita, Viraz—494, n. 2.301/49, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2.309/42, pesando 141 kilos, idem.

5 ditos, Casa Madalhães, sem numero, avariados.

30 ditos, Casa Cruz, idem, idem.

10 barricas, NS, idem, vasando.

25 engradados, SP, idem, avariados.

Armazem n. 5—Dia 8 de janeiro de 1929:

Navio americano «Munorleans», atracado em 6 de janeiro de 1929:

1 caixa, CRC, n. 54, pesando 25 kilos, repregada.

1 caixa, AF&Co, n. 143, pesando 103 kilos, idem.

Armazem interno n. 6—Dia 8 de janeiro de 1929:

Navio inglez «Hartfield», atracado em 7 de janeiro de 1929:

1 caixa, Antoniette, n. 7, avariada.

10 engradados, AAC, idem.

10 ditos, BC, idem.

1 caixa, EFG, n. 3.707, pesando 104 kilos, repregada.

1 dito, idem, n. 3.775, pesando 99 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.800, pesando 77 kilos, idem.

1 barrica, EFCB, n. 683, pesando 49 kilos, repregada e avariada.

10 engradados, QV, avariados.

1 caixa, RC, n. 69 A, pesando 144 kilos, repregada.

20 engradados, Fiorencio, avariados.

2 caixas, Casa Magalhães, idem.

4 ditos, Costa Ribeiro, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 7 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Hartfield», atracado em 7 de janeiro de 1929:

1 caixa, AL—FBF, n. 3.587/128, pesando 165 kilos, repregada.

1 dita, CI, n. 1, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, EFC, n. 3.791, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, EFCB, n. 701, pesando 72 kilos, idem.

1 dita, EFG, n. 7.755, pesando 99 kilos, idem.

10 amarrados de pás, EFCB, avariados.

1 caixa, EFG, n. 3.709, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.780, pesando 90 kilos, idem.

1 dita FBF—130, n. 1, pesando 129 kilos, idem.

1 dita, HDC, n. 838, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, Induscan, n. 9, pesando 116 kilos, idem.

50 engradados, MCC, avariados.

1 caixa, PCS, n. 7, pesando 116 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 135 kilos, idem.

10 amarrados de pás, 1.899, avariados.

1 caixa, KC, n. 104, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita, SA&C, n. 185.592, avariada.

1 dita, idem, n. 185.699, idem.

1 dita, idem, n. 185.606, idem.

1 dita, idem, n. 185.635, idem.

1 dita, idem, n. 185.655, idem.

Armazem n. 7—Dia 8 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Atalai», atracado em 21 de dezembro de 1928:

2 barris, CBE—RIO—P, vasios.

4 ditos idem, vasando.

Armazem n. 9 — Dia 8 de janeiro de 1929

— Navio Nacional «Andú», atracado em 31 de dezembro de 1928:

1 caixa, SSMC, n. 2.035, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 8 de janeiro de 1929 — Navio francez «Grox», atracado em 7 de janeiro de 1929:

1 caixa, RHC, n. 4.916, pesando 229 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 4.947, pesando 173 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 8 de janeiro de 1929 — Navio francez «Amiral S. Lamou-nix», atracado em 6 de janeiro de 1929:

1 caixa, CJC, n. 63, pesando 247 kilos, avariado.

1 dita, idem, pn. 65, pesando 153 kilos, repregada.

1 dita, Casa Sucena, n. 22, pesando 57 kilos, avariada.

2 ditos, DIA, n. 5.124, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, Ministerio Guerra e Viação, n. 910, pesando 614 kilos, idem.

1 dita, EJC, n. 233, pesando 188 kilos, idem.

1 dita, GRANADO, n. 2.237, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita, 52, n. 77, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, RSC, n. 355, pesando 123 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 8 de janeiro de 1929 — Navio «Amiral Salanduz de Lame-roux», atracado em 8 de janeiro de 1929:

1 caixa, EBC, n. 311, pesando 133 kilos, repregada.

Armazem Externo A — Dia 8 de janeiro de 1929 — Navio inglez «Andes», atracado em 6 de janeiro de 1929:

2 caixas, BIT, pesando 70 e 53 kilos, avariadas.

3 ditos, C, ns. 134, 138 e 135, pesando 12, 9 e 13 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 135, pesando 18 kilos, idem.

3 ditos, CSC—EXTRA, pesando 63, 40 e 64 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 57, 27 e 37 kilos, idem.

3 ditos, XEP, pesando 68, 55 e 54 kilos, idem.

1 dita, RAPIDA—RIO—NOVO—E. F. C. DO BRASIL, n. 0123, pesando 31 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 8 de janeiro de 1929 — Navio americano «Western World», atracado em 23 de dezembro de 1928:

2 caixas, FC, ns. 16 e 11, pesando 27 e 29 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, HMC, n. 12, pesando 24 kilos, idem.

Deposito de Materiaes Pesados — Dia 8 de janeiro de 1929 — Navio allemão «Bil-bão»:

2 latas, ns. C. S. B. M., ns. 37.041 e 37.042, avariadas.

Deposito de Materiaes Pesados — Dia 8 de janeiro de 1929 — Navio allemão «Hols-tein»:

1 caixa, R.V.S.M., — 5.033, n. 2, avariada.

1 dita, C—C—SIEMENS—M—B, n. 10, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929 — O escriptario, Loureiro, Visto.

— O chefe, Th. Otton de Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accordo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Anxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscrições á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo: que um quarto destas vagas, de accordo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguém será admittido á inscripção sem provar:

1.º que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º que foi vacinado com resultado aproveitavel;

3.º que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5.º que foi aprovado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspecionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — João Amorim Junior, secretario.

Directoria do Pessoal

Faço saber ao capitão de fragata do Corpo da Armada, Manoel José de Faria e Silva, que deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 17 de janeiro de 1929. — Carlos Frederico de Noronha, contra-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro corrente, pagina n. 845, que se refere á concorrência publica, a realizar-se no dia 29 de janeiro corrente, para execução de obras do navio mineiro "Maria do Couto".

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 14 de janeiro de 1929. — Maria Rebelo de Mendonça, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro de 1929.

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 14 de fevereiro de 1929, ás treze horas, na sala de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 13 — Utensilios e ferramentas para peças de machinas e caldeiras, conforme a relação annexa.

2. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Almoxarifado do Arsenal de Marinha, etc., e com as especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

3. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 9 de fevereiro proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 7 do edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente. Todos os concurrentes não preferidos, poderão levantar a sua caução immediatamente depois da aprovação da concorrência.

4. Para os demais itens e para a relação de artigos prevalece a redação anterior, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de janeiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

D. F. 1.

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente, para fornecimento á Marinha, dos artigos do grupo 11 — Bombas e seus pertences.

1) previne-se aos interessados que o item 14, do referido edital, fica substituido pelo seguinte:

Item 11. Os artigos serão todos de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha, desta Capital. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde se procederá ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo os transportes por conta exclusiva do fornecedor, mesmo no caso de rejeição.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de janeiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro de 1929.

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 13 de fevereiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 44 — Canos, tubos não flexiveis, conforme a relação annexa.

2. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Almoxarifado do Arsenal de Marinha, etc., e com as especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

3. Os concurrentes apresentarão com as propostas, o recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 9 de fevereiro proximo vindouro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir o que determina o item 7 do edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente. Todos os concurrentes não preferidos, poderão levantar a sua caução immediatamente depois da aprovação da concorrência.

4. Para os demais itens e para a relação dos artigos, prevalece a redação anterior, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente.

Commissão de Concurrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de janeiro de 1929. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 11 de janeiro de 1929.

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 13 de fevereiro proximo vindouro, ás 13 horas, na sala de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 12 — Apparelhos para navios e

palamentas das embarcações, miudas, conforme a relação annexa.

2. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval e Almoxarifado do Arsenal de Marinha, etc., e com as especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

3. Os concurrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo de caução de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 9 de fevereiro proximo futuro, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido não cumprir o que determina o item 7 do edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente. Todos os concurrentes não preferidos, poderão levantar a sua caução immediatamente depois da aprovação da concorrência.

4. Para os demais itens e para a relação dos artigos, prevalece a redacção anterior, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 23 de janeiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, á pagina 1.079.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diario* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Mata, ex-praticante de conferente extranumerario da 2ª divisão desta via-ferrea, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na Ajudancia do 3º districto da mesma divisão, em Bello Horizonte, sua defesa por escripto, attinente ás irregularidades praticadas na estação de Marianna, que deram causa ao inquerito administrativo instaurado contra o referido ex-praticante de conferente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de janeiro de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De ordem da Directoria, convido o ex-praticante de conferente da 2ª Divisão desta Estrada, Ignacio Ferreira, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, á chefia da Comissão de Reclamações, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de prestar esclarecimento acerca de um processo de reclamação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de dezembro de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario

De ordem da directoria, e em cumprimento á determinação constante do officio n. 2.098, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, de 5 de outubro ultimo, convido os Centros Beneficente Conde Paulo de Frontin e União dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil; as Caixas Auxiliär dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Auxiliär dos Guarda-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil e Funeraria dos Empregados da Estação de S. Diogo, as Associações Juridica dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, Beneficente dos Jornalheiros da Estação Maritima e de Auxilios Funerarios dos Empregados da Linha — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade União dos Foguistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, as exigencias do regulamento das consignações em folha de pagamento, approved pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, sob pena de ficar cassada a autorização para transgirem mediante consignação em folha, ficando apenas facultada a liquidação dos compromissos já consignados, na forma do art. 61 do citado regulamento. (P. 2.228 162/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de janeiro de 1929. *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCCÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 23

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 de fevereiro, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000, por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, cederá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando-se o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até alli, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar, que tiver similar na produção nacional, registrado, no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da Estrada, no Cães de Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que, porventura, tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões, quando requisitados, com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

VII — Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a Clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências.

na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada, definitivamente, a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos, edição de 1928, deverá ser fornecido com observância das exigências do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Para a 2ª Divisão:

Artigos de borracha:

Mangueiras de borracha, marca "Imperial", de acordo com o Caderno de Encargos, de 15 metros x 3/8", com tubo metálico flexível, internamente, para suportar a pressão de gaz de 12 atmosferas, em secções de 7m,50 cada uma, com as respectivas ferragens completas, de bronze nas extremidades, rosca e adaptáveis para os registros de tomada de gaz e enrolamento de arame de meia canna externamente, uma.

Mangueiras de borracha, de 3/4", marca "Imperial", metro.

Mangueiras de borracha, extra forte, de 1 1/4", interior, metro.

Tubos de borracha, com 15 metros cada um, para irrigação de jardins, completos, um.

Correias:

Correia de couro, de 2 1/2", para polia de machina, metro.

Correia de couro, de 3", para polia de machina, metro.

Correia de moletão branco, para machina de lavanderia, metro.

Correia balata, com 4 dobras:

De 2", metro.

De 3", metro.

De 4", metro.

Correia balata, com 5 dobras, metro.

Correia balata, com 3 dobras:

De 1 1/2", metro.

De 2", metro.

De 3", metro.

De 3 1/2", metro.

Correia para dynamo de carro, conforme o Caderno de Encargos:

De 2 1/2", metro.

De 3", metro.

De 4", metro.

Para a 4ª Divisão.

Correias de lona e borracha, tipo 2, classe 2, (médio), de acordo com o Caderno de Encargos, com 3 dobras:

De 1", metro.

De 1 1/2", metro.

De 2", metro.

De 2 1/2", metro.

De 3", metro.

Com 4 dobras:

De 4", metro.

De 4 1/2", metro.

De 5", metro.

Com 5 dobras:

De 5 1/2", metro.

De 6 1/2", metro.

De 7", metro.

Com 6 dobras:

De 8", metro.

De 9", metro.

De 10", metro.

De 12", metro.

De 14", metro.

Correias de lona e borracha, tipo 1, classe 1, (pesada), de acordo com o Caderno de Encargos, com 6 dobras:

De 5", metro.

De 6", metro.

De 6 1/2", metro.

De 7", metro.

De 8", metro.

Correias de lona e borracha, tipo 1, classe 1, (pesada), de acordo com o Caderno de Encargos:

Com 8 dobras, inteiriga, de 19 1/2", por 10 metros de circunferencia, uma.

Preparado especial para correias, Oling Surface ou Flyfoot, em latas de 4 a 8 libras, kilo.

Para a 5ª Divisão:

Artigos de borracha:

Borracha em lençol:

De 1/4", kilo.

De 3/16", kilo.

De 1/2", kilo.

De 1/8", kilo.

Mangueiras de borracha, proprias para ar comprimido, resistindo alta pressão:

De 3/4", uma.

De 1", uma.

Mangueiras de borracha, para agua quente, de 2", metro.

Correia de pelo de camello (Belinz Camell):

De 2", metro.

De 2 1/2", metro.

De 3", metro.

De 3 1/2", metro.

De 4", metro.

De 4 1/2", metro.

De 5", metro.

De 5 1/2", metro.

De 6", metro.

De 6 1/2", metro.

De 7", metro.

De 8", metro.

De 9", metro.

De 10", metro.

Correia de couro, simples, tipo pesadas, de boa qualidade e bem cylindrada:

De 1", metro.

De 1 1/4", metro.

De 1 1/2", metro.

De 2", metro.

De 2 1/2", metro.

De 3", metro.

De 3 1/2", metro.

De 4", metro.

De 5", metro.

Correia balata, com tres dobras:

De 1", metro.

De 1 1/4", metro.

De 2", metro.

De 2 1/2", metro.

De 3", metro.

De 3 1/2", metro.

Correia balata, com quatro dobras:

De 4", metro.

De 5", metro.

De 5 1/2", metro.

De 6", metro.

Correia balata, com seis dobras:

De 7", metro.

De 8", metro.

Mangueiras de couro chromado, feitas, rebitadas de cobre, de 45 a 50 rebites de cobre por metro linear:

De 4m,00 x 0m,20, uma.

De 4m,00 x 0m,30, uma.

Soia superior sem falhas ou furos, em meios, com o peso de 8 ou 9 kilos, cada meio, meio.

Soia fina, superior, sem falhas ou furos (vaqueta) propria para confecção de botas, em meios de 7 a 8 kilos cada meio, meio.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de janeiro de 1929. — Barbosa Penna, intendente interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço publico que, no dia 6 de fevereiro de 1929, ás 14 horas, na sede desta Fiscalização, á praça Mauá 10, 2º andar, serão recebidas propostas para aquisição de material inservivel, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de janeiro de 1929.

José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTES

De rodem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 9 a 16, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Alvaro de Azevedo n. 56, Bernardo M. dos Anjos;

Estrada Intendente Magalhães n. 591, Companhia Popular de Immoveis;

Rua Visconde de Maranguape n. 30, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro;

Rua Domingos Lopes n. 50, Candido da Silva Póges;

Rua Senador Camará n. 67, Antonio dos Santos Malheiros;

Rua Candido Benicio n. 453, Victor Parames Domingues;

Rua Ferreira de Andrade n. 122, Rita Isabel Ferreira da Costa;

Rua Senador Dantas n. 43, Francisco Alcantara Machado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de janeiro de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(Travessia dos terrenos pertencentes ao predio n. 32 da rua Oito de Setembro)

Na impossibilidade de ser o predio n. 32 da rua Oito de Setembro esgotado para o collector ali existente, por estar o imovel situado em nivel inferior ao da rua e havendo esta inspectoria verificado que, prolongando em 6" o collector de 7" do predio n. 38, através do terreno de n. 32 desse logradouro, poderá esgotar-o por este prolongamento, de ordem do Sr. inspector convido o proprietario deste imovel, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, al-

legar o que fôr mister em sua defesa, para que o alludido serviço possa ser executado em conformidade com a clausula oitava do contracto approved pelo decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875.

Secção de Expediente, em 22 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros e pagarem as multas por que são responsáveis:

Rua Lins de Vasconcellos n. 529 A, J. Oliveira & Irmãos.

Rua Maria Luiza n. 70, J. Oliveira & Irmãos.

Rua Goyaz n. 761, Elias B. Arra.

Praça Quintino Bocayuva n. 13, José Pedro do Couto Pereira.

Rua Clarimundo de Mello n. 90, Manoel Maria Muniz Freire.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1 a 30 (série-B), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Quintão n. 134, Alvaro de Souza Fernandes.

Rua Quintão n. 85, José Machado Barcellos.

Rua Quintão n. 81, José Gaspar.

Rua Quintão n. 79, Antonio Ribeiro Lopes.

Avenida Suburbana n. 2.149, Felipe Messina.

Avenida Suburbana n. 2.171, Caetano Marques Canella.

Avenida Suburbana n. 2.167, Antonio Gomes Teixeira.

Avenida Suburbana n. 2.177, Adalgiza Sowette Golver.

Avenida Suburbana n. 2.185, Maria Catharina de Oliveira.

Avenida Suburbana n. 2.527, Sylvio Capanema de Souza.

Avenida Suburbana n. 2.531, Sylvio Capanema de Souza.

Avenida Suburbana n. 2.533, José Teixeira Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.777, Manoel J. Soares.

Avenida Suburbana n. 2.815, Manoel Antonio Arêas.

Avenida Suburbana n. 2.819, Francisco Joaquim e Nathalia da C. Oliveira.

Avenida Suburbana n. 2.875, José Leonardo M. C. de Vasconcellos.

Avenida Suburbana n. 2.905, Manoel Dias Moreira.

Avenida Suburbana n. 2.913, Francisco Castilho Jacques.

Avenida Suburbana n. 2.951, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.983, José Luciano Carneiro.

Avenida Suburbana n. 2.999, Albertina Proença Moreira.

Avenida Suburbana n. 3.129, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.159, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.135, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.145, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.151, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 2.116, José Carvalho Bastos.

Avenida Suburbana n. 2.818, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.850, Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Avenida Suburbana n. 2.914, Justino Fernandes Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 31 a 48 (série B), e 9 a 26 (série D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Suburbana n. 2.601, Delphim Pereira Azevedo Bouças.

Avenida Suburbana n. 2.606, Annibal Souza Barbosa.

Avenida Suburbana n. 2.638, Israel Goulart.

Avenida Suburbana n. 2.618, casa I, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.618, casa II, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.618, casa IV, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.618, casa V, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.618, casa VI, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.618, casa VII, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.618, casa VIII, José Alves Sardinha.

Avenida Suburbana n. 2.650, Pedro Nemines Pires.

Avenida Suburbana n. 2.668, Manoel Francisco Assis.

Avenida Suburbana n. 2.682, Achilles Moura Coutinho e outros.

Avenida Suburbana n. 2.742, Francisco Abbade Maia.

Avenida Suburbana n. 2.750, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida Suburbana n. 2.756, Paulo Torres de Carvalho.

Avenida Suburbana n. 2.760, Alexandrino dos Santos Faria.

Avenida Suburbana n. 2.806, Manoel Martins Borges.

Rua José Patrocínio n. 34, Julia Palmyra Pinto Corrêa.

Rua José Patrocínio n. 56, Antonio Bamel.

Rua José Patrocínio n. 62, Arthur da Rosa Machado.

Rua José Patrocínio n. 64, José Candido Vasques.

Rua José Patrocínio n. 87, José Candido de Barros.

Rua José Patrocínio n. 85, José Candido de Barros.

Rua José Patrocínio n. 63, Dr. Samuel José Pereira das Neves.

Rua José Patrocínio n. 61, Alfredo Alves de Souza.

Rua José Patrocínio n. 59, Conde Afonso Celso.

Rua José Patrocínio n. 57, Conde Afonso Celso.

Rua José Patrocínio n. 55, Conde Afonso Celso.

Rua José Patrocínio n. 11, Arthur de Souza Mendes.

Rua José Patrocínio n. 18, Arthur de Souza Mendes.

Rua José Patrocínio n. 26, Sinas S. de Mendonça.

Rua José Patrocínio n. 28, Leontina de Andrade Mendonça.

Rua Barão do Bom Retiro n. 19, Lucilo Antonio da Cunha Bueno.

Rua Barão do Bom Retiro n. 35, Jorge Takan.

Rua Barão do Bom Retiro n. 31, Francisco M. S. Moêlles.

Secção de Expediente da Inspectoria de Agua e Esgotos, 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio Pereira da Silva, rua D 33, 17\$590.

Maria José Cordovil, rua Vieira Bueno 15, 16\$727.

José Rodrigues de Freitas, rua General Argollo 192, 75\$361.

Manoel Ferreira de Castro, avenida Nova York 60, 23\$675.

Antonio Marques de Almeida, rua C., 47, 15\$220.

Manoel Ferreira Castro, avenida Nova York 60, 55\$260.

Zilda da Cunha Bastos, rua Flack 73, 32\$130.

Joaquim Rodrigues Teixeira, rua Conselheiro Mayrink 251 A, 60\$512.

Afonso de Oliveira, Est. do Porto de Inhauma 361, 32\$257.

Juracynio Pedro Oliveira, Becco do Nora 21, 23\$690.

Antonio J. Teixeira, rua Guarapuava 53, 18\$285.

Joaquim Pacheco da Rocha, rua S. Januario 143 casa I a VI, 36\$570.

Valentim C. Torres, rua Marcilio Dias 38, 7\$320.

Light and Power Co. Ltd., rua Ouvidor 21 e 23, 17\$002.

Vicente A. Silva, ladeira João Homem 5, 12\$386.

Francisco Vieira Leitão, rua Marquez de Pombal 4, 25\$298.

Société Anonyme du Gaz, rua da Misericórdia 103, 12\$251.

M. Julia Barcellos Leal, rua Dr. Rego Barros n. 81, 8\$936.

Josephina M. Agra Teixeira, travessa das Partilhas 16, 9\$188.

Aurelio G. Silva Cordeiro, rua 1º de Março 159, 23\$247.

José Antonio Martins Junior, rua Uruguayana 23/25, 17\$582.

João Baptista de S. Mello, rua de São Christovão 61, 61\$100.

Rita I. Ferreira da Costa, rua Miguel de Frias 35, 32\$735.

Light and Power Co. Ltd., avenida Rio Branco 131, 61\$106.

Light and Power Co. Ltd., rua D. Pedro I em frente T. Carlos Gomes, 228978.
Light Power Co. Ltd., rua D. Pedro I, 28, 158882.

Empresa Paschoal Segato, rua D. Pedro I, 11, 68412.
Proprietário, rua General Silva Telles 71, 98106.

Société Anonyme du Gaz, rua General Silva Telles 79, 148983.

Proprietário, rua Visconde de Figueiredo 68, 638121.

Proprietário, rua Araújo Lima 136, 138, 140 casas I e III, 1318961.

Société Anonyme du Gaz, rua Meira Vasconcellos, em frente ao n. 17, 718833.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de numeros 2 a 8, expedidas por esta inspectoria para installação de hydrometros, sob penas de multas regulamentares:

Maria da Conceição Luiz Lopes, rua Marquez de Abrantes n. 203.

Horacio Esteves de Almeida, praia do Botafogo n. 122.

D. Philomena Paixão Fernandes Rodrigues, rua do Livramento n. 100.

Antonio S. Carvalho, rua Paiva n. 52.

Alvaro Esteves, rua Paiva n. 21.

Belmiro Martins, rua Adalgisa Aleixo n. 19.

Bento Guedes de Magalhães, rua Circular ns. 57/57 A.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 49 a 65, 67 e 68 (série B), 43 a 50 (série D) e 1 a 11 (série F), expedidas por esta inspectoria para concertos e substituições de ramos internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lins de Vasconcellos:

N. 193, Feliciano Ferreira de Moraes;

N. 115-B, Conrado S. Carvalho Lima;

N. 111-A, Conrado S. Carvalho Lima;

N. 415, Narciso Joaquim Canario;

N. 73, Lourenço Bernardet Gil;

N. 65, Izabel de Fraga Caldas;

N. 39, Paschoal Domingos e Vicente Canelli;

N. 37, Adolpho Polisthuck;

N. 35, Joaquim Fernandes Leite;

N. 33, Clemerio da Silva Monteiro;

N. 29, Francisco Virgilio Rocha Gouvea;

N. 25, João Antonio de Freitas;

N. 19, Narciso Joaquim Canario;

N. 17, Zulmira Ferreira Leão;

N. 15, Zulmira Ferreira Leão.

Rua Joaquim Meyer:

N. 28, Álvaro Valle dos Santos.

Rua Senador José Bonifácio:

N. 25, Eva Alves Oliveira;

N. 37, Manoel Joaquim Baptista;

N. 39, Maria Angelica Cruz Coutinho.

Rua Conde de Boinfim:

N. 18, Pedro Evangelista de Castro;

N. 28, Rita Isabel Ferreira da Costa;

N. 34, Luiza Alves de Andrade Sodré;

N. 46, Carolina de Carvalho;

N. 48, Leontina de Magalhães Novaes.

Rua Gomes Braga:

N. 49, casa I, Companhia America

Fabril;

N. 49, casa IV, Companhia America

Fabril;

N. 49, casa V, Companhia America

Fabril.

Rua Rodrigo Silva:

Ns. 11-13, Mitra do Arcebispo do Rio

de Janeiro.

Avenida Salvador de Sá:

N. 187, Tobias do Rego Monteiro;

N. 80, Saturnino Moreira Marques;

N. 84, José Soares Romero;

N. 189, Tobias do Rego Monteiro;

N. 12, Maria de Carvalho Pacheco;

N. 32, Manoel José Magalhães Ma-

chado;

N. 34, Manoel José Magalhães Ma-

chado;

N. 36, Manoel José Magalhães Ma-

chado;

N. 38, c. II, Manoel José Magalhães Ma-

chado;

N. 38, c. V, Manoel José Magalhães Ma-

chado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

João Werdingner, rua Seis n. 49 (V. Eng. Rainha), 108235.

Deolinda Carlota de Mattos, rua Casemiro de Abreu n. 25, 108120.

Celina Barreto Sá Pinto, rua Joaquim Rosa n. 76, 198722.

Halman Freidman, Avenida Suburbana n. 2.679, 158332.

João Paulino, Avenida Suburbana numero 2.831, 248186.

Adelina dos Santos Ferraz, rua Ferraz n. 149, 178825.

Domingos Pereira, rua Dr. Paulo Araujo n. 93, 238450.

Layde de Oliveira Andrade, rua Barão São Borja n. 20, 118894.

Romeu Rufino, rua Engenho Novo n. 83, 178750.

Anesio Borges M. Mello, rua Camarista Meyer n. 167, 158398.

Joaquim Teixeira Alves, rua Grão Pará n. 27 B, 98085.

Odorico Ferreira Villela, rua Carolina n. 24, 198015.

Angelino Ferreira de Oliveira, rua Condessa de Belmonte n. 70, 258645.

Abraão Pêres, rua João Pinheiro numero 184, 198636.

Companhia Imobiliaria Nacional, rua 11 n. 301, B. J. Maria da Graça, reis, 108120.

Ordina de Castro Nery, rua Octacilio Nunes n. 27, 158037.

Francisco Pereira Gonçalves, rua Jacintho Rabello n. 45, 158037.

Raymundo Rodrigues Souza, rua Chamberby ns. 74 e 76, 228024.

Djalma Pereira, rua Menezes Vieira n. 54, 238450.

Theodomiro G. Ferreira, rua Camarista Meyer n. 144, 108920.

José Ribeiro da Silva, rua Francisca Meyer n. 102, 108925.

Anna Dias Alves, rua Ramiro de Magalhães n. 200, 108925.

Raymundo C. H. Dias, rua Martins Lage ns. 135 e 137, 198479.

Camillo Cabral, rua Vaz de Toledo numero 131, 198179.

Manoel M. da Silva Tavares, rua Werina de Magalhães n. 47, 268161.

Augusto de Souza Alves, rua Araujo Leitão n. 116, 268161.

Adelino Lopes, travessa Matheus Silva n. 24, casa VII, 58204.

José Antunes Bruno, avenida Suburbana n. 2.899, 188187.

José Julio de Souza, rua Felicio ns. 5 e 7, 128224.

Cicero de Souza Guimarães, rua Joaquim Serra n. 7, 108981.

Samuel Schechiter, rua João Felipe ns. 22 e 24, 1298283.

Julio de Almeida Mendes, travessa Ferraz n. 9, 128949.

Alvaro Francisco de Oliveira, rua Clarimundo de Mello n. 357, 98039.

Conceição F. de Maio, rua Guineza numero 63, 148863.

Joaquim Gomes da Silva, rua Nida numero 20, 208897.

Gentil da Rosa, rua Villa Manhães numero 25, 88382.

Elisa Celia e Dutra, rua Casemiro de Abreu n. 131, 138587.

Leopoldo Capanema, rua Capanema numero 51 (ilha do Governador), 68900.

Joaquim Leandro da Motta, rua Senador Antonio Carlos n. 397, 88331.

Manoel Gonçalves, rua K n. 40, (Villa Santa Cecilia), 98964.

José Ferreira Bastos, Avenida Automovel Club n. 960, 228329.

Gracioma Silva Costa, rua João Torquato n. 85, 78138.

Alcino Machado, rua Dr. Joviniano numero 110 A, 148917.

Proprietário, rua Guilhermina numero 165, 88441.

Proprietário, rua Heraclito Graça numero 18, 118081.

Proprietário, rua Pedro de Carvalho n. 2, 118081.

Proprietário, rua Condessa de Belmonte n. 16, 118081.

Companhia du Gaz, rua Torres Sobrinho n. 58, 98912.

Proprietário — Estrada Velha da Pavuna n. 670, 118994.

Proprietário, rua Zeferino Costa numero 91, 78990.

Companhia du Gaz, rua Alfredo Reis, c. Christ. Penha, 148973.

Proprietário, rua Padre Talemaco numero 96, 118973.

Proprietário, rua Dias da Cruz numero 279, 248248.

Proprietário, Avenida Suburbana numero 1.243, 58468.

Proprietário, rua Coronel Almeida numero 23, 108517.

Proprietário, rua Lins de Vasconcellos n. 4, 5\$237.

Proprietário, rua Lins de Vasconcellos n. 69, 45\$977.

Proprietário, Avenida Suburbana numero 1882, 7\$854.

Proprietário, rua Teixeira de Azevedo n. 98, 16\$796.

Société Anonyme du Gaz, rua Cirne Maia n. 129, 12\$545.

José Amaral, rua Humaytá n. 251, 18\$312.

Light and Power Co Ltd., rua Humaytá n. 133, 29\$768.

Companhia do Gaz, rua Jardim Botânico n. 555 A, 19\$845.

Delphin de Souza, rua Marquez de São Vicente n. 224, 11\$064.

Joaquim Monteiro Branca, rua 9 de Fevereiro n. 105, 48\$017.

Proprietário, rua Ozorio de Almeida n. 22, 9\$141.

J. Costa, procurador, rua Paysandú n. 162, casa XXVI, 15\$939.

J. Costa, procurador, rua Paysandú n. 162, casa XXVII, 6\$291.

Companhia Auxiliar de O. e Vição, rua da Passagem n. 411, 18\$979.

Companhia do Gaz, praia de Botafogo, em frente a S. Clemente, 18\$219.

Bernardino de Almeida, rua Real Grandeza n. 80, casa XXVI e XXIII, 10\$197.

Francisco M. Frota, rua 4 de Setembro n. 94, 24\$308.

Viúva Leonel Loretto, rua Real Grandeza n. 88, casa IV, 22\$991.

Proprietário, travessa João Affonso numero 20, 36\$864.

Roberto de Moraes Veiga, rua Copacabana n. 100, 26\$248.

Zuleika Lobato, rua Eugenio Jardim n. 15, 9\$545.

Joanna de V. Souza e Silva, rua Nascimento Silva n. 411, 18\$772.

Abel R. Costa e Pedro L. Spyer, praça Eugenio Jardim ns. 614, 18, 22, 26, 30 e 34, e rua 4 de Setembro n. 156, 65\$780.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de janeiro de 1920. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Lucia Gomes Pereira, rua Barão da Torres n. 171, 11\$931.

José S. de Oliveira Junior, rua Fonte da Saudade ns. 91 e 95, 23\$619.

Santa Casa da Misericórdia, rua Real Grandeza, Cemiterio S. João Baptista, 12\$995.

Yolê Camelli, rua Toneleiros n. 338, 7\$158.

Domingos A. Lagunilla e outros, rua Frei Caneca n. 157 e Riachuelo n. 361, 389\$160.

Irm. Sm. Sto. da Freguezia de São José, rua S. José n. 82, 98\$716.

Arthur de Alencar Araripe, largo da Carioca n. 8, 186\$185.

Salvador Fernandes Pinto, rua Nery Pinheiro n. 89, 33\$117.

Manoel Affonso Ribeiro, rua Pedreira do Hypolito ns. 150 e 50, 15\$923.

Serafim Pereira da Silva, rua Senador Euzebio n. 158, 194\$023.

José Luiz G. Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 134, 77\$374.

Dr. Amaury de Medeiros, avenida Mem de Sá ns. 226, 226 A e 226 B, 9\$660.

Atílio G. Guimarães, rua Alexandre Ferreira n. 12, 12\$780.

Pedro Moutinho dos Reis Filho, rua Araujo Gondim ns. 17 e 15, 226\$880.

Vicente de Souza da Silva Filho, rua D. Castorina n. 442, 10\$350.

Eduardo Shalders, avenida João Luis Alves n. 70, 19\$090.

Manoel Soares, rua Maria Angelica n. 35, 57\$649.

George Peter Houry, rua Oliveira Fausto n. 30, 90\$850.

Edgard Andrade Figueira, rua Guarany n. 6, 7\$158.

Herbert G. Horne, avenida Rainha Elizabeth n. 60, 81\$190.

Manoel Gonçalves, rua Dr. Nunes numero 43, 16\$203.

Marcellino Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 762, 43\$081.

Ondina Casemiro Guimarães, rua Piahy n. 41, 19\$106.

Antonio Rodrigues, rua "M" n. 52, 8\$158.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 133, 10\$429.

José dos Santos Figueiredo, estrada do Octaviano n. 319, 9\$025.

Carolina Moreira da Silva, villa Camara n. 165 (Cam. da Pedra), 9\$028.

José Miguel da Costa, rua Eça de Queiroz n. 33, 23\$770.

Alberto Henrique Marques, estrada Maria Angu n. 88, 11\$036.

Adelino de Almeida, rua Urnanos numero 291, 10\$358.

Emilio Longordo, rua "L" n. 72, réis 7\$023.

Alfredo Moreira Cunha, rua Sabauna n. 10, 16\$849.

José Pereira, rua Guilherme Frota n. 144, 9\$891.

Antonio Ennes da Silva, travessa Alayde n. 7, 7\$023.

José Santizano, rua "K" n. 95, réis 4\$751.

Delphina dos Santos Pimentel, rua Paulo Vianna n. 44, fundos, 12\$187.

Alfrizio Carlos Trindade, rua "K" numero 7 (Villa Santa Cecilia), 11\$931.

Caetano Massaro, rua "L" n. 18 (B. Gloria — E. Collegio), 19\$895.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 135, 8\$158.

Sperança Perille, estrada Porto Maria Angu n. 79, 10\$429.

Pavel e Jorelin Guttmann, rua Pio Dutra n. 115, 10\$350.

Arlindo Angelo Lopes, rua Paranhos n. 76, 9\$960.

Manoel Teixeira Cardoso, rua Aymoré n. 44, 7\$285.

Manoel Carneiro, rua das Missões numero 239, 17\$720.

Raul Candido de Mesquita, rua "J" n. 43 (B. Gloria E. Collegio), 19\$895.

Manoel Antonio, rua Orlinda n. 23, 6\$745.

Orozimbo de Souza, rua Viçosa n. 40, 5\$537.

Companhia Construções Urbanas, avenida Democráticos n. 1.589, A, réis 36\$894.

Francisco da Silva Correa, rua Vicoza n. 56, 5\$537.

Maria Pereira, rua Silva 6 Souza numero 98, 7\$419.

Georgina Correa Pinto, rua Venceslau Bello n. 41, 5\$537.

João Lopes, estrada Parapan numero 173 (I. Governador), 13\$800.

João Alípio da Oliveira, estrada das Pedrinhas n. 81, 13\$800.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua T. n. 176 (Penha), 8\$158.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. n. 176 (Penha), 5\$886.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. n. 180 (Penha), 1\$751.

Ignacio Brandão, travessa Pindo numero 89, 9\$945.

Antonio Avelino da Costa, rua Custodio Nunes n. 52, 15\$545.

Casemiro Pereira Soares, rua doutor Nunes n. 208 casas I a II com entrada pelo n. 206, 15\$710.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J. n. 213, 5\$886.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J. n. 215 (Penha), 1\$751.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J. n. 244 (Penha), 3\$615.

Antonio Ferreira da Silva, rua Acará n. 99, 9\$545.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L. n. 42 (Penha), 4\$751.

João Joaquim Pimentel, travessa Laurinda (fundos), ns. 33, 33 35-A, réis 14\$523.

Agostinho Domingos da Cunha, rua Ibiapina n. 121, 9\$896.

Godofredo Goulart da Silva, rua Canadã n. 247, 8\$967.

Juvenal Alvares Mafra, rua K numero 28 (Penha), 16\$826.

Abilio José Fernandes, rua João Silva n. 80, 5\$552.

Juliana Rita Oliveira, rua Flavio Farnesi n. 12, 16\$849.

Julio da Silva, rua das Andorinhas n. 49, 9\$347.

Elisa Rodrigues, rua B n. 52 (Villa Santa Cecilia), 19\$081.

João da Rocha Coelho, rua Montevideo n. 385, 8\$967.

Mario Pinto Ribeiro, rua das Andorinhas n. 51, 16\$822.

Antonio da Motta, Estrada do Octaviano n. 9, 4\$972.

Miguel Couto, rua Ibiá n. 12, 9\$945.

Francisco Maria do Couto, rua Appia n. 105, 4\$203.

Joaquim Rodrigues Farranha, rua Saldanha da Gama n. 88, 8\$914.

Justino Mario Augusto, rua Orlinda n. 16, 16\$698.

Julio Rodrigues, rua Cuba n. 8, réis 14\$480.

Manoel F. de Oliveira Junior, rua Paranhos n. 91, 15\$344.

Adelaide Leonor Santos, rua Timbiras ns. 47 e 49, 13\$570.

Adalberto de Passos C. Costa, Estrada Marechal Rangel n. 1.030, 9\$545.

Stefaine Chizzali, rua Ribeirão Preto n. 61, 12\$314.

David Fernandes, travessa Salustiano Miranda n. 18, 14\$917.

João Francisco Pinguet, rua João Torquato n. 19, 9\$894.

Georgina Ferreira Dias, rua Ribeirão Preto n. 88, 13\$561.

Ernesto Ferreira Coutinho, rua Maragogy n. 5, 14\$830.

Manoel Macedo, rua Vaz Lebo n. 22, 13\$282.

Manoel de Mello, rua C n. 157 (Villa Santa Cecilia), 14\$234.

José Pinto Mendes, rua Lygia n. 100-B casas I e IV, 5\$178.

Manoel Lima, estrada do Areal numero 135, 19\$895.

Augusto Gigante, rua Braga n. 110, 16\$232.

Candido Rodrigues de Mattos, rua Sargento Ferreira n. 28, 9\$374.

Annibal Alves Claro, rua Antonio Rego n. 255, 10\$294.

Richard Daming, avenida Automovel Club n. 1.597, 25\$070.

Manoel Barbosa, rua I n. 80 (Penha), 9\$939.

Sergio B. Salgado, rua Teixeira Ribeiro n. 84, 19\$755.

Domingos F. Bello, rua Professor Burlamaqui n. 44, 25\$317.

Hygido P. Carvalho, rua Guahyba n. 211, 9\$108.

Bernardo A. de Oliveira, avenida Automovel Club n. 893, 9\$964.

Henrique da Silva Pinto, rua C ns. 83 e 85 (Bairro Gloria), 15\$729.

Augusto Gonçalves, rua João Torquato n. 172, 14\$737.

Manoel dos Santos Pedrosa, rua Wandenkolk n. 108, 10\$754.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 230 (Penha), 3\$615.

João de Sá Gomes, rua Turyassu numero 24, 9\$945.

Eurydes M. Barbosa, rua Luiza de Figueiredo n. 61, 8\$153.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 218, 17\$631.

Proprietario, rua Araujos n. 81, réis 33\$597.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 149, 8\$652.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 11, 42\$183.

Proprietario, rua Araujos n. 3, réis 13\$734.

Companhia du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 673, 19\$200.

Companhia du Gaz, rua Paula Brito ns. 57 e 60, 11\$939.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 250, 10\$011.

Proprietario, rua Uruguay n. 339, 16\$284.

Proprietario, rua Uruguay n. 300, 21\$708.

Proprietario, rua Uruguay n. 301 casa 2, 7\$547.

Proprietario, rua Santa Sophia n. 91, 8\$768.

Proprietario, rua Visconde Abaeté numero 103, 10\$731.

Société Anonyme du Gaz, rua Paula Britto n. 59, 11\$049.

Société Anonyme du Gaz, rua José do Patrocínio n. 30, 21\$170.

Proprietario, rua Dr. José Hygino numero 128, 15\$145.

Proprietario, rua D. Delphina n. 67, 12\$031.

Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 456, 23\$803.

Proprietario, Rua B. de Bom Retiro n. 175, 5\$633.

City Improvements Co. Ltd., rua Garibaldi n. 31, 17\$849.

Proprietario, rua S. Raphael n. 2, 14\$436.

Proprietario, rua Figueira n. 182, 4\$010.

Proprietario, rua General Rodrigues n. 35, 4\$010.

Proprietario, rua Gama n. 129, 26\$881.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 832, 11\$241.

Proprietario, rua Araujos n. 86, réis 24\$513.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 696, 12\$521.

Proprietario, rua Uruguay n. 299, 16\$132.

Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 116, 9\$158.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 16\$698.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 29, 17\$423.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 253, 35\$018.

Proprietario, rua Santa Isabel n. 57, 11\$326.

Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 24, 13\$425.

Société Anonyme du Gaz, rua Diamantina n. 129, 19\$574.

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 29, 45\$596.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 16\$719.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 344, 35\$479.

Proprietario, rua Duqué de Caxias numero 62, 19\$192.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 3, 5\$318.

Proprietario, rua General Rocca n. 59, 27\$168.

Proprietario, rua General Roca n. 67, 7\$388.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 358, 10\$275.

Proprietario, rua D. Elisa n. 10, 21\$117.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 132, 16\$129.

Light and Power Co. Ltd., rua Barão de Mesquita n. 599, 11\$003.

Abelardo da Rocha, rua Hyppolito da Costa n. 98, 11\$028.

Olivio Augusto da Veiga, rua Ferreira Pontes n. 156, 12\$701.

Maura Ferreira Coelho, rua 14 n. 1, 10\$401.

Renato Bruce Botelho, rua Delphina n. 64, 76\$066.

Alberto Bezencente, rua Oliveira e Silva n. 15, 8\$791.

João Martins dos Santos, rua Ferreira Pontes n. 188, c-VI, 14\$596.

Etelvina Vieira de Almeida L., rua Itabayana n. 67, 64\$276.

Avelino da Costa Oliveira, rua Ennes de Souza n. 86, 15\$628.

Antonio Peixoto A. de Souza, rua Homem de Mello n. 58, 39\$778.

Maria Martha da Silva, estrada Velha da Pavuna n. 658, 33\$005.

Joaquim M. André, rua João Pinheiro n. 66, 8\$887.

Rodolpho Evangelista, rua D n. 57 (Villa Theresinha), 8\$887.

Raphaella de Olinde, rua Souza Freitas n. 81, 6\$384.

Antonio Noira, rua Laura n. 23, 7\$245.

João Franco, avenida Automovel Club n. 244, 138\$230.

Norberto Naliato, rua do Souto n. 20, 10\$120.

Manoel Joaquim de Souza, rua do Souto n. 8, 10\$120.

Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso ns. 6 e 10, 16\$764.

Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 14\$162.

Albano Teixeira, rua Joaquim Silva n. 63, 10\$695.

Nelson Leal, rua Henrique Scheid numero 94, 9\$499.

Olina Stella G. Hell, rua Quinta numero 20, 10\$580.

Quintino Pinheiro, rua Araujo Leitão n. 146, 24\$857.

Manoel Marques, rua Lemos de Brito n. 49, 10\$025.

Mitra Archipiscopal, rua Antonio Saraiva, lote 838, 16\$991.

Armando Ramos, rua S. Gabriel n. 26, casas I e II, 9\$660.

João Flavio M. Penna, rua João Clapp Filho n. 27, 12\$430.

João Flavio de Meira Penna, rua João Clapp Filho n. 74, 5\$779.

David Costa, rua João Clapp Filho numero 90, 8\$382.

Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 8\$957.

Jacinto Cony, rua Pedro de Carvalho n. 133, 26\$795.

Arthur Ribeiro da Costa, rua Alvares de Azevedo n. 92-A, 9\$860.

Oscar Calheiro, rua B. n. 26 (Villa dos Pilares), 8\$401.

Ricardo Schulz, estrada Velha da Pavuna n. 857, 10\$985.

Caixa Geral Funeraria, rua Furtado de Mendonça ns. 15 e 21, 28\$175.

Adelino Ferreira de Souza, rua Alvares Cabral n. 11, 22\$022.

João da Silva Araujo, rua Allan Kardeck n. 64, 17\$250.

Basilio Mario dos Santos, rua Isolina n. 95, 10\$120.

José Pereira de Oliveira, rua Pernambuco n. 87, 10\$984.

Nemesio Gonçalves, rua Goyaz numero 782-A, 17\$825.

Joaquim de Almeida, rua Zeferino Costa n. 97, 11\$287.

José Mendes, estrada Velha da Pavuna n. 950, 5\$770.

José Bezerra de Albuquerque, rua F. n. 19 (Villa Theresinha), 16\$189.

Sebastião Geraldo dos Anjos, rua Teixeira de Pinho n. 5, 13\$353.

Antonio Lourenço Saraiva, rua Estevão Silva n. 13, 14\$894.

Oswaldo X. C. Albuquerque, rua Visconde de Itabayana ns. 49 e 51, casa II, 22\$369.

Affonso Jayme Nascimento, rua IV numero 32 (Villa Engenho da Rainha), réis 10\$984.

Companhia Imobiliária Nacional, rua XXIV n. 19 (B. J. Maria da Graça), réis 6\$017.

Francisco V. Paixão, rua Bernardino de Campos n. 83, 14\$892.

Jorge Augusto Gonçalves, rua Clarimundo, de Mello n. 365, 10\$925.

Leoncio Teixeira, rua Barbosa Rodrigues n. 189, 11\$287.

Companhia Imobiliária Nacional, rua II n. 217, 6\$007.

Leopoldo Arulez, rua A. n. 54 (Villa Pilares), 16\$576.

Luiza Cardoso de Oliveira, rua Matheus Silva n. 83, 16\$576.

Antonio Sepolvida, rua Oliveira da Andrade n. 17, 18\$055.

José de Souza, estrada Nova da Pavuna n. 250, casa VII, 24\$784.

Oscar Moreira da Rocha, rua Coronel Cotta n. 83, 15\$711.

Seraphim Bernardino Magalhães, rua Amelia n. 10, 15\$711.

Adelino Lopes, travessa Mathews Silva n. 24, casa VIII, 8\$269.
 Antonio Ribeiro, rua B. n. 113, réis 10\$482.
 Theophilo Rodrigues Vargas, rua Anna Quintão ns. 20 e 22, 27\$804.
 Amaro Medeiros de Lima, rua D. Francisca n. 16, 12\$839.
 Alfredo da Costa Guimarães, rua Zizi n. 22, 12\$839.
 Luiz Martins Fonseca, rua Borges Monteiro n. 163, 19\$762.
 Manoel Rodrigues Simas, rua Silva Valle n. 101, 18\$417.
 Manoel das Neves, rua Silva Valle numero 139, 55\$130.
 Salvador Pereira Rodrigues, rua Dr. Leal n. 189, casa I, II e III, 13\$590.
 Octacilio Brandão, rua Araújo n. 20, 15\$814.
 Joaquim Soares de Araujo, rua Gaspar n. 85, 8\$096.
 Augusto Mendes Teixeira, rua Monteiro Vieira n. 12, 10\$856.
 Light and Power Company, Limited, rua de S. Pedro n. 107, 11\$226.
 Oscar Fernandes de Araujo, rua Julia n. 23, 35\$722.
 Alexandre Reldrigues rua Maranguape n. 38, 8\$476.
 Société Anonyme du Gaz, rua D. Laura de Araujo n. 104, 28\$132.
 Victor Fernandes Alonzo, rua do Riachuelo n. 38, 50\$117.
 Custodio José Araújo Silva, rua Santa-Anna n. 161, 23\$151.
 Light and Power Company, Limited, rua do Ouvidor em frente a travessa do Comercio, 28\$781.
 Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 38 e 44, 23\$151.
 Expostos da Santa Casa, rua Chitá numero 19, 4\$893.
 Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 20 e 30, 22\$228.
 Antonio Leocadio R. Silva, rua Luiz do Camões n. 84, 12\$305.
 Adelaide A. Bessa, rua Visconde do Imbuina n. 76, 71\$661.
 Laboratorio Chimico Pharmaceutico, rua Evaristo da Veiga n. 05, 47\$989.
 Congresso Beneficente Dr. Campos, rua Camerino n. 118, 21\$210.
 Cesar Augusto de M. Cunha, avenida Gomes Freire n. 64, 18\$750.
 Maria G. de Alencastro, rua Benedicto Hippolito n. 49, 21\$749.
 José Julio Moraes Soprino, rua dos Cajueiros n. 35, 17\$898.
 Depósito de Minerio, rua do Equador casa da rua VI, 21\$324.
 Companhia Usinas Nacionais, rua Coronel Pedro Alves ns. 317-319, 290\$467.
 José Moreira, fadreira "Madre de Deus" n. 3, 8\$028.
 Domingos T. G. de Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 24\$163.
 Antonio Souza Campos, rua de Santa-Anna n. 101, 8\$075.
 Alexandre Heroldo Rodrigues, rua da Sante n. 122, 11\$753.
 Anna P. da Cruz, rua Ordes n. 56, 4\$679.
 Evaristo da Veiga, rua de S. Pedro n. 107, 11\$226.
 Oscar P. de Azevedo, rua do Riachuelo n. 313 e 315, 25\$699.
 Arão de Moraes, rua do Riachuelo n. 247, 41\$804.
 Light and Power Company, Limited, rua Pedro I n. 40, 24\$134.
 Companhia Phosphorica, rua da Alfandega n. 376, 11\$238.
 Justino C. dos Reis, rua da America n. 79, 9\$876.

Maria Monte-Serrat, de Barros, rua Capitão Senha n. 63, 12\$463.
 José Joaquim Denham, rua S. Christovão n. 19, 11\$608.
 Société Anonyme du Gaz, rua do Carmo n. 56, 26\$100.
 Oswaldo (menor), bebeb Sem Sahida n. 5, 6\$809.
 Guilherme Guinle e outros, avenida Rio Branco ns. 135-A, 137 e 139, e rua Sete de Setembro ns. 68, 70, 72, 74 e 76, 214\$950.
 Société Anonyme du Gaz, rua do Ouvidor ns. 37 e 41, 69\$260.
 Antonio José M. Timoc, rua Julio de Carico n. 487, 26\$855.
 Société Anonyme du Gaz, rua Saldanha Marinho esquina da rua Mont. Alverne, 13\$353.
 João de Albuquerque Serejo, rua Riachuelo n. 71, 83\$030.
 Antonio de Oliveira Paiva, rua D. Felicidade n. 37, 7\$710.
 Santa Casa de Misericordia, rua Buenos Aires n. 336, 37\$950.
 Joaquim Alves Corrêa, rua Benedicto Hippolito n. 182, 11\$551.
 João Claro de Araujo, rua Barão de Angra n. 46, 8\$679.
 Eduardo Guinle, rua Pedro I n. 37, 23\$364.
 Belmira A. Gonçalves, rua da Conceição n. 132, 14\$238.
 Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 38, 15\$841.
 A. S. A. Brasileira Estabelecimentos, rua das Marrecas n. 18, 26\$061.
 Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Farnese n. 79, 8\$685.
 M. C. Bandeira Bernardes, rua do Rezende n. 123, 15\$959.
 Henrique M. Leal Fancada, rua da Harmonia n. 88, 15\$269.
 Joaquim J. da Costa, rua Senador Euzebio n. 65, 38\$315.
 Antonio Duarte Macario, rua Dr. Rego Barros n. 45, 12\$8791.
 João de Albuquerque Serejo, rua da Candelaria n. 62, 14\$916.
 Antonio Fernandes da Costa, rua Primeiro de Março n. 155, 23\$536.
 Manoel Joaquim Antunes, rua Viscondessa de Pirassununga n. 67, 11\$258.
 Companhia Alliana da Bahia, rua do Ouvidor n. 68, 28\$440.
 Antonio Lauro, rua Benedicto Hippolito n. 28, 7\$113.
 Orivaldo, ladeira do Barroso n. 13, réis 10\$098.
 Maria A. Coimbra Gonçalves, rua Dona Rosa Sayão n. 19, 12\$184.
 Companhia de Seguros Argos Fluminense, rua Buenos Aires ns. 161-166, 19\$217.
 José M. Gomes de Paiva, rua dos Cajueiros n. 53, 8\$936.
 João Alves P. de Andrade, rua da Harmonia n. 73, 17\$328.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de Janeiro de 1920. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.
 De ordem do Sr. inspector, convião os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:
 Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 39, 27\$549.
 Proprietario, praça do Engenho Novo n. 10, 33\$014.

Proprietario, rua Caetano da Silva numero 130, 11\$140.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 3.048, 18\$640.
 Proprietario, rua Dias da Cruz n. 477, 21\$265.
 Proprietario, rua D. Joaquina n. 67, 5\$468.
 Proprietario, rua Ferreira Leite numero 121, 14\$605.
 Proprietario, rua General Clarindo n. 15, 10\$126.
 Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago ns. 60, 82 e 86, 107\$618.
 Proprietario, rua Antonio Saraiva n. 132, 15\$682.
 Proprietario, rua Fagundes Varela n. 147, 9\$482.
 Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago n. 72, 24\$053.
 Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 711, 17\$176.
 Light and Power Co. Ltd., rua Alar Kardeck ns. 23, 15 e 13, 39\$193.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.804, 15\$484.
 Proprietario, rua Teixeira Bastos numero 33, 8\$661.
 Société Anonyme du Gaz, rua Padre Roma n. 90, 16\$400.
 Rio Viçação S. A., avenida Suburbana n. 737, 18\$308.
 Proprietario, rua Engenho do Dentro n. 78, 12\$909.
 Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 36, 14\$795.
 Proprietario, rua Clarimundo de Melo n. 181, 6\$313.
 Proprietario, rua Emilio de Menezes n. 29, 6\$676.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 3.081, 15\$190.
 Proprietario, rua Cesaria n. 56, 3\$927.
 Société Anonyme du Gaz, rua Capitão Rezende n. 44, 19\$704.
 Proprietario, rua Abaeté n. 22, 8\$411.
 Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 35, 15\$117.
 Proprietario, rua Clarimundo de Melo n. 175, 8\$056.
 Companhia do Gaz, rua Souza Barros ns. 61 e 191, 30\$530.
 Companhia do Gaz, rua Capitão Rezende n. 6\$292.
 Proprietario, rua Assis Carneiro n. 28, 9\$763.
 Proprietario, rua Antonio Vargas numero 25, 6\$676.
 Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 15, 7\$854.
 Light and Power Co. Ltd., rua Allan Kardeck n. 15, 9\$540.
 Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago ns. 72, 82 e 88, 11\$571.
 Proprietario, rua Cupertino n. 56, réis 10\$126.
 Proprietario, rua Itaquaty n. 43, réis 6\$676.
 Proprietario, rua Itaquaty n. 17, réis 6\$676.
 Standard Oil Co. of Brasil, rua Had-dock Lobo n. 438, 174\$570.
 Eugenia Torres da Cunha, rua Dr. Sattamini n. 214, 18\$745.
 Gualter P. Bastos e outros, rua Dr. Sattamini n. 201, 17\$882.
 Marguerite Chatron Backes, rua Campos Salles n. 48, 116\$380.
 Leonel de Souza Pereira, rua Domingos Freire n. 88, 11\$379.

Antônio Gonçalves Oliveira, rua Luiz de Cid. Laureiro, rua Mundiz Barreto nu-
Castro n. 52, 12\$338.
José Pereira dos Santos, rua Gustavo José Milliet, rua 9 de Fevereiro, n. 93,
Riedel n. 71, 30\$230.
João Esmery, rua Camarista Meyer, Viuva Clemente Costa, rua Maria Eu-
n. 117, 10\$398.
Augusto Santos, rua Adalgisa, n. 38, genia n. 45, 25\$739.
23\$632.
Maria de Orlando Milanes, rua D. J. de Seção de Expediente da Inspetoria
dia n. 38, 11\$587.
Manoel Vianna, rua Alvares Cabral, n. 9, 21\$569.
Nani Vicente dos Moraes, rua Quintão os proprietários dos prédios abaixo
n. 23, 10\$222.
Manoel de Jesus Affonso, rua Iguaçu mencionados, a virem cumprir, dentro
n. 2, 7\$274.
Maria C. de Souza, rua Domingos Pi- do prazo de quinze dias, as intimações
res n. 96, 9\$799.
Luiz José Antunes, rua Orestes n. 52, de ns. 27 a 41 (série D), 1 e 2 (série
20\$007.
Banco do D. Federal, rua 1º de Março E) e 1 (série G), expedidas por esta
n. 115, 32\$620.
Light and Power Co. Ltd., rua do inspetoria, para concertos e substi-
Ouvidor n. 27, 21\$224.
Alvaro dos Reis, rua Carmo Netto nu- tuições de ramaes internos, sob pena de
mero 11, 7\$958.
José P. Guimarães B. Castro, rua 1º multas regulamentares:
de Março n. 33, 26\$453.
Joaquim da Rocha Camões, rua Vis- Gertrudes Candido Vieira, rua Ba-
conde do Rio Branco n. 36, 13\$400.
Francisco Pinto Cardoso, rua Senador rão do Bom Retiro n. 23.
Pompeu n. 270, 9\$963.
Maria da Conceição N. Guêdes, rua Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão
Buenos Ayres n. 231, 8\$706.
Light and Power Co. Ltd., rua Pedro do Bom Retiro n. 17.
1º n. 18, 15\$945.
Light and Power Co. Ltd., rua Pedro Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão
1º n. 26, 12\$254.
Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Far- do Bom Retiro n. 15.
neza n. 79, 6\$551.
Société Anonyme du Gaz, rua da Prai- Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão
nha n. 4, 23\$288.
Francisco Rodrigues Ferreira, rua do Isabel de Souza Soares, rua Gomes
Livramento n. 53, 12\$065.
Leonidio Gomes, rua General Calde- Braga n. 22, casa II.
well n. 254, 71\$001.
Rodrigo Martins de Abreu, rua Ria- José Pinto Lucena, rua Gomes Braga
chuelo n. 256, 29\$417.
Pimenta de Mello & Comp., rua Vis- n. 42.
conde de Itaúna n. 419, 20\$170.
Giovani Labance, rua Bolivar n. 154, José Pinto Lucena, rua Gomes Braga
8\$419.
Maria Francisca B. Soutello, rua Co- n. 44.
pacabana n. 879, 33\$690.
Felix Pacheco, rua Copacabana nume- José Pinto Lucena, rua Gomes Braga
ro 972, 22\$609.
Melle Jayne, rua Constant Ramos n. 46.
mero 33, 47\$490.
Companhia do Gaz, rua D. Anna n. 48.
mero 53 e 52, 31\$098.
Companhia do Gaz, rua 19 de Feve- José Pinto Lucena, rua Gomes Braga
reiro n. 163, 23\$353.
Maria da Conceição, rua Faro n. 37, n. 50.
18\$769.
M. M. Allan, rua Figueiredo Maga- José Pinto Lucena, rua Gomes Braga
lhães n. 5, 13\$399.
City Improvements Co. Ltd., rua Hu- n. 52.
maytá n. 253, 23\$352.
Light and Power Co. Ltd., rua Hu- Maria da Conceição M. Cabral, rua
maytá n. 183, 10\$198.
Light and Power Co. Ltd., rua Hu- Gomes Braga n. 56.
maytá, em frente n. 93, 29\$390.
Pedro de Mello C. Monteiro, rua Tha- Thereza Duarte Belfort Cerqueira,
maytá n. 59, 32\$818.
Light and Power Co. Ltd., rua Hu- rua Gomes Braga n. 21.
maytá n. 107, 21\$155.
Proprietário, rua Humaytá n. 277, réis Agostinho Marques Tavares, rua Go-
29\$603.
Proprietário, rua Humaytá n. 264, mes Braga n. 22.
48\$579.
Autran Dourado, rua Joaquim Nabuco Agostinho Marques Tavares, rua Go-
n. 126, 28\$511.
Alvaro & Roque, rua Maria Angelica mes Braga n. 29.
n. 21, 22\$246.
Aristarco X. Lopes Filho e outros, rua Companhia America Fabril, rua Go-
Marquez de Abrantes n. 205, 14\$317.
Maria Josephina C. Bacellar, rua Me- mes Braga n. 41.
lins Ferreira n. 15, 33\$645.
Francisco de Almeida Lacerda, rua Carlos Costa n. 19.
Empresa Melhoramentos Baixada Flu-
minense, Avenida Suburbana n. 240.
J. Pereira Gomes & Comp., rua da Lapa n. 26.
Seção de Expediente da Inspetoria
de Aguas e Esgotos, em 21 de janeiro de
1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe
da seção, interino.
De ordem do Sr. inspector, convido
os proprietários dos prédios abaixo
mencionados, a virem satisfazer, den-
tro do prazo de quinze dias, e na the-
souraria desta repartição, á rua Ria-
chuelo n. 287, os débitos por que são
responsaveis, sob pena de serem os
mesmos enviados á cobrança executiva:
Proprietário, rua Araujos n. 104,
12\$359.
Proprietário, travessa Bambina nu-
mero 45, 12\$572.
Proprietário, rua Moura Britto n. 28,
11\$997.
Proprietário, rua Petrocochino n. 74,
5\$031.
Proprietário, rua Araujos n. 32, c. I,
29\$267.
Proprietário, rua Visconde de Ita-
maraty n. 172, 7\$692.

Proprietário, rua D. Zulmira n. 78,
40\$516.
Proprietário, rua Pereira Nunes nu-
mero 140, 22\$772.
Proprietário, rua Pereira Nunes nu-
mero 122, 31\$676.
Proprietário, rua Boa Vista n. 55,
11\$500.
Proprietário, rua Silva Guimarães
n. 52, 8\$791.
Companhia Auxilliary de Viacão e
Obras, rua Octaviano Udson ns. 5 e 16,
32\$487.
Justino Egrejas, rua da Passagem nu-
mero 49, 53\$013.
Companhia Auxilliary de Viacão e
Obras, rua Octaviano Hudson ns. 5 e 16,
18\$572.
Dr. Aurelio Frederico, rua Paulino
Fernandes n. 52, 7\$051.
Light and Power Co. Ltd., rua
Paysandú n. 132, 40\$484.
Companhia B. de Estradas Modernas,
rua da Passagem n. 218, 19\$484.
Companhia B. de Estradas Modernas,
rua da Passagem n. 178, 16\$275.
José de O. Pereira, rua Real Gran-
deza n. 314, 33\$271.
Madame Flores, rua Santa Clara nu-
mero 142, 77\$281.
Dr. João Pedroso, rua Visconde Silva
n. 41, casa V, 9\$438.
City Improvements Co. Ltd, rua Vis-
conde Silva n. 80, 17\$459.
Albino Ribeiro Paiva, rua Visconde
Silva n. 87 A, 26\$080.
Thierry de Alvarenga, rua Xavier da
Silveira n. 71, 59\$527.
Giovani Pini, rua 4 de Setembro nu-
mero 116, 6\$291.
Empresa Brasileira de Estradas Mo-
dernas, rua Maria Amelia n. 41, réis
22\$170.
Joaquim Duarte Lemos, rua S. Luiz
Gonzaga n. 619, 7\$415.
J. José Pinho, rua Coronel Cabrita
n. 51, 3\$707.
J. C. Rabello, rua S. Francisco Xa-
vier n. 242, 13\$484.
Adelaide Martins, rua S. Francisco
Xavier n. 159, 9\$057.
J. Gonçalves S. Pereira, rua Profes-
sor Gabizo n. 98, 9\$959.
Société Anonyme du Gaz, rua Bella
S. João n. 340, 20\$613.
Manoel Marques Figueiredo, rua Ama-
zonas n. 44, 9\$048.
Dr. Thiago Guimarães, rua Dr. Gar-
nier n. 39, 10\$120.
Simões Alves Ribeiro, rua S. Luiz
Gonzaga n. 169, 8\$795.
Abelardo M. B. Leão, rua 26 do Maio
n. 120, 13\$133.
J. Antonio Dias do Amorim, Estrada
Manguinhos n. 426, 17\$613.
Proprietário, rua Berquó n. 4, réis
15\$190.
Proprietário, rua Padre Januario nu-
mero 83, 10\$034.
Proprietário, rua Glaziu n. 49, réis
7\$649.
Proprietário, rua Carolina Santos nu-
mero 43, 14\$651.
Proprietário, rua Aquidaban n. 227,
11\$020.
Proprietário, rua Clarimas n. 23, de
Mello n. 797, 7\$907.
Proprietário, rua Guarabá n. 70, réis
7\$489.
Proprietário, rua 2 de Fevereiro nu-
mero 82, 15\$600.

Companhia do Gaz, rua Capitão Rezende n. 115, 12\$322.
Companhia do Gaz, rua Torres Sobrinho ns. 50, 58 e 120, 17\$355.
Proprietário, rua Archilas Cordeiro n. 354, 3\$837.
Proprietário, rua José Domingues numero 82, 8\$167.
Proprietário, rua Gomes Serpa n. 97, 6\$852.
Proprietário, rua Cezario Machado numero 28, 14\$932.
Companhia City Improvements, rua Cardoso n. 255, 12\$156.
Proprietário, Praça Engenho Novo n. 20, 62\$530.
Proprietário, rua Bernardo n. 27, réis 18\$081.
Proprietário, rua Cruz e Souza n. 173, 7\$283.
Proprietário, rua Cezaria n. 47, réis 9\$979.
Proprietário, rua Glaziou n. 139, 7\$671.
Light and Power Co. Ltd., estrada Marechal Rangel n. 690, 11\$179.
José Luiz Cabrito, rua Roberto Silva n. 165, 23\$560.
Penna Parisot & Comp. Ltda., Avenida Democraticos n. 953, 10\$287.
Manoel Antonio R. Silva, estrada Marechal Rangel n. 802, 14\$303.
Maria Conceição Bomfim, estrada Marechal Rangel n. 922, 12\$601.
Penna Parisot & Comp. Ltda., Avenida Democraticos n. 957, 17\$225.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 49, 21\$210.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 57, 19\$785.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua João Torquato n. 26, 2\$386.
Ernani Celestino do Rosario, rua Angelica Motta n. 18, 4\$050.
Manoel de Almeida, rua Aurora n. 7, 11\$387.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 144 A, 31\$462.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 136, 9\$318.
Antonio M. de Mattos Vieira, rua Nacional ns. 44, 46, 48 e 50, 11\$542.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 104, 2º andar, 13\$381.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 112, 13\$381.
Albino Dias Ribeiro, rua Montevideo n. 311, 28\$936.
Antonio Monteiro, rua Teixeira Ribeiro n. 82, 10\$287.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 104, 1º andar, 13\$381.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 98, 3\$950.
Pedro Salermo, rua Montevideo numero 321, 12\$006.
José Martins, rua Maria Rodrigues numeros 117 e 123, 3\$417.
A. T. Ferreira & Comp., rua Barreiros n. 178 A, 11\$031.
José Candido Lima e Moura, rua Proclamação n. 32, 44\$100.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 30, 66\$336.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 96, 3\$950.
Oswaldo Sodré, travessa Costa Mendes n. 65, 8\$976.
Penna Parisot & Comp. Ltda., rua Adalberto e rua Cesaria Machado, 45\$122.
Benjamin Sanches, travessa Laurinda n. 35, 6\$950.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 52, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 18, 7\$863.
Alberto de Souza, rua Felisbello Freire n. 175, 8\$861.
Roque José Soares, rua Major Rego n. 56, 12\$361.
A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 55, 3\$050.
Diogo Pinto, rua Paranhos n. 107, 13\$559.
Americo H. Flores, rua Miguel Ferreira n. 54, 4\$792.
João Antonio de Carvalho, rua Miguel Ferreira n. 152, 7\$641.
Pedro Deodato Moraes, rua Parapanema n. 78, 10\$437.
Elisa Fink, rua João Romariz n. 104, 7\$671.
Luiz Adolpho G. da Costa, rua Parapanema n. 43, 4\$050.
Affonso Gardim, rua Itaqui n. 55, 6\$950.
Jorge Isaac Lete, rua Conde de Bomfim n. 85, 186\$586.
João Camuyano, rua Visconde de São Vicente ns. 121 e 121 B, 13\$903.
Manoel Almeida Monteiro, rua Doze n. 32, 11\$397.
Paschoal Frigoletto, rua Barão do Bom Retiro n. 251, 8\$018.
Gloria Ferreira Alves Vieira, rua Gama n. 4, 8\$711.
Hermes S. Porfiro, rua Pereira Nunes n. 145, 32\$704.
Augusto A. Corrêa de Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 638, 9\$171.
Alipio A. Teixeira Bastos, rua José Hygino n. 181, 35\$793.
João Thimotheo da Costa, rua José Mauricio n. 4, 25\$553.
Manoel J. Pereira de Carvalho, rua Barão de Mesquita ns. 634, 636 e 636 A, 32\$765.
José Franklin, rua Conselheiro Corrêa n. 27, 10\$062.
Abel Antonio Rodrigues, rua Torres Homem n. 326, 18\$185.
Alvaro Caldeira, rua Conde de Bomfim n. 982, 53\$755.
Elvira Ramos, rua D. Maria n. 10, casas I e II, 23\$740.
Victor Valente da R. Pinto, rua Ferreira Pontes n. 122, 8\$955.
José J. N. da Gama, rua Borda do Matto n. 102, 26\$116.
Annibal dos Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 158, 6\$167.
Rufino Gonçalves Ferreira, rua Sá Vianna n. 8, 12\$936.
Carlinda Bastos de Mello, rua Major Avila ns. 68, 68 A e 68 B, 26\$437.
Moysés J. Vieira, rua Maria Amalia n. 49, 27\$890.
Manoel Gonçalves Braz, rua Santa Luiza n. 63, 48\$300.
Salvador Labianco e outros, rua Antonio Salema ns. 12 e 14, 28\$163.
Nerêa Acosta de Noronha, rua Barão de Mesquita n. 52, 62\$100.
Amelia Cassano Amendola, travessa Alvaro n. 31, 10\$048.
Armando C. da Silva Telles, rua Barão de Mesquita n. 40, 58\$246.
Alvaro Villar, rua Hyppolito da Costa n. 48, 11\$643.
Paulino G. Moreira Leite, rua José do Patrocinio n. 36, casa 1, 32\$343.
Elias Martins Areias, rua do Uruguay n. 373 A, 37\$978.
José da Silva Oliveira, rua Engenho Novo ns. 19, 25, 27, 23 e 21, 30\$360.
Angelina Ferreira Scarpim, rua Barão de Mesquita n. 4, 013, 10\$148.
Antonio Venancio, rua Ferreira Pontes n. 188, casa V, 7\$185.
Augusto da Costa, rua Ferreira Pontes n. 188, casa IV, 7\$185.
Emygdio Nunes Alves, estrada Henrique de Mello n. 73, 16\$732.

Moacyr da N. Guimarães, rua Baptista Pereira n. 42, 16\$732.
Pedro e Bartholomeu Rogerio, estrada de Santa Cruz n. 292, 34\$949.
Pedro Rogerio, estrada de Santa Cruz n. 296, 34\$949.
Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz ns. 462 A e 462 B, 31\$247.
Albertina Pereira, rua C n. 136, Oswaldo Cruz, 11\$960.
Waldemar Martins Pillar, rua Marie Fonseca n. 18, 11\$960.
Joaquim da Silva Barros, estrada das Capoeiras n. 554, 31\$799.
Rozendo Gomes de Aguiar, rua Barcellos Domingos n. 201, 23\$657.
Manoel F. Gouveia, estrada Real de Santa Cruz n. 472 B, 2º, 31\$247.
José Ramos, estrada do Portella numero 273, 16\$549.
João Pelizzari, rua Paraopeba n. 81, 12\$477.
Anna C. de Oliveira, estrada do Pau Ferro n. 85, 17\$508.
Noemi P. de O. Ramos, rua Recife n. 188, 21\$505.
Antonio Mathias Magalhães, beco João Pereira ns. 70 e 72, 12\$477.
Delphin F. de Moraes, travessa Zilda Mendes n. 13, 12\$177.
Francisco Barbosa de Oliveira, rua de Pavuna n. 86, 26\$795.
Marie Landroes Maass, rua Agostinho de Sá n. 10, 21\$644.
Armino Manossa, rua Antonio Alexandrina n. 178, 12\$616.
Virtulino Candido Machado, estrada do Macaco n. 213, 9\$712.
Antonio M. da Fonseca, rua Anna Telles ns. 72 e 74 A, 26\$445.
José Ordunha Gomes, rua Bulia n. 8, 18\$774.
Francisco Moutinho, estrada Marechal Rangel casas I e II, com entrada pelo n. 336 A, 16\$874.
Roberto Pinto, rua Maria José n. 76, 12\$686.
Irineu Cupertino da Silva, rua Baptista Pereira n. 44, 17\$718.
Antonio Pacheco de Lima, rua Princesa Imperatriz n. 153, 21\$714.
Ricardo Abrantes, rua José da Motta n. 37, 20\$794.
Abrahão Elias, rua capitão Menezes n. 108, 12\$169.
Maria A. Engmann, rua capitão Menezes n. 21, 12\$169.
Napoleão Ramos de Miranda, rua Pirahy n. 61, 10\$062.
Antonio M. Figueiredo, rua Namour n. 27, 12\$169.
Mario Vieira da Costa, rua Paraopeba n. 69, 16\$181.
Roberto Augusto Lopes, rua General Azeredo Coutinho n. 116 A, 28\$131.
José Dias Leitão, rua B n. 77, Oswaldo Cruz, 20\$553.
Domingos Cataldo, travessa Zelinda n. 16, 16\$941.
José Militão Salles, rua Santa Cruz n. 17, 12\$686.
Rodolpho Garnier Boyd, rua Maricá n. 64, 12\$686.
José L. da Cunha, rua Apody n. 38, 18\$081.
Francisco Cataldo, travessa Zelinda n. 18, 22\$231.
Antonio Joaquim da Costa, estrada de São Pedro de Alcantara n. 30, 10\$167.
Carlota de Oliveira, travessa Albano n. 87, 22\$749.
Pedro Rogerio, estrada de Santa Cruz ns. 294, 298, 300, 302 e 304, 43\$700.
M. Nascimento Rodrigues, rua Carolina Machado n. 1, 076, 22\$336.
Henrique N. de Figueiredo, rua Um n. 41, 20\$791.
Eugenio Simões, rua Alda n. 52, réis 12\$686.

Paulino Paulo Oliveira, rua B n. 7, 12\$686.
Paulo Gumblat e Sophia Stein, rua Pedro I n. 24, 20\$794.

Joaquim Camanho da Costa, rua Albano n. 191, 35\$962.

José de Souza e Silva, rua Jeronymo Motta n. 33, 12\$169.

Oscar Alves Corrêa, rua dos Operarios n. 11, 21\$161.

Bento Guedes de Magalhães, rua Coronel Rangel n. 298, 16\$241.

Etelvino Ignacio Louredo, rua Alfredo de Moraes n. 47, 9\$229.

Mario da Silva Mendes, rua Rio do A n. 42 A, 2º, 11\$616.

Antonio de Figueiredo Crespo, rua Pinto Campos n. 46, 16\$941.

Alipio G. Cascão, rua Leopoldina Seabra n. 2, 16\$941.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. ministro, acha-se aberta a inscrição para o lugar de tecnico especialista contractado para dar o Curso de Especialização de Oleos e Substancias derivadas, desta escola, devendo o candidato submeter-se ao concurso de titulos e documentos, em que fique bem demonstrada a sua competencia especializada no assumpto e idoneidade para o exercicio do cargo.

Deverá apresentar além dos seus trabalhos especializados e titulos que possuir, os seguintes documentos:

Certidão de idade, attestado de vacinacão, caderneta de reservista, ou certificado de alistamento militar, no caso de não se tratar senão de candidato brasileiro; não soffrer de molestias contagiosas e apresentar folha corrida.

Os documentos deverão ser sellados de accôrdo com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 e entregues, sob recibo, na secretaria da escola, até o dia 30 de janeiro do corrente anno, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929.
— *Dr. Antidonio Pamplona*, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio

de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — *Dr. Antidonio Pamplona*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ARMAÇÃO DO ARCHIVO DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 11 do corrente mez de janeiro, a paginas 920, para construcção e collocação de seis metros e sessenta (6m,60) centímetros de armação para o archivo desta repartição, bem como collocação de placas numeradas e vidros e lustração de toda a armação e respectivo balcão existente no mesmo archivo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929.
— *Arthur Torres Filho*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrença publica para o fornecimento de moveis ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, sito á praia Vermelha, avenida Pasteur n. 458, cujas propostas serão abertas no dia 2 de fevereiro de 1929, ás 2 (duas horas da tarde) no gabinete do Sr. director.

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de moveis para o edital deste instituto, publicado no "Diario Official" de 18 de janeiro do anno corrente:

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929.
— *Carlos Moreira*, director.

Directoria do Serviço de Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTE SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados para esse edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 9 de janeiro corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas no dia 25 do alludido mez, ás 13 horas. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E REVISTAS A' DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta directoria, serão recebidas, no dia 28 de janeiro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento de livros e revistas, de accôrdo com as especificações e condições constante do edital publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro de 1929.

Directoria de Meteorologia, 8 de janeiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ABRIGOS METEOROLOGICOS PARA ESTAÇÕES DE 2ª E 3ª CLASSE E THERMO-PLUVIOMETRICAS, CAIXAS PARA ANEMOMETROS E MASTROS COMPLETOS PARA CATAVENTO

Faço publico, para conhecimento dos interessados que na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 25 de janeiro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento de abrigos meteorologicos para estações de 2ª e 3ª classe e thermo-pluviometricas, caixas para anemometros e mastros completos para catavento, de accôrdo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 6 de janeiro de 1929.

Directoria de Meteorologia, 7 de janeiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente mez, á pag. 661, sujeito ás seguintes correções:

Grupo 9:

Art. n. 27 — Leia-se arame de latão cozido n. 18 a 24, kilo.

Art. n. 41 — Leia-se bacia de aluminio de 0,30, uma.

Art. n. 46 — Leia-se balde de ferro agalhe com 0,30 de bocca, um.

Art. n. 97 — Leia-se castical, etc.

Art. n. 219 — Leia-se, kilo.

Art. n. 323 — Leia-se de 1 x 2.

Art. n. 356 — Leia-se torcida.

Art. n. 362 — Leia-se tinta de aluminio preparada, kilo.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da Terceira Secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS

DE CONSUMO ORDINÁRIO ÀS DEPENDÊNCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diário Official* de 9.ª paginas ns. 720 a 730, sujeito ás seguintes correções:

Pagina n. 721:

Leia-se 920 X, uma.
Leia-se 2.453 e não 2.463.

Pagina n. 723:

Supprima-se a letra C, do n. 3.022 — C — par.

Inclua-se o n. 3.023, uma.
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.18.
Inclua-se o n. 3.210, uma.
Pagina n. 724:

Inclua-se 3.314 C. X., uma
Leia-se 3.416 e não 3.16.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia.
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 C.
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2.
Leia-se 3.634 J.

Pagina n. 725:

Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909

Pagina n. 726:

Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043-C, uma.

Pagina n. 727:

Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina n. 728:
Leia-se 6.940 A. R. X., uma.
Leia-se 7.847 R. X., uma.
Inclua-se 8.974 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.
Inclua-se 18.832, uma.

Pagina n. 729:

Inclua-se 41.069 A. R. X., uma.
Leia-se 41.199 S. X.
Leia-se 48.090 X. e não 48.000.
Leia-se 54.035 X.
Leia-se 1.094.
Pagina n. 730:
Inclua-se 1.107. C.
Inclua-se 1.107. B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — Carlos Vieira Zamith, chefe da 3ª secção.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Pelo presente edital, ficam convidados a virem apresentar até o dia 28 do corrente, ás 14 horas, novas propostas de maior abatimento sobre os preços offerecidos nos artigos empacotados, constantes do quadro abaixo, na conformidade do que dispõe o art. 756. do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, e clausula VI, do edital da concorrência administrativa permanente, para o fornecimento de drogas e productos chimicos, as seguintes firmas empacotantes:

Números — Firmas empacotantes — Importancias

Relação n. 1

7. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	45\$000
17. Lutz, Ferrando & Companhia, Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	60\$000
28. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	20\$000
30. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	30\$000
40. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	8\$000
41. Lutz, Ferrando & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	10\$000
45. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	18\$900
71. Lutz, Ferrando & Comp., Fontes Garcia & Companhia e Moreira Barbosa & Comp.	6\$000
95. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	45\$000
96. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	6\$000
114. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	28\$000
139. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	200\$000
156. Lutz, Ferrando & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	24\$000
226. Lutz, Ferrando & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	30\$000
227. Lutz, Ferrando & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	30\$000
235. Fontes Garcia & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	30\$000
Relação n. 2	
29. Lutz, Ferrando & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	10\$000
71. Lutz, Ferrando & Comp. e Moreira Barbosa & Comp.	15\$000

Superintendencia do Serviço do Algodão, 23 de janeiro de 1929. — Álvaro Figueiredo, chefe de secção de expediente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no *Diário Official* de 16 de janeiro corrente, para fornecimento de artigos do grupo I — Generos alimenticios, á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (Curso Complementar).

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director geral.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 16 do corrente e respectiva rectificação constante do *Diário Official* de 17 do corrente.

Serviço de Informações, em 17 de janeiro de 1929. — Affonso Costa, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 22 do corrente, pagina numero 1.656, sobre a concorrência administrativa permanente, nos termos do artigo 52. do Código de Contabilidade Publica e instrucções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927, e de accordo com o aviso n. 31, de 14 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1929. — Álvaro de Oliveira, 2º tenente contador secretario.

Escola de Aplicação do Serviço de Saude do Exército

CHAMADA PARA A PROVA DE CLINICA DO CONCURSO PARA A MATRICULA NO CURSO DE APLICACÃO

Chamam-se para a prova de clinica do concurso a matricula no Curso de Aplicação desta Escola, hoje, 24 do corrente, ás 9 horas, no Hospital Central do Exército, á rua Licinio Cardoso numero 126, os seguintes candidatos medicos:

Turma effectiva:

Dr. Nelson Guimarães da Cunha.

Dr. Oswaldo Cunha.

Dr. Ferdinando Alberico de Souza da Silveira Filho.

Dr. Benedicto Pericles Fleury.

Turma supplementar:

Dr. Luiz Didier.

Dr. Hygino Vaz de Siqueira.

O presidente, Dr. João Affonso de Souza Ferreira, tenente-coronel.

Primeira Companhia de Administração

CONSELHO ADMINISTRATIVO

De ordem do senhor capitão presidente do Conselho Administrativo desta Companhia, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro corrente, bem como aviso, de ordem do mesmo presidente, que, depois das 11 horas do dia 29 de janeiro de 1929, não serão recebidos os documentos de que trata o edital do dia 16, supra citado (Requerimentos, documentos de idoneidade, etc.)

A abertura das propostas terá lugar no dia 2 de fevereiro de 1929.

Quartel na Capital Federal, 23 de janeiro de 1929. — *Luiz Martins Chaves*, 1º tenente, contador, secretario do Conselho Administrativo.

Quartel General da Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DO QUARTEL GENERAL DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Conselho de Administração deste quartel general, faço publico que, até o dia 25 de janeiro corrente, se recebem propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual, necessarios a este Q. G., durante o anno de 1929.

I — Os requerimentos de inscripção, que deverão dar entrada nesta repartição até ás 12 horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade dos interessados, bem como do recibo provando haver sido feita na thesouraria da mesma, uma caução de réis 3008000; esta, posteriormente á concorrência, poderá ser restituída, mediante requerimento dos interessados ao Exmo. Sr. presidente do conselho.

II — As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante das relações, ao dispôr dos interessados, neste Q. G., nas quaes figuram especialmente artigos de expediente, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias devidamente seladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, as dos considerados idoneos, no dia 26 de janeiro corrente, ás 9 horas, com a presença dos mesmos. Posteriormente se fará a apuração dos preços obtidos, sendo estes oito dias depois publicados no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados.

III — Os concorrentes deverão, nas respectivas propostas, declarar que se sujeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade Publica.

Quartel General em Deodoro, 7 de janeiro de 1929. — *João Baptista Brauner*, 2º tenente contador.

Estado Maior do Exército

De ordem do Sr. general presidente do Conselho Administrativo, convido aos senhores negociantes matriculados nesta praça e que desejarem fornecer no corrente anno, os artigos de consumo habitual, na conformidade do art. 52 do C. C. U., a apresentarem na contadaria deste Estado Maior seus requerimentos solicitando inscripção, até o dia 26 do corrente, ás 14 horas, e propostas fechadas e acompanhadas dos documentos respectivos, até 28 ás mesmas horas.

Os esclarecimentos necessarios serão prestados todos os dias até ás 15 horas, na referida contadaria.

Quartel General na Praça da Republica, 22 de janeiro de 1929. — *Nestor Travassos*, capitão-thesoureiro.

Escola de Estado Maior

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* de 10, prorogada para o dia 24, tudo do corrente.

Escola de Estado Maior, no Andarahy, 10 de janeiro de 1929. — *Eduardo Martins Ribeiro*, capitão contador, thesourreiro.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

O *Diario Official*, de 16 do corrente, na pagina 22 do supplemento, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a se realizar nesta escola, em 4 de fevereiro do corrente anno.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo thesourreiro, das 8 ás 11 horas de todos os dias uteis, na thesouraria da escola.

A inscripção terminará ás 10 horas do dia 2 de fevereiro proximo vindouro.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929. — *João Baptista de Oliveira*, 1º tenente contador, thesourreiro.

Administração da Prefeitura Militar

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a atenção dos senhores negociantes para o edital de concorrência permanente na Prefeitura Militar publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pagina n. 560.

Escripção da Prefeitura Militar, em Deodoro, 5 de janeiro de 1929. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1º tenente, intendente, secretario do conselho.

Serviço Radio do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DA DIRECTORIA E ESTAÇÕES DESTE SERVIÇO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do conselho de administração do Serviço Radio do Exército, para conhecimentos dos interessados que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso nu-

mero 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 22 do corrente, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, e mediante as condições estabelecidas no edital de 7 publicado no *Diario Official*, de 12, tudo do corrente, devendo ser feita na relação annexa, as seguintes modificações:

113. Gomma arabica Sardinha n. 0. vidro.
114. Gomma arabica Sardinha n. 1. vidro.
234. Tinta para desenho Le Franc em bisnagas qualquer cor, bisnaga.
240. Tinta Ellams para mimio-grapho, bisnaga.
243. Tinta Silt para cópia, vidro de 50 grs., vidro.
245. Tinta Silt para emballagem, vidro de 1/2 litro, vidro.

Quartel General, 17 de janeiro de 1919. — *Sourir S. Campello*, 1º tenente-contador thesourreiro.

SEGUNDA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO DESCRIMINADOS, PARA A DIRECTORIA E ESTAÇÕES, DURANTE O ANNO DE 1929

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exército, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 25 do corrente, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929, ao fornecimento de moveis, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, e mediante as condições estabelecidas no edital de 15, publicado no *Diario Official* de 16, tudo do corrente.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente, contador, thesourreiro.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

THEsourRARIA

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel director geral interino, chamo a atenção dos Srs. interessados para a publicação do edital de concorrência permanente desta fabrica, feita ás paginas 652 e 653 do *Diario Official* n. 6, de 8 do corrente mez, para fornecimento, a este estabelecimento, no corrente anno, de artigos referentes aos grupos: Materiaes diversos, ferramentas e aparelhos, drogas e artigos de laboratorio, material de expediente, peças e accessorios para automoveis, material de electricidade, lenha em toras e carvão vegetal, artigos esses necessarios a esta fabrica, que não figuraram na concorrência publica e que constam de relações que serão fornecidas aos interessados por esta thesouraria. Nesta repartição, diariamente, das 8 ás 11 horas, se fornecerão todos os esclarecimentos de que necessitarem os

Srs. commerciantes que quizerem concorrer e bem assim as amostras dos artigos a fornecer.

Thesouraria da Fabrica de Cartuchos e Acessorios de Guerra, Realengo, 16 de janeiro de 1929. — **Mario Dias Lima**, capitão, intendente, thesoureiro.

Deposito de Remonta de Monte Bello

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos senhores commerciantes, a quem interessar, para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* do dia 13 do anteante, á pagina 1.077, bem como declaro que a caução exigida para o fornecimento do primeiro grupo, e de 5:000\$000 e não de 15:000\$000, como, por engano, foi publicado no mesmo *Diario*.

Todo esclarecimento relativo á esta concorrência será prestado aos interessados que o solicitem, na thesouraria deste deposito.

Quartel em Monte Bello, 17 de janeiro de 1929. — **Paulo da Costa Lucena**, segundo tenente contador.

Companhia de Carros de Combate

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de janeiro corrente, pagina n. 1.336, sobre concorrência administrativa permanente, nos termos do art. 52, do Código de Contabilidade Publica e resoluções do Tribunal de Contas, de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a essa companhia até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929. — **Adalberto Coelho da Silva**, 1º tenente contador, thesoureiro.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS PARA O RANCHO.

Chamo á attenção dos Srs. interessados para o edital da concorrência administrativa de inscrição publicada no *Diario Official*, de 13 do corrente, ás folhas 1.077, para o fornecimento de generos para o rancho durante o 1º semestre do corrente anno.

Quartel na Villa Militar, 12 de janeiro de 1929. — **José da Costa Serrano**, 2º tenente contador aprov., secretario da Comissão de Rancho.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

SERVICÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho desta unidade, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribu-

nal de Contas, publicado no *Diario Official* de 13 de novembro de 1927, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, e fornecimento de generos, combustivel, material de limpeza e demais artigos para o rancho, durante o primeiro semestre de 1929, devendo os requerimentos e mais documentos serem entregues no Serviço de Aprovevisionamento, até ás 1 horas do dia 24 de fevereiro de 1929, ficando marcado o dia 4, também de fevereiro, ás 11 horas, para apuração das idoneidades e adjudicação das propostas.

As informações necessárias serão prestadas diariamente, das 8 ás 10 horas, na secretária do mesmo serviço.

Quartel em São Christovão, 23 de janeiro de 1929. — **Luiz Pereira de Souza**, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 3 — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Scientifica-se aos interessados que o Conselho de Administração do Regimento em sua reunião de 7 do corrente, resolveu chamar concorrentes que se queiram inscrever para o fornecimento do artigo abaixo mencionado, no corrente anno, visto não se ter apresentado nenhum licitante para a concorrência realizada no referido dia.

Quaesquer informações serão prestadas nos dias uteis, na thesouraria do regimento, das 7 ás 11, até o dia 23 do corrente mez, data em que serão verificadas as propostas, pelo C. A., ás 13 horas.

As normas para requerimento, proposta e exigencias da presente concorrência, acham-se publicadas no *Diario Official* de 22 de dezembro findo, ás paginas 27.952 e 27.955.

• Verdejo

Capim gordura, posto no quartel, kilo.
Capim gordura, posto na E. da Villa Militar, kilo.

Quartel na Villa Militar, 8 de janeiro de 1929. — **Deamiro Pletz Espindola**, 1º tenente contador, thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º BISTRICTO

Relação dos cidadãos, alistados por este districto, na semana de 14 a 19 do corrente mez de janeiro de 1929:

Classe de 1907

1. Alfredo Gomes, filho de Justino Gomes.
2. Waldemiro José dos Santos, filho de João Victorino dos Santos.
3. Domingos Donato, filho de Salvador Donato.
4. Sebastião, filho de Eva Soares da Conceição e Galdino Soares.
5. Antonio, filho de Custodio de Oliveira.
6. José, filho de João Gonçalves Pereira e Maria Rosa Guimarães.

7. Arnaldo, filho de Maximino Augusto Ferreira e Dorida Santos Ferreira.
8. Manoel, filho de Benjamim Amorim Ramos e Rosa Ramos da Silva.
9. Carlos, filho de Virginia Pacheco de Figueiredo.
10. Carlos, filho de Virginia Pacheco de Figueiredo.
11. João, filho de Augusto Paulo Guedes e Maria Luiza Guedes.
12. Jayme, filho de Maria Amalia da Fonseca.
13. João, filho de Paschoal Chrispim e Maria de Freitas Chrispim.
14. José, filho de José Archillem de Oliveira Barcellos e Ephigenia Maria da Conceição Barcellos.
15. Adosindo, filho de Antonio da Costa e Maria Monteiro da Costa.
16. Francisco, filho de Francisco Magalhães e Maria Vieira.
17. Alberto, filho de Manoel Rodrigues Marques e Anna Maria Sampaio Marques.
18. Paulo, filho de Antonio Paulo de Moraes e Maria Vicencia da Conceição.
19. Manoel, filho de José Ferreira Monteiro e Generoso Baptista.
20. Francisco, filho de Antonio Machado Rodrigues e Florinda Maria de Souza Rodrigues.
21. Antonio, filho de José Rodrigues e Regina Martins.
22. João, filho de Paschoal Chrispim e Maria de Freitas Chrispim.
23. Delmiro, filho de Emilio Sanches e Maria Salgado Blanco.
24. Evaristo, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa Pereira Guimarães.
25. Henrique, filho de Ernesto Luiz Ferreira e Leonidia Passado de Souza.
26. Eduardo, filho de Rosa da Silva Martins.
27. Celestino, filho de Maria Ferreira de Souza.
28. José Rodrigues, filho de Albino Rodrigues e Alzira da Cruz Nascimento.
29. Manoel, filho de Joaquim Alves Pinheiro de Brito e Adelina Esteves de Castro Pinheiro.
30. Oswaldo, filho de José Gomes Pereira de Castro e Candida Gonçalves de Castro.
31. Manoel, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
32. Euclides, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Lucene.
33. Rodrigo, filho de José Maria Braga do Nascimento e Virginia Rodrigues do Nascimento.
34. Oswaldo, filho de Diamantino Manoel da Silva e Maria de Souza e Silva.
35. Arthur, filho de Guilherme Picchini e Luiza Julia da Silva Martins.
36. Waldemiro, filho de Dionysio Ferreira de Souza e Bernardina Rogel Lopes.
37. Oswaldo, filho de João Baptista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
38. Armando, filho de Antonio Bernardo e Anna de Jesus Loureiro.
39. João, filho de Manoel Luiz de Souza e Silvina Maria de Jesus.
40. João, filho de João Francisco do Rego e Georgina Furtado do Rego.
41. João, filho de Antonio Antunes Rodrigues e Adeline Augusta do Souza Rodrigues.
42. Pedro, filho de José de Paiva e Virgulina Sereia de Paiva.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 14 a 19 de Janeiro de 1920:

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto, com sede na praça da Republica n. 139.

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 14 a 19 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Jorge Provenzano, filho de Salvador Provenzano, classe de 1902.

José Martins, classe de 1907.

José Salgado Filho, filho de Abel de Almeida, classe de 1902.

José Augusto de Arruda, filho de Antonio Arruda, classe de 1904.

José Rodrigues Lucas, filho de Benjamin Rodrigues Lucas, classe de 1906.

José Alves de Carvalho, filho de Francisco Alves de Carvalho, classe de 1906.

José Rodrigues de Araujo Pereira, filho de João Rodrigues de Araujo Pereira, classe de 1897.

José Antonio Martins Junior, filho de José Antonio Martins Junior, classe de 1897.

José Camara, filho de José Camara, classe de 1905.

José Fernandes Dias, filho de José Fernandes, classe de 1899.

José Teixeira Martins Filho, filho de José Teixeira Martins, classe de 1901.

José dos Santos Rocha, filho de Manoel José Rocha, classe de 1895.

José Tenorio de Albuquerque, filho de Manoel Tenorio da Silva, classe de 1891.

José Caetano Machado, filho de Maria da Conceição, classe de 1891.

José Olympio de Oliveira, filho de Olympio de Oliveira Junior, classe de 1900.

José Maria do Nascimento, filho de Sebastião Antonio do Nascimento, classe de 1901.

Jorge Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, classe de 1905.

Josino Freire Bragança, filho de Virgilio Freire Bragança, classe de 1898.

Julio Gonçalves Berber, filho de Isidoro Gonzalez, classe de 1903.

Lourenço Machado Ribeiro, filho de José Machado Ribeiro, classe de 1905.

Lauro Serrão Gomes, filho de José Gomes Sobrinho, classe de 1906.

Leocadio Jorge, filho de Emygdio Jorge, classe de 1902.

Luiz Rosental, filho de Ghers Rosental, classe de 1900.

Luiz Cosenza, filho de João Cosenza, classe de 1905.

Manoel dos Santos Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves, classe de 1903.

Moyses Ben Dayen, filho de Léon Ben Dayen, classe de 1897.

Moacyr Rosario, filho de Manoel Raymundo Rosario, classe de 1906.

Manoel Affonso, filho de Manoel Affonso, classe de 1902.

Manoel Emygdio de Araujo, filho de Manoel Felipe de Araujo, classe de 1903.

Manoel Rebello de Rezende, filho de Manoel Rebello de Rezende, classe de 1906.

Mario Silva, filho de Julio Silva, classe de 1902.

Miguel Telber, filho de Jacob Telber, classe de 1902.

Miguel Ruffo, filho de Julião Ruffo, classe de 1896.

Milton do Amaral Guimarães, filho de Faustino Guimarães, classe de 1906.

Natal Greco, filho de Constantino Greco, classe de 1901.

Nilo Thomaz Magalhães de Souza, filho de Fernando Magalhães de Souza, classe de 1894.

Odilio Gama, filho de Polycarpo Nascimento, da Gama, classe de 1907.

Oscar Alves, filho de José Alves, classe de 1904.

Pedro Leopoldo Marques, filho de Ernesto Leopoldo Marques, classe de 1891.

Raul Coutinho Gomes, filho de Antonio José Gomes, classe de 1893.

Salvador Tetté, filho de Affonso Tetté, classe de 1902.

Octacilio Joaquim Vianna, filho de Francisco Joaquim Vianna, classe de 1892.

Satyro Moraes de Azevedo, filho de Benedito Francisco de Azevedo, classe de 1904.

Sebastião de Barros Lima, filho de Antonio A. de Barros, classe de 1905.

Seraphim Vieira de Faria, filho de Manoel Vieira de Faria, classe de 1886.

Severino de Almeida, filho de José Francisco de Almeida, classe de 1891.

Sylvio Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, classe de 1902.

Ubyrajara Magalhães, filho de José Magalhães, classe de 1907.

Valentim Thomaz da Silva, filho de José Thomaz da Silva, classe de 1906.

Virgilio Pereira de Souza, filho de Leopoldo Pereira de Souza, classe de 1906.

Victor Locatelli, filho Domingos Locatelli, classe de 1907.

Waldemar Ferraiollo, filho de Francisco Ferraiollo, classe de 1907.

José Bento de Araujo, filho de José Mendes de Araujo, classe de 1905.

Sebastião Saggese, filho de Constantino Saggese, classe de 1890.

João Fernandes de Abreu, filho de João de Abreu, classe de 1905.

José Nunes Cantizano, filho de José Cantizano, classe de 1903.

Orlando Colucci, filho de Lourenço Colucci, classe de 1903.

Albino Colucci, filho de Raphael Colucci, classe de 1905.

Oscar Salcedo, filho de Julia Maria da Conceição, classe de 1907.

João Manoel dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos, classe de 1891.

Angelo Toscano, filho de Fernando Toscano, classe de 1905.

Alfredo de Jesus Costa, filho de João da Costa, classe de 1906.

Euclydes Rodrigues, filho de Antonio Macario, classe de 1902.

Oswaldo Punnseitz, filho de Agrippino Punnseitz, classe de 1906.

Christiano de Campos Rocha, filho de Candido de Azevedo Rocha, classe de 1897.

Pelicarpo Izidoro de Paiva, filho de Izidoro de Paiva, classe de 1902.

José Santos Lealzo, filho de Carniini Lealzo, classe de 1893.

Carlos da Rocha Pinto, filho de Domingos José da Rocha Pinto, classe de 1901.

José Antonio do Nascimento, filho de Luiz Antonio do Nascimento, classe de 1905.

Geobert de Farias, filho de Basilio de Farias, classe de 1901.

Lourival Alcides de Queiroz Peres, filho de Elói Alcides de Queiroz Peres, classe de 1905.

Luiz de Souza Peixoto, filho de Manoel da Silva Peixoto, classe de 1907.

Oswaldo Candido de Araujo, filho de João Candido de Araujo, classe de 1892.

José Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim, classe de 1904.

Genesio de Carvalho Villar, filho de Serapião Villar, classe de 1903.

Eduardo de Carvalho Villar, filho de Serapião Villar, classe de 1901.

Cornelio de Carvalho, filho de Herculano de Carvalho, classe de 1903.

Aristoteles Côrtes Avila, filho de Francisco Avila, classe de 1902.

Albino José de Sant'Anna, filho de Francisco José Fernandes, classe de 1895.

Alberto de Souza Leal, filho de Ignacio Ribeiro de Souza Leal, classe de 1905.

Severino Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira, classe de 1905.

Annibal Carlos Ritter, filho de José Carlos Ritter, classe de 1897.

Augusto Monteiro, filho de Manoel Monteiro Junior, classe de 1904.

João Joaquim Fernandes, filho de Manoel Guimarães Fernandes, classe de 1887.

João Marques dos Santos, filho de Gaspar Augusto dos Santos, classe de 1907.

Moacyr Alves Pires, filho de Albino Alves Pires, classe de 1905.

Garibaldi Manoel Calderón, filho de Josepha Fernandes Calderón, classe de 1905.

José Augusto de Souza, filho de Anacleto Ananias de Souza, classe de 1905.

Septimio Mandarino, filho de José Mandarino, classe de 1905.

João da Costa Pacheco, filho de João Muniz Pacheco, classe de 1903.

Fernando de Freitas, filho de Sabino de Freitas, classe de 1893.

Lourenço Ferreira Cabral, filho de Diogo Ferreira Cabral, classe de 1905.

Waldemiro de Souza Rocha, filho de José de Souza Rocha, classe de 1906.

Vicente Miraglia, filho de Rosario Miraglia, classe de 1893.

Lauro Ganime, filho de Jorge Ganime, classe de 1906.

Florianio Gonçalves Cruz, filho de Agostinho Gonçalves Cruz, classe de 1907.

Ramiro Augusto de Mesquita, filho de Ernesto Augusto de Mesquita, classe de 1900.

João Maria Amendoeira, filho de José do Espirito Santo, classe de 1904.

José Maria Vieira, filho de José Candido Vieira, classe de 1902.

Antonio Gomes Coelho, filho de Francisco Vieira Coelho, classe de 1905.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Carlos Cruz de Vargas Dantas*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO

Séde: rua Elias da Silva n. 21 — Piedade

Relação dos cidadãos alistados por este districto de 2 a 19 de janeiro do corrente anno:

Classe de 1908

1. Americo, filho de Francisco Pereira.
2. Ary, filho de Ulpiano Fuentes de Carqueja.
3. Avelino, filho de Carlos Armondi.
4. Arnaldo, filho de Alvaro Fontes Pereira.
5. Antonio, filho de Joaquim Ferreira.
6. Alberto, filho de Raymundo Cadrez.
7. Albino, filho de Alfredo Joaquim Fernandes.
8. Antonio, filho de José Manoel.
9. Argeu, filho de Arduino Ferreira do Nascimento.
10. Agise, filho de José Mendes da Matta Guimarães.
11. Alvaro, filho de Antonio Correia da Silva.
12. Aluizio, filho de Joaquim do Amaral Gurgel.
13. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
14. Antenor, filho de Rufino Antonio dos Santos.
15. Amadeu, filho de João Francisco Rezende.
16. Antonio, filho de Aprigio Botelho de Souza.
17. Alporandir, filho de Amelio Henrique de Azevedo.
18. Antenor, filho de Nazarina Adelaide de Barros.
19. Adão, filho de Venancio José Pinto de Andrade.
20. Alfredo, filho de Dyonisio Philomena Julieta.
21. Alfredo Arthur, filho de Henrique Oscar Scheider.
22. Antonio, filho de Virginia Apolinaria de Lima.
23. Alfredo, filho de Fabio Moraes de Santos.
24. Antonio Mario, filho de José de Almeida.
25. Alvaro, filho de Mario Pereira de Souza.
26. Ary, filho de Manoel Corrêa Frazão.
27. Adalberto, filho de Alberto da Rosa Dutra.
28. Amyntas, filho de Rozeno da Silva Lemos.
29. Antonio, filho de Raul Altos de Vasconcellos.

30. Adelino, filho de Antonio Ferreira.
31. Antonio, filho de Manoel José de Almeida.
31. Antonio, filho de Manoel José de Almeida.
32. Almerindo, filho de Antonio Alves de Moura.
33. Alcides, filho de Vital Martins de Oliveira.
34. Antonio, filho de Antonio Fernandes Moreira.
35. Arlindo, filho de Arlindo da Silva.
36. Ademar, filho de Otilia da Silva Gomes.
37. Alvaro, filho de Francisco da Silva Carvalho.
38. Avelino, filho de Alcides Correia Dantas.
39. Arlindo, filho de João Ramos dos Santos.
40. Alvaro, filho de Maria Belmira da Conceição.
41. Antenor, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Junior.
42. Affonso, filho de Affonso de Albuquerque Reis e Silva.
43. Alcides, filho de Eugenio Cardoso da Silva.
44. Austecinio, filho de Leonel José Soares.
45. Alberto, filho de Alberto Vicente Pereira.
46. Arlindo, filho de João d'Arthagnon Saldanha.
47. Abilio, filho de Abilio José Vieira Branco.
48. Aristotelino, filho de Manoel de Freitas Vallem.
49. Alfredo, filho de Manoel Luiz de Góes.
50. Arthur, filho de José Joaquim Ferreira.
51. Antenor, filho de José Germano.
52. Altino, filho de Altino Ferreira.
53. Alcides, filho de Israel Pedro da Silva.
54. Arthur, filho de Basilia Christina Maria da Conceição.
55. Alvaro, filho de Geraldo da Silva.
56. Adriano, filho de José Luiz Esteves.
57. Arnaldo, filho de Maria José.
58. Alberto, filho de Mario Ferreira da Costa.
59. Antonio, filho de Innocencia Maria de Abreu.
60. Arnaldo, filho de Thereza de Jesus.
61. Alexis, filho de Abelardo Meirelles de Souza.
62. Antonio, filho de Antonio Baptista.
63. Anezio, filho de João de Souza Martins.
64. Altamiro, filho de Ludgero Alves Monteiro.
65. Atilio, filho de Zoroastro Amador de Vasconcellos.
66. Antonio, filho de Miguel de Souza Teixeira.
67. Antonio, filho de Antonio da Silva Reis.
68. Ary, filho de Francisca Adelaide da Conceição.
69. Agostinho, filho de Edwiges Maria da Conceição.
70. Augusto, filho de Augusto Germano.
71. Antonio, filho de Angelo Ramos Cavalcante.
72. Alfredo, filho de Augusto André da Cunha.
73. Ary Kerner, filho de Francisco de Mello Guimarães.
74. André, filho de André Julio Ferreira.
75. Avelino, filho de David Simões da Silva.
76. Alvaro, filho de Joaquim de Medeiros Garcia.
77. Alvaro, filho de Quintina Torquato.
78. Alexandrino, filho de Theodoro José de Moraes.
79. Avelino, filho de Palmyra Maria Barbosa.
80. Athanagildo, filho de José Elias da Silva Junior.
81. Alberto, filho de Carlos Alberto Gonçalves Martins.
82. Benedicto, filho de Rogerio da Silva Pereira.
83. Benedicto, filho de Anna Antunes dos Santos.
84. Benedicto, filho de Raymundo Bruno d'Assumpção.
85. Brazilino, filho de Francisco Coelho.
86. Bento, filho de Francisco José Estembo.
87. Benjamin, filho de Izidro da Silva.
88. Carlindo, filho de Margarida Gomes Faria.
89. Claudionor, filho de Maria Leite de Sá.
90. Carlos, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
91. Cesar, filho de Clemente Gonçalves.
92. Carlos, filho de Bernardino Alves.
93. Cary Oswaldo dos Santos.
94. Calmer, filho de João Leoncio de Andrade.
95. Carlos Manoel Pinto Lyra.
97. Constantino, filho de José Fernandes de Lemos.
96. Clidenor, filho de José Lourenço de Souza Bastos.
98. Carlos, filho de Julia Vicência de Souza.
99. Clodoaldo, filho de Francisco Braz Augusto.
100. Carlos, filho de Carlos Grube.
101. Cyriaco, filho de Joaquim Cantinho.
102. Claudionor, filho de Anastacio Maria da Conceição.
103. Claudemiro, filho de Maria José do Amparo.
104. Cid, filho de Leopoldo Augusto Pacheco.
105. Doralizio, filho de Edgardo Palma.
106. Djalma, filho de Felicia de Souza.
107. David, filho de Alzira da Silva Machado.
108. Durval Maciel Barbosa.
109. Dyonisio, filho de José Joaquim dos Reis.
110. Delduque, filho de Americo Barbosa.
111. Daniel, filho de Domingos Coca Serrano.
112. Djalma, filho de Lino Quaresma de Macedo.
113. Durvalino, filho de Ignacio Ricardo.
114. Durvalino, filho de Antonio Alves Carneiro.

115. Darval, filho de João Feliciano Barbosa.
116. Darval, filho de Souza.
117. Darval, filho de Manoel Alves Cherebin L. S. Pena.
118. Djalma, filho de José Ferreira Dias.
119. Edgard, filho de Eva Maria da Conceição.
120. Euzepedes, filho de Raimundo Pires Queiroz.
121. Eduardo, filho de Manoel Teixeira de Moraes.
122. Estevam, filho de Estevam Pinto de Sá.
123. Eduardo, filho de João de Azevedo.
124. Ernesto, filho de Amélia Maria Ramos.
125. Eneides, filho de Alvaro Ferreira da Silva.
126. Ernesto, filho de Domingos José Ramos.
127. Evaristo, filho de Alfredo Henrique da Cruz.
128. Ezequiel, filho de Antonio José Tavares.
129. Ezequiel, filho de Victorino de Souza Fretre.
130. Edgard, filho de João Soares d'Azevedo.
131. Eustáquio Simplicio de Oliveira Vallim Filho.
132. Francisco, filho de Francisco José da Costa.
133. Feliciano, filho de Eliza Maria da Conceição.
134. Felix, filho de Joaquim de Oliveira Marques.
135. Frederico, filho de Domingos de Souza Teixeira.
136. Francisco, filho de Lauretina da Rocha Gomes.
137. Francisco, filho de Francisco de Assis Pinto Freitas.
138. Francisco, filho de Francisco Moreira Miguel.
139. Felipe, filho de Felipe Messina.
140. Francisco, filho de Joanna Baptista de Carvalho.
141. Firmino, filho de Firmino de Freitas.
142. Frederico, filho de Manoel Coelho Moreira.
143. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
144. Francisco, filho de Francisco Pedro Tosta.
145. Felipe, filho de Justino da Motta Azevedo.
146. Felício, filho de Marcelino Ferreira Lima.
147. Francisco, filho de Francisco de Assis Paulino.
148. Gonçalo, filho de Oscar de Oliveira Barreto.
149. Gilberto, filho de José Luiz Pereira.
150. Guaracy, filho de Amelio Henrique d'Azevedo.
151. Gilberto, filho de Guilherme Barboza Botelho.
152. Gervasio, filho de Mariano de Oliveira Santos.
153. Gabriel, filho de Alfredo Aurelino de Oliveira.
154. Guilherme, filho de Manoel Vicente de Moura.
155. Godofredo, filho de Antonio Mauricio d'Almeida.
156. Henrique, filho de Gilberto Correia Maciel.
157. Humberto, filho de Domingos d'Oliveira Santos.
158. Henrique, filho de Caelano Ferrer.
159. Hermo, filho de Hymerino Pereira da Silva.
160. Heitor, filho de Leopoldo José de Souza.
161. Henrique, filho de José Alves Martins.
162. Hemeliris, filho de Luiz Fernandes de Almeida.
163. Izidino, filho de Manoel José Pinto.
164. Isaac, filho de José Clemente de Sant'Anna.
165. Irs, filho de Manoel Gomes Leira.
166. Jereyaro, filho de Joaquim José de Oliveira.
167. Moacyr, filho de Maria Jacinthia Pereira.
168. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Conceição.
169. Marcelino, filho de João Fausto Queiroz.
170. Mario, filho de Rosaria Maria da Conceição.
171. Manoel, filho de Manoel Fulgencio Soares.
172. Mario, filho de Virginia Bastos.
173. Manoel, filho de Joaquim José de Moreno.
174. Mario, filho de Antonio Pereira Nunes.
175. Manoel, filho de Ernesto Ferreira Guimarães.
176. Manoel, filho de Mathildes Francisca da Conceição.
177. Marcelino, filho de Martinho José de Moraes.
178. Moacyr, filho de José Ursulino de Sá.
179. Mario, filho de Tobias Justino.
180. Manoel, filho de José Henrique Fonzaga.
181. Manoel, filho de Manoel Gomes Corrêa.
182. Manoel, filho de Marcelino Cardoso.
183. Moacyr, filho de Francisco de Oliveira Coelho.
184. Moacyr, filho de José Rodrigues da Silva.
185. Martins, filho de Antonia Francelina da Conceição.
186. Martins, filho de Antonia Francelina da Conceição.
187. Mario, filho de Mario da Rocha Pereira.
188. Mario, filho de Carlos Fernandes Monteiro.
189. Manoel, filho de Samuel Augusto.
190. Manoel, filho de Lucinda Candida.
191. Moacyr, filho de Luiz Pereira de Moraes.
192. Mozart, filho de Antonio Rodrigues Gama.
193. Manoel, filho de Henriqueta de Castro.
194. Manoel, filho de Rosa Maria Corrêa.
195. Nelson, filho de Francisco de Paula Alves da Silva.
196. Nestor, filho de Anna Agostinho.
197. Nelson, filho de João Baptista da Gama.
198. Nelson, filho de Frederico Guilherme Byer.
199. Nelson, filho de Jayme Pereira de Souza.
200. Nelson, filho de Eugenia Emilia da Conceição.
201. Napoleão, filho de Pedro Napoleão Castro de Almeida.
202. Nicenor, filho de Manoel Anselmo Sampaio.
203. Jorge, filho de Izidra Pereira.
204. João, filho de Alfredo Martins Coelho.
205. Jayme, filho de Francisco Gomes Ferreira.
206. José Adão, filho de Adão José.
207. João, filho de Leonor Luiza da Luz.
208. João Baptista, filho de Primitivo Aguiar Cabalheiro.
209. Josué, filho de Alvaro Augusto d'Oliveira.
210. João, filho de Ignez da Conceição.
211. Jorge, filho de Guilherme Gama.
212. Jayme, filho de Jacinthia Sophia dos Santos.
213. João, filho de João Baptista Braga.
214. João, filho de João Luiz.
215. João, filho de Antonio de Medeiros.
216. Jorge, filho de João Galheiros da Costa.
217. Joaquim, filho de Tertuliano da Costa Rodrigues.
218. José, filho de Manoel Nunes Sardinha.
219. José, filho de Joaquim Furtado Sardinha.
220. João, filho de Henrique Vieira de Motta.
221. José, filho de Anna da Silva.
222. Jacintho, filho de Augusto Duarte da Costa.
223. José, filho de Messias Antonio Catade.
224. Julio, filho de Francisco Alves Mariano.
225. Jacintho, filho de Luiz Nunes da Costa.
226. Jorge, filho de Henrique Ferreira de Brito.
227. Jayme, filho de Manoel Osorio da Silva.
228. Joaquim, filho de Joaquim Bernardes da Silva.
229. João, filho de Gentes José Ribeiro.
230. João, filho de João Melchides Feijó.
231. João, filho de Jayme Bello Ferreira Barros.
232. José Antonio Marques.
233. Julio, filho de Julio Ernesto de Bezerra.
234. José Antonio, filho de Luiza Thereza Mendes.
235. Jorge, filho de Amélia Rosa de Oliveira.
236. João, filho de Carolina dos Santos Netto.
237. José Brasil Chilo Molina.
238. Joaquim, filho de Manoel Teixeira Afonso.
239. Joaquim, filho de Augusto de Alcantara Figueiredo.
240. Jorge, filho de Alvaro Pereira Borges.
241. João, filho de Emilia Ferreira Mause.
242. José, filho de José da Costa Cabral.
243. Jorge, filho de Jacob Jorge.
244. José, filho de Antonio Gouveia da Silva.
245. Jurandyr, filho de Antonio José da Silva.
246. Jorge, filho de Alvaro da Rocha Martins.
247. Jayme, filho de Jesuino Thiago dos Santos.
248. João Carlos, filho de Clara Sá.
249. Joel, filho de Miguel da Costa Dourado.
250. José, filho de Francisco Marcondes da Franca.
251. José, filho de Carlos Ferreira de Sá.
252. José, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
253. Juracy, filho de Antonio Cavalcante da Silva.
254. João, filho de Severino da Silva Pereira.
255. José, filho de José Monteiro dos Reis Filho.
256. José, filho de José Ribeiro de Souza Bastos Netto.
257. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
258. Lucio, filho de Domingos Vieira da Silva.
259. Lourival, filho de Rosa Praxades d'Anunciação.
260. Lucilio, filho de Maria Dias.
261. Lourenço Vieira Filho.
262. Laudelino, filho de Antonio da Silva Xavier.
263. Leonardo, filho de Judith de Castro.
264. Luiz, filho de Manoel Antonio da Silva.
265. Lauro, filho de Maria Vieira.
266. Lyrio, filho de Jacintho Pedro Ferreira.
267. Lindolpho, filho de Antonio Dias Ferreira.
268. Lourival, filho de Joanna Vieira de Barros.
269. Luiz, filho de Geraldo Antonio da Silva.
270. Lourival, filho de Arsenio Francisco de Assis.
271. Miguel, filho de Joaquim José de Oliveira.
272. Mario, filho de Alvaro Bivar de Carvalho.
273. Manoel, filho de José Luiz Chamosinha.
274. Morimbalde Indio do Brasil Ferraz.
275. Natalio, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
276. Nelson, filho de Octavio Gomes dos Santos.
277. Norival, filho de Ceazalpine Rodrigues Fraga.
278. Orestes, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos.
279. Oscar, filho de Faustina Maria de Souza.
280. Oscarino, filho de Lucio José Dias.
281. Octavio Henrique Cezar.
282. Onofre, filho de João Tavares de Carvalho.
283. Oswaldo, filho de Domingos José Fernandes.
284. Ozorio, filho de Cecilia Correa Mattos.
285. Orlando, filho de Hedefonso Octavio Ferreira de Carvalho.
286. Otílio, filho de Dionidia Maria de Menezes.
287. Oswaldo, filho de Pedro Pereira de Alvim.

288. Onorival, filho de Ezequiel Martins Gomes.
289. Oswaldo, filho de Francisco Vicente Ferreira.
290. Oscar, filho de Oscar de Oliveira Bastos.
291. Oswaldo, filho de Antonio da Silva.
292. Ozorio, filho de Zozino Manoel da Fraga.
293. Olegario, filho de Alexandre José d'Oliveira.
294. Osmar, filho de João Antonio da Silva.
295. Oscar, filho de Viriato Candido de Carvalho.
296. Oswaldo, filho de Sebastião Felipe Pinto.
297. Ondino, filho de João Maximino dos Santos.
298. Pedro, filho de Fransino Epaminondas Braga.
299. Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos.
300. Placido Gonçalo, filho de Eugenio de Souza Pinto.
301. Paulino, filho de Paulino Propicio da Trindade.
302. Randolpho, filho de José Manoel de Carvalho.
303. Rogerio, filho de José Peres Nunes.
304. Rogerio, filho de Apolinario Ferreira Barbosa.
305. Reynaldo, filho de João Dereza.
306. Rubem, filho de Elpidio Alves de Moura.
307. Raul, filho de Lino Ferreira Cardoso.
308. Ruben, filho de Francisco Baptista dos Santos.
309. Ruben, filho de Jacintho de Almeida Lima.
310. Raul, filho de Joaquim Dias Carneiro.
311. Rubem, filho de Elpidio José dos Santos.
312. Sebastião, filho de José Vieira Soares.
313. Sebastião, filho de Paulino Pereira de Souza.
314. Sebastião, filho de João Antonio Lardelle.
315. Sebastião, filho de Mario de Andrade Nogueira.
316. Seraphim, filho de Bernardo da Silva.
317. Sylvio, filho de Antonio Fernandes de Mattos.
318. Sylvio, de Lindolpho Armizio da Silveira.
319. Sylvio, filho de Germana Baptista de Souza.
320. Sebastião, filho de Leonel Correia da Silva.
321. Sylvio, filho de Antonio José Thomaz.
322. Sebastião, filho de Argentina Cezaria da Silva.
323. Salomão, filho de Candido Gallat.
324. Sylvio, filho de Harminio Manoel Vieira.
325. Theodoro, filho de Ricardo Barbosa de Lima.
326. Themistocles da Silva Carneiro.
327. Tupan, filho de Manoel Felix do Nascimento.
328. Tharcinio, filho de Eleosipo da Silva Cicilio.
329. Ubirajara, filho de Luiz Bernardino da Costa.
330. Velazio, filho de Margarida José de Mello.
331. Valentim, filho de Manoel Sabino da Silva.
332. Veris, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães.
333. Vicente, filho de Egydio Marimo.
334. Waldemar, filho de João Paulo de Oliveira.
335. Wilton, filho de Julio de Alcantara Saraiva.
337. Walther, filho de José Cardoso de Siqueira.
338. Walther, filho de Manoel Borges Madeira.
339. Waldemiro, filho de Manoel Rodrigues Ribas.
340. Waldemiro, filho de João Ferreira Braga.
341. Wasser, filho de João Caetano dos Santos.
342. Waldemar, filho de Constancia Leal Vianna.
343. Waldemar Alves Pinto.
344. Waldemar, filho de Maria das Dores.
345. Waldemar, filho de Edmundo William Walstler.

Classe de 1907

346. Alvaro de Figueiredo.
347. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Simões.
348. Augusto, filho de Idalina Bernardina Maria da Conceição.
349. Aristides, filho de Jacintho Borges de Aguiar.
350. Avelino, filho de João da Costa Oliveira.
351. Antonio, filho de Candido Pereira.
352. Angenor, filho de Mortinho Luiz Fernandes.
353. Alberto, filho de Arthur Fernandes Peixoto.
354. Antenor, filho de Aristides Fernandes do Pr.
355. Alfredo, filho de João da Silva Amaral.
356. Antonio, filho de João de Medeiros.
357. Antonio, filho de Antonio Joaquim.
358. Alfredo, filho de José Gonçalves da Costa.
359. Antonio, filho de Antonio Lima Ruas.
360. Carlos, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
361. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Salles Junior.
362. Claudionor, filho de Manoel Dias Garrido.
363. Humberto, filho de Francisco Ribeiro.
364. José, filho de Alberto de Souza Pacheco.
365. Luiz, filho de José Elias Francisco de Souza.
366. Mario, filho de Maria Martins da Silva.
367. Mario, filho de Antonio Pedro Gonçalves.
368. Octavio, filho de Cornelio Pinto Monteiro.
369. Paschoal, filho de João Gentil Arroyo.
370. Waldemar, filho de Paulo Antonio da Silva.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1929. O presidente da Junta, major *Alípio Pereira da Costa*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO ANDARAHY

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito de 14 a 19 do corrente:

Classe de 1907

87. Jacy, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
88. João Alberto, filho de Carolino Augusto.
89. João Baptista, filho de José de Campos Freitas.
90. João Baptista da Costa, filho de Custodio Baptista da Costa.
91. João Francisco, filho de Americo Peres.
92. João Ribeiro Gomes Netto, filho de Aristhodemus Ribeiro Gomes.
93. João, filho de Antonio José da Motta.
94. João, filho de Bernardino Huche Vela.
95. João, filho Francisco Bessa.
96. João, filho de João Fernandes Alves Tovar.
97. João, filho de José Lourenço.
98. João, filho de Manoel Rodrigues.
99. João, filho de Martiniano Joaquim de Faria.
100. Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
101. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira.
102. Joaquim, filho de Joaquim Castello Branco.
103. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
104. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.
105. Joaquim, filho de Oluriano José Lage.
106. Joaquim, filho de Victorino Francisco Ribeiro.
107. Jorge, filho de Jeronymo Antonio do Nascimento.
108. Jorge, filho de João da Silva Magalhães.
109. José Antonio da Costa, filho de José Thomé da Costa.
110. José Justo, filho de Antonio Justo.
111. José Matheos, filho de Matheos Victor dos Anjos.
112. José dos Santos, filho de José Simões.
113. José, filho de Agostinho de Almeida.
114. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
115. José, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna.
116. José, filho de Dionizia Delphina Teixeira.
117. José, filho de Ignacia de Jesus.
118. José, filho de João Baptista dos Santos Oliveira.
119. José, filho de João José Pinto.
120. José, filho de João de Oliveira Botelho.
121. José, filho de Jonathas Augusto de Oliveira.
122. José, filho de José Alfredo de Mello.
123. José, filho de José Carlos Pereira de Oliveira.
124. José, filho de José Christino de Andrade.
125. José, filho de José Dias da Costa.
126. José, filho de José Lourenço.
127. José, filho de José Maria da Silva.
128. José, filho de José Maria Soares.
129. José, filho de José da Silva Soares.
130. José, filho de Rodrigo de Castro.
131. José, filho de Romeo João da Silva.
132. José, filho de Thomé Fernandes Pinto.
133. Joventino Rodrigues, filho de Guilherme Rodrigues.
134. Juvenir, filho de Joaquim de Senna.
135. Luiz Marques de Moura, filho de Joaquim Manoel de Moura.
136. Luiz, filho de Antonio Doria Lopes.
137. Luiz, filho de José Viriato Martins.
138. Luiz, filho de Luiz Firmo Lisboa.
139. Luiz, filho de Manoel Sacramento.
140. Manoel Ferreira Alves, filho de Manoel Ferreira Alves.
141. Manoel Soares da Fonte, filho de Manoel Luiz da Fonte.
142. Manoel, filho de Ayres Santiago.
143. Manoel, filho de Genuino Francisco de Almeida.
144. Manoel, filho de Manoel Jeronymo da Silva.
145. Manoel, filho de Manoel Joaquim Macieira.
146. Manoel, filho de Ricardo da Rocha.
147. Marcellino, filho de Daniel da Silva Martins.
148. Marcello, filho de Manoel Arthur Dantas Sève.
149. Mario Mendes Cordeiro, filho de João Carlos Cordeiro.
150. Mario, filho de Domingues Silva.
151. Mario, filho de José Gomes dos Santos.
152. Mario, filho de José Joaquim Salgado.
153. Miguel, filho de Joaquim Sant'Clair dos Santos Freitas.
154. Miguel, filho de Vicente Baffa.

Classe de 1904

155. Waldemar Lopes Fraga.
E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcção a Junta, Collegio Militar, e outra remetida nesta mesma data para ser publicado no *Diário Official*, por tres vezes seguidamente.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1929. — Dr. *Doria Ferreira Pinto*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, na terceira semana do mez de janeiro do corrente anno, (de 14 a 19) e moradores em S. Christovão:

Classe de 1907

635. Alberto da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes, Registro Civil.
636. Ariston Achilles dos Santos, filho de Antonio Bernardino dos Santos Netto.

Classe 1905

637. Manoel, filho de Mathews Barbosa, Registro Civil

Classe de 1904

638. Alberto Gomes, filho de José Gomes.
639. Alvaro da Silva, filho de Laudelino da Silva.
640. Anísio Velasco da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
641. Antonio Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
642. Arturdo Maximiano dos Santos, filho de Alfredo Maximiano dos Santos.
643. Armando Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
644. Caio Cavalcante de Albuquerque, filho de Elias Cavalcante de Albuquerque.
645. Carlos Pimenta Cabral, filho de Carlos Leocadio Cabral.
646. Emiliano Varella da Silva, filho de Guilherme Henrique da Silva.
647. Eugenio Meinick, filho de Nancez Augusto Azevedo Meinick.
648. Exaristo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho.
649. Floriano Antonio Terço, filho de João Terço.
650. Heitor Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
651. João Antonio Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
652. Jonathan de Souza, filho de João de Souza.
653. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira.
654. José Francisco Xavier, filho de Maximiano Francisco Xavier.
655. Lauriano da Rocha Vaz, filho de Antonio da Rocha Vaz.
656. Manoel de Cuba, filho de Antonio da Sampaio Cuba.
657. Nelson de Carvalho Jorge, filho de Aurelio Mendes Jorge.
658. Orlando de Mello Cunha, filho de Luiz Ignacio da Cunha.
659. Oswaldo Garcez Mendonça, filho de Segismundo Garcez de Mendonça.
660. Roberto Bustamante Silva, filho de Alberto de Carvalho Silva.
661. Roberto de Moraes, filho de Antonio Silva Moraes.
662. Sebastião Oswaldo Peinado, filho de Jeronymo de Moura Peinado.
663. Silvino José de Almeida, filho de José Alonso de Almeida.
664. Theophilo de Pontes Filho, filho de Theophilo de Pontes.
665. Valentin Cesar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros.

Classe de 1903

666. Alfredo Iorio, filho de José Iorio.
667. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
668. Americo Mendonça, filho de Antonio Baptista de Mendonça.
669. Balduino Julio de Medeiros, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
670. Benedicto Moreno, filho de Joaquim Moreno.
671. Delphin Cardoso, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
672. Donato Amaro Belfort, filho de Gregorio Antonio Belfort.
673. Eduardo Rio Soares Filho, filho de Eduardo do Rio Soares.
674. Eurico Teixeira, filho de Jeremias Teixeira.
675. Humberto Lopes Penna, filho de Rodolpho Ribeiro Penna.
676. Jayme José Fernandes, filho de Manoel José Fernandes.
677. João da Costa, filho de Manoel Costa.
678. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos Amaral.
679. Joaquim Alves Carvalhosa, filho de Manoel Alves Carvalhosa.
680. José Baptista Nunes, filho de Joaquim Baptista.
681. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.

682. Justino Braga da Silva, filho de Francisco Braga da Silva.
683. Juvenal Candido de Oliveira, filho de Elysio Candido de Oliveira.
684. Manoel Coutinho, filho de Manoel Amorim Coutinho.
685. Milton Fernandes Pereira, filho de José Luiz Pereira.
686. Odilon Santos Lima, filho de Antonio Luiz dos Santos Lima.
687. Ramiro Teixeira Junior, filho de Ramiro Pinto Teixeira.
688. Sylvio da Silva Pereira, filho de Francisco Januario da Silva Pereira.
689. Thyerri Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.
690. Venino José da Silva, filho de Ulysses José da Silva.
691. Waldeniro Figueiredo, filho de José dos Santos Figueiredo.

Classe de 1902

692. Alberto Carlos Procopio da Silva, filho de Maria Genevosa da Silva.
693. Almir Rodrigues Valle, filho de Theotônio Rodrigues Valle.
694. Antenor de Souza Bastos, filho de Arthur de Souza Bastos.
695. Antonio Araujo, filho de Domingos José Araujo.
696. Antonio Pelegrino, filho de Santos Pelegrino.
697. Antonio Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Augusto de Carvalho.
698. Atilio Tavano, filho de Antonio Tavano.
699. Eduardo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira.
700. Francisco de Almeida Santos, filho de Francisco de Almeida Santos.
701. Francisco de Paula Lattuga, filho de Vicente Lattuga.
702. Geminiano da Costa Carneiro, filho de Arthur Ferreira da Silva Carneiro.
703. Hermenegildo Galvão, filho de Theophilo Galvão.
704. Jacintho da Rocha Pacheco, filho de Jacintho Pacheco Junior.
705. Jayme Mendes, filho de Belmiro da Costa.
706. Joaquim Lacerda, filho de João Lopes Corrêa de Lacerda.
707. José Domingos Fontenelle, filho de José Domingos Fontenelle.
708. Juvenal de Lima Pimentel, filho de José de Lima Pereira.
709. Lauro Lopes de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
710. Lino Pereira, filho de Eduardo José Pereira.
711. Lourivaldo Francisco Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.
712. Luiz Deserato, filho de Emilio Deserato.
713. Luiz Gomes de Pinho, filho de Joaquim Gomes de Pinho.
714. Manoel Menezes da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
715. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
716. Oscar Alves dos Santos, filho de João Alves dos Santos.
717. Osorio Gomes, filho de Simião Monteiro Cavalcanti.
718. Raymundo Angelo de Oliveira, filho de Manoel Angelo de Oliveira.
719. Sylvio Antonio da Silva, filho de José Antonio da Silva.
720. Vicente Romulo Longo, filho de Antonio Longo.
721. Waldemar Araujo Bandeira, filho de Clemente Augusto Bandeira.

Classe de 1901

722. Annibal Francisco dos Santos, filho de Eduardo Francisco dos Santos.
723. Francisco Sebastião Maestrolí, filho de Paulo Tobias Maestrolí.
724. Franklin Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
725. João José Brum, filho de Antonio José Brum.
726. João Luiz Teixeira da Silva, filho de João R. da Silva.
727. João Monteiro, filho de Seraphim Monteiro.
728. Jonathan Laranjeiras, filho de José Laranjeiras.
729. Mario Alvim, filho de Pedro Luiz Alvim.
730. Mathews Grande Perez, filho de Antonio Gomes Sanches.
731. Ramiro dos Santos, filho de Bertolino dos Santos.
732. Sebastião Gomes Duarte, filho de Pedro Gomes Duarte.
733. Theophilo Vaz Pinto do Amaral, filho de José Pinto do Amaral.

Classe de 1900

734. Acostinho Bronzato, filho de Bronzato Nicolau.
735. Alexandre de Souza Pacheco, filho de João de Souza Pacheco.
736. Amarilio Cesar Succena, filho de Vicente Ferreira Succena.
737. Anastácio Barreto, filho de Raul Barreto.

739. Antonio de Faria Faro, filho de Anthero da Costa Faro.	
740. Antonio Gomes Vianna, filho de Domingos Gomes Vianna.	
741. Armando Dias, filho de Marcos Evangelista Dias.	
742. Claudionor de Souza Bastos, filho de Antonio de Souza Bastos.	
743. Cyro Vianna, filho de José Manoel da Costa Vianna.	
744. Edis Malachias, filho de Malachias Nunes Pinheiro.	
745. Euclydes da Costa Mattos, filho de João Climaco de Mattos.	
746. Francisco Borges de Carvalho, filho de Francisco Borges de Carvalho.	
747. João Carlos de Souza, filho de Manoel Constantino de Souza.	
748. Joaquim Alves Carvalheira, filho de Manoel Alves Carvalheira.	
749. José de Freitas, filho de José Adalberto de Freitas.	
750. Luiz Vieira Manso, filho de Francisco Vieira Manso.	
751. Octavio Ferreira, filho de Antonio de Almeida Amaral.	
752. Oswaldo de Aguiar Cascaes Telles, filho de Paulo de Aguiar Cascaes Telles.	
753. Ovidio Pinto de Mello, filho de Emilio Pinto de Mello.	
754. Pedro Candido dos Reis, filho de Antonio Moreira.	
755. Pedro Vianna, filho de Luiz Vianna.	
756. Salustiano José Britto, filho de Jeronymo José Britto.	
757. Wanderley Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.	

Rio, 19 de janeiro de 1929. — Pedro Dantas, secretario.
Visto. — José Penido, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÊENSE

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fabricas, machinismos das fabricas de Magé e Andorinhas, machinismos novos, machinismos sobressalentes, electrificação, instalações electricas, linha ferrea de Magé e Andorinhas, terrenos, casas, igudes, agua e depósitos, linha telephonica, automoveis e semoventes e moveis e utensilios	9.332:503\$979
Caução da directoria	20:000\$000
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	2:000\$000
Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão	2:160\$000
	4:160\$000

Caixa	7:095\$590	
Letras a receber	36:187\$080	
Contas correntes — devedores geraes	153:961\$770	195:244\$140
Almoxarifado	360:551\$327	
Algodão em rama	192:798\$585	
Algodão em fabrico	451:201\$812	
Manufatura	4:463:107\$859	
Armazém da Companhia Magêense	23:327\$357	2:491:077\$110
Seguros contra fogo e marítimo	42:804\$530	
Imposto sobre contas assignadas	10\$900	
Imposto sobre juros de debentures	1\$860	
Depósitos	22\$000	
Amortização de debentures	17:000\$500	59:839\$790
Diversas contas		2.337:875\$956
		14.440:761\$305

PASSIVO

Capital	2.400:000\$000	
Empréstimo por debentures	1.896:000\$000	4.296:000\$000
Fundo de reservas	22:958\$185	
Fundo de deteriorações, concertos e reparações	22:958\$185	45:916\$370
Ações caucionadas		20:000\$000
Contas correntes-credores geraes	5.159:607\$800	
Obrigações a pagar	4.729:014\$760	
Contas a pagar	107:930\$710	
Feria a pagar	73:013\$300	
Dividendos não reclamados	986\$000	
Juros de debentures não reclamados	2:016\$000	
Diversas contas	6:216\$365	10.078:814\$935
		14.440:761\$305

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — José Ricardo Langley, director-presidente. — G. A. C. Grof, guarda-livros. (601)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fabricas, terrenos e dependencias	12.678:214\$232
Movéis e semoventes	30:665\$671
Almoxarifado	1.514:078\$651
Manufatura:	
Fazendas em deposito	1.200:400\$000
Fazendas em preparo	1.253:486\$690
	2.453:886\$690
Algodão	1.052:556\$970
Combustível	8:935\$580
Caução da directoria	60:000\$000
Debentures amortizados	1.324:000\$000
Títulos em carteira	8:200\$000
Obrigações a receber	68:293\$300
Ações da Soc. Coop. Seg. Op. em Fab. Tecidos	2:750\$000
Devedores diversos	290:827\$040
Diversas contas	2.034:611\$935
Caixas	31:779\$570
	21.558:829\$642

Passivo

Capital	4.500:000\$000
Fundo de reserva	1.085:000\$000
Fundo de depreciação de machinismos	2.085:000\$000
Fundo de beneficencia	270:000\$000
Amortização de debentures	1.360:000\$000
Seguro em conta propria	608:895\$150
Lucros suspensos	272:334\$902
Obrigações de preferencia	4.000:000\$000
Ações em caução	60:000\$000
Obrigações a pagar	4.331:603\$180
Folha de pagamento	289:627\$200
Diversos credores	2.015:812\$290
Títulos descontados	53:453\$290
Juros de debentures:	
Não reclamados	2:772\$000
Compon n. 34 (a vencer)	15:608\$330
Dividendos não reclamados	8:723\$000
	21.558:829\$642

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Carlos Julio

Galliez, presidente. — Luis G. Freitas, guarda-livros. (613)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 7 de janeiro de 1929, se archivou nesta repartição sob o numero 8.348, o seguinte documento referente à Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária realizada em 24 de dezembro ultimo, que approvou a caducidade da autorização para a elevação do capital de 9.000:000\$ para 13.000:000\$ e consequentemente a alteração dos artigos 4º e 9º, paragrapho unico dos estatutos sociais. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000) Viso, J. C. em 8 de janeiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Estava o caximbo da Junta Commercial. (618).

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1928

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, na sede do Centro Sionista, á rua Senador Euzébio n. 132, sobrado, ás 16 horas, na presença de 279 accionistas representando a totalidade das acções emitidas em numero de 2.186 com 189 votos, como se verifica no respectivo livro de presença, foi declarada aberta a sessão pelo presidente da sociedade, Sr. Solamão Gorenstin, que convidou os accionistas Marcos Kauffmann e Luiz Hoinéff para primeiro e segundo secretários. Constituída, assim, a mesa, tiveram inicio os trabalhos. O Sr. presidente tomando a palavra, expoz: na assembléa geral extraordinária realizada em 26 de julho ultimo, ficou resolvida a reforma dos nossos estatutos e a remodelação da nossa sociedade de credito do systema "Luzzatti" e de forma anonyma e cooperativa, para continuar somente com a forma anonyma, ficando tambem a directoria, nessa mesma assembléa, autorizada a dar effectivação á remodelação desejada, marcando nova assembléa geral extraordinária, que é a que ora se realiza. E como os nossos associados aqui se acham presentes na sua totalidade, representando todo o capital social, poderá esta assembléa reformar os nossos estatutos e effectivar a alludida remodelação pois para tal foi convocada na conformidade dos annuncios feitos pela imprensa e convites dirigidos aos accionistas. Explicado, desse modo o objecto da presente assembléa, passou-se á leitura do expediente que constou dos officios dos Srs. Solamão Gorenstin, Moyses Kortchmar, Lothar Steintal, Jacob Schneider, Samuel Hoinéff, Jacob Moschowitz, Marcos Kauffmann, Mauricio Rosenbräch, George Cohen, Adolpho Liebergott, Aron Goldenberg, Jacob Landa, Dr. Leon Guertzenstein, Marcus Kritz, Morris Raschovsky, Boris Bergher, Oscar Kraiser, e Marcos Kraiser, apresentando as suas renuncias dos cargos de directores, membros do conselho deliberativo e membro do conselho fiscal. Postas as renuncias em discussão pediu a palavra

o accionista Dr. Leon Guertzenstein para dizer que a assembléa devia aceitar as renuncias uma vez que a attitude dos renunciantes, era, como se sabia, para que todos nesta assembléa se sentissem livres na manifestação da escollha dos novos dirigentes na nova phase da sociedade. Postas a votos as renuncias foram ellas acceptas. Declarou em seguida o Sr. presidente que não tendo mais a qualidade de presidente da sociedade em virtude da sua renuncia, já não tinha competencia estatutaria para presidir esta assembléa, devendo pois a assembléa, fazer a escollha de um accionista para presidil-a. Pediu a palavra o accionista Sr. Pedro Gringlas para propôr que, por aclamação manifestasse a assembléa o seu desejo de ver o Sr. Solamão Gorenstin continuando a presidir a assembléa. Posta em discussão e depois a votos a proposta, foi esta unanimemente approvada, sendo então, o Sr. Solamão Gorenstin aclamado presidente da assembléa. O senhor Solamão Gorenstin agradeceu a attitude da assembléa e declarou a continuação dos trabalhos. Pediu depois a palavra o accionista Jacob Schneider e disse que a commissão eleita pela assembléa geral extraordinária de 26 de julho ultimo, para elaborar o projecto dos novos estatutos, e da qual fez parte com os accionistas, Solamão Gorenstin, Moyses Kortchmar e Dr. Leon Guertzenstein, desempenhou a missão que lhe foi attribuida elaborando o projecto que ora offerece á assembléa. O Sr. presidente agradece o trabalho da commissão e declara que vae mandar ler o projecto, artigo por artigo, para, desse modo serem discutidos e votados todos os artigos constantes do projecto. O senhor secretario Marcos Kauffmann passou então, a ler o projecto, artigo por artigo, e, assim discutidos, foram por unanimidade approvados, sendo tambem, por unanimidade approvada a redacção final, ficando os novos estatutos definitivamente constituídos do seguinte modo: Estatutos do Banco Israelita Brasileiro Sociedade Anonyma. Capitulo I — Da denominação, forma, sede e duração. — Art. 1.º A Sociedade Cooperativa de forma anonyma "Banco Israelita Brasileiro" fundada nesta capital em 18 de junho do anno de 1927 pela assembléa geral que approvou seus estatutos publicados no *Diário Official* de 27 de agosto do anno de 1927, continua a funcionar sob a forma de sociedade anonyma de accordo com as leis em vigor e assume a responsabilidade de todo o activo e passivo da sociedade cooperativa de accordo com a assembléa geral extraordinária realizada em vinte e sete de dezembro de 1928. Artigo 2.º A sede e fóro serão nesta capital do Rio de Janeiro. Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de vinte annos a contar da data de sua fundação podendo ser prorogada, pela vontade de seus accionistas, previstas as disposições legais. — Capitulo II — Do capital social — Art. 4.º O capital do banco é de 218:600\$000 (duzentos e dezoito contos e seiscentos mil réis), representados por 2.186 acções do valor nominal de 100\$000 (cem mil réis); cada uma, nominativas e integralizadas, podendo o mesmo ser elevado até réis 1.000:000\$000 (mil contos de réis) quando for conveniente, a juizo da directoria e parecer dos conselhos consultivo e fiscal, independentemente de nova autorização de assembléa geral extraordi-

nária. § 1.º As transferencias de acções só poderão ser effectuadas na sede do banco, por termo lavrado ao livro competente e assignadas pelos cedentes e cessionarios ou por seus procuradores legais, ficando archivadas no banco as devidas procurações. — Capitulo III — Dos fins da sociedade. — Artigo 5.º O banco se destina a realização de todas as operações bancarias em geral, permitidas por lei, notadamente as seguintes: a) conceder empréstimos mediante notas promissórias ou sob caução de títulos publicos ou effectos commerciaes, mediante garantia idonea; b) descontar letras, ordens de pagamento, warrants, duplicatas e promissórias; c) abrir creditos em conta corrente, mediante garantia idonea; d) aceitar depositos de dinheiro e outros valores quaesquer; e) receber dinheiro em conta corrente, com ou sem juros, á disposição, a prazo fixo ou limitado, com aviso prévio, e emitir letras a premio; f) incumbir-se de cobrança em geral, por conta de terceiros; g) incumbir-se de representação e administração de valores ou bens; h) fazer compras e vendas, recebimento e pagamentos por conta de terceiros; i) praticar redescontos ou levantamento de empréstimos, em bancos ou com particulares, quando convier ao desenvolvimento das operações. Art. 6.º A sociedade poderá aceitar agencias e representações de outras sociedades de credito, nacionaes ou estrangeiras, com sede dentro ou fóra do paiz. Art. 7.º A sociedade poderá crear agencias ou filiaes, dentro ou fóra do paiz, sempre que reclamar os vultos de suas operações. Art. 8.º A sociedade não se envolverá em operações aleatorias, nem em compras de propriedades, a não ser para o edificio do banco e suas agencias ou filiaes. § 1.º Em ultimo caso, poderá o banco envolver-se em operações aleatorias, só quando, para isso, for compelido, afim de garantir dividas activas que se tornarem mal amparadas. Capitulo IV — Da administração. Art. 9.º A sociedade será administrada por: a) uma directoria composta de 3 (tres) membros com os cargos de director-presidente, director secretario e director-gerente; b) um conselho fiscal com tres membros effectivos e tres supplentes; c) um conselho consultivo composto de cinco membros. Art. 10. Da directoria. A directoria fica com plenos poderes para, dentro dos limites da lei e destes estatutos, resolver todas as questões entre o banco, seus devedores e terceiros. § 1.º Todos os negocios do banco, para sua validade devem ser, pelo menos, resolvidos e discutidos por dous directores. § 2.º Em caso de divergencia, será consultado o conselho consultivo que deliberará sobre o caso, por maioria de votação. Art. 11. Compete á directoria: a) deliberar sobre todos os negocios do banco; b) admitir, suspender, demittir e licenciar os empregados; c) marcar os ordenados, gratificações, organizar o quadro do pessoal e sua regulamentação, assim como arbitrar fianças para os mesmos; d) comparecer ás reuniões do conselho consultivo, podendo discutir a materia tratada, porém sem direito a votar; e) pôr ao corrente ao conselho consultivo, nas suas reuniões mensaes, da situação dos negocios do banco; f) dar quaesquer esclarecimentos ao conselho consultivo, quando por este pedido, dentro do prazo de 30 dias. Art. 12. Compete ao director-presidente: a) representar a sociedade, judicial ou extrajudicialmente, podendo constituir e destituir mandatarios da mesma; b) presidir ás reuniões da directoria; c) assi-

gnar com o director-gerente, os documentos que importem em responsabilidade para com a sociedade; d) apresentar, anualmente, um relatório à assembleia geral; e) assignar com os demais directores e contadores os balanços e balancetes; f) assignar os títulos de nomeação e correspondência official.

Art. 13. Compete ao director-secretario: a) redigir as actas das reuniões da directoria, tendo sob sua guarda os respectivos livros, bem como os das assembleias; b) fazer a leitura dos papéis sujeitos à deliberação da directoria; c) substituir em seus impedimentos, occasionaes, o director-presidente ou o director-gerente; d) assignar com os demais directores e contadores os balanços e balancetes da sociedade; e) inspecionar a escripta do banco, quando julgar conveniente.

Art. 14. Compete ao director-gerente: a) ter sob sua guarda os valores da sociedade; b) representar a directoria em suas immediatas relações com o publico; c) abrir, conhecer, informar e assignar a correspondência da sociedade; d) assignar com o director-presidente os cheques e documentos de responsabilidade da sociedade; e) assignar com os demais directores e contadores os balanços e balancetes da sociedade; f) substituir o director-secretario, em seus impedimentos occasionaes; g) inspecionar a escripta da sociedade o todo o expediente.

Capitulo V — Conselho Consultivo. Art. 15. O conselho consultivo escolherá entre os seus membros o seu presidente e secretario, sendo todas as deliberações lançadas em livros de actas para tal fim destinado.

Art. 16. O conselho consultivo funcionará legalmente com a presença, pelo menos, de tres membros e reunir-se-ha, regularmente, uma vez por mez, e extraordinariamente, quando for convocado pela directoria.

Art. 17. As deliberações do conselho consultivo serão tomadas por maioria de votos, podendo o vencido fundamentar o seu voto, considerando-se solidários os que não o fizeram.

Art. 18. Compete ao conselho consultivo: a) autorizar despesas extraordinarias; b) autorizar a aquisição de títulos de renda e a celebração de empréstimos à sociedade; c) tomar conhecimento do relatório mensal da directoria e emitir parecer; d) resolver sobre as consultas da directoria, assim como servir de arbitro entre os seus membros; e) conceder licenças aos membros da directoria, quando solicitadas por estes; f) solicitar da directoria os esclarecimentos que julgar necessario, com referencia às operações da sociedade, marcando, para isso, até o maximo, de trinta dias; g) estudar com a directoria, o melhor meio de desenvolvimento da sociedade.

Art. 19. Em caso de desintelligencia entre o conselho consultivo e a directoria as resoluções tomadas pelo conselho só serão validas com a presença dos cinco membros, sendo necessario quatro votos para que sejam validas tais resoluções.

§ 1.º Neste caso o conselho pedirá a directoria para, no prazo de 30 (trinta) dias, convocar uma assembleia geral extraordinaria, para tratar do assumpto.

§ 2.º Se, no prazo de trinta dias, a directoria não attender ao pedido, sem justificação, o conselho consultivo convocará a assembleia geral extraordinaria.

Capitulo VI — Do conselho fiscal. Art. 20. O conselho fiscal reunir-se-ha, ordinariamente, no fim de cada exercicio para: a) examinar as contas e a escripta do banco e dar parecer sobre os balanços e contas apresentadas pela directoria.

Art. 21. Re-

unir-se-ha extraordinariamente sempre que julgar conveniente ou quando for convocado pela directoria, conjuncta ou isoladamente.

§ 1.º Sempre que se reunir examinará a escripta da sociedade e lançará em livro especial as actas das reuniões.

§ 2.º Os fiscaes, em seus impedimentos, serão substituídos pelos seus suplentes na ordem da sua classificação.

Capitulo VII — Dos lucros e sua divisão. Art. 22. No fim de cada anno proceder-se-ha a um balanço geral e os lucros liquidados serão distribuídos do seguinte modo: 10 % para a directoria; 20 % para fundo de reserva ordinario; 10 % para fundo de reserva especial; 55 % para dividendos; 3 % para os funcionários do banco a criterio da directoria; e 2 % para fundo de beneficencia.

Art. 23. Os dividendos serão distribuídos no mez de abril de cada anno.

§ 1.º Os dividendos não reclamados dentro de tres annos, reverterão para o fundo de reserva, independente de aviso.

§ 2.º O maximo para os dividendos será de 12 % ao anno, e, quando possivel e a criterio da directoria será distribuída uma bonificação.

Capitulo VIII — Da assembleia geral. Art. 24. A assembleia geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por anno até o dia 31 de março e, extraordinariamente, todas as vezes que a directoria julgar necessario ou, de accordo com estes estatutos e leis em vigor, presidida por um accionista secretariado por dois outros.

§ 1.º A reunião ordinaria terá por fim especial a leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal e o exame, discussão e deliberação sobre as contas e balanços apresentados, bem assim a eleição dos membros dos conselhos fiscal e consultivo e seus suplentes e da directoria, quando terminar o mandato.

§ 2.º Marcar os honorarios da directoria e do conselho fiscal.

Art. 25. Para que possa funcionar validamente a assembleia geral ordinaria, será preciso, pelo menos, 1/4 do capital em primeira convocação e qualquer numero em segunda convocação.

Art. 26. Cada grupo de dez accções dá direito a um voto, não podendo, um accionista, dispor de mais de cem votos.

§ 1.º Enquanto o capital de mil contos de réis não estiver realiado os accionistas possuidores de mais de 250 accções não terão direito a mais de 25 votos, por si ou, como mandatarios.

Art. 27. Os portadores de procurações deverão depositar-as no banco com antecedencia de tres dias pelo menos, antes da data marcada para as assembleias, posições legais e as destes estatutos e Art. 28. A assembleia geral reunir-se-ha extraordinariamente observadas as disposições legais e as destes estatutos e funcionará validamente com 2/3 em primeira convocação e se não houver numero far-se-ha segunda e terceira convocações, previstas as disposições legais.

Paragrapho unico. Quando convocada extraordinariamente, a assembleia geral só tratará do objecto da convocação.

Capitulo IX — Disposições geraes. Art. 29. O anno social coincidirá com o anno civil.

Art. 30. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela lei e pelo conselho consultivo, cujas deliberações serão cumpridas até que dellas conheça a assembleia geral ordinaria.

Art. 31. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em assembleia geral extraordinaria, convocada pela directoria, pelo conselho consultivo, ou, por socios que representem 2/3 do capital.

Art. 32. Cada director exercerá o seu mandato

por tres annos, podendo ser reeleitos.

Art. 33. Os membros dos conselhos serão eleitos por um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 34. Antes de assumir o exercicio do cargo, cada director caucionará 50 accções do banco, em garantia de sua gestão, cuja caução somente poderá ser levantada depois de approvadas as respectivas contas.

Art. 35. Em caso de liquidação da sociedade serão observadas as disposições legais.

Em seguida, o senhor presidente declarou que ia se proceder a eleição da directoria, do conselho fiscal e do conselho consultivo, na conformidade dos novos estatutos, suspendendo para isso os trabalhos por dez minutos; para os accionistas se munirem de cedulas.

Reaberta a sessão, o senhor presidente nomeou escrutinadores os accionistas Aron Zvei e Aron Kaufmann, e mandou que o secretario fizesse a chamada nominal dos accionistas de accordo com o livro de presença.

Recolhidas as cedulas e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para director-presidente, Solamão Gorenstin, 189 votos; director-secretario, Wolff Kadischovitz, 189 votos; director-gerente, Lothar Steinthal, 189 votos.

Para o conselho fiscal, effectivos: Menache Fues, 170 votos; Mauricio Rozenbrach, 165 votos; Abram Blanck, 160 votos.

Para supplentes: Aron Zvei, 163 votos; Jacob Schulman, 151 votos; Barros Tendler, 153 votos.

Para o conselho consultivo: Jacob Schneider, 180 votos; Samuel Hoineff, 175 votos; Dr. Leon Guertzenstein, 152 votos; Ephraim Schechter, 150 votos; Isaac Kauffman, 150 votos.

Verificado esse resultado, o senhor presidente declarou eleita a seguinte directoria: director-presidente, Solamão Gorenstin; director-secretario, Wolff Kadischovitz; director-gerente, Lothar Steinthal.

Conselho fiscal: Menache Fues, Mauricio Rozenbrach e Abram Blanck.

Supplentes: Aron Zvei, Jacob Schulman e Barros Tendler.

Conselho consultivo: Jacob Schneider, Samuel Hoineff, Leon Guertzenstein, Ephraim Schechter e Isaac Kauffman, que foram logo empossados.

Em seguida o accionista senhor Samuel Hoineff pediu a palavra e disse que propunha se consignasse em acta um voto de louvor á mesa que dirigiu os trabalhos desta assembleia, assim como á directoria demissionaria, o que foi, por aclamação geral, accedido.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente acta, e que feita por mim, Marcos Kauffman, secretario, foi depois lida, posta em discussão e, em seguida, approvada unanimemente por todos os accionistas presentes, que passaram a assignar esta acta.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1928.

— Salomão Gorenstin. — Marcos Kaufmann. — Luiz Hoineff. — Samuel Hoineff, 10 accções. — Jacob Schneider, 10 accções. — Abram Lerner, 11 accções. — Samuel Goffman, 5 accções. — Paulo Pereira Pedra, 1 accção. — Marcos Kaufmann, 12 accções. — Jayme Kittman, 11 accções. — Samuel Gottsman, 1 accção. — Bernardo Jaimovich, 6 accções. — I. Jacob Gelender, 10 accções. — Luiz Reich, 10 accções. — Manoel de Luiz Reich, 1 accção. — Morris Rissin, 10 accções. — Luiz Zonenschein, 10 accções. — Cohen de Tuberg, 10 accções. — Jayme Schwartz, 12 accções. — Morris Rischkovsky, 12 accções. — Oscar Magarsky, 1 accção. — Sam Perlman, 10 accções. — José Karuchansky, 10 accções. — Pinheiro Stolar, 10 accções. — Mayer Winder, 10 accções. — José Parilles, 3 accções. — Benjamin Schwartz, 10 accções. — Jacob Mulker, 10 accções.

Abram Linetsky, 10 ações. — Luiz Libman, 12 ações. — Benjamin Roitberg, 2 ações. — Jayme Juch, 10 ações. — Jacob Bronstein, 10 ações. — Saul Weissman, 10 ações. — Pedro Lenga, 1 ação. — Nathan Becker, 1 ação. — Henrique Diamante, 10 ações. — Adolphe Benichuchan, 4 ações. — Leon Lerner, 10 ações. — Salvador Esperança, 10 ações. — Salomão Nemerovskiy, 10 ações. — Berco Geller, 3 ações. — Marcos Schneider, 12 ações. — José Rosenblatt, 1 ação. — Samuel Schechter, 13 ações. — David Koifman, 22 ações. — Pedro Lenga, 5 ações. — Isaac Blochman, 11 ações. — Jacob Shapiro, 10 ações. — Benaché Fuchs, 11 ações. — Isidoro Rozenfeld, 11 ações. — Aron Bergman, 1 ação. — S. Kipman, 10 ações. — Salomão Skvirer, 1 ação. — Max Acker, 1 ação. — Joel Schwarzman, 2 ações. — José Dain, 12 ações. — Adolpho Libergott, 10 ações. — Kiva Balter, 2 ações. — Marcos Kraiser, 10 ações. — Felix Neumann, 5 ações. — Manuél Aizenberg, 10 ações. — Choele Leib Ginzle, 10 ações. — Salomão Görenshtin, 50 ações. — Jacob Scheinkman, 10 ações. — Elias Rotsky, 5 ações. — Anna Rotsky, 5 ações. — Luiz Garbati, 1 ação. — Garbati & Baptista, 1 ação. — Raul Kana, 1 ação. — Izidoro Eskenazi, 10 ações. — Salomão Eizenberg, 7 ações. — M. Halpern, 1 ação. — Jayme Milman, 2 ações. — Erp Schechter, 1 ação. — Isaac Sacaler, 2 ações. — Julio Goltz, 1 ação. — Samuel Malamud, 1 ação. — Moysés Hoinoff, 1 ação. — Luiz Hoinoff, 10 ações. — Saul Gielerman, 10 ações. — Moysés Schulman, 2 ações. — Ephraim Schechter, 10 ações. — Roberto Fleichman, 10 ações. — Marcos Gutman, 2 ações. — Saul Gulkis, 1 ação. — Samuel Gerchenzon, 10 ações. — Ficheli Goldenberg, 10 ações. — Herchter & Chalfen, 10 ações. — Arthur Nusman, 10 ações. — Pedro Gringlas, 12 ações. — Pedro Gringlas & Comp., 1 ação. — Max Brand, 5 ações. — Moysés Goldberg, 1 ação. — Marcos G. Faerstein, 10 ações. — Mauricio Birman, 2 ações. — Isaac Drucker, 10 ações. — Adolpho Naslavsky, 1 ação. — David Hadjes, 10 ações. — José Rosenberg, 10 ações. — Israel Steinberg, 10 ações. — Steinberg Irmãos, 10 ações. — Aron Steinberg, 10 ações. — Marcos Bronstein, 10 ações. — A. Garbati & Comp., 1 ação. — Samuel Linetsky, 10 ações. — Efraim Schwartz, 30 ações. — Moyses Singer, 10 ações. — Leopoldo Kastro, 1 ação. — Arnoldo Nudelman, 10 ações. — A. Schneider, 10 ações. — Isaac Koifman, 10 ações. — Alfredo de Sá Corrêa de Araujo, 10 ações. — Leo Carpen, 30 ações. — Noel Cupchit, 10 ações. — Isaac Goldberg, 12 ações. — M. Schneider, 20 ações. — Leão Cherman, 11 ações. — José Lerner, 10 ações. — David Levy, 10 ações. — Landa & Wainer, 1 ação. — Simon Landa, 5 ações. — S. Simon & Comp., 20 ações. — Mendel Brucker, 10 ações. — Luiz Gurivitz, 10 ações. — Perilman & Gurivitz, 1 ação. — Fruski & Neuman, 1 ação. — Marcos Naslavsky, 11 ações. — Ernesto Neuman, 10 ações. — Adolpho Palistchuck, 12 ações. — Jorge Silber, 10 ações. — Alfredo Sender, 20 ações. — Eduardo Horovitz, 10 ações. — Horovitz & Comp. Ltd., 1 ação. — S. Fuchs, 10 ações. — David Privulsky, 10 ações. — Nathan Chor, 11 ações. — Por minha filha menor Esther, Nathan Chor, 4 ações. — Samd Steinberg, 10 ações. — Jacob

Zonichen, 10 ações. — Nathan Roitner, 23 ações. — Luiz Marobek & Comp., 5 ações. — Abraham Blank, 10 ações. — Barros Tendler, 10 ações. — Leon Gerchenzon, 10 ações. — Adolpho Edelman, 12 ações. — Abiliter Feldman, 10 ações. — Jayme Hainport, 10 ações. — David Bilmis, 12 ações. — M. Cherman, 12 ações. — Kama Tissenbaum, 1 ação. — S. S. S. Braiman, 110 ações. — Leonel Montemayor, 10 ações. — João Garcia Pereira Lobo, 10 ações. — Arst Karlos, 10 ações. — Abram Galper, 10 ações. — Samuel Cohen, 10 ações. — Boris Oldenburg, 1 ação. — A. Pickersky & Comp., 10 ações. — Harry Dolson, 10 ações. — Aron Kaufman, 10 ações. — Naum Perilman, 10 ações. — Isaac Starnich, 5 ações. — Por meu filho menor, Adolpho, Leão Cherman, 2 ações. — Mendel Berman, 10 ações. — Salomão Steckine, 1 ação. — João Gandelman, 10 ações. — Jacob Rotsman, 10 ações. — Leon Salan, 10 ações. — Bernardo Kahn, 10 ações. — Isaac Klein, 11 ações. — Aron Zeel, 12 ações. — Rubin Goldenberg, 10 ações. — Harry Steinberg, 10 ações. — Nathan Malamud, 1 ação. — Jacob Musafir, 10 ações. — David Grosman, 12 ações. — Simon Gandelman, 12 ações. — Salomão Silvain Hazan, 10 ações. — Isidoro Hazan, 10 ações. — Felipe Grosman, 10 ações. — Fisel Gandelman, 2 ações. — Laiba Ackerman, 10 ações. — Arthur Cherman, 2 ações. — Jayme Klein, 11 ações. — Marcus Camenetzky, 2 ações. — Guilherme Nicolaevsky, 5 ações. — Aron Goldenberg, 11 ações. — Chaskiel Sterankrantz, 1 ação. — Nathan Roitberg, 10 ações. — Marcos Volach, 10 ações. — Simão Dain, 1 ação. — Adolpho Zimelson, 1 ação. — Miguel Beckerman, 1 ação. — Schwartz, Gandelman & Comp., 10 ações. — Valdemar Libman, 10 ações. — José Erman, 3 ações. — Ephraim Banjakir, 1 ação. — Harry Camenetzky, 1 ação. — Simão Soiber, 1 ação. — Zigmundo Jaymovitch, 10 ações. — Karlos Jaymovich, 10 ações. — Salomon Oighensstein, 10 ações. — David Bekerman, 2 ações. — Henrique Stolar, 1 ação. — Chil Dickstein, 10 ações. — Zalmino Zusman, 10 ações. — Zusman & Stern, 1 ação. — Marcos Kleiman, 10 ações. — Abram Copelman, 10 ações. — B. Capellar, 10 ações. — Miguel Linoff, 10 ações. — David Schechtman, 10 ações. — Manoel Gurevitz, 3 ações. — Jayme Tenegauzer, 12 ações. — Jacob Schlaifstein, 3 ações. — Mauricio Orenge, 5 ações. — Marcos Himelstein, 10 ações. — Por meu filho menor Moysés, Marcos Himelstein, 10 ações. — Bernardo Herzog, 10 ações. — Abram Tomzhinsky, 2 ações. — Julio Kriger, 4 ações. — Oscar Kraiser, 12 ações. — Arthur Zilberman, 10 ações. — J. Etrog, 10 ações. — Simon Galer, 10 ações. — Samuel Edelman, 1 ação. — Mauricio Edelman, 1 ação. — Carlos Waisberg, 1 ação. — Lachtermacher, 3 ações. — Jayme Brenner, 10 ações. — Idal Casz, 1 ação. — Samuel Casz, 1 ação. — Boris Kaufman, 12 ações. — Jacob Dreblchsky, 12 ações. — Jorge Schneider, 12 ações. — Por meu filho menor, Milton, Alberto Guper, 10 ações. — Samuel Schkolnik, 2 ações. — José Goichman, 12 ações. — José Gamerman, 11 ações. — Abraham Chachamovitz, 1 ação. — Zynovy Spivak, 2 ações. — Ozorio Chalfen, 2 ações. — Samuel Linoff, 11 ações. —

Benjamin Sivack, 1 ação. — Por procuração de Simão Lerner, Arnolphe Nudelman, 10 ações. — Aron Portnoi, 5 ações. — Por procuração de Samuel Smith, Samuel Hoinoff, 10 ações. — Arnoldo Timmo, 5 ações. — Isidoro E. Kohn, 11 ações. — Por minha filha menor, Gitei, Adolpho Rosenblatt, 10 ações. — Por procuração de Saul Sobel, Pedro Gringlas, 2 ações. — Boris Bergher, 10 ações. — Izrael Goldsman, 10 ações. — Jorge Palatinik, 10 ações. — Guedes Rosental, 10 ações. — Ch. Tchoulak, 10 ações. — Acher Bittgen, 3 ações. — Borris Silber, 10 ações. — Bernardo Abramoff, 3 ações. — Pinus Tenenbaum, 2 ações. — Moyses Timmo, 5 ações. — Oscar Chalfen, 4 ações. — Aron Schwalbman, 1 ação. — Moyses Kogut, 3 ações. — Saul Inkilevitch, 1 ação. — Naftali Perlov, 11 ações. — Miller & Irmãos, 10 ações. — Tobias Arongans, 10 ações. — Herman Goldenberg, 2 ações. — Sá Oliveira & Comp., 3 ações. — Francisco Silbert, 11 ações. — Samuel Strachman, 5 ações. — Salomon Gellassen, 10 ações. — Leon Guerzenstein, 10 ações. — Joaquim Cintra & Comp., 4 ações. — Moyses Botasan, 4 ações. — Mauricio Rozenbrach, 10 ações. — Henrique Wiedemann, 10 ações. — Por meu filho menor Walter, Henrique Wiedemann, 10 ações. — Lothar Steinthal, 20 ações.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de janeiro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.364, os seguintes documentos, referentes ao Banco Israelita Brasileiro, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de dezembro ultimo, que resolveu e aprovou a sua transformação em sociedade anônima, com os estatutos transcritos, e guia com o pagamento do saldo sobre o capital social. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 10 de janeiro de 1929, archivaram-se nesta repartição, sob o numero 8.354, o seguinte documento, referente ao Banco Israelita Brasileiro, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a saber:

Lista nominativa, em duplicata, dos socios, em 26 de dezembro de 1928. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. (602)

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE TECIDOS SUL AMERICANA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 21 de janeiro de 1929, archivou-se nesta Repartição, sob o numero 8.361, os seguintes documentos, referentes à Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Sul Americana, a saber: publicas formas das actas das assembléas geraes extraordinarias realizadas em 16 de abril e 31 de maio de 1927, a primeira, que resolveu o augmento do capital e nomeou trez louvados para avaliarem os bens, cousas e direitos da sociedade e outra, que approvou o laudo dos louvados e a alteração dos seus estatutos e autorizou a emissão de um

empréstimo, por debentures; publica forma da acta da assembleia geral extraordinaria realizada em quatro de janeiro corrente, que approvou o augmento do capital, autorizou a directoria a promover tudo para a legalidade desse augmento; approvou a alteração do artigo 4º dos estatutos, ratificou a autorização dada para um empréstimo por debentures. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão, declarando que foi tambem archivada uma publica forma do talão de pagamento do selho sobre o augmento do capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929.
— João Hygino de Araujo. Esta data e assignatura inutilizavam duas estampilhas federaes no valor de sessenta mil réis.

Visto, J. C. em 21 de janeiro de 1929.
— Isidoro Campos, director. (614)

ANNUNCIOS

Rocha Miranda, Filhos & Companhia Limitada

DIVIDENDO

Do dia 25 do corrente em diante, serão pagos os dividendos desta sociedade, em sua sede, á praça Floriano ns. 31/39, relativos ao 2º semestre de 1928, á razão de 10 % ao anno, por quota.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— Renato Rocha Miranda, gerente. (621)

S. A. "A Esquerda"

Convido os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 27 do corrente, na sede social, á rua do Ouvidor n. 187, ás 17 horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia do director-presidente, elegerem seu substituto e discutirem a proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— Armando Rosas, presidente interino. (588)

Companhia Panificadora Mixed

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem, no dia 31 do corrente mez, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua Senador Euzebio n. 540, afim de deliberarem sobre uma proposta que deve ser apresentada e que talvez importe em liquidação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— A directoria. (598)

Sociedade Industrial de Ladrilhos (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

DEFINITIVA

Convidam-se os Srs. subscriptores no capital social da Sociedade Industrial de Ladrilhos, para a assembleia geral de constituição definitiva da mesma, a realizar-se no dia 26 do corrente mez, ás quatro horas da tarde, á rua da Assembleia n. 81 (loja).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— Os incorporadores.

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto

Sede: Avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 115 — Inspectoria: Avenida Rodrigues Alves n. 851

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 30 dos estatutos que regem esta sociedade são convidados os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 do mez corrente, ás 17 horas, na sua sede, avenida Rio Branco numero n. 117, 1º andar, sala 115, para tomar conhecimento do relatorio e das contas da sociedade durante o anno findo, assim como, para o preenchimento de cargos vagos no conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929.
— Abel Nunes, director-presidente.

Companhia Fiação e Tecidos São José

RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os senhores portadores de debentures desta companhia a receber a importancia das mesmas e respectivos juros afim de operar-se o resgate do empréstimo, devendo comparecer no corrente mez de janeiro, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, 2º andar, onde deverão procurar por Francisco Marcondes. — C. N. Ryan, director-secretario.

Declaração

Francisco de Mello Sampaio declara, para todos os effeitos de direito, que se extraviaram os certificados de approvação nos exames de Geographia-Chorographia e Cosmographia, expedidos em seu nome pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— Francisco de Mello Sampaio.

Reconheço a firma de Francisco de Mello Sampaio.

Rio, 23 de janeiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabelião. (594)

Banco de Credito Movei

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o disposto no art. 16 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas do Banco de Credito Movei a se reunirem em assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 9 de fevereiro, á rua da Candelaria n. 53, 1º andar, sala 2, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento da gestão dos liquidantes, approvar-lhes as contas e decidir sobre todo e qualquer assumpto conveniente á boa marcha da liquidação, para o que se encontram á disposição dos senhores accionistas, na sede do Banco todos os documentos e informações julgadas necessarias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.
— Os liquidantes, Dr. M. J. Ferreira.
— Dr. Manoel Pedro Villaboim. (590)

Companhia Usina do Outeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Ficam os Srs. accionistas convidados para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se em 28 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, afim de tomar conhecimento da proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, para a reforma dos estatutos e augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929.
— A directoria. (589)

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

Sede social — Rua General Caldeu n. 162

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA REFORMA DE ESTATUTOS

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. associados quites a comparecerem na sede social no dia 26 do corrente mez, ás 19 horas, para discussão e approvação da revisão dos nossos estatutos, alterados em virtude da lei que regulamentou as consignações em folha de pagamento (decreto n. 17.146, de 16 de janeiro de 1925).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929.
— Phyllocrato Soares Brazil, 1º secretario. (533)

Empresa Commercial S. Christovão

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de janeiro do corrente anno, ás 3 horas da tarde, em sua sede, á rua de S. Christovão ns. 563 e 565, afim de ser submettida á sua apreciação o respectivo balanço do anno de 1928, acompanhado do relatorio da directoria, e do respectivo parecer do conselho fiscal, achando-se desde já á sua disposição todos os livros e documentos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929.
— A directoria. (356)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil

Do dia 24 do corrente em diante, de 1 1/2 horas ás 3 da tarde, no escritório da empresa, á rua General Camará n. 120, sobrado, será pago o 51º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1928, á razão de 8 % ao anno, correspondente a \$4000 por accção.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1929.
— J. Dunham, director-thesoureiro. (499)

Declaração

Perderam-se oito apolices da dívida publica, sendo sete de 1:000\$000, cada uma, de ns. 206.158, 206.159 e 173.112 a 173.116 e uma dita de 500\$000, numero 1.124, todas uniformizadas e de juro de 5 % ao anno, pertencentes em common a Marcellio Alvares de Magalhães, solteiro; Leryda de Magalhães Siqueira, viuva, e Sebastião Ferraz de Magalhães, casado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929.
— Por procuração, **Aristides de Toledo Fonseca**.

A' Praça**HENRIQUE LIMA & COMP.**

Communicam a esta praça, aos seus freguezes e amigos nada deverem até 31 de dezembro de 1928, quer por compras, títulos, cartas de fiança ou outro qual-

quer compromisso; entretanto, si alguém se julgar credor queira fazer reclamação, que sendo justa, será immediatamente satisfeita

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929.
— **Henrique Lima & Comp.** (560)

Companhia Brezing S. A.

Em virtude de não ter havido a assembleia geral extraordinária, designada para o dia 20 do mez de dezembro proximo passado, convidam-se novamente os Srs. accionistas para o dia 24 do corrente mez, na sede da companhia, no becco dos Ferreiros n. 27, ás 10 horas da manhã, para os fins especiaes de:

1º. tomarem conhecimento da renuncia do director-presidente elegerem seu substituto;

2º. alterarem os estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929.
— **A directoria.** (473)

Companhia Nacional de Altos Fornos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 149, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929.
— **A directoria.** (476)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS 21/31

Levo ao conhecimento dos Srs. accionistas que já se acham no escriptorio da sede social, á sua disposição, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929.
— **João Alves de Magalhães**, presidente.

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.263.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Dois numeros em cada bilhete!!!**Fense bem nesta vantagem!!!**

Representa sem duvida dobrar o numero de premios da loteria, dupla probabilidade para os que se habilitam á sorte grande ou outro qualquer premio, sem alteração nos preços actuaes, terão assim ensejo de receber premios de alto valor em bilhetes que comprados em outra casa estariam sem valor algum. Ao proporcionarmos esta vantagem aos nossos freguezes, outro não é o nosso intuito a não ser a formidável propaganda que estamos desenvolvendo por todo o paiz; pois distribuimos, assim, a maior parte dos nossos lucros em premios que beneficiam directamente todos os nossos freguezes. "AO MUNDO LOTERICO" — Capital 500:000\$000.

Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., Agentes Geraes das Loterias Nacionais do Brasil — Vendas para todo o Brasil. Endereço telegraphico: Amancio — Teleph. Norte 2.776 — Caixa 2.005 — Rua do Ouvidor, 139 — Rio de Janeiro.

Dr. Raul Azevedo — Cons. R. Quintanda, 3, 2º andar. Teleph. Cent. 1.881. Res. R. Visconde Silva, 64. Teleph. Sul 0.961.

Antarctica

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342



Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

A. DORET

Cabelleiras e postigos de arte para Carnaval

ALCINDO GUANABARA, 5

Telephone Central — 2.431, Rio

Quer comprar?**Não tem dinheiro?**

"A Compensadora" lhe offerece os meios para comprar os artigos do:

Parc-Royal,

Casa Guida,

Casa Cruz,

Casa Souza

Baptista.

e outros importantes estabelecimentos, pelo unico systema vantajoso de

Vendas a prestações

A Compensadora

6, RUA DA CARIOCA, 6

2º andar — Elevador

— C 1.179 —

— **Peçam prospectos** —

Dr. Humberto Gotuzzo — Doenças nervosas, estomago e intestinos — R. Sete de Setembro, 111, das 4 em diante.

PUBLICAÇÕES PARA O "DIARIO OFFICIAL"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, annuncijs e qualquer publicação á rua da Misericórdia, 81, sala 100. Teleph. Cent. 3.140.

**FONTES GARCIA & COMP.**

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

**Villas Bôas & C.**

Importadores-Exportadores

Papelaria — Officinas Graphicas

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225



IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 4.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 626, de 23 de outubro de 1890, que modifica a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$100

Agua (Decreto n. 3.650, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$100

Alfandega (Consolidação das leis das) 3\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) 3\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Lei do direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 11.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral). por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fidejussão (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias" .. 1\$000

Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catálogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 6 de janeiro de 1927) 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1903 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.... 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovias (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores 1\$000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.294, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto do). Decr. numero 17.164, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orgamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Biolkini)	40\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Collecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	8\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000

de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e de outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.024, de 26 de agosto de 1903, e 4.950, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. Regulamento da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M)

1º volume

2º volume

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924

Eleições Federaes (Decr. numero 16.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor

Eleições para intendentes municipais (dec. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes

Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro

Exames de preparatorios e serizados (Instruções)

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

Ferías dos empregados no commercio (Regulamento)

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Floiuss (M)

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos (Decreto n. 17.778, de 1927).....	4\$000	de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	9º volume.....	16\$000
Instituto de Previdência (mensalidades).....	\$500	de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	10º volume.....	16\$000
Invalidez dos funcionários públicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.477, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500	de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	11º volume.....	16\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000	de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	12º volume.....	16\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	\$500	de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	13º volume.....	16\$000
Inscrições rupestres no Brasil.....	1\$500	de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro (M).....	10\$000
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Distrito Federal).....	4\$000	de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927.....	1\$500
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500	de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923 (M).....	3\$000	de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....	1\$000
Jardim Botanico (Guia dos visitantes) (M).....	3\$000	de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500	de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	1º volume.....	5\$000
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926).....	1\$000	de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	2º volume.....	5\$000
Leis (Collecções de):		de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....	3\$000
de 1808 a 1809.....	2\$500	de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500	de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Loterias (Decreto n. 8.597, do 8 de março de 1911).....	\$500
de 1816 a 1817.....	2\$000	de 1915 — 3 volumes.....	30\$000		
de 1818 a 1819.....	2\$000	de 1916 — 3 volumes.....	30\$000	M	
de 1821.....	2\$000	de 1917 — 3 volumes.....	20\$000	Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000.....	3\$000
de 1822.....	2\$000	de 1918 — 3 volumes.....	20\$000	Mappa do Estado do Ceará — 1910 — Esc. 1:650.000.....	2\$500
de 1823.....	2\$000	de 1919 — 3 volumes.....	20\$000	Mappa da bacia do Rio Itapi- cari, Estado da Bahia, por G. Lane.....	1\$000
de 1824.....	2\$000	de 1920 — 5 volumes.....	40\$000	Mappa do Estado da Parahyba.....	2\$500
de 1825.....	2\$000	de 1921 — 6 volumes.....	40\$000	Mappa do Estado de Alagoas — Esc. 1:500.000.....	1\$500
de 1826.....	1\$500	de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg.....	1\$000
de 1827.....	4\$000	de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	Mappa phytographico do Estado do Piahy.....	1\$000
de 1828.....	4\$000	de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	Mappa phytographico do Estado da Parahyba.....	1\$000
de 1829.....	4\$000	de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000
de 1830.....	4\$000	de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	Mappa phytographico da Serra do Araripe.....	\$500
de 1831.....	3\$200	de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	Medicos e Dentistas (Relação dos).....	3\$000
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000	de 1928 — 2 volumes.....	20\$000	Mercadorias e immoveis mediante sorteio.....	\$500
de 1836.....	3\$600			Mensagem presidencial:	
de 1837.....	3\$000			de 1924.....	3\$000
de 1838.....	2\$300			de 1925.....	3\$000
de 1839.....	1\$400			de 1926.....	5\$000
de 1840.....	2\$000			de 1927.....	5\$000
de 1842.....	3\$500			de 1928.....	5\$000
de 1843.....	2\$500				
de 1844.....	2\$800				
de 1845.....	2\$300				
de 1846.....	2\$600				
de 1847.....	2\$600				
de 1848.....	1\$800				
de 1850.....	7\$000				
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200				
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300				
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600				
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500				
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500				
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000				
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500				
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500				
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600				
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500				
de 1864 — Additamentos.....	\$500				
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500				
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600				
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000				
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600				

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Finas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M)..... 6\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$00

Minas Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrícula, etc., dos aeronautas civis)..... 2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren..... 1\$500

Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing..... 2\$000

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva..... 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realiação do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1\$000

(1918 — 1919) (M)..... 4\$000

(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925..... 5\$00

Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... 5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)..... 3\$000

2º volume (M)..... 3\$000

3º volume (M)..... 3\$000

4º volume (M)..... 2\$000

5º volume (M)..... 2\$000

6º volume (M)..... 3\$500

7º volume (M)..... 6\$000

8º volume (M)..... 6\$000

9º volume..... 6\$000

10º volume..... 7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume..... 25\$000

2º volume..... 25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 1\$000

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren..... 1\$500

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)..... 1\$000

Rancisco Ignácio Pereira..... 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)..... 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)..... 5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)..... 5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 2\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927..... 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos exe-

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas..... 1\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917..... 3\$00

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923..... 6\$000

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo..... 1\$500

Seccas de 1915..... 1\$500

Seccas de 1919..... 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921..... 1\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães..... 2\$500

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920..... 1\$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)..... 2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923..... 5\$00

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampillas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923..... 5\$00

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)..... 1\$000

Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1\$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918..... 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamensares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)..... 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1\$500